



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXV — Nº 089

QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 194^a SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE AGOSTO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Observações sobre a visita a ser realizada ao Congresso Nacional pelo Presidente da Nação Argentina.

DEPUTADO TERTULIANO AZEVEDO — Relato de incidentes ocorridos no Município de Propriá—SE, envolvendo o clero da Diocese daquele município e o Governo do Estado.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Considerações sobre o sistema educacional do País.

DEPUTADO DARIO TAVARES — Benefícios que serão colhidos pela população com a expansão do Programa PREV-SAÚDE.

DEPUTADO HILDÉRICO OLIVEIRA — Dia do Maçom.

DEPUTADO BENEDITO MARCILIO — Visita do General Videlá, Presidente da Nação Argentina, ao Brasil.

DEPUTADO EVANDRO AYRES DE MOURA — Falecimento do jornalista Flávio Pontés.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Transcurso do "Dia do Maçom".

DEPUTADO CARLOS SANT'ANNA, como Líder — Declaração do Governador Antônio Carlos Magalhães com respeito a aplicação da lei salarial nas empresas controladas pelo Estado da Bahia.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3. — Requerimento

Nº 59/80-CN, de autoria do Sr. Deputado Nilson Gibson, solicitando a anexação de proposta de emenda à Constituição elaborada por S. Ex^a a ser lida oportunamente, com a Proposta de Emenda à Constituição nº 69/80, já em tramitação, por versarem matéria conexa. **Aprovado.**

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 17/80, que acrescenta item VI ao § 2º e dá nova redação ao § 5º do artigo 152 da Constituição Federal. **Votação adiada por falta de quorum**, após usarem da palavra os Srs. Congressistas Israel Dias-Novaes, Affonso Camargo, Geraldo Guedes, Haroldo Sanford, João Menezes, Jorge Arbage, Antônio Mariz e Alceu Collares.

Proposta de Emenda à Constituição nº 28/80, que dá nova redação ao art. 152, da Constituição Federal, que trata da organização e do funcionamento dos partidos políticos (tramitando em conjunto com a PEC nº 17/80). **Votação adiada por falta de quorum.**

Proposta de Emenda à Constituição nº 29/80, que suprime o § 3º do artigo 152 da Constituição Federal (tramitando em conjunto com a PEC nº 17/80). **Votação adiada por falta de quorum.**

Proposta de Emenda à Constituição nº 30/80, que altera o art. 152 da Constituição Federal (tramitando em conjunto com a PEC nº 17/80). **Votação adiada por falta de quorum.**

Proposta de Emenda à Constituição nº 31/80, que extingue o instituto da infidelidade partidária (tramitando em conjunto com a PEC nº 17, de 1980). **Votação adiada por falta de quorum.**

Proposta de Emenda à Constituição nº 19/80, que altera a redação do § 1º do artigo 36 da Constituição Federal. **Discussão encerrada**, ficando sua votação adiada por falta de quorum.

Proposta de Emenda à Constituição nº 26/80, que acrescenta parágrafo único ao artigo 160 da Constituição Federal, dispondo sobre a criação de Conselhos de Defesa do Consumidor. **Discussão encerrada**, ficando sua votação adiada por falta de quorum.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 195^a SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE AGOSTO DE 1980

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO SALVADOR JULIANELLI — Debate realizado em recente encontro de dirigentes dos Conselhos Federais da área da saúde, a respeito do projeto de lei de autoria de S. Ex^a, em tramitação na Câmara dos Deputados, que regulamenta as profissões, ocupações e atividades exercidas no setor da saúde, e dá outras providências.

DEPUTADO GERALDO GUÉDES — Apelo ao Sr. Ministro dos Transportes no sentido da duplicação da BR-232, no trecho da Serra das Russas — PE.

DEPUTADO ANTÔNIO DIAS — Apoio de S. Ex^a à Proposta de Emenda à Constituição nº 18/80, constante do primeiro item da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO ISRAEL DIAS-NOVAES — 80º aniversário de falecimento do escritor Eça de Queiroz.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Nota do Ministério da Educação e Cultura referente a estudos que estão sendo processados naquele Ministério, visando submeter à autorização do Conselho Federal de Educação o funcionamento de todos os cursos de ensino superior.

DEPUTADO JACKSON BARRETO — Comentários sobre os incidentes ocorridos no Estado de Sergipe, envolvendo o clero da Diocese de Propriá e a Polícia Militar daquele Estado.

DEPUTADO RAYMUNDO DINIZ — Considerações sobre o discurso de seu antecessor na tribuna.

DEPUTADO IRAM SARAIVA — Observações sobre a visita a ser realizada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República Argentina.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Defesa da autonomia política das capitais.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Documento enviado pelas classes trabalhadoras do Estado do Amazonas ao Senhor Presidente da

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

República e autoridades do Governo Federal, em defesa da manutenção da política salarial.

DEPUTADO HERBERT LEVY — A reativação de ramais ferroviários como medida eficiente de redução do consumo de petróleo no País.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 18/80, que altera a redação da letra a do § 1º do art. 15 da Constituição Federal, e dá outras providências. Discussão sobreposta, em virtude do término do tempo regimental de duração da sessão, após usarem da palavra os Srs. Navarro Vieira Filho, Geraldo Guedes, Marcelo Cordeiro, Jorge Uequed, Adhemar Santillo, Octacílio Queiroz e Israel Dias-Novaes.

Proposta de Emenda à Constituição nº 32/80, que dispõe sobre as eleições para Prefeitos e Vice-Prefeitos dos Municípios considerados estâncias hidrominerais. (Tramitando em conjunto com a PEC nº 18/80). Apreciação sobreposta, em virtude do término do tempo regimental de duração da sessão.

Proposta de Emenda à Constituição nº 33/80, que dispõe sobre eleições diretas para Prefeito e Vice-Prefeito em todos os municípios brasileiros. (Tramitando em conjunto com a PEC nº 18/80). Apreciação sobreposta, em virtude do término do tempo regimental de duração da sessão.

Proposta de Emenda à Constituição nº 34/80, que dispõe sobre eleições diretas para Prefeito das Capitais, dos municípios considerados de interesse de Segurança Nacional e das estâncias hidrominerais. (Tramitando em conjunto com a PEC nº 18/80). Apreciação sobreposta, em virtude do término do tempo regimental de duração da sessão.

Proposta de Emenda à Constituição nº 35/80, que restabelece a eleição direta para Prefeito e Vice-Prefeito das Capitais dos Estados. (Tramitando em conjunto com a PEC nº 18/80). Apreciação sobreposta, em virtude do término do tempo regimental de duração da sessão.

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se no próximo dia 21, às 10 horas, destinada à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia da presente sessão.

1.5 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 196ª SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE AGOSTO DE 1980

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADOS DEL-BOSCO AMARAL e JACKSON BARRETO

Visita do Presidente da Argentina ao Congresso Nacional.

DEPUTADO MARCUS CUNHA — Cassação da TV Rádio Clube, Canal 6, de Pernambuco.

DEPUTADO EDISON KHAIR — Visita do Presidente da Argentina ao Congresso Nacional.

DEPUTADO ADROALDO CAMPOS — Posicionamento do Governador Augusto Franco em relação aos acontecimentos ocorridos no Município de Propriá—SF.

DEPUTADO ERASMO DIAS — Reformulação do art. 234 do Código Penal.

3.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 16/80, que altera os arts. 23 e 24 da Constituição Federal. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de *quorum* após usarem da palavra os Srs. Deputados Antônio Russo, Adhemar Santillo, Tarcísio Delgado, Alípio Carvalho, Ruy Côdo, Tidei de Lima, Philippe Penna e Alberto Hoffmann.

3.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.5 — ENCERRAMENTO

ATA DA 194ª SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE AGOSTO DE 1980
2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos

Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Vicente Vuolo —

Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fie-
ming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy
Vianna — PDS.

Amazônas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB;
Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho —
PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP;
Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobão — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebas-
tião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira —
PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado —
PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS;
Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel
Ribeiro — PDS; Lúdgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo
Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PDT; Cesário Barreto —
PDS; Cláudio Philómeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figuei-
redo Correia — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes
da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iraniido Pereira — PMDB;
Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS;
Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade —
PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho —
PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Luce-
na — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes —
PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PDT; Carneiro Arnaud —
PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha —
PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP;
Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra —
PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de
Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José
Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite —
PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho —
PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire —
PMDB; Sérgio Murió — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy —
PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB;
Murilo Mendes — PDT.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg —
PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos
Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisom Soares — PMDB; Fer-
nando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto —
PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira; Honorato Vianna —
PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna; José Amo-

rim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes —
PDS; Marcelo Cordeiro; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS;
Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano; Ro-
gério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras; Ruy Bacelar —
PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS;
Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Cristiano Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB;
Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB;
Theodorico Ferrão — PDS;

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio
Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres —
PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair —
PMDB; Felippe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS;
Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury —
PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno; José Frejat —
PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mauricio — PDT; José
Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sam-
paio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP;
Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo —
PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão —
PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP;
Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem
Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão
Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Ba-
tista Miranda; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de An-
drada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam
Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard
Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib —
PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos —
PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo
Magalhães — PDS; João Hereulino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge
Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Ma-
rise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos —
PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS;
Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende —
PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azere-
do — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara —
PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco
Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton
Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; An-
tônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias —
PDS; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres —
PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo —
PDS; Caio Pompeu — PP; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves —
PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco
Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio
Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória
Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz —
PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda —
PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS;
José de Castro Coimbra — PDS; Maluhy Netto; Mário Hato — PMDB; Na-
tal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS;
Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa —
PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo; Ruy Sil-
va; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho —
PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Gar-
cia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha —
PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes —
PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento —
PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro —
PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Ailton Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristina Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kfuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Olgio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 414 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, retornamos ontem da III Conferência Internacional do Direito do Mar, que se processou em Genebra. Lá ficamos realmente entusiasmados com a atuação da delegação permanente do Brasil. Posteriormente, faremos um relato sobre o assunto, primeiramente à nossa liderança e ao nosso partido; depois, aos nossos pares do Congresso Nacional. Fatos novos, alguns favoráveis, outros desfavoráveis, ocorreram, mas a III Conferência Internacional do Direito do Mar há de ficar inscrita na história como um momento muito sério para a vida das nações.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, revendo os jornais dos últimos dias e ouvindo as notícias que nos trazem parlamentares de todos os partidos políticos, constatamos estar o País mergulhado, principalmente o meu Estado, São Paulo, num verdadeiro mar de escândalos, num verdadeiro lodaçal. Não sabemos realmente se este País tem por objetivo apurar as denúncias sobre os escândalos numerosos que surgem à vista do povo.

No dia da minha chegada, o jornal O Estado de S. Paulo estampou a figura de dois Ministros envolvidos num favorecimento vergonhoso a uma em-

preso jornalística, e nenhuma resposta deu o Governo, porque, na verdade, está hoje ocupado com a triste visita de um dos tiranos da América do Sul ao nosso País. Mas receber um tirano é problema do Executivo, receber o Chefe e o titular de uma ditadura sul-americana é problema do Executivo. Para nós é muito triste sabermos que também o Congresso Nacional, instituição que não existe no país do tirano que visita a nossa Pátria, está prestes a recebê-lo. Aquele Presidente e seus companheiros, civis e militares, impedem que haja Poder Legislativo na Argentina, onde estão os nossos irmãos argentinos. Vindo de uma Suíça civilizada, de Genebra, onde se discute o Direito do Mar e o Direito das Nações, encontramos nossa Pátria decepcionada com novos escândalos e ocupada com visitas dos que não permitem o funcionamento de parlamentos em sua pátria.

Para encerrar, Sr. Presidente, faço um apelo não como desafio ao regime, não como desafio ao Poder Executivo, não como desafio a quem quer que seja, mas em homenagem à democracia e ao Congresso Nacional: que nenhum parlamentar que ame o Congresso Nacional esteja aqui presente para recepcionar o Presidente da Argentina, que visita o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Tertuliano Azevedo.

O SR. TERTULIANO AZEVEDO (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho a esta tribuna denunciar à Nação, registrando, nos Anais do Congresso Nacional, os graves acontecimentos ocorridos no último domingo, no meu Estado, envolvendo o clero da Diocese de Propriá e o Governo do Estado, os quais, sem nenhuma dúvida, atestam a incompetência, o arbitrio e a intolerância do Governador Augusto Franco.

A cidade de Ribeirinha de Propriá, distando apenas 100 km da Capital, foi teatro, no último domingo, de cenas de verdadeiro vandalismo praticado por elementos da Polícia militar do Estado, por ocasião da celebração de uma missa de solidariedade a D. José Brandão de Castro e aos demais padres, integrantes de sua diocese, que, já há algum tempo, estão sendo perseguidos, inclusive ameaçados de morte por políticos ligados ao Governo e por grileiros, sob o comando do Deputado Estadual Luciano Prado, Líder do Governo na Assembléa Legislativa.

Sobre o assunto, tive oportunidade de telegrafar ao Sr. Ministro da Justiça Abi-Ackel, denunciando todos esses fatos, em face da total omissão do Governador Augusto Franco em tomar as providências que o caso estava e está a exigir. Passo a ler o telegrama para que também fique registrado nos Anais desta Casa:

Destinatário: Exmo. Sr. Ministro da Justiça Ibrahim Abi-Ackel
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Ministério da Justiça
— Brasília — DF.

Data: 6 de agosto de 1980.

Solicitamos Vossa Excelência providências urgentes sentido garantir integridade física e ação pastoral Bispo Dom José Brandão de Castro et demais padres diocese Propriá ameaçados fazendeiros e políticos região ligados Governo estadual sob comando Deputado Luciano Prado vg líder Governo Assembléa Legislativa pt igreja cidade Ilha das Flores invadida por duas vezes vg tendo sido levadas chaves por grupos armados pt Governo estadual vg apesar denúncia Bispo não tomou providências concretas sentido impedir violências pt polícia estadual vem indicar inquérito policial três padres referida diocese vg aumentando tensão existente toda área pt providências urgentes fazem necessárias por parte desse ministério face omissão Governo estado vg fim garantir paz vg tranquilidade região et liberdade culto assegurada constituição federal pt atenciosamente vg Tertuliano Azevedo et Jackson Barreto Deputados Federais pt

Jackson Barreto — Tertuliano Azevedo.

Logo pela manhã do domingo, a cidade de Propriá foi militarmente ocupada por mais de cem soldados, fortemente armados, com revólveres, cassetetes, metralhadoras, bombas de gás lacrimogênio, sob as ordens do Coronel Feijó, Comandante da própria Polícia Militar do Estado.

Essa desnecessária demonstração de força, obedecia a um plano previamente estabelecido pelo Governo para esvaziar o ato público religioso de solidariedade e de apoio ao Bispo D. José Brandão de Castro e aos demais padres da diocese.

Àquela altura, o ato de desagravo já contava com a participação da população de Propriá e das demais cidades pertencentes à diocese, principalmente de trabalhadores rurais, além de contar com a presença das mais destacadas figuras do clero e da CNBB: Dom Helder Câmara, Arcebispo de Olinda e Recife; D. José Maria Pires, Arcebispo de João

Pessoa; D. Antônio Fragoso, Bispo de Crateús—CE; D. José Rodrigues, Bispo de Juazeiro—BA; D. Edimilso Cruz, Bispo de Fortaleza; D. Francisco Austragésilo, Bispo de Afogados de Ingazeira—PE; D. Tiago Cinova, Bispo de Garanhuns—PE e Padre Virgílio, Subsecretário da CNBB.

Os policiais armados de metralhadoras, pouco antes do ato religioso, tomaram as estradas de acesso à cidade e passaram a parar os carros, exigindo identidade dos seus ocupantes, barrando caminhões que transportavam trabalhadores da região, efetuando prisões, tendo sido preso O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Pacatuba e vários outros posseiros da região.

O Deputado Estadual Nélson Araújo, ao entrar na cidade, teve seu carro interditado, obrigado a identificar-se, e, como apelasse para que os caminhões fossem liberados e os trabalhadores postos em liberdade, sofreu brutal agressão, tendo sido preso, algemado e espancado, recebendo ferimentos em todo o corpo.

Apesar do clima de forte tensão, provocada pelas violências e prisões, a cerimônia religiosa foi celebrada com a participação de mais de cinco mil pessoas.

Ao registrar esses lamentáveis fatos para conhecimento de toda a Nação, hipoteco total solidariedade ao Deputado Nélson Araújo, vítima de violência e do arbítrio governamental, aos trabalhadores rurais violentados na sua liberdade de locomoção e, finalmente, ao Bispo D. José Brandão de Castro e aos demais sacerdotes de sua diocese, pelas perseguições que vêm sofrendo por parte do Governo do Estado, a fim de que este não continue prejudicando os trabalhadores pobres e injustiçados.

Registro também o meu mais veemente protesto junto ao Governador Augusto Franco, responsável por todos esses lamentáveis fatos, pela sua omissão, pelo seu despreparo, e, agora, pelas arbitrariedades praticadas pela Polícia, envolvendo assim o seu Governo.

Entretanto, espero que o Governador Augusto Franco se recupere perante o seu povo, determinando a apuração de todos os fatos aqui narrados, para que os culpados sejam punidos, -desde que os fatos aqui trazidos não engrandecem o seu Governo, pelo contrário, desacredita-o e deslustra-o perante o povo sergipano e a Nação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a profunda consideração que devoto à educação nacional e o imenso respeito que tenho pela mocidade estudiosa de nossa Pátria trazem-me à tribuna para fazer algumas ponderações a propósito do ensino vigente entre nós. Nossa sistema de ensino tem sido sempre objeto de grande contestação. Entretanto, por mais que tenha sido criticado e reformado (ou deformado) a verdade é que chegamos à situação atual em que o aluno não estuda na idade de estudar, termina o primeiro grau quase analfabeto e acaba o segundo sem base para enfrentar o vestibular e, o que é pior, sai do profissional despreparado, tendo que voltar à escola, bem fora de tempo, para aprender em cursos extras ou se especializar num ramo da profissão que abraçou. Depois de quinze anos de estudos, a maioria dos alunos nem ao menos aprende a estudar.

De outro lado, ignora-se as finalidades do ensino. Não se incute nos estudantes o amor aos estudos. Diplomam-se aos milhares, mas, na realidade, muito poucos se forma. Impera a quantidade, com desapreço da qualidade. Os universitários estão mais interessados em passar nos exames do que verdadeiramente em aprender. Não há no espírito, na essência do sistema educacional vigente, nenhum princípio substancial que obste essa continuidade menoscabadora e profundamente prejudicial ao estudante, à sociedade e à Pátria, de um ensino apressado, abreviado e comprovadamente insuficiente, nem se vislumbra longinquamente qualquer medida saneadora desse estado de coisas. Em matéria de ensino, vamos de mal a pior. E essa degradação progressiva, essa desconcertante inferiorização do ensino como que desnivela a escala de valores nas consciências já formadas, e de tal forma que o povo já se vai habituando com diplomados em cursos superiores que apenas têm instrução primária, com alguma leitura. O público, que é, incontestavelmente, o grande crítico, está perfeitamente a par dessa derrocada do ensino nacional patenteada, quotidianamente, pelos diplomados em Direito que não sabem escrever duas frases ligadas pelos laços da concordância, ou médicos e engenheiros sem as habilidades indispensáveis ao exercício profissional. Parece não haver empenho no sentido de se preparar bem os estudantes para as profissões escolhidas. Estamos crescendo como cauda de cavalo: para trás e para baixo. É singular o fato de que nem os teóricos que manipulam o raciocínio para vulgarização de conhecimentos, nem a experiência dos maiores táticos da educação tenham sido capazes de dar-nos um eficiente sistema de ensino. É de se

lamentar que ocorra precisamente o inverso: as freqüentes escaramuças, escritas e orais, sobre o mau ensino acaretam desperdício de tempo dos técnicos, desacreditam as medidas adotadas pelo Governo nas diferentes áreas educacionais e acabam por convencer o povo de que se cuida muito de política partidária mas não se leva em consideração os interesses nacionais.

Não tenho a veleidade de me arvorar em exegeta de assuntos educacionais, apenas tenho em mira ser útil à sociedade e, consequentemente, à Pátria, resguardando as gerações que se preparam para colaborar no desenvolvimento do Brasil. Tenho para mim que só há um caminho para sanar os males morais que nos afligem — o da educação. Somente na educação encontraremos o remédio eficaz para combater a violência, a ladroagem, a imoralidade, o vício... Daí a necessidade imperiosa da reestruturação substancial de nosso ensino a fim de que ele alcance suas finalidades precípuas de aprimoramento do brasileiro. Parece-nos, portanto, inquestionável a legitimidade de procedimento dos que questionam obstinadamente pela melhoria do ensino em todas as suas etapas. O meio mais eficiente e sério de se promover a reestruturação será, a nosso ver, o da escolha, para os órgãos normativos e executivos relacionados com o ensino, de autênticos educadores, homens de comprovada competência, de insuspeita moralidade, de indiscutível preparo em assuntos educacionais.

Homens que coloquem os interesses do ensino acima dos seus. Entre nós é lamentável o critério, muitas vezes leviano e desdenhoso, de escolha de homens para os altos postos no âmbito da educação. Nós mesmos, mais de uma vez, ocupamos esta tribuna para denunciar os conselheiros Antônio Paes de Carvalho, Ester Figueiredo Ferraz e Caio Tácito, que engendraram, ardilosamente, a intervenção na Faculdade de Ciências Médicas de Nova Iguaçu. Tivemos ensejo de, nesta Casa, mostrar como Antônio Paes de Carvalho, com a coragem dos irresponsáveis, caluniou a Direção da Escola, atribuindo-lhe atos que ela não praticara. E afirmamos isto com segurança porque desses fatos participamos. Forjou argumentos para levar seus pares a falso julgamento sobre excesso de alunos na Faculdade, coisa que jamais houve; com evidente má fé, induziu o Plenário do Conselho Federal de Educação a acreditar que os professores da Escola haviam prevaricado ao julgar o aproveitamento de estudos anteriores dos alunos provenientes da área biomédica, o que, também, não era verdade; e, no seu desvario, detrativo e destrutivo, censurou e denegriu a reputação dos técnicos em educação que, por força de suas funções, acompanhando os passos da Direção da Faculdade, haviam aprovado todos os seus atos. Usou e abusou do dolo e da chicana no egrégio Conselho Federal de Educação. Mas não é só. Atos da Direção da Escola, executados de acordo com o Regimento (art. 159) e em obediência à determinação do Diretor do Departamento de Assuntos Universitários (DAU), foram metamorfoseados e arrolados como irregularidades.

Mas, vejam, Srs. Deputados, até onde foi a implicância do Conselheiro Paes de Carvalho: o Relator do processo era o Conselheiro José Carlos Milano; Paes de Carvalho nada tinha a ver com o caso já em fase final de tramitação pelo Conselho. Pois bem, sem que ninguém saiba por que, Paes de Carvalho intrometeu-se no andamento do processo, avocou-o e, estabelecendo conchavo doloso primeiramente com Ester Ferraz (que já havia dado parecer opinando pela não-intervenção) e, depois, com Caio Tácito, forjou a intervenção, repelida e amaldiçoada por todos quantos amam a verdade e a moralidade. Caio Tácito, como não havia comparecido a Relatora Ester, sem sua autorização, sem designação presidencial, aproveitando a distraída atenção do Presidente da sessão, investiu-se na função de relator e, pela rama, sem conhecer o processo, conseguiu satisfazer seu colega de fancaria Paes de Carvalho. É inacreditável um tribo desse num órgão do porte do Conselho Federal de Educação. E surge inevitável a pergunta: que razões teriam levado o Conselheiro Paes de Carvalho a se imiscuir no andamento de processo que se achava sob a responsabilidade de outro colega unicamente para destorcer a verdade e forjar intervenção numa escola que nenhum mal lhe fizera? Incógnita de difícil solução em um País despoliciado como o nosso. Que qualificativo merece a trama diabólica, ante as normas mais comezinhas da moral administrativa?

Trouxemos a público todas essas trapas recheadas de má fé e previmos, profeticamente, o final — sem a comprovação das falsidades alegadas. Mais ainda, ousamos afirmar que seria inventada uma razão qualquer para legitimar a intervenção, mas mesmo essa não a justificaria. E aí está a verdade. Terminou a intervenção sem que se tivesse aprovada uma só das acusações torpes que a motivaram, deixando atrás de si o descrédito nas resoluções do Conselho, a desmoralização do ensino, a anarquia na Faculdade, pois o Diretor *Pro Tempore*, diríamos melhor, *Malo Tempore* praticou não apenas aquelas irregularidades falsamente atribuídas à Direção da Escola, mas ainda, outras inacreditáveis, que mostraremos

oportunamente, quando tivermos em mãos os relatórios desse interventor despótico e inconseqüente, que teve sob sua administração um vestibular anulado por graves e inexplicáveis falhas. Como prevíramos, a pretexto de corrigir defeitos inexistentes, foram praticadas irregularidades múltiplas, espoliando-se uma moralidade que se pretendia garantir.

Tais coisas se passam, na Capital do País, sob as barbas das autoridades responsáveis pela normalidade administrativa, num órgão de cúpula da educação nacional, por causa de frouxidão da moral que gera os negócios públicos. O Sr. Ministro da Educação tinha o dever de mandar abrir um inquérito para apurar as responsabilidades dessa gente que persegue estabelecimentos de ensino em funcionamento regular e protege outros que estão fora da lei, como demonstrei em meu primeiro discurso, documentadamente. E porque a impunidade reina no Executivo, a despeito das boas intenções de S. Ex^t, o Sr. Presidente da República, não é de admirar que tais procedimentos constituam rotina no Conselho. E acrescentarei mais um caso para comprovação do que acabo de dizer. Passem, Srs. Deputados. No mesmo dia, na mesma sessão em que se decidiu suspender a intervenção na Faculdade de Nova Iguaçu, a Relatora Ester Ferraz opinou pela não-intervenção na Escola de Direito de Valença, que, consoante o histórico do processo, vendia diplomas, falsificava assinaturas nos diplomas; os alunos, assim como o Diretor da Escola, somente compareciam às aulas em fim de semana, e outras graves irregularidades, para não dizer crimes. É inacreditável que aquela mão que redigiu parecer aprovando tais bandalheiras seja a mesma que sofismou, caluniou a Direção da Escola de Nova Iguaçu para obter a injusta intervenção. Que nome se pode dar a esse ato ignóbil que pune o inocente e absolve o réu confessado? E esses homens, nobres Deputados — e incluo nesse grupo o Ministro da Educação da época, Euro Brandão — recusaram-se a ouvir a voz da verdade que lhes chegava de todos os cantos pelos estudantes, pela Direção da Escola e pela Mantenedora. Em face de tais e tantos escândalos haverá, Srs. Deputados, lisura possível nos pareceres dessa gente? Creio que não se tem mais o direito de estranhar que essas trampolinagens se tornem rotina no Conselho.

Nobres colegas, diante de tantas injustiças, diante de tantas irregularidades, insisto na necessidade de instalação de comissão de inquérito para apurar responsabilidades, reparar injustiças e restaurar a dignidade do Conselho Federal de Educação. É preciso açoitar os vendilhões daquele templo normativo da educação nacional. Essa situação calamitosa não pode continuar. Não se pode mais admitir que se castiguem escolas inocentes pelo que não fizeram, e se premiem outras pelos desacertos que cometem. Que exemplo desastroso, Sr. Presidente, para a mocidade estudiosa de nossa Pátria, para a formação de sua consciência sensível aos aspectos morais dos atos públicos, pôr-lhes em face essas injustiças repimpadas de um cortejo de artimanhas facciosas, de mentiras soezes, de manobras desleais e desprezíveis. O Conselho Federal de Educação, como o mais elevado órgão normativo da educação nacional, deve ser respeitado, e por isso deve ser íntegro e justo; a seus membros incumbe manter-lhe a dignidade. E aqueles que, como Antônio Paes de Carvalho, Ester Ferraz e Caio Tácito, usam a má fé e o embuste em seus pareceres, perderam de todo a autoridade moral precisa para merecer crédito na sua atuação no Conselho. Falta-lhes inteireza moral para julgarem. Essa inteireza moral que é reclamada significativamente por todas as corporações sociais que têm a moral por princípio. Esses maus conselheiros não podem ficar impunes. Eles macularam o patrimônio moral da Faculdade, enoaram a reputação de sua administração, pisotearam o direito ao respeito a que faziam jus os professores que estudaram as isenções de alguns alunos e vexaram os próprios representantes do MEC que orientavam e fiscalizavam a Faculdade. Por muito menos, nos EUA se apeia do governo um presidente e se manda para a cadeia muitos de seus auxiliares.

É muito cedo para avaliar as consequências desastrosas dessa esdrúxula intervenção. Mas uma delas, à vista, foi a queda vertical da valorização social da Escola, expressiva do ponto de vista moral e substanciosa, economicamente considerada, pois, segundo estou informado pelos meus assessores, a transferência de alunos para as outras escolas tem sido considerável e só limitada pela falta de vagas nas demais faculdades, chegando a ponto de uma turma funcionar com cerca de trinta alunos. E este é apenas um aspecto negativo da intervenção maquinada e levada a efeito sorrateiramente por Antônio Paes de Carvalho, que, felizmente para o ensino, não foi reconduzido, como ele esperava e anunciara, e era praxe. Não sei se valeram para isso nossas palavras de protesto pronunciadas nesta tribuna contra essa pretendida recondução. Mas nem por isso se pode prescindir de uma devassa no Conselho Federal de Educação, onde, pelo que tem chegado ao nosso conhecimento, abundam irregularidades e as injustiças não constituem exceção. Aliás, tivemos oportunidade de mostrar nesta tribuna, que, apesar de todos os méritos que possam ser atribuídos ao órgão

orientador e disciplinador da educação nacional, o Conselho Federal de Educação, deve ele ser reestruturado em bases mais condizentes com as necessidades do ensino atual. Foi, portanto, com satisfação que lemos nos jornais as conclusões da comissão encarregada de estudar o ensino no País e neste passo preconizar a volta do Conselho à sua situação anterior, a de simples assessor do Ministro de Estado.

É notável que para a desvalorização social de uma faculdade sejam utilizados os meios de comunicação com sensacionalismo, e para reabilitá-la perante a opinião pública se atue silenciosamente. É deveras lastimável que essa intervenção tenha terminado sem que as autoridades responsáveis pelo decoro administrativo reconhecessem a lisura de procedimento dos injusta e malevolamente acusados e condenassem aqueles que por levianidade, malevolência ou outro motivo reprovável, cometem injustiça irreparável, com desgaste dos cânones morais do órgão que tinham o dever de respeitar. Ao que sabemos, o Diretor da Faculdade, afastado pela intervenção, reassumiu o cargo para garantir a imagem moral da instituição, uma vez que isso equivalia a uma demonstração de inexistência das irregularidades articuladas de má fé, mas passou-o incontinenti a um colega de sua confiança e de sua escolha. Srs. Deputados, eu lhes digo, com a mão na consciência, que essa é, em face do impudor de ações ignóbeis, de burlas tramadas contra a verdade, da improbidade de prevalência de interesses pessoais e da falsidade manifesta, a única atitude a ser tomada pelas pessoas probas que desfrutam o respeito das pessoas de bem. Após este assalto malogrado contra a Faculdade, que desacreditou a moral administrativa do Conselho, que mais pode esperar quem foi criticado por cumprir o dever e foi envolvido numa trama fria traçada para esmagar, sob suspeitíssima intervenção, uma escola que funcionava dentro da lei?

Nada mostra mais expressivamente a inexistência de motivos para a intervenção do que os próprios termos da homologação ministerial do ato de suspensão da intervenção, cujo ponto alto se refere à proibição de transferência de alunos de outras escolas. É para dar a impressão de que havia excesso de alunos, o que não é verdade, pois foram realizados dois vestibulares. E também não houve irregularidade nas transferências realizadas pela Faculdade, conforme demonstramos em discurso anterior, pois as 17 transferências concedidas foram aprovadas pelos técnicos em educação e não sofreram reparos da comissão de sindicância que estudou detidamente o assunto. E salta a olhosmediocremente perspicazes este fato: ainda que houvesse qualquer irregularidade, não constituiria motivo para uma intervenção. Só tem legitimamente lugar uma intervenção quando há comprovadamente graves faltas, irregularidades insanáveis pela própria administração. E essa intervenção foi um erro inadmissível, sem precedentes, sem base em nenhum dispositivo de moral administrativa. Não podendo levar a melhor na arrancada para o funcionamento da Escola, o Conselheiro Paes de Carvalho alvitrou manobra absolutamente nova, qual seja, a de afogá-la no seu nascedouro. Isto significa, cremos nós, coisa diversa daquilo que estava no pensamento da maioria dos membros do Colendo Conselho, quando autorizou o seu funcionamento. Não queremos, todavia, aprofundar-nos nestas considerações, cujo alcance, aliás, não se pode lealmente negar. Importa, sim e muito, porém, apontar os indivíduos do Conselho que lá estão para defender interesses outros não confessáveis.

Srs. Congressistas, não defendo aqui unicamente o bom nome do ensino em nossa Pátria; defendo, sobretudo, a moralidade nos processos administrativos de julgamento, para impedir de uma vez por todas, que, à sombra da autoridade de um órgão de cúpula da administração nacional, como de um palácio inviolável, se sacrifique a verdade, se urda covardemente para aniquilar escolas de ensino superior, se desorganizem seus trabalhos e se venha a público engabelar o povo com um véu trançado de sortilégios. E isto não pode continuar. É preciso profligar firmemente, reprovar insistentemente este estado de coisas que desmorajizam nossos foros de cultura.

Mas, Sr. Presidente, nem tudo está perdido, nem tudo é insanável, nem tudo é mau. Nas terras ressequidas também chove, e a plantaço viceja. Minha presença, aqui e agora, se prende a um auspicioso evento nos fastos do ensino superior do País. Vai funcionar em Duque de Caxias, laboriosa cidade do meu Estado do Rio de Janeiro, a Faculdade de Medicina da Academia Brasileira de Medicina Militar, criada por lei. Diferentemente de muitas que entraram em funcionamento de afogadilho, esta preparou-se convenientemente, ao longo dos anos, para iniciar sua missão quando realmente estivesse em condições de ministrar ensino de alto padrão. Não sou eruditó em assuntos de medicina, mas, com base no que me dizem os meus assessores técnicos da área de saúde, a criação dessa faculdade prendeu-se à necessidade de preparo de médicos para setores nacionais que exigem determinadas qualificações, entre as quais se incluem nossas gloriosas Forças Armadas. Uma necessidade cada vez mais ingente no mundo de hoje, em que

o emprego tático de armas nucleares cria novos campos de aplicação da medicina, o baratramatismo incide com maior frequência na vida submarina e a pressurização cria novos males na aviação, justifica, quando não está a exigir dos médicos, preparos antes não imaginados.

A higiene naval, a medicina de campanha e a medicina aeroespacial são dimensões da medicina militar que exigem estudos específicos dos que se vão dedicar aos corpos de saúde das Forças Armadas. E lembra meu assessor nestes assuntos que a própria patologia não prescinde de conhecimentos diversificados em certos setores da medicina, como medicina nuclear, bacteriologia de guerra, queimaduras e reabilitação. Em alguns países, como França e México, há escolas médicas destinadas exclusivamente às Forças Armadas.

Compreende-se, portanto, a necessidade de serem realizados numa escola médica, ao lado do currículo clássico, e sempre subordinado aos princípios específicos de ensino, com caráter permanente, cursos que interessejam diretamente aos que, por vocação ou patriotismo, vão dedicar-se à nobre tarefa de servir nas Forças Armadas. A utilidade da escola é, portanto, inquestionável. Por outro lado, no que toca à sua estruturação, a faculdade preocupou-se, realmente, com o preparo do profissional, dando aos estudantes tempo para aprender. Nada de formatura apressada, de formar profissionais mancos, em tempo de preparo que não consulta a boa razão, como a prática tem demonstrado em nosso meio. O modo mais eficaz e mais sério de formar profissionais capacitados é dar-lhes tempo para estudar. Este desiderato é realizado pela nova escola, em curso de sete anos. A parte hospitalar está igualmente assegurada pela legislação que criou a escola. Para garantir a aprendizagem, ao lado da maior duração do curso, da abundância de material, as turmas são reduzidas a 50 alunos.

Não se pode negar que, na derrocada de nosso ensino superior, essa escola representa uma contribuição valiosa para a formação de valores de que nosso País tanto necessita.

Vaticinemos, pois, um feliz augúrio para essa nova escola que desponta opípara no horizonte da educação nacional.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o Deputado Dário Tavares.

O SR. DARIO TAVARES (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ganharam destaque, nos jornais da semana passada, notícias que dão conta de um possível conflito que estaria ocorrendo entre a direção do INAMPS, representada pelo seu Presidente e seus assessores, e a equipe que elabora o Programa PREV-SAÚDE. Como sabemos, Sr. Presidente, por notícias esparsas nos jornais e por comunicações recebidas pessoalmente, o PREV-SAÚDE pretende abrir acesso a mais de 40 milhões de brasileiros atualmente excluídos de qualquer tipo de assistência médica. E, quando sabemos que esta assistência está ligada a graves problemas sociais, nós logo nos posicionamos favoravelmente a esse programa, porque sabemos que a filosofia elitista que preside as atividades do INAMPS não consegue eliminar as guias cruzadas que transformam os associados do Instituto em clientes particulares. O INAMPS, com a sua filosofia privatista, não tem conseguido eliminar as intervenções, as internações, os tratamentos e os exames desnecessários. Então, temos um INAMPS ineficaz, que não vai além de oferecer uma assistência médica que leva os hospitais à saliência, o doente às filas e os médicos à greve.

Portanto, quando notícias sobre esses fatos começam a transparecer nos jornais, é preciso que nos posicionemos em favor daquele programa, que vem atender às reais necessidades da nossa população que está desassistida e imigrando para os grandes centros, o que gera os mais graves problemas sociais, a partir da infância abandonada, da delinquência juvenil e da violência urbana. Todos esses fatos estão a reclamar medidas urgentes, e o PREV-SAÚDE seria uma dessas medidas que poderiam minorar a gravidade desses problemas sociais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o Deputado Hildérico Oliveira.

O SR. HILDÉRICO OLIVEIRA (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, amanhã, dia 20 de agosto, será o Dia do Maçom. Esta data é comemorada, universalmente, por quase todos os homens livres que habitam este planeta. O significado, pois, desta data, para aqueles que abominam a tirania, a opressão, é deveras marcante.

Anualmente, desta Casa do Congresso Nacional, no dia 20 de agosto, prestamos nossa pálida homenagem à sublime instituição maçônica.

Guardião dos reais postulados que conduzem à confraternização dos povos, a Maçonaria sempre se destaca por seu altruísmo. Avessa que é aos regimes de força, abominadora de quaisquer tipos de opressão, a Maçonaria

exerce papel assaz dignificante na obtenção do bom relacionamento humano entre todas as classes de cidadãos, independentemente de credo, cor ou religião. No Brasil, particularmente, a instituição maçônica encontra-se presente em todos os episódios sociais e principalmente, políticos, dos quais participou.

O tema por nós escolhido para homenagear a grande data de amanhã é uma tese que foi apresentada em 1977, na 10ª Assembléia Geral da Confraternização da Maçonaria Simbólica do Brasil, em Florianópolis. Apesar de esta tese ter sido apresentada há 3 anos, ela aborda, com grande singularidade e propriedade assuntos atuais pertinentes às liberdades do homem, como, também, assuntos que se referem à segurança da Nação e ao ordenamento jurídico do estado brasileiro.

Ei-la:

Para atingir esse fim, o Maçom se agita e combina sua ação de modo a vencer, pois repele a vã agitação, a luta inútil, o esforço perdido.

A Maçonaria não conspira; reconhece, com a lógica dos fatos, que a política deve cuidar tanto do direito abstrato, como da Justiça ideal, tendo por base o princípio de que ao Estado compete a proteção de todos.

Quando um povo for tão ignorante, a ponto de não saber se guiar a si próprio, que os mais inteligentes o governem. Mas, há os dirigentes infiéis, que se desvirtuam do interesse coletivo. O interesse de uma casta ou de um grupo substitui o interesse geral. Então, a Maçonaria se retira, buscando uma via pacífica e segura para a libertação.

A Maçonaria ensina que todo poder é uma delegação do povo. A delegação cessa ou se modifica, quando o interesse da Pátria exigir. Se o poder desconhece sua missão, o contrato social é fraudado. A resistência ao poder usurpador é uma obrigação para manter intacto o progresso já alcançado pelo espírito humano. É vergonha sofrer voluntariamente e lançar-se aos pés de um tirano à independência do homem. Onde quer que um combate se trave contra a superstição, a Maçonaria enfrenta os sacerdotes de todas as idolatrias. Em todos os tempos e em todos os lugares, a Maçonaria profliga, com energia, a ignorância popular.

Em nossos dias, ela prega que, se a tranquilidade pública pode reposar na ignorância das massas, esse tempo já passou: que não existe segurança possível a não ser pela instrução e pela liberdade; que sem elas, a prosperidade e a riqueza e a própria ciência das classes progressistas devem, inevitavelmente, perecer, como folhas levadas pela tempestade.

Estas as nossas regras. Propagá-las como substrato de comportamento, indispensável à propiciar o aperfeiçoamento das instituições democráticas do Estado, se constitui, hoje, dever impostergável da instituição em nosso País.

Nobres colegas: como dissemos, no início deste pronunciamento a Maçonaria abomina, repele todos os tipos de opressão. Coincidente visita-nos, hoje, o chefe de Estado de um país irmão — a Argentina. Aproveitando-nos desta tribuna para aplaudir todos os parlamentares opositores que se abstiverem de comparecer às homenagens prestadas ao militar argentino no Congresso Nacional. Aliás, há 5 dias, pronunciámos-nos, nesta Casa, a respeito da estada do general Videla em nosso País. Por amarmos a liberdade, por sabermos que o Parlamento argentino foi fechado, amordaçado pelo atual Presidente argentino, temos, evidentemente, de repudiar a visita do Chefe de Estado argentino em nosso País, uma vez que condenamos nós, maçons, os algozes que se comprazem com o regime de vozes caladas, emudecidas. Este Congresso, Sras. e Srs. Deputados, aliás, nosso Congresso, é um poder da República brasileira. Nele, existem homens e mulheres que desaprovam a presença de absolutistas em nosso meio. A estes congressistas incorporamo-nos com muito gáudio. Afinal, mesmo humilhados, desrespeitados, lutamos e lutaremos com altivez sempre crescentes, no sentido de vermos respeitados nossos direitos de cidadãos.

Eis, nobres pares, a homenagem maçônica que prestamos, nesta tarde, aos pugnadores dos ideais libertários neste e em outros países.

Muito obrigado pela atenção de V. Ex^a a este despretencioso pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o nobre Deputado Benedito Marcílio.

O SR. BENEDITO MARCÍLIO (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não há dúvida de que o estreitamento das relações de regimes de força, como o Brasil, Argentina, Chile, Bolívia, Uruguai e Paraguai, aumenta a insegurança de seus povos. Desencadeia a repressão organizada sobre aqueles que lutam pelo espaço político nacional, que hoje são as lideranças civis, trabalhadores, estudantes e partidos das oposições.

Quando autocratas trocam memorandos, notas-conjuntas, intercâmbios comerciais, projetos fronteiriços, banquetes e visitas fraternalis, é porque os quartéis, polícias e serviços secretos se transformaram na mesma ligação re-

pressora. Dentro e fora de seus territórios, como sabemos pelos raptos e desaparecimentos, no Brasil, de estrangeiros. E que, por sua vez, são caçados nos "territórios amigos" e remetidos às polícias de seus países.

Internamente, os países citados ajustam os mecanismos de coação, rasuram suas constituições, afiam as direitas militantes de apoio ao regime. E temos, montado o aparato, o terror oficial e paramilitar reprimindo a resistência democrática da sociedade civil.

São derrubadas as garantias individuais e das minorias, fechados ou vi-giados os sindicatos, a imprensa sob controle, a contestação vira crime de segurança nacional, as greves são reprimidas, a oposição vira maldição ideológica. Por isso, é presa, silenciada e massacrada.

A visita do General Videla ao Brasil, lembra tudo isso; uma aproximação que deve inquietar as correntes democráticas brasileiras, cuja resistência ao regime de 64 tem semelhança com a luta, o banimento e a morte das democracias do Cone Sul.

Essa visita simboliza uma agressão aos direitos humanos, aos milhares de mortos e desaparecidos na Argentina. Mas, sobretudo, uma violência e desboche às mães argentinas que deploram, diariamente, na Praça de Maio, o assassinato de seus maridos e filhos. Representa, também, para os trabalhadores brasileiros, a desagregação dos sindicatos e das lideranças trabalhistas-argentinas. E a repressão e morte de centenas de trabalhadores, a destruição política de suas entidades operárias.

Não estamos recebendo um estadista, representante e portador nacional de seu povo; mas um dos generais que golpeou esse povo, destruiu seus direitos, e decretou estado de sítio permanente às suas liberdades.

Srs. Deputados e Senadores, são milhares os mortos das democracias destruídas do Cone Sul, desde que os generais e seus tecnocratas decidiram que povo, sindicatos livres, liberdade de opinião, congressos e instituições soberanas, apenas atrapalham os interesses de suas burguesias e do capitalismo multinacional.

Querem alguns generais, como Videla, que o mundo periférico das "democracias industrializadas" se submeta aos baixos salários da mão-de-obra, que seus minérios e produção agrícola sejam garantidos, a preços vis, na engorda dos lucros multinacionais.

Ninguém melhor do que alguns generais para impor essa "ordem política e econômica" aos povos latino-americanos. É como justificam a repressão e o assassinato, com os lemas surrados do anticomunismo, da subversão oposicionista, da moralidade pública e da salvação nacional.

Garantir o clima de investimentos para o capital estrangeiro, com os sindicatos tolhidos, as lideranças banidas, a sociedade coagida, faz parte das funções de alguns generais. O sistema faz parte da história antiga e mais recente da América Latina e, mais particular, no Cone Sul.

Srs. Deputados e Senadores, a visita do General Videla ao Brasil, depois do seu apoio ao golpe militar na Bolívia, mostra como as tiranias se organizam dentro e fora das fronteiras nacionais. Umas com a violência das armas e dos cárceres, outras com decretos, legislação excepcional e ameaças aos trabalhadores, às oposições e minorias políticas. Inclusive as minorias que buscam proteção, de acordo com as normas do asilo, nos territórios vizinhos.

O General Videla simboliza tudo isso. A sua passagem por este Congresso envergonha as oposições, mas serve de estímulo aos trabalhadores argentinos e brasileiros, perseguidos em seus países, para continuarem resistindo. Pois muito preciosa, para eles, é a transformação social e a liberdade de seus povos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Evandro Ayres de Moura.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA (PDS — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho à tribuna do Congresso Nacional registrar o lamentável falecimento, em Fortaleza, do jornalista Flávio Pontes, aos 48 anos de idade, em pleno exercício da profissão. Homem de projeção em sua classe, foi Chefe de Gabinete do Prefeito José Walter Cavalcanti, assim como do Prefeito Luís Marques, e, ao falecer, exercia iguais funções na Secretaria de Obras do Ceará.

Repórter, editorialista, líder da sua classe, fez parte da Diretoria da Associação Cearense de Imprensa e do Sindicato dos Jornalistas Profissionais. Deixou, realmente, um vácuo, pelo valor como jornalista e como criatura humana, amigo de todo e de sensibilidade social a toda prova.

Ao mesmo tempo em que manifesto o meu profundo pesar pelo falecimento do jornalista Flávio Pontes, quero levar à sua família, ao jornal "O Povo", do qual era editor-chefe, e às associações de que participou o nosso sentimento de pesar.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (PDS — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, amanhã registra-se a data magna da Maçonaria brasileira. É o dia do Maçon, que relembraria a data da memorável reunião em que Gonçalves Ledo proclamou a Independência do Brasil. A Ata de nº 14, citada por Teixeira Pinto em "A Maçonaria na Independência do Brasil", da Assembléa-Geral do Povo Maçônico, presente os obreiros das Lojas Comércio e Artes; União e Tranqüillidade e Esperança de Niterói, diz que as políticas circunstanciais de nossa Pátria, o rico, fértil e poderoso Brasil, demandavam e exigiam que a sua categoria fosse inabalavelmente firmada com a proclamação de nossa independência da Realeza Constitucional na pessoa do Augusto Príncipe Perpétuo Defensor do Brasil. Este é o motivo da comemoração do Dia do Maçon.

A Maçonaria estimula a investigar a verdade, a pesquisa e a análise dela. Há também o máximo de estímulo às Ciências e às Artes. Vivendo em sociedade, o maçon procura ser exemplo de trabalho e de lealdade, luta pelo progresso moral e pelo desenvolvimento integrado da humanidade. Objetiva o melhor. O bem. A virtude. Detesta o mal. A iniquidade. A intolerância. Procura preservar os valores humanos, espirituais e físicos e, através de todos os recursos, visa à vitória da fraternidade, ao aperfeiçoamento moral, material e intelectual do homem. O maçon visa, também, à construção da sociedade humana, baseada no Amor ao Próximo e na Paz Universal.

Sr. Presidente, numa hora como esta, a Nação deve unir-se para a solução de seus problemas. Há necessidade de a Igreja Católica reexaminar o seu ponto de vista com referência à Maçonaria. A propósito, leio um trabalho de D. Vicente Scherer, publicado no *Correio do Povo* de 14 de novembro de 1972, nos seguintes termos:

"Não poucas transformações se operaram nos últimos decênios na mentalidade das gerações contemporâneas. No Concílio Vaticano II a Igreja modificou suas posições em assuntos de relacionamento com movimentos e entidades leigas, que não hostilizam calculadamente sua missão evangelizadora e educacional. A Maçonaria, em alguns lugares, dá a impressão de desejar uma aproximação ou conciliação(...) Creio que não haveria dificuldades de fazer as pazes na base do respeito recíproco e da fidelidade às nossas convicções. Alguns pontos destacados das Constituições da Maçonaria, como a difusão do espírito de solidariedade humana e de progressivo aperfeiçoamento do homem e das instituições, fazem parte essencial de nossa doutrina e dos nossos planos de ação. O abandono de doutrinas e praxes incompatíveis com a profissão da fé católica lhes ofereceria a condição propícia a uma reconciliação."

Sr. Presidente, há grande necessidade de a Igreja católica rever a sua atitude, que vem desde Clemente V, com referência à Ordem Maçônica. A Maçonaria tem princípios filosóficos basilares, todos eles orientando o homem para o bem, para servir a humanidade, e prega igualdade a fraternidade e a liberdade, sobretudo a tolerância.

Sr. Presidente, no Dia do Maçon, quero saudar todos os maçons do Brasil em nome do Grande Oriente do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Sant'Anna como Líder do Partido Popular.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PP — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nação, surpresa, tem assistido ao Governador da Bahia, o Sr. Antônio Carlos Magalhães, afirmar que só dará reajuste semestral aos funcionários que recebem até sete salários mínimos. Os que estiverem acima deste teto, confirmou S. Ex^a, anteontem, ao Jornal de Brasília, terão aumento escalonado.

O fato é tanto mais estarrecedor quanto o caráter ostensivo e publicitário que o Sr. Antônio Carlos empresta à sua decisão, que vem merecendo de jornais de ampla circulação nacional manchetes tais como: "Magalhães diz que não vai cumprir lei salarial."

Insossa e frágil, entretanto, é a argumentação apresentada pelo Governador. Para destacar pinço alguns tópicos de suas declarações:

1. Quanto à sua decisão, informou que "não é ilegal, desde que reconheço a dívida que o Governo Federal tem com os Estados, cada vez mais crescente";

2. Segundo ele, o déficit orçamentário do Estado é muito grande "e cada vez que você aumenta os salários maior é o déficit";

3. Informou que sua intenção é a de "evitar o desemprego em massa. Não quero desempregar as pessoas. Quero favorecer os que ganham menos em detrimento dos que ganham mais";

4. Uma das fórmulas que tem para executar o seu projeto é de transformar os órgãos do Governo em autarquias.

A atitude de S. Ex^a é flagrantemente ilegal, desde que descumpre com a maior sem-cerimônia e desfaçam legislação federal (Lei Salarial) em vigor,

resultante de Mensagem do Presidente João Figueiredo; aprovada pelo Congresso Nacional.

Em recente entrevista à televisão, o Ministro Delfim Netto afirmava que se há alguma causa sobre a qual o Governo conseguiu um consenso nacional é a sua atual política salarial, pelo que não vê, no momento, razões para modificá-la. O Ministro Murilo Macedo é acérrimo defensor da legislação salarial vigente, considerando-a como fórmula eficaz de neutralizar as tensões sociais, garantindo a paz da família brasileira e reparando periodicamente o poder aquisitivo dos assalariados. Não se trata de aumentos salariais, mas de reajustes, de correções, que, todavia, são inferiores aos valores reais da inflação.

Porém, o que merece maior realce é a forma ostensiva e acintosa com que um Governador indireto se dispõe a assumir uma atitude ilegal e de desprimoiosa insubordinação em relação ao Governo Federal, ao qual acusa de devedor relapso. É o famoso caso da criatura voltando-se contra o criador.

É falsa, também, a afirmação de que os reajustes salariais, na forma legal, são causa de déficit orçamentário para o Governo do Estado. Em verdade, a receita do Estado depende, fundamentalmente, da arrecadação do ICM, que cresce mais que o próprio custo de vida, pois que calculado baseado nos preços reais. Assim, paradoxalmente, a inflação condiciona um aumento dos preços reais, que ampliam consequentemente, o ICM. Daí por que o Economista Rómulo Almeida ter afirmado que a capacidade do Governo do Estado de reajustar os salários, semestralmente, é maior que a do Governo Federal. Então, diz ele, "essa história de falta de recursos é incompetência no manejo dos recursos ou simplesmente má fé".

Falar-se, portanto, em favorecer os que ganham menos a partir de uma atitude desta natureza — é demagogia de vôo curto, que não aperfeiçoa nem honra a inteligência da opinião pública da boa terra.

Leio, para que conste dos Anais da Casa, para definir-lhe o perfil político, o notável Editorial do Jornal de Brasília, do dia 17 de agosto passado, sob o título:

APREENSÕES

A declaração do Governador Antônio Carlos Magalhães no sentido de que alterará, por sua conta e risco, a aplicação da lei salarial nas empresas controladas pelo Estado da Bahia encerra gravidade ímpar.

Deve-se examinar o fato primeiro sob seu aspecto formal, o da impossibilidade técnica de vir a concretizar-se a insólita iniciativa do Governador. A lei salarial aplica-se a todos os trabalhadores regidos pela CLT e não é outro o estatuto que rege as relações de trabalho no âmbito das empresas de capital misto. A inobservância da lei por parte do Estado da Bahia se invalidará à primeira reclamação trabalhista que vier a formular um trabalhador prejudicado. A declaração do Sr. Antônio Carlos Magalhães é portanto visivelmente inócuia quanto ao aspecto da matéria específica de que trata.

A verdadeira gravidade que nela se encerra advém de outra vertente de análise, a da insubordinação pública de um governador à lei e, em seguida, a da apreensão que causa ao País tal atitude partida de um líder político inegavelmente articulado, bem informado e reconhecidamente atento às oscilações da relação de poder no País.

A historiografia dos atos de insubordinação de homens de Estado na história do País revela perfeita conexão com a própria historiografia da crise. O desenho do processo histórico brasileiro mostra seus pontos de estrangulamento invariavelmente precedidos de bravatas, se é que nessa categoria podemos classificar algo que muito se assemelha a uma senha.

A questão da lei salarial visivelmente já provocou a ruptura da unidade interna do governo. A decisão técnica de reformar a lei está publicamente contrastada por sua inviabilidade política. Resta saber até onde as áreas de decisão técnica serão capazes de produzir, elas próprias, as condições políticas que buscam para o agravamento da estratégia econômica.

A posição pública do Governador da Bahia se insere nesse quadro como um dado explosivo. Ou incorreu ele apenas num deslize emocional, hipótese que nele se descarta por falta de referencial histórico, ou estará o Sr. Antônio Carlos Magalhães dando o tom a uma orquestra sinistra que nunca parou de ensaiar.

Do ponto de vista jurídico, a medida poderia ser inócuia já que qualquer Tribunal Trabalhista atenderá, facilmente, a quem se disponha a apresentar a competente reclamação.

Não obstante, é preciso viver-se na Bahia e de perto conhecer-se o clima de autoritarismo e arbitrariedade que, atualmente, lá impera para saber-se

que quem quer que se arrisque à reclamação estará sujeito pura e simplesmente a rescisão contratual e perda sumária do emprego.

O que todos aguardamos é que, com urgência, parte do Planalto determinação, que reponha o insubmissô Governor à nos trilhos seguros do cumprimento fiel à Lei.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Encerrado o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 14:30 horas, neste plenário, destinada à discussão das Propostas de Emenda à Constituição nº 18, de 1980, que altera a redação da letra a do § 1º do art. 15 da Constituição Federal, e dá outras providências; 32, de 1980, que dispõe sobre as eleições para Prefeitos e Vice-Prefeitos dos Municípios considerados estâncias hidrominerais; 33, de 1980, que dispõe sobre eleições diretas para Prefeitos e Vice-Prefeitos em todos os Municípios brasileiros; 34, de 1980, que dispõe sobre eleições diretas para Prefeito das Capitais, dos Municípios considerados de interesse da segurança nacional e das estâncias hidrominerais; e 35, de 1980, que restabelece a eleição direta para Prefeito e Vice-Prefeito das Capitais dos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Há sobre a mesa requerimento do Deputado Nilson Gibson, que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 59, DE 1980-CN

Nos termos regimentais, requeiro a anexação da Proposta de Emenda à Constituição, de minha autoria, que altera a redação da alínea c do parágrafo único do art. 151, estabelecendo prazos mínimos de desincompatibilização dos Presidentes e Vice-Presidentes da República, Governadores e Vice-Governadores de Estado, Ministros de Estado, Prefeitos e Vice-Prefeitos, e outros, à Proposta nº 69, de 1980, do Deputado Manoel Ribeiro, já em tramitação.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1980. — Deputado Nilson Gibson.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O requerimento que acaba de ser lido depende de deliberação do Plenário. Vou pô-lo em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, mantenham-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a Mesa tomará as providências para que a Proposta de Emenda à Constituição de autoria do Deputado Nilson Gibson seja lida oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1980, que acrescenta item VI ao § 2º, e dá nova redação ao § 5º do art. 152 da Constituição Federal.

Em votação.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Deputado Israel Dias-Novaes.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (PMDB — SP) — Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, entra em votação uma das matérias de maior interesse da presente legislatura, matéria essa que faz recordar momentos menores do atual regime imposto ao País. Recordam todos os Srs. Congressistas da votação, no começo do ano, da lei que reestruturava a organização partidária. Nessa ocasião, cuidava-se expressa e aforvoradamente do problema da sublegenda. Resolveu-se que as Bancadas votariam livremente um assunto que lhes dizia interesse de perto. E ficamos certos, pelo noticiário jornalístico e pelas comunicações de tribuna, de que o Chefe de Executivo acatara a decisão do Congresso, secundando-a e formalizando-a através de sua manifestação, quando para isso fosse chamado. Mas tivemos, então, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a primeira falha na palavra presidencial a dano da sacrilígio do cargo: o Sr. Presidente da República vetou o inciso referente à sublegenda. Agora vem o ilustre Senador pelo Paraná, Affonso Camargo Neto, e apresenta uma emenda à Constituição revogando o inciso da sublegenda. A emenda por S. Exª apresentada recebeu assinaturas de praticamente todos os integrantes da Casa e, em especial, do PDS. Inúmeros Deputados e Senadores do partido do Governo subscreveram esta emenda. Mas,

no instante culminante, quando vem ela à apreciação do Plenário, seus subscritores dedicados ausentam-se e com essa omissão condenam a propositura ao arquivamento.

Sr. Presidente, o Senador Affonso Camargo Neto não poderia ter sido mais ajuizado como no instante em que lhe ocorreu esta emenda ao art. 152 da Constituição. S. Ex^a considerou muito bem que a sublegenda, estratégia inventada pelo regime quando do sistema bipartidário, não poderia prevalecer no regime pluripartidário. Foi um invencionismo, foi um truque, foi uma tocaia, foi uma manejo, uma operação, foi uma manobra destinada a conciliar aspectos diversos dentro da mesma legenda. O Governo queria, com a sublegenda, manter o bipartidarismo. Quer dizer, fazer com que os dissidentes se entendessem através de fórmulas químicas. Mas agora isso não mais procede, quando temos um suposto pluripartidarismo. No sistema pluripartidário não é necessária a sublegenda. E, em decorrência, vê-se o casuismo, numa tentativa de sublegenda. É importante a sublegenda no sistema pluripartidário? Por quê? Porque temos agora, de um lado, o partido uno, indivisível, governamental, mexicano; de outro, a Oposição liberta, a Oposição dividida em correntes e tendências que formam outros tantos partidos. Portanto, o Governo, quando impõe a sublegenda, faltando com sua palavra, de maneira nenhuma não pensa na democracia. Não lhe ocorre se nos partidos oposicionistas, já transformaram em legenda a sublegenda antiga. O que ele pensa é em manter a unidade na terrível desunidade do seu partido. Esta sublegenda destina-se, na verdade, apenas e tão-somente ao partido do Governo. Mas é uma assertiva que clama aos céus. Veja V. Ex^a, Sr. Presidente, quando ocorrem problemas nas formações partidárias oposicionistas, aqueles divergentes se encaminham para o partido da sua escolha, e há quatro à sua disposição. Não temos, portanto, esse problema. Agora, o PDS tem terríveis problemas. Não ha Unidade da Federação em que correntes internas não se entrechoquem. Não há Governador desses "biônicos", artificiais, filhos de proveta, que não encontrem resistências dentro da sua própria corrente. Esta matéria superada, caduca visa a estabelecer uma possibilidade de entendimento entre aqueles que não têm motivos de ordem nenhuma para se entenderem.

Por isso, Sr. Presidente, nós, do PMDB, consideramos indispensável suprimir a sublegenda, porque ela colide com o espírito geral da legislação que rege os partidos políticos no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, a proibição da sublegenda partidária é uma exigência do pluripartidarismo. E foi com esse objetivo que propusemos esta emenda constitucional, ora em votação, a fim de fixarmos na Constituição uma regra que facilitasse a solidificação do modelo multipartidário no País.

A intenção é que se definam as regras das eleições, da mesma forma como os políticos e a Nação esperam que se definam o quanto antes as regras da vida dos partidos políticos.

Na Comissão Mista, tivemos problemas na aprovação do parecer, mas a verdade é que a Comissão aprovou um destaque que visava dar parecer favorável à nossa emenda. O que nos preocupa, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é que o Governo continua insistindo em que as regras institucionais das eleições não devam ser definidas. E alguns chegam a dizer que os princípios e o modelo eleitoral só devem ser definidos às vésperas das eleições, quando, para a Nação e para os políticos, o ideal é que essa definição se faça com a maior urgência. O Governo tem uma posição tomada com relação à sublegenda. Na mensagem da reforma partidária, enviada ao Congresso pelo Presidente da República, Sua Excelência diz, na justificativa:

"Revoga-se, ainda, a lei de sublegenda, que perdeu seu objetivo no contexto multipartidário, circunscrevendo-se o instituto ao município, onde condições locais impõem a disputa entre correligionários, embora integrados no partido pela identificação com os estatutos e programas."

Então, o Governo tomou posição contra a sublegenda, em princípio, dizendo que a lei de sublegenda perdeu o seu objetivo no contexto multipartidário, e a manteve apenas nas eleições municipais. Depois que o Congresso, pelo voto da maioria absoluta da Câmara dos Deputados, revogou a sublegenda, inclusive no plano municipal, o Senhor Presidente da República, no seu veto, diz:

"Não cabe o argumento de que a sublegenda não se concilia com o pluripartidarismo. Tal ocorreria se extensiva a todos os níveis."

Durante a discussão da matéria na Comissão, chegamos a ter uma posição do Relator dentro da linha inicial do Governo: aceitar a nossa proposta,

permitindo, numa disposição transitória da Constituição, a sublegenda no plano municipal para o próximo pleito. Seria uma solução para definir o próximo pleito. Mas S. Ex^a, instado naturalmente pelo Governo, mudou de posição e julgou que não se deveria tratar do tema sublegenda na Constituição.

Sr. Presidente, a Constituição Federal, durante anos, proibiu as coligações partidárias, no art. 152, porque a proibição de coligações partidárias era um imperativo do bipartidarismo. Nesse mesmo sentido, propusemos um item ao art. 152, proibindo as sublegendas partidárias, também como imperativo do pluripartidarismo. Infelizmente, a nossa emenda não conseguiu sensibilizar o Governo, nem o Partido do Governo, nem a maioria dos Parlamentares, de modo que estamos, hoje, aqui, fazendo o nosso último registro, ou, quem sabe, uma profecia política: ou o Governo acaba com a sublegenda, ou a sublegenda acabará com o pluripartidarismo no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Guedes.

O SR. GERALDO GUEDES (PDS — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, simplesmente por um dever de consciência, encontro-me aqui, nesta tribuna do Congresso, para fazer, nestes singelos cinco minutos regimentais, a minha declaração de voto favorável à sublegenda.

Eu respeito, profundamente, as opiniões aqui expostas, contrariamente ao meu pensamento, a começar pela do nobre autor da emenda, o eminentíssimo Senador Affonso Camargo Neto. Também ouvi as considerações há pouco expendidas pelo ilustre Deputado Israel Dias-Novaes, cuja inteligência e capacidade de comunicação por nós todos é aplaudida, mas me permito, *data venia*, não participar desse entendimento, até porque Sr. Presidente, tenho vivido muito politicamente o episódio das sublegendas. No interior, onde se faz a política viva neste País — e V. Ex^a é, Sr. Presidente, um experimentado político dessas lutas partidárias da vida interna, na base municipal — é, nós sabemos, a sublegenda que mais exprime a vontade da minoria do povo que vota, porque a minha, com o apoio de 20% da representação diretoria, tendo direito à sublegenda, pode, muitas vezes, obter uma vitória sobre a maioria.

A mim me parece que a sublegenda é, sobretudo, um direito incontestável, legítimo, soberano, que a lei concede às minorias, para que elas não se curvem às maiorias ocasionais, constituídas pela corrupção, pela violência e pelas formas, inúmeras, que coagem o pensamento. Então, Sr. Presidente, se não tivermos a sublegenda para nos defendermos contra o ataque soez, insensato, injusto, cruel, violento às minorias, não é justo dizer-se que se tem um papel a desempenhar na vida pública, na vida política. É realmente a sublegenda que nos defende. É o instrumento de que dispomos. E mais, Sr. Presidente: a sublegenda não é qualquer coisa criada ao sabor da tocaia, ao sabor da invencionice, ao sabor da manobra. Não. No Direito brasileiro, para que toda essa argumentação viesse a cair, bastaria que se invocasse a autoridade do primeiro político que a levantou. Foi exatamente o Deputado Raul Pilla, um nome que por si mesmo representa tudo que a democracia possa encarnar num político. Na defesa dos ideais democráticos, ninguém o excedeu neste País. Pois foi exatamente o Deputado Raul Pilla, Sr. Presidente, a primeira voz neste País que se levantou formalmente, na tribuna do antigo Palácio Tiradentes, para defender o instituto da sublegenda.

Entendo, nestas rápidas palavras, que não podemos ver a sublegenda senão como esse meio, talvez o último que temos na lei, de assegurar à minoria a sua voz. Não é possível que chegar a um resultado democrático senão com a soma, senão com o interesse constituído por todos aqueles que desejam uma maioria representativa do pensamento geral. Se essa maioria, às vezes, é representada por interesses ocasionais, creio, de sã consciência, que ninguém pode a essa maioria assim representada e constituída se submeter. E a forma jurídica de insubmissão ou de rebeldia, na verdade, é a sublegenda.

Por isso, apoio a sublegenda, até que apareça outro instituto, neste País, capaz de realmente assegurar às minorias o direito de votar e de ser votada.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Haroldo Sanford.

O SR. HAROLDO SANFORD (PDS — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, logo após o movimento cívico de 1964, pelo AI-2, quando foram extintos os partidos políticos, foi criado o instituto das sublegendas. De certo que se tratava de um artifício hábil para congregar todas aquelas forças, a fim de dar apoio ao novo Governo que se implantava.

Essas sublegendas, Sr. Presidente, já tinham sido aplicadas, no começo do Século XX, no nosso país vizinho, o Uruguai, mas apenas atendia ao âmbito de candidatos à Presidência da República. Naquela oportunidade, infelizmente, as sublegendas foram investidas para o caso brasileiro e apenas funcionou em termos dos Municípios e dos Estados. Acreditávamos que aquele instituto fosse apenas temporário, mas, com o decorrer dos tempos, dentro do casuismo que caracterizou 16 anos de vida político-partidária brasileira,

ele se internalizou na vida nacional. É uma excrescência este instituto (muito bem!). Jamais poderíamos concordar em que ele, depois da reforma partidária implantada no ano passado, continuasse na nossa vida político-partidária. Lamentavelmente, elementos do Governo assumiram compromisso conosco de que o instituto das sublegendas seria extirpado da vida nacional, mas, infelizmente, não foi cumprido. Por isso, hoje, quando se submete à votação novamente a emenda constitucional, nesta Casa, quero informar ao Sr. Presidente e aos Srs. Congressistas o seguinte: coerentes com aquela nossa posição, votaremos contra esse instituto, que tanto tem desvirtuado a vida política brasileira. Aos Srs. Congressistas do PDS apenas quero dizer que, quando se iniciar a disputa no interior do nosso município com as sublegendas, vamos gastar mais dinheiro para filiar partidários à nossa agremiação do que em nossas eleições.

Assim sendo, Sr. Presidente, votaremos contra esse instituto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (PP — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em boa hora o Senador Affonso Camargo, do Partido Popular, encabeçou o encaminhamento da proposta de emenda constitucional, com o sentido principal de proibir as sublegendas partidárias. Este assunto já deixou neste Congresso um rastro pouco agradável, em que a credibilidade daqueles que se encarregaram de tratar dele foi completamente deturpada, e os compromissos e acordos que se fizeram rolaram por terra, como se nada existisse, sem nenhum protesto e até com justificativa daqueles que defendiam também a extinção da sublegenda. Esse instituto, na atualidade, representa mais uma ação casuística do Governo, ou melhor, uma ação casuística do Poder Executivo, como, aliás, casuisticamente tudo tem sido feito até a presente data. Se verificarmos as modificações introduzidas na Constituição de 1964 para cá, vamos chegar à dolorosa conclusão de que tudo nela incluído o foi para atender a interesse de grupos ou daqueles que apóiam o Poder Executivo. No entanto, hoje, aqui se está tentando aprovar essa proposta que extingue a sublegenda. Como vai este instituto existir agora, quando temos um leque de organizações partidárias? Justificava-se anteriormente, no dizer deles, porque tínhamos apenas dois partidos políticos e precisávamos atender às diversas fontes ideológicas para propor e disputar candidatos. Mas hoje os leques estão abertos, as ideologias, os princípios se agasalharam tanto quanto possível na diversidade das agremiações que aí estão. Portanto, tem toda a procedência a proposta apresentada. Agora, triste e lamentável é que, apesar da importância desta matéria, vamos verificar que este Congresso não vai votá-la por falta de número, como, aliás, acontece com todos os assuntos que o Governo coloca aqui no trabalho das discussões. Na realidade, ele não quer que essa matéria sobreviva. Há o interesse oculto de beneficiar os grupelhos que ainda se encontram dentro dos partidos, especialmente do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage, como Líder do PDS.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, minhas primeiras palavras são de congratulações ao ilustre Senador Adalberto Camargo, pela sua iniciativa, coragem e decisão de propor ao Congresso Nacional a extinção do instituto da sublegenda. Mas, com a consagração do respeito que devotamos a S. Ex^a, entendemos também do nosso dever demonstrar à luz de argumentos lúcidos que a instituição da sublegenda no processo político-partidário do País resultou da necessidade de conciliar, na mesma legenda partidária, as divergentes correntes que se abrigam à sombra dos partidos políticos em nosso País. Não questionamos, Sr. Presidente, que a sublegenda tenha um elenco enorme de fatos negativos. Todos os adjetivos que se possam atribuir a esse instituto político são procedentes e por nós aceitos. Devemos, porém, ressaltar — e o faremos com respaldo no intrôito da justificação do eminente autor da emenda que hora se discute — que o País caminha naturalmente para a implantação de um verdadeiro pluripartidarismo. S. Ex^a foi preciso quando disse que o País caminha; mas ainda não atingiu o estágio desejável do pluripartidarismo. Dir-se-ia que a sublegenda foi instituída como um casuismo, para corrigir a deficiência do bipartidarismo. Concordamos com essa tese. Todavia, a reforma partidária decorrente da Emenda Constitucional nº 11, de outubro de 1978, ainda não alcançou os objetivos colimados. E a prova está no fato de que, até o momento presente, dos partidos que se organizaram, presume-se que apenas três conseguiram satisfazer os requisitos jurídicos para o seu funcionamento. Os demais são apenas em organização, que irão depender do resultado das eleições de 1982 para a Câmara dos Deputados, na qual terão de obter 5% dos votos do eleitorado, distribuídos, no mínimo, em 9 Estados. Consequentemente, temos hoje, em via de funcionamento, mas pendentes de

autorização da Justiça Eleitoral, porque não registrados ainda, apenas três partidos, o que não significa que estejamos vivendo a epopeia tão ansiada do pluripartidarismo em nosso País. Portanto, Sr. Presidente, ainda nesta fase de transição, que engloba até 1982, não podem os partidos políticos prescindir da contribuição do instituto da sublegenda, sob pena de os valores que afloram, a cada instante, nas lideranças políticas do nosso País serem esmagados pelos tradicionais donatários que comandam e manipulam os poucos partidos políticos que estão realmente em organização e entrarão em breve em funcionamento. Por esta razão somos contra a extinção do instituto da sublegenda, muito embora respeitando a iniciativa do eminente Senador Affonso Camargo.

Ressalvamos que a sublegenda, dentro do bipartidarismo que ainda existe — porque não vencemos as fronteiras do bipartidarismo para atingir o pluripartidarismo — ainda representa uma opção para o eleitorado brasileiro, que poderá escolher, no contexto dos candidatos que concorrem às convenções e se socorem das sublegendas, aqueles que realmente correspondam aos seus anseios e possam prestar relevantes serviços ao Município, ao Estado e ao País.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante, como Líder do PDS no Senado.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não falo nem poderia falar como Líder; falo em meu nome pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Só assim o Regimento me facultaria honra de conceder-lhe a palavra.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Muito obrigado. Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tendo em vista a evidente falta de *quorum*, o que, certamente, prejudicará a votação, venho à esta tribuna tão-somente para declarar que, se votação houvesse, eu votaria pela aprovação do Projeto do Senador Affonso Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Mariz, como Líder do PP.

O SR. ANTÔNIO MARIZ (PP — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, preliminarmente desejo insistir na tecla da impropriedade da decisão da Mesa, ao submeter esta proposta de emenda a votação sem o parecer aprovado pela Comissão Mista. Peço a V. Ex^a que faça incorporar aos apanhados taquigráficos do pronunciamento que aqui profiro o texto dos expedientes por mim dirigidos ao Presidente do Senado Federal, Senador Luiz Viana, em 17 e 20 de junho deste ano, os quais, a meu ver, são suficientemente explícitos para elucidar a questão e para sublinhar a atitude arbitrária da Mesa do Senado.

No que tange à matéria em votação, Sr. Presidente, creio ser da maior importância ressaltar o seu caráter excepcional. Foi a sublegenda criada, inicialmente, através de um ato complementar e, sucessivamente, em outros atos, vem-se perpetuando na legislação brasileira. O último desses diplomas legais de exceção a contemplar a sublegenda foi o Decreto-lei nº 1.541, que integrou o "pacote de abril" em 1977. É curioso que o Governo não assuma uma posição coerente em face da matéria. Quando se votou a alteração da Lei Orgânica dos Partidos, regulamentando-se o art. 152 da Constituição, em mensagem dirigida ao Congresso Nacional, o Sr. Presidente da República dizia expressamente:

"Revoga-se, ainda, a lei de sublegenda, que perdeu seu objetivo no contexto multipartidário, circunscrevendo-se o instituto ao Município, onde condições locais impõe disputa entre correligionários, embora integrados do partido pela identificação com os estatutos e o programa."

Ora, Sr. Presidente, é o próprio Governo, pela palavra do Chefe do Poder Executivo, que reconhecia a impropriedade, a inconveniência, o absurdo que encerra a sublegenda, ao menos quando levada a outros níveis da vida política, a outras instâncias da disputa eleitoral, e propunha a revogação do art. 1º do malfadado Decreto-lei do "pacote de abril".

Esta proposta governamental, objeto de deliberação do Congresso Nacional, foi ampliada, para que se extirpasse de uma vez por todas a sublegenda, em episódio que tem sido objeto de análises reiteradas aqui, que traduzem a perfeita com que se comporta a Maioria ao assumir compromissos, ao negociar com os partidos de Oposição. Este posicionamento do Poder Executivo foi uma vez mais reafirmado por ocasião do voto de S. Ex^a o Sr. Presidente da República, ao analisar justamente a decisão do Congresso que eliminou a sublegenda. Ali, novamente, em sua exposição de motivos ao Congresso Nacional, exprimia o ponto de vista uma vez mais contrário a esse instituto dissidente, além do Município. Pois bem, Sr. Presidente, para escândalo do Con-

gresso Nacional e da Nação brasileira, o projeto, subscrito em primeiro lugar pelo Senador Affonso Camargo, que extingue as sublegendas e que procura uma vez mais corporificar a vontade aqui já manifestada pelos representantes do povo brasileiro, é sumariamente rejeitado pelo partido do Governo, pela Maioria, sem a mínima preocupação de respeito aos compromissos assumidos diante do País, sem a menor inquietação com a credibilidade das suas posições anunciadas nos mais altos níveis. E o Governo decide fazer persistir a sublegenda, não obstante seja o primeiro a confessar a sua inconveniência. A este dispositivo da lei somam-se outras exigências que a Lei Eleitoral e a Lei Orgânica estabelecem para dificultar, para obstaculizar a organização dos partidos no Brasil. E quem agride a organização partidária, na verdade, está agredindo o próprio Município, porque no mundo contemporâneo não há nenhuma fórmula de organizar-se o povo, de aglutinarem-se os seus interesses legítimos como povo, no seio da sociedade, senão através dos partidos. E quem erigir obstáculos à criação de um quadro partidário forte, de um quadro partidário coerente com os princípios programáticos que devem formar seus programas, com legendas que traduzam as mais vivas e profundas aspirações do povo brasileiro, na verdade, hoje, está contra a reconstrução democrática no País. A sublegenda tem o papel de dificultar o surgimento das novas agremiações, tem o papel subalterno de acomodar situações de incompatibilidade meramente fisiológicas, no âmbito do Município, e atinge o partido exatamente no seu nascedouro, porque é no plano municipal que devem surgir as grandes correntes de opinião, que visam a cristalizar a representação popular no Congresso Nacional. A sublegenda tem o poder dissociador, o poder desagregador, que contribuiu decisivamente para o descrédito, para a fragilidade dos partidos extintos há pouco tempo. Por isso mesmo, Sr. Presidente, cumpre ao Congresso Nacional valer-se desta nova oportunidade, desta nova ocasião que lhe propicia o projeto agora em votação para, em nome do povo brasileiro, repelir esse artifício, esse estratagema que invalida as siglas partidárias, que enfraquece os programas, que cria agremiações incapazes de veicular as aspirações, as reivindicações da sociedade brasileira. O Congresso Nacional tem agora também a oportunidade sobretudo de desmascarar a insinceridade, a hipocrisia com que o Governo, com que a Maioria conduz o processo de abertura política, com que a Maioria pretende conduzir os destinos políticos do País.

Parece até, Sr. Presidente, que, quando o Governo avança, recua e contradiz-se seguidamente, está, de certo modo, corporificando a frase cínica de Talleyrand, que dizia "que Deus deu a palavra para dissimular o seu pensamento". Para demonstrar a seriedade da proposição oficial. Para granjar o mínimo de credibilidade perante a opinião pública brasileira, é preciso que a Maioria some os seus votos nesta hora aos votos da Oposição e aprrove a emenda do Senador Affonso Camargo, eliminando definitivamente a sublegenda do quadro partidário do País.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO
ANTÔNIO MARIZ.*

"Brasília, 17 de junho de 1980.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Luiz Viana Filho
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente:

Em termos desrespeitosos, que liminarmente repilo, o Senador Aderbal Jurema acusa a Presidência da Comissão Mista encarregada de apreciar as Propostas de Emenda à Constituição nºs 17, 28, 29, 30 e 31, da qual é Relator, por supostas irregularidades ocorridas na reunião do dia 10 passado, quando deliberou sobre o parecer então lido por S. Ex^a.

Gratuitas e descabidas são as incrépitudes do senhor Relator, primeiro porque não as fundamentou em nenhum dispositivo regimental, depois, porque se julgou dispensado de juntar todo e qualquer elemento comprobatório de suas assertivas.

Ainda assim, em atenção ao ofício de V. Ex^a, permita-me oferecer algumas informações.

Quando é alegada e não demonstrada anomalia da participação do Deputado Murilo Mendes na aludida reunião, a acusação não procede. Seu comparecimento deveu-se à substituição do Deputado Lidovino Fanton, oportunamente formalizada através da comunicação do líder do seu bloco partidário.

Note-se, para demonstrar a tempestividade dessa substituição, que na lista de presença, antes de abrir-se a sessão, ali já constava, datilografado, o nome do substituto, sinal evidente de que a Secretaria da Comissão dela tomara prévio conhecimento (veja-se cópia xerográfica anexa).

Quanto ao *quorum* para a votação, a lista de presença elide toda a controvérsia: doze (12) congressistas assinaram-na. Era o quanto bastava. Não

houve pedido de verificação, não obstante tivessem comparecido no mínimo quatorze (14) membros da Comissão, dois (2) dos quais não registraram o comparecimento (v. notas taquigráficas anexas).

A Câmara dos Deputados, o Senado, o Congresso Nacional e, enfim, as Comissões Mistas dispõem de duas fontes de informação para a comprovação do *quorum* de suas sessões: a primeira é a lista de presença, a segunda, o pedido de verificação. Se o Senador Aderbal Jurema dispõe de uma outra, deve declará-la.

Ademais, Senhor Presidente, não tendo encontrado no Regimento Comum, nem nos demais dispositivos regimentais subsidiários, nada que autorize recorrer da decisão soberana de uma Comissão Mista, estou convencido da improcedência da pretensão do Senhor Relator, quando pleiteia nova reunião para apreciar matéria vencida.

Aprovado o Parecer, com as respectivas emendas, cabe agora ao Congresso Nacional apreciá-lo.

Na expectativa de haver atendido à solicitação de V. Ex^a, valho-me da oportunidade para renovar-lhe o meu testemunho de alto apreço e distinta consideração. — Deputado Antônio Mariz, Presidente da Comissão Mista.

Brasília, 20 de junho de 1980.

Excelentíssimo Senhor
Senador Luiz Viana
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente:

Em Ofício nº CN/105/80, sugere V. Ex^a reunião da Comissão Mista, por mim presidida e incumbida de apreciar as propostas de Emenda à Constituição nºs 17, 28, 29, 30 e 31, de 1980, para repetir a votação do parecer do Relator, Senador Aderbal Jurema.

Lastimo não poder atender à sugestão de V. Ex^a. A Comissão não voltará a reunir-se, pelas razões adiante expressas:

1º — Não procede a suposição de que a presença do Deputado Murilo Mendes somente se teria verificado no momento da deliberação. S. Ex^a compareceu ao inicio dos trabalhos, e compôs o número mínimo necessário para a instalação, sem objeção de quem quer que fosse. Esse fato desafia qualquer contestação.

As notas taquigráficas absolutamente não dizem o contrário. Simplesmente não têm por que registrar comparecimentos, função da lista de presença.

O *quorum*, para a instalação, um terço dos presentes (Art. 12, do Regimento Comum), não é o mesmo para a deliberação, que exige "a maioria de seus membros" (Art. 14, do Regimento Comum).

Iniciados os trabalhos com o *quorum* regimental, este, durante a discussão, alcançou o número necessário às deliberações.

A lista de presença, anexa, elimina todas as dúvidas.

2º — A indicação do Deputado Murilo Macedo, para substituir o Deputado Lidovino Fanton, foi feita no dia 10 de junho, com antecedência bastante para permitir fosse o seu nome, não só incluído, mas até datilografado na folha de verificação de presença, preparada, evidentemente, antes do inicio da sessão.

Já a substituição do Senador Mendes Canale pelo Senador Evelásio Vieira, está manuscrita na lista de presença, demonstração de que foi realizada no decorrer dos trabalhos e, portanto, posteriormente à primeira.

É irrelevante a questão de somente no dia 11 ter sido despachado pelo Presidente do Senado o ofício do Líder do PDT, Deputado Alceu Collares, relativo ao Deputado Murilo Mendes.

Trata-se de procedimento meramente formal que não afeta a substância do ato de indicação. O despacho, mesmo no dia 11, ratificando-o com a designação do substituto, cumpriu a formalidade e, sob esse aspecto, o convaleceu.

O Presidente do Senado não tem o poder de determinar a partir de quando deve prevalecer a indicação do Líder do Partido.

O § 1º, do artigo 10, do Regimento Comum, é taxativo:

"§ 1º Os Líderes poderão indicar substitutos nas Comissões Mistas, mediante ofício ao Presidente do Senado, que fará a respectiva designação". (grifo nosso).

Indicar substitutos constitui, portanto, prerrogativa dos Líderes, sendo a designação uma decorrência necessária, prevalecendo, naturalmente, a data da indicação.

Esta, ocorreu no dia 10, como foi também consignada na taquigrafia. O fato de haver sido erroneamente dirigida ao Presidente da Comissão, ao invés de ao Presidente do Senado, certamente não será invocado para a anular. Afinal, não estamos no Império de Bizâncio.

O ofício, uma vez constatado o equívoco, foi imediatamente corrigido e endereçado à Presidência competente.

3º — Admitida a participação do Deputado Murilo Mendes, como V. Ex^e o faz em seu ofício, o *quorum* não estaria necessariamente quebrado pelo fato de o registro taquigráfico assinalar, no início da discussão, o afastamento do Senador Aderbal Jurema. Primeiro, porque nada impediria S. Ex^e de retornar ao plenário na oportunidade da votação e, depois, em virtude de os mesmos registros taquigráficos denunciarem o comparecimento de outros representantes do PDS, conforme se depreende da intervenção do Deputado Del Bosco Amaral:

"Só queria constar, Sr. Presidente, o meu aplauso aos membros do Partido do Governo—PDS, que não pediram verificação do número legal nesta questão. Só quero cumprimentá-los."

Estas palavras foram proferidas ao término da votação em que se aprovou o parecer do Relator, com os respectivos destaques (V. aninhados taquigráficos, última folha). Elas, por certo, não eram dirigidas a fantasmas.

Insisto em que só há duas maneiras válidas para determinar a existência de *quorum*: ou pela lista de presença, ou pela verificação de votação. Não tendo havido o pedido de verificação, prevalecerá a lista.

Não há, pois, justificativa para a convocação de nova reunião da Comissão Mista, que, de resto, esgota hoje o seu prazo para pronunciar-se sobre a matéria.

Nesta oportunidade, renovo a V. Ex^e o meu testemunho de alto apreço e distinta consideração. — Deputado Antônio Mariz, Presidente da Comissão Mista."

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alceu Collares, como Líder do PDT.

O SR. ALCEU COLLARES (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, durante reunião da Comissão Mista presidida pelo nosso companheiro Antônio Mariz, houve um incidente desagradável que precisa ser profundamente discutido, debatido e esclarecido.

S. Ex^e, no exercício das funções de Presidente da Comissão Mista, admitiu a presença de um integrante do PDT, o Deputado Murilo Mendes, tempestivamente designado pela Liderança para substituir o Deputado Lídovino Fanton. A direção do Congresso Nacional, apegada aos aspectos eminentemente formais, acaba de dar uma demonstração de que, doravante, vai exigir o cumprimento do Regimento Interno do Senado e do Regimento Comum — e este disciplina a atividade do Congresso Nacional — e por várias vezes S. Ex^e, o Presidente do Congresso, Senador Luiz Viana, faz algumas afirmações que me parecem dar a entender que S. Ex^e não está sabendo exatamente o que se passa em termos de funcionamento deste Parlamento, quanto ao *quorum*, que normalmente não é respeitado, exigido nas Comissões Mistas, e, em consequência, quanto à necessidade que têm os funcionários que integram essas Comissões Mistas, especialmente os secretários, de andar pelos corredores para colher assinaturas de Deputados e Senadores, eis que a regra geral é a ausência de parlamentares nesses órgãos apegado ao aspecto exclusivamente formal de uma decisão. S. Ex^e nega validade a uma decisão tomada pelo Congresso Nacional, Câmara e Senado, de todos os Parlamentares, o maior respeito, tendo em vista o comportamento que sempre manteve nesta Casa. Não buscou S. Ex^e, o Presidente do Congresso, o entendimento capaz de levar a uma solução, pelo menos generosa, desta pândega. A maior parte dos integrantes da referida Comissão Mista ali não estava presente — exatamente os do partido de S. Ex^e, o Presidente do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, vamos, portanto, comunicar, por escrito, à direção do Congresso Nacional e, igualmente, à direção da Câmara dos Deputados que não haverá mais, reuniões sem que se verifique o *quorum* exigido pelo Regimento Comum. Estamos atingindo, Sr. Presidente, a um ponto que nos está colocando inquestionavelmente numa posição de absoluto desprestígio em termos de instituição. S. Ex^e, o Presidente do Congresso, virando as costas a essa dura realidade, que ele não deveria desconhecer, mas que parece desconhecer, deseja agora dar lições quanto a que o Regimento Comum deve ser cumprido com todo rigor.

Fica, então, claro — e isto eu já disse e vou repetir — que estaremos presentes nas Comissões Mistas, estaremos presentes nas Comissões Permanentes da Câmara, estaremos presentes em todas as reuniões do Congresso Nacional, mas não haverá reuniões, Sr. Presidente, se não houver o número necessário, para instalação dos trabalhos. E, quando o órgão se reunir para deliberação, não funcionará também se não tiver o número exigido pelo Regimento Comum.

Acho que isso é o mínimo que se pode fazer para salvaguardar o nome, o conceito e o prestígio do Congresso Nacional, inclusive seguindo a orientação de S. Ex^e o Presidente do Congresso Nacional.

Se aquela Comissão Mista o Deputado compareceu desde o início — se ele é Deputado é porque conquistou um mandato popular e, consequente-

mente, não será apenas o aspecto formal que irá impedir sua participação, sua decisão através de um voto, tal qual fez o Presidente da Comissão Mista, que, no exercício pleno de sua função exigiu a presença do Deputado Murilo Mendes em substituição ao Deputado Lídovino Fanton. Parece-me que S. Ex^e foi extremamente rigoroso e, inclusive, inusitadamente, ao despachar o requerimento de designação do Deputado Murilo Mendes fixou o dia 11, dizendo que era válida a providência a partir daquela data. S. Ex^e não foi capaz de buscar o Presidente da Comissão Mista para tentar convalidar a presença — e poderia tê-lo feito, num ato jurídico perfeito. Poderia tê-lo feito. Não fez, porque não quis, não fez porque interessava ao PDS, não fez porque interessava ao Governo que seu parecer fosse aprovado, como aprovado foi, com a ausência da maioria dos integrantes do PDS.

Sr. Presidente, falar sobre a sublegenda acho que é uma demasia. Afinal de contas, toda a representação parlamentar — senadores e deputados — especialmente grande parte dos integrantes do PDS, também tem consciência de que a sublegenda é um instituto absolutamente excrescente em termos de bipartidarismo e de pluripartidarismo. É uma manobra que foi usada pelo Governo revolucionário, que, assim como inventou até senadores "biônico", assim como conseguiu inventar que os Vereadores integrassem os colégios eleitorais conseguir, pacificamente, a nomeação de Governadores no Rio Grande do Sul, em São Paulo e em outros Estados onde as oposições tinham maioria, assim como essas medidas casuísticas foram tomadas ao longo desses 16 anos, em que as instituições democráticas foram totalmente deformadas, deturpadas, violentadas por um espírito autoritário que durante esse período presidiu — e ainda preside — a sublegenda é mais uma colaboração à deformação das instituições.

E eu espero, Sr. Presidente — e será esperar muito? — que o Congresso Nacional possa rejeitar esta medida, esta decisão casuística que visa a tentar conciliar, mitigar, suavizar os conflitos da antiga Aliança Renovadora Nacional. Não. Não vamos falar na extinção dos partidos — outro absurdo que a revolução cometeu. Não vamos falar no bipartidarismo — outra loucura que a revolução cometeu. Não vamos falar na extinção do bipartidarismo, na criação deste pseudopluripartidarismo. Não. Isso tudo são falsidades, isso tudo são hipocrisias, isso tudo são cínicos que mais cedo ou mais tarde a História do Brasil julgará, e dos quais o povo, quando for oportuno, fará o grande julgamento. E ai daqueles que estiveram sempre ao lado dessas excessões.

Por isso, a Liderança do PDT quer registrar que estará sempre presente, pedindo cumprimento do Regimento Interno. E aqui já inicia pedindo que, se colocada em votação a matéria — e não poderá ser de outra forma, porque se trata de emenda à Constituição — que se faça presente o *quorum* necessário para aprovação desta emenda e nós votaremos favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusaram o comparecimento de número qualificado de Senadores e Deputados, para votação do projeto. Mas é evidente que, no plenário, não há número para votação, sobretudo de Senadores, por onde nós teríamos de iniciar a votação, tendo em vista que o primeiro subscritor da Emenda é o Senador Affonso Camargo. Em face disso, fica adiada a votação da matéria, juntamente com os itens II a V, que estão em fase de votação.

São os seguintes os itens que têm sua apreciação adiada.

II

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 1980 (Tramitando em conjunto com a PEC nº 17/80)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1980, que dá nova redação ao art. 152 da Constituição Federal, que trata da organização e do funcionamento dos partidos políticos.

— dependendo de Parecer da Comissão Mista.

III

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 1980 (Tramitando em conjunto com a PEC nº 17/80)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 1980, que suprime o § 3º do art. 152 da Constituição Federal.

— dependendo de Parecer da Comissão Mista.

IV

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 1980 (Tramitando em conjunto com a PEC Nº 17/80)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 1980, que altera o art. 152 da Constituição Federal.

— dependendo de Parecer da Comissão Mista.

V

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 1980
 (Tramitando em conjunto com a PEC nº 17/80)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1980, que extingue o instituto da infidelidade partidária.

— dependendo de Parecer da Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item VI.

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1980, que altera a redação do § 1º do art. 36 da Constituição Federal, tendo Parecer contrário, sob nº 52, de 1980, da Comissão Mista.

Em discussão a Proposta. (Pausa.) Não há oradores inscritos para discuti-la. Declaro encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item VII.

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 1980, que acrescenta parágrafo único ao art. 160 da Constituição Federal, dispondo sobre a criação de Conselho de

Defesa do Consumidor, tendo Parecer contrário, sob nº 53, de 1980-CB, da Comissão Mista, vencidos os Srs. Senadores Affonso Camargo, Itamar Franco e Nélson Carneiro e o Sr. Deputado João Herculino.

Em discussão a Proposta. (Pausa.) Não há oradores inscritos para discuti-la. Declaro encerrada a discussão.

A Presidência deixa de proceder à votação por falta de *quorum*. No entanto, obedecendo ao Regimento, vou suspender a sessão por alguns minutos, à espera de que haja número em Plenário.

(*Suspensa às 12 horas e 38 minutos, a sessão é reaberta às 12 horas e 48 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sendo visível a falta de número — o *quorum*, na verdade, até diminuiu — a Presidência adia a votação da matéria, que será feita em sessão a ser oportunamente designada.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 50 minutos.*)

ATA DA 195ª SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE AGOSTO DÉ 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, GABRIEL HERMES E JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Niilo Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Querécia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarsó Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sébastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PDT; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figuei-

redo Correa — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Pauio Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Luís — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Matiz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PDT; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissom Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras; Ruy Bacelar —

PDS; Stoessel Deurado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Esírito Santo

Cristiano Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauró — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowel Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Bautista Miranda; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azedo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarésio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Antônio Motimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcião — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Érasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacilio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo; Ruy Silva; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Ailton Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall' Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Maçedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Elioar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 414 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Salvador Julianelli.

O SR. SALVADOR JULIANELLI (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, realizou-se, na semana passada, a meu convite, um encontro com os dirigentes de todos os Conselhos Federais da área da saúde, para tratar do Projeto de Lei nº 2.726/80, por mim subscrito, que regulamenta as profissões, ocupações e atividades exercidas no setor da saúde, e dá outras providências.

No encontro, propus que o Projeto seja sobretestado, o que foi aceito por unanimidade, para que todos os Conselhos Federais da área tivessem oportunidade de discutir a propositura e, através de consenso, definam quais as sugestões válidas para que a proposta legislativa possa ser aperfeiçoada.

Com isto, possibilito, no momento adequado, as condições necessárias para que todos os interessados tenham a oportunidade de discutir o projeto, da forma mais ampla, para que tenhamos uma legislação clara, atualizada e objetiva no campo da saúde.

Estiveram presentes à reunião os Presidentes dos Conselhos Federais de Psicologia, Dr. Waldecy Alberto Miranda; de Medicina, Dr. Murilo Bastos Belchior; de Enfermagem, Drª Maria Ivete Ribeiro de Oliveira; de Assistentes Sociais, Dr. Luiz Henrique Pedreira; de Odontologia, representado pelo Conselheiro Dr. Osmar Soares de Freitas; de Farmácia, Dr. Márcio Antônio da Fonseca e Silva; de Nutricionistas, nutricionista Therezinha Bezerra Furtado; de Medicina Veterinária, Dr. René Dubois; de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Drª Sônia Guzmann; e de Medicina Física e

Reabilitação, Dr. Fernando Bucolini, presidente da Sociedade Barasileira de Medicina Física e Reabilitação.

Em face da posição que assumi, os representantes das entidades mencionadas deliberaram reunir-se, dentro de 30 dias, para efetuarem um trabalho conjunto, que exprima o desejo de todos, e cujos resultados me serão oferecidos como subsídio à proposta legislativa por mim subscrita.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Deputado Geraldo Guedes.

O SR. GERALDO GUEDES (PDS — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres colegas, tenho em mãos, versando sobre assuntos de interesse público, vários papéis que chegam aos representantes do povo. Na verdade, tenho assuntos que versam sobre os programas sociais de educação, programas sociais de saúde, transportes e habitação, mas quero deter-me exatamente em um que, a meu ver, é tão importante quanto outro que ainda há pouco debatímos, relativo ao aproveitamento da energia solar.

Deveria haver um interesse das autoridades brasileiras em dar prioridade à energia solar. Temos tanta riqueza, tanta energia, tanta força nesta alternativa energética, que não podemos dispensá-la. Mas fazemos o inverso. Dispensamos a energia solar e damos prioridade à energia nuclear, que é realmente uma alternativa, mas de custo elevadíssimo e que nem sempre se destina àqueles objetivos pacíficos para os quais a energia nuclear deveria ser destinada.

Afastados, Sr. Presidente, esses aspectos ou esses apelos tão variados, que sempre recebemos, queria deter-me aqui numa matéria que, a nosso ver, é de grande significação por ser setorial, regional, nordestina, estadual, qual seja a duplicação da pista da BR-232, no trecho da Serra das Russas.

Todo o trânsito que parte de João Pessoa, Recife, em demanda ao sertão nordestino, se atrasa no seu percurso, na subida da Serra das Russas, porque a situação asfáltica não permite, dada a altura da serra, que se faça o trajeto na mesma velocidade que na planície. Ocorre sempre, ali, um acúmulo de veículos. Somente a duplicação daquele trecho poderá possibilitar o melhor rendimento naquela estrada, de modo a que ela se constitua, realmente, em importante fator no desenvolvimento do Estado e de toda a região nordestina.

Pela BR-232, naquele trecho, passam, diariamente, milhares de veículos que retardam sua ação, atrasam seu percurso, sua viagem, porque ali se acumulam, trazendo prejuízos para a comunidade.

Renovo aqui um apelo que já fiz ao Sr. Ministro dos Transportes e ao Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para que, através de projetos que estão montados, dêem execução a esses trabalhos, a fim de que possamos, com satisfação, verificar que o Governo também se voltou para este fator tão importante quanto a energia e a água, para o desenvolvimento do nosso sacrificado Nordeste.

Obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o Sr. Deputado Antônio Dias.

O SR. ANTÔNIO DIAS (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, minha presença nesta tribuna é para trazer o meu apoio decidido, o meu voto à iniciativa dos que buscam a autonomia municipal. E para não discutir todas as emendas que aqui se encontram, postas em votação no dia de hoje, fixo-me sobretudo naquela de autoria do ilustre Deputado Navarro Vieira Filho. Quando se deseja a modernização do Direito Constitucional, quando se quer maior participação do povo na escolha de seus representantes, não entendo por que limitar o direito dos habitantes de estâncias hidrominerais de escolherem livremente os seus prefeitos.

A par de apoiar a tese do ilustre Deputado mineiro, que honra esta Casa, no que diz respeito à eleição direta para prefeitos das estâncias hidrominerais, como não pude, na sessão matutina, externar a minha posição relativamente às sublegendas, venho manifestá-la agora: sou contra a instituição das mesmas em nosso Direito Eleitoral. Quando estávamos sob a égide do bipartidarismo, isso se justificava, pois foi a maneira que se encontrou para solucionar as distensões políticas de cada Município. Mas aprovamos o pluripartidarismo. Hoje a Nação brasileira busca aprimorar cada vez mais o sistema eleitoral brasileiro. O ideal seria que todos os partidos estivessem formados. Mas, Sr. Presidente, quando tentamos formar o PDS, o PP, o PMDB, o PDT, o PT ou outras agremiações, considero a sublegenda uma incongruência jurídica, uma contrafação no Direito Constitucional. Em verdade, na prática, ela vai beneficiar não apenas o PDS, mas também o PMDB, nas suas localidades, todas elas contra o Governo. Mas não podemos viver de fatos concretos quando impera a norma constitucional. Vai ser difícil a formação do PT, do PP e do próprio PTB. Estamos vendo isso por onde

passamos. A sublegenda talvez seja a causa da falta de autenticidade partidária em todos os Estados pelo Brasil afora, para não situar um partido apenas.

Além do apoio à autoridade municipal, que deveríamos melhorar, manifesto minha posição contra a permanência da instituição da sublegenda, quando não mais vivemos sob o regime do bipartidarismo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Deputado Israel Dias-Novaes.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há oitenta anos, na tarde, em Neuilly, morria o Cônsul de Portugal em Paris, José Maria Eça de Queiroz. Era o dia 16 de agosto de 1900. Vinha o diplomata de longa e penosa enfermidade: tuberculose mesentérica, que o atormentara longos anos a fio, emprestando-lhe um aspecto lívido e doentio. Tais condições físicas, contudo, não impediram que o formidável espírito de que o Cônsul era dotado prosseguisse na elaboração de uma obra intelectual e literária que, fazendo dele o primeiro escritor de seu país na época, lhe asseguraria o favor e a estima internacionais da posteridade. A Eça de Queiroz deve a Língua Portuguesa a própria modernização. Escritor cosmopolita, de larga vivência internacional, propiciada inclusive pela profissão, pois serviu em Cuba, na Inglaterra e na França, além de haver percorrido demoradamente o Egito e o Oriente Médio, todo esse cabedal de experiências ele o empregou na sua obra de ficção e ensaio, além da assídua colaboração jornalística. Deparando com uma literatura estagnada, sombria, de moldes clássicos, Eça abriu-lhe as janelas, removeu-lhe o pó, iluminou-a. Renovou os temas, agilizou e enriqueceu a linguagem. Era o novo, o moderno, o vivo. Seu realismo distinguiu-se na escola pela nota irônica, vez do escritor, marca registrada que ele não raro levou a extremos, e que talvez venha a constituir a face perecível de sua obra. Esta é incomparável no idioma. "Ficcionista sem mistério", objetou alguém, deslembado ou desconhecedor de José Mathias, o homem da solidão do amor, pierro coerente na figura e no gesto. Galicista também foi levantado contra a sua escrita, quando ele apenas enriquecia a língua, seu vocabulário e sua sintaxe, e quando essa acusação recrudesceu, houve por bem ele em redigir metade de "A Ilustre Casa de Ramires" na língua quinhentista, com isso mostrando-se íntimo do seu instrumento de comunicação. Retratista em profundidade, a gente e a sociedade portuguesas se desenham a carvão, no seu traço inconfundível. A sociedade, a gente e a terra estão nos "Maias", no "Primo Basílio", no "Padre Amaro", na "Ilustre Casa", nos "Contos", como estão em "A Tragédia da Rua das Flores", agora aparecido, como um recado perdido do mestre.

Mas a data aqui celebrada não é apenas portuguesa, mas muitíssimo brasileira, pois muito devemos a Eça de Queiroz. O Português aqui falado e escrito temperou-se no dele, já liberto de arcaísmos e fórmulas estratificadas. Sua influência entre nós foi decisiva, o que explica a bibliografia nacional sobre sua vida e obra, a que proximamente dará continuidade o escritor Luiz Viana Filho, o mais experiente dos biógrafos brasileiros.

Eça, sarcástico, incrível, irreverente, precisa ser conhecido também pela sua obra dita séria, como se toda ela não fosse. No conto "O Suave Milagre", publicado postumamente, e que talvez tenha elaborado sob a maior emoção, relata a busca de Jesus por um rico, um poderoso e uma mendiga. Buscaram-no aqueles em vão, enquanto para a última o Rabi vinha sem ser procurado, mas apenas pedido. Esse conto, fecho de obra, de certa forma a sintetiza e resume. Incomparavelmente redigido, posto em estilo que jamais se vira ou veria em nosso idioma, os apressados de hoje podem lê-lo para saber quem era o escritor cujo octagésimo aniversário de morte domingo ocorreu.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (PP — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há longo tempo milito no setor educacional. Desde os 16 anos atuo como professor e por 15 anos fui membro da Comissão de Educação e Cultura desta Casa. Sempre interessei-me pela Educação. Por isto causou-me espécie os termos da nota do Ministério da Educação e Cultura publicada na imprensa do dia 14 de agosto. Procurei conhecer o comunicado dos Conselhos de Educação dos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, os quais à primeira procura responderam.

No momento em que S. Ex^a o Presidente da República se propõe a levar o País à democracia plena, é mister caminhar-se para descentralização, para a valorização das Unidades Federativas, e neste sentido aqueles Conselhos Estaduais estranharam os estudos que estão sendo feitos pelo MEC no sentido de submeter ao Conselho Federal de Educação todos os processos de autorização de funcionamento de cursos de ensino superior, sob o pretexto de

que no fato de eles poderem ser autorizados pelos Conselhos Estaduais estaria à causa da má qualidade do ensino universitário. Vamos aos números: no Estado de São Paulo o Conselho Estadual de Educação autorizou 30 cursos e o Conselho Federal, 500; no Estado do Rio de Janeiro o Conselho Estadual de Educação autorizou apenas seis cursos, enquanto o Conselho Federal, 250. Os números são muitos eloquentes para serem contestados. Não culpo de forma nenhuma o Egrégio Conselho Federal de Educação pela má qualidade do ensino superior, as causas são outras, mas certamente não são os Conselhos Estaduais de Educação os responsáveis pela precariedade do nosso ensino de 3º grau.

É de se estranhar que os estudos do MEC ignorem o art. 177 da Constituição Federal, que determina que "Os Estados e o Distrito Federal organizarão os seus sistemas de ensinos e a União os dos Territórios, assim como o sistema federal, que terá caráter supletivo e se estenderá a todo o País, nos estritos limites das deficiências locais". A situação não caracteriza deficiência local, mas sim, do próprio sistema federal de ensino, que é responsável pela quase totalidade do ensino superior. Se ele está deficiente, a culpa é do sistema federal, mais especificamente do Ministério da Educação e Cultura, que possui, em sua estrutura, os órgãos próprios para supervisionar as escolas que não estariam funcionando a contento.

É oportuno recordar a lição do eminentíssimo educador Anísio Teixeira a respeito da atuação dos Governos em Educação: "Toda a educação ministrada no território do estado fique sob a ação do respectivo Governo. Este é o que está lá; executando a Lei de Diretrizes e Bases, sofrendo as sanções do Governo Federal se, porventura, cometer erro e, na realidade — pela proximidade, pelo conhecimento da sua comunidade, pela subordinação à sua opinião pública — em condições de dirigir e fiscalizar o ensino em seu território. Toda a ação federal deverá ser, apenas, supletiva".

Convém, também, lembrar que, pela Lei nº 4.024, de 1961, compete aos Estados, que durante cinco anos mantiveram universidade própria com funcionamento regular, a capacidade de decisão sobre o reconhecimento das Universidades, mediante a aprovação dos seus estatutos, e dos estabelecimentos isolados de ensino superior, depois de um prazo de funcionamento regular de, no mínimo, dois anos, bem como as autorizações de funcionamento a partir daí. A Lei nº 4.024 se houve bem ao definir o problema desta forma. Aliás, esta lei foi discutida pela sociedade brasileira por 14 longos anos. A Lei nº 4.024 procurou deixar às unidades federais as tarefas educacionais de uma forma geral, reservando-se a União apenas uma função supletiva, o que é próprio numa República Federativa. Outrossim, são aqueles que estão mais perto das escolas os que têm mais capacidade de decidir e, portanto, deve caber às Unidades Federadas o controle do sistema educacional que nele funcione. A União deve caber o planejamento nacional, mas não a execução deste planejamento, as normas operacionais e a supervisão de escolas.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, defendo a Federação, e por isto em Educação não abro mão dos arts. 117, da Constituição Federal, e 15, da Lei nº 4.024. Faço minhas as palavras dos Conselhos de Educação dos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro e estranho e repilo os termos da nota do Ministério da Educação e Cultura.

O SR. PRÉSIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Deputado Jackson Barreto.

O SR. JACKSON BARRETO (PMDB — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, quase sem poder usar a palavra, assomos à tribuna para tecer comentários sobre os lamentáveis incidentes ocorridos no Estado de Sergipe, quando, no último domingo, em Propriá, às margens do rio São Francisco, a Polícia Militar do meu Estado, sob as ordens do Governador, transformou aquela cidade numa praça de guerra, por ocasião da realização de uma missa de solidariedade ao bispo daquela diocese, D. José Brandão da Costa, com quem estiveram solidários os demais bispos do Norte e Nordeste, inclusive contamos com a presença de D. Hélder Câmara, do Recife, e D. José Maria Pires, da Paraíba, e de outros prelados.

Sr. Presidente, transformaram Propriá numa verdadeira praça de guerra, com mais de 100 soldados armados de metralhadoras nas ruas e nas entradas da cidade. A Polícia Civil, sob o comando do Coronel Barreto Mota, Superintendente da Polícia Civil do nosso Estado, e Major reformado da Polícia Militar, de armas em punho, ostensivamente, nas ruas de Propriá, fazia prisões que mais pareciam ser seqüestros, porque só fomos ter conhecimento do paradeiro dos presos na tarde de ontem. Havia diversos carros da Polícia Civil, com chapa fria, e o Sr. Coronel do Exército Albuquerque Lima, que comanda a Polícia Militar do Estado, em trajes de civil, procurava esconder-se naquelas viaturas.

Sr. Presidente, o mais lamentável em tudo isso foram as prisões de mais de 10 trabalhadores rurais, chamados pelo Sr. Secretário da Segurança

Pública de ladões de coco, porque estão, até hoje, com uma questão na Justiça defendendo a posse de uma pequena área de terra, disputando-a com a empresa Vieira Sampaio, que, no nosso Estado, tem uma fábrica de beneficiamento de coco. Esses posseiros foram presos por ordem da Juíza da Comarca de Neópolis, que é conivente com todo este aparato bélico que se forma em Propriá, e o Sr. Secretário de Segurança Pública tem agredido constantemente todos esses posseiros. Na última semana mesma, S. S. tomou um caminhão de posseiros que iam vender cocos para prover sua sobrevivência, entregando-o à fábrica Serigyp.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, Srs. Deputados, esse mesmo Secretário de Segurança, há cerca de dois meses, pedia aposentadoria do Tribunal de Justiça, no cargo de Desembargador, negociando com o Governador do Estado a sua vaga. O Governador nomeou, então, para esse cargo o seu sobrinho. Essa vaga, no entanto, era de provimento da Ordem dos Advogados do Brasil, e o cidadão nomeado para o cargo jamais advogou no fórum de Sergipe. É esse desembargador aposentado que hoje, na Secretaria de Segurança Pública, comanda um aparato militar contra um povo indefeso, contra trabalhadores e humildes camponeses que apenas reclamam o direito à terra.

Nós, deputados federais, também fomos ameaçados pela Polícia Militar do meu Estado, que, armada de metralhadora e tendo à frente o Superintendente da Polícia Civil e o próprio Comandante da Polícia Militar, Coronel-de-Exército Albuquerque Feijó, tentava tirar de nossas mãos uma faixa de apoio ao bispo de Propriá. Mas, além dos fatos aqui narrados, o mais grave foi o espancamento do Deputado Estadual Nelson Araújo, da bancada do PMDB no Estado de Sergipe, a socos e pontapés, algemaram-no cortando até o seu braço, amarrando o mesmo na porta de um carro da própria polícia. Foram estes os fatos que ocorreram em Sergipe, pelos quais responsabilizamos diretamente o Governo do Estado, por ser o mesmo conivente com os atos de vandalismo que a Polícia Militar está praticando lá.

Para mostrar a conivência do Governador, que, demagogicamente, demonstrava, ontem, solidariedade ao Deputado agredido, trago um jornal de hoje daquela cidade, pertencente ao Governador do Estado, e que nem sequer a nota mentirosa de solidariedade publicou no seu único veículo de comunicação do Estado de Sergipe. O que traz o jornal são matérias totalmente alheias a tudo aquilo que ocorreu sob sua única e exclusiva responsabilidade. Por ironia até uma das manchetes do seu jornal diz que "Sergipe está feliz".

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, trago à Casa esta denúncia para demonstrar, mais uma vez, que esta abertura propalada pelos homens do Governo, na verdade, tem sido cada vez mais um massacre contra as forças democráticas e populares que se procuram mobilizar para abrir o espaço democrático de que tanto necessita o povo brasileiro.

Concluo dizendo que o massacre ocorrido em Propriá, no último domingo, quando a Polícia Militar do meu Estado transformou aquela cidade numa praça de guerra contra a Diocese de Propriá e contra trabalhadores indefesos, teve a responsabilidade direta, a conivência e o aval do Sr. Governador do Estado, porque, apesar de vivermos 16 anos de autoritarismo, nunca populares e deputados foram espancados em praça pública, como ocorreu no último domingo no Estado de Sergipe. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o Sr. Deputado Raymundo Diniz.

O SR. RAYMUNDO DINIZ (PDS — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma simples explicação. Estou acabando de ouvir as denúncias feitas pelo Deputado Jackson Barreto. Não tinha conhecimento das mesmas nem dos fatos que se passaram. Oportunamente, virrei a esta tribuna para dar a versão oficial do Governador do Estado. Queria que ficasse registrado este meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Deputado Iracema Saraiva.

O SR. IRACEMA SARAIVA (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Congresso Nacional deveria, inclusive por uma questão de dignidade e de autodefesa, decidir pela não realização da sessão solene desta quarta-feira destinada a homenagear o chefe de uma das mais crueldades ditaduras do Século XX, General Jorge Rafael Videla, responsável pelo assassinato, tortura e desaparecimento de milhares de cidadãos argentinos.

Deveria o Congresso Nacional brasileiro ser solidário com o Parlamento da Argentina e dos demais países latino-americanos fechados pelo tacão de ferro dos ditadores, recusando-se a homenagear o General Videla, símbolo de uma tirania que infelicitava a nação portenha.

A presença de Videla e sua comitiva no recinto do Congresso Nacional vai conspurcar as tradições liberais do Poder Legislativo brasileiro, em cujas tribunas pontificaram vultos como Rui Barbosa, Joaquim Nabuco, Milton Campos e tantos outros democratas, que, em seu tempo, também foram vítimas de tiranias.

Pois, caso o Congresso brasileiro recuse essa solidariedade aos demais Parlamentos fechados pelos algozes dos povos latino-americanos, amanhã essa mesma solidariedade nos será negada quando os militares brasileiros resolverem endurecer o regime vigente no Brasil e decretarem novamente o recesso do Poder Legislativo, como já o fez em diversas ocasiões durante a ditadura do Estado Novo e após 1964.

Nós, Parlamentares brasileiros, não devemos, não temos o direito de ser coniventes com a ditadura do General Videla. O povo que nos conduziu a este Congresso não aceita e repudia essa convivência. Os mandatos que nos foram delegados pela vontade soberana do povo não nos permitem o apadrinhamento com os representantes das ditaduras.

E, nesta oportunidade, considerando todas estas razões democráticas, dirijo apelo aos dirigentes dos partidos oposicionistas no sentido de que expulsem de suas fileiras todo e qualquer de seus filiados, detentores de mandatos, que comparecerem à homenagem ao General Jorge Rafael Videla e sua camarilha.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o Sr. Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ao Congresso Nacional é oferecida, hoje, nova oportunidade de manifestar-se em torno da autonomia política das Capitais brasileiras, consubstanciada em Proposta de Emenda Constitucional que objetiva suprimir, no texto da Carta Magna em vigor, uma norma discriminatória e antidemocrática, contra a qual se posicionam ponderáveis segmentos da opinião pública do País.

Alterando o art. 15 de nossa Lei Maior, as iniciativas agora discutidas pretendem assegurar, além da eleição direta dos prefeitos das Capitais, também os das estâncias hidrominerais e dos Municípios considerados área de segurança, devolvendo-se, assim, ao seu eleitorado a prerrogativa de escolher livremente os respectivos dirigentes.

No que concerne às Capitais, tenho-me empenhado em restarurar a sua autonomia, numa luta obstinada e constante, sem que, até hoje, haja conseguido sensibilizar a bancada da Maioria, sempre intransigente na manutenção de dispositivo tão iníquo e despropositado.

Em 1978, a Comissão Mista, incumbida de apreciar Emenda nesse sentido, acolheu parecer favorável do então Deputado Raimundo Parente, deixando a matéria de obter guarida no plenário por falta de *quorum*, num comportamento obstrucionista que frustrou a concretização daquela legítima aspiração de milhões de brasileiros.

Na Sessão Legislativa passada, registrou-se, igualmente, nova recusa, sendo ostensivo o combate à proposição, com base em parecer emitido pelo Vice-Líder, Deputado Marcelo Linhares, que concluiu pela inopportunidade da modificação pretendida por mais de 1/3 de cada uma das Casas do Parlamento Nacional.

Coube, agora, ao Deputado Nossa Almeida pronunciar-se de maneira assemelhada, negando-se a admitir a Proposta de que sou primeiro signatário, num instante em que a chamada "abertura política" é apontada como desejo do Governo de restabelecer, em sua plenitude, todas as franquias democráticas.

A julgar pela decisão dos membros dos PDS, que, no âmbito da Comissão Mista, chancelaram o parecer do representante acreano, também aqui se impedirá a aprovação da Proposta, em que pese anúncio reiterado dos porta-vozes oficiais de que ingressamos numa fase em que o exercício soberano do direito de escolha será assegurado à massa de votantes.

Aliás, a "Emenda Abi-Ackel" tem a sua leitura prevista para sexta-feira, em reunião do Congresso, iniciando a sua tramitação regimental, que esperamos seja acelerada pelas lideranças partidárias, de modo a que a sua promulgação ocorra muito antes do prazo previsto na Constituição.

Não terá sentido, portanto, permanecer inserta em nossa Carta a edrúxula vedação que impede a eleição do Prefeito e Vice-Prefeito das Capitais, pondo-se fim à sistemática dos prefeitos nomeados, incompatível com a nova realidade política que passou a viver a Nação.

Destaque-se, Sr. Presidente, que de todos os recantos do nosso território tenho recebido significativas demonstrações de estímulo para prosseguir em defesa da tese autonomista, numa prova de que a comunidade acompanha todos os lances que vêm marcando a trajetória que nos traçamos para expungir do bojo da nossa Lei Fundamental uma alínea que afronta a dignidade de cerca de 13 milhões de eleitores.

Quase todas as Câmaras de nossas Capitais aprovaram expressivas Moções de apoio à Proposta ora discutida, num testemunho de que esperam deslindo favorável para a rumorosa questão, entregue à deliberação dos Srs. Senadores e Deputados.

A de Recife, por exemplo, atendendo a requerimento do Vereador Luiz Vidal, situou-se na linha de frente dessa justa reivindicação, conforme se infere do seguinte documento:

"Requerimento nº 1.002

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo desta Casa Legislativa às Lideranças do Senado e da Câmara, em Brasília, que representam o PDS, PMDB, PTB, PP e PT, a fim de emprestar apoio decisivo à aprovação da Emenda Constitucional do Senador Mauro Benevides, que restabelece a autonomia das Capitais brasileiras, com eleições diretas para Prefeitos e Vice-Prefeitos.

Conforme ressaltou o Senador Mauro Benevides, a simples nomeação dos prefeitos das Capitais representa uma "discriminação odiosa" à vontade de milhões de eleitores, marginalizados quanto à escolha do Chefe da Edilidade.

Há os que defendem, teoricamente, autonomia dos Municípios, quer tributária, quer política, mas, na prática, apoiando o casuísmo político, que vem caracterizando os governos que se sucederam ao longo desses 16 anos, passam até mesmo, num flagrante desrespeito à Constituição Federal, a argumentar que os Prefeitos das Capitais devem, administrativamente, entrosar-se com os Governadores, a nível de Secretários de Estado.

Lamentável é que muitos políticos, representantes de faixas as mais conscientizadas do eleitorado das Capitais, venham contribuindo, com esse casuísmo, para desfazar a sua imagem perante os seus eleitores, que desejam, com volta da autonomia das Capitais, eleger pelo voto direto os seus Prefeitos.

Este nosso requerimento está acima das paixões políticas-partidárias, motivo pelo qual confiamos que os nossos ilustres pares, representantes dos mais diferentes partidos políticos, numa homenagem à histórica e indomável Cidade do Recife e ao seu povo, dêem o seu apoio, apelando para que os nossos representantes no Senado e na Câmara prestigiem a abertura político-partidária e a volta do País à Legalidade Democrática, restituindo às Capitais brasileiras a sua tão almejada alforria ou autonomia política.

Dé-se ciênte do presente às Lideranças do PDS, PMDB, PP, PTB e PT, no Senado e na Câmara.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 8 de abril de 1980. — a) Vereador — Luiz Vidal."

Sr. Presidente, aproximadamente treze milhões de eleitores serão beneficiados com a aprovação, pelo Congresso, da Proposta de Emenda Constitucional nº 35/80, pois passarão a escolher, por voto direto e secreto, o Prefeito de sua respectiva Capital.

Não podem, portanto, os representantes do povo com assento neste Plenário desperdiçar a ocasião histórica de revogar o malsinado preceito, devolvendo ao eleitorado — que é detentor do mais aprimorado nível de politização — o direito de escolher aquele que deve dirigir os destinos de sua cidadade.

Se agora a Liderança situacionista não se dispuser a reformular o posicionamento anterior, prosseguiremos em nossa já longa caminhada, na expectativa de que chegara o momento em que o Congresso restituirá às Capitais aquela salutar prerrogativa, conspurcada indevidamente pela Carta em vigor.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o Sr. Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (PDS - AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, passo a ler documento das classes trabalhadoras do Amazonas, dirigido ao Senhor Presidente da República, Ministros de Estado e outras autoridades, do seguinte teor:

"CARTA—CIRCULAR

Manaus, 8 de agosto de 1980.

Exmo. Sr. Murilo Macedo
M.D. Ministro do Trabalho
Brasília — DF.

Tomamos a liberdade de dirigir-nos a V. Ex^a para transmitir-lhe a extrema preocupação dos trabalhadores amazonenses, no tocante à propalada reformulação da atual política salarial do

Governo, pelo que pedimos vénia para solicitar a sua atenção para o posicionamento adotado pelos dirigentes sindicais do Amazonas, que obedece aos seguintes pontos:

1. Embora a atual política salarial não seja aquela há muito reivindicada pelos trabalhadores brasileiros, representou ela, sem dúvida, um avanço em termos de melhoria, em relação a situação afeita em que vivia o trabalhador de baixa renda, asfixiado pela inflação galopante. Por essa razão, qualquer alteração na atual política salarial só deverá ser introduzida após a prévia audiência e concordância dos trabalhadores brasileiros, através de suas legítimas representações sindicais.

2. Os trabalhadores amazonenses posicionam-se radicalmente contrários a qualquer alteração na atual política salarial que possam, por qualquer meio, causar-lhes prejuízo, mormente àqueles de baixa renda.

3. Os trabalhadores entendem que os aumentos salariais são necessários e indispensáveis como forma de atenuar os devastadores efeitos da inflação, gerando principalmente a perda do poder aquisitivo da classe em consequência da queda do valor real do salário. Dessa forma, os aumentos salariais não são a causa da inflação, mas indiscutivelmente efeito dela.

4. Estamos convencidos de que o elevado número de desempregados apresentados, atualmente, como suposta consequência dos reajustes salariais, constitui em verdade um jogo das Empresas com o propósito de pressionar o Governo a modificar a atual política salarial, com o único objetivo de verem aumentados os seus lucros, detimento de qualquer melhoria das condições econômicas e sociais dos trabalhadores.

Dante disso, esperamos poder merecer a compreensão de V. Ex^e no sentido de que leve em consideração os interesses da classe trabalhadora, possibilitando que a mesma seja consultada e atendida em suas legítimas reivindicações.

Com protesto de elevado apreço e consideração subscrevemos

Atenciosamente, — Manuel Gomes Nogueira, Presidente da FTI do Est. do Amazonas — José Ferreira Lima, Presidente do STI Alimentação do Est. Am. — Antenor de Souza Caldas, Presidente do STI Const. Civil Manaus — Raimundo Bastos de Lima, Presidente do STI Panificação Manaus — Achiles Gonçalves dos Santos, Presidente do STI F. Tecelagem de Manaus — Inácio de Oliveira Marinho, Presidente do STI Calçados de Manaus — Francisco Fernandes Vieira, Presidente do STI Metalúrgica, Mec. Mat. Elet. de Manaus — Bolívar do Nascimento Cunha, Presidente do STI Olaria Manaus — Francisco Gesta Pinheiro, Presidente do STI Const. de Estradas do Estado do Amazonas — Miguel de Oliveira Moca, Presidente do STI Gráficos de Manaus — Nelson Menezes Teixeira, Presidente do STI Ref. de Petróleo de Manaus — Francisco Tabosa Vera, Presidente do STI Serraria de Manaus.”

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra, como Líder de partido, o Sr. Deputado Herbert Levy.

O SR. HERBERT LEVY (PP — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, indiscutivelmente, são muito fracos os esforços do Governo para criar alternativas no transporte que permitam à Nação poupar recursos faltantes de divisas na importação de petróleo.

Anos atrás, Sr. Presidente, em nosso Estado, São Paulo, as viagens de cidades como Campinas, Jundiaí e Santos para a Capital eram todas feitas por trens. As companhias ferroviárias preocupavam-se em organizar trens rápidos e confortáveis, que concorriam vantajosamente com o transporte rodoviário. Atualmente, o que ocorre é que milhares e milhares de pessoas viajam todos os dias dessas cidades para a Capital em seus próprios autos particulares, e aqueles menos aquinhoados usam os ônibus. Temos, por conseguinte, um desperdício no consumo de combustíveis de que não dispomos.

Penso, Sr. Presidente, que um exemplo muito interessante que desejo trazer ao conhecimento da Casa dá bem a medida do problema. Quero tomar apenas uma cidade e os pequenos Municípios satélites que a acompanham. Trata-se do Município de Catanduva, importante cidade da Região Araraquarense, que produz, junto com aqueles pequenos Municípios-satélites, de 3 a 4 milhões de sacas de açúcar, 2 milhões e meio de sacas de café.

Na safra que dura cerca de seis meses, há uma saída de 40 mil sacas por dia. Cada caminhão leva 200 sacas. Assim, são 200 caminhões por dia ou 8 caminhões por hora, isto é, um a cada 15 minutos, gastando combustível e congestionando as estradas. No horário normal é um caminhão a cada 5 mi-

nutos. Isso sem falar na produção e transporte de laranjas e de 500 mil litros de álcool por dia, tudo por caminhões, e não se trata de produtos perecíveis. Isto só de Catanduva. Ônibus para São Paulo saem de hora em hora. Enquanto isso, os trens da FEPASA passam praticamente vazios. E como um atestado do estado de coisas na própria FEPASA, a estação ferroviária está caido aos pedaços. Não é o caso — pergunto, Sr. Presidente — de se reativarem as estradas de ferro nacionais, muito além das providências já dadas, que dizem respeito ao transporte da periferia das cidades, como forma hábil de reduzir o consumo de petróleo? É a pergunta que endereço aos responsáveis do Ministério dos Transportes.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à discussão das Propostas de Emenda à Constituição nºs 16, de 1980, que altera os artigos 23 e 24 da Constituição Federal; 20, de 1980, que altera a redação do artigo 25 da Constituição Federal; 21, de 1980, que eleva as porcentagens, incidentes sobre o produto da arrecadação dos impostos que menciona, atribuídas aos municípios; 22, de 1980, que atribui aos municípios trinta por cento da arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias; 23, de 1980, que altera os artigos 23, 25 e 26 da Constituição Federal; 24, de 1980, que altera dispositivos da Constituição Federal; e 25, de 1980, que altera o artigo 25, *caput*, da Constituição, modificado pela Emenda Constitucional nº 5, de 1975.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1980, que altera a redação da letra *a* do § 1º do artigo 15 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 79, de 1980-CN, da Comissão Mista, favorável à Proposta e pela prejudicialidade das de nºs 32, 33, 34 e 35, de 1980, que com ela tramitam, vencidos os Senhores Senadores Jaison Barreto e Mauro Benevides e o Senhor Deputado Mendonça Neto.

Em discussão a proposta.

Concede a palavra ao nobre Deputado Navarro Vieira Filho.

O SR. NAVARRO VIEIRA FILHO (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, discute-se, nesta sessão do Parlamento, a questão relativa à autonomia dos Municípios considerados estâncias hidrominerais. Tive a honra de ser o primeiro signatário da Proposta de Emenda Constitucional nº 18, de 1980. Outros ilustres colegas, em oportunidades posteriores, também ofereceram proposições no mesmo sentido.

O tema é bastante conhecido e tem sensibilizado a vida política nacional. Pretendo, neste momento, trazer à consideração da Casa a opinião de juristas e de estudiosos do tema a fim de que fique bem patente não se tratar de uma posição unilateral, principalmente daqueles que, como eu, vieram até esta Casa através do voto significativo obtido da população dessas estâncias.

Não existem razões suficientes para que certos Municípios brasileiros tenham seus Prefeitos nomeados. No dizer de Sampaio Dória, “a simples retirada do poder de eleger o Chefe do Poder Executivo local é o quanto basta para decapitar a autonomia do Município”.

Para se ter uma visão do problema, cumpre salientar que a Constituição de 1964 deixava à discreção do poder constituinte estadual declarar se os Prefeitos seriam eleitos pelo povo ou seriam nomeados pelo Governador do Estado. Isto tinha a sua razão de ser, naquela época: muitas estâncias hidrominerais haviam sido grandemente beneficiadas com investimentos estaduais e faziam parte de um plano integrado de turismo. Tanto isto é verdade que, comentando a Carta de 1964, Carlos Maximiliano assim se reporta:

“Nas estâncias hidrominerais o Tesouro regional inverte somas vultosas e toda a vida local gira em torno do serviço de águas; é justo, portanto, que o Estado nomeie o Prefeito, o administrador da fortuna imobilizada na localidade pelo erário regional.”

No mesmo sentido, a lição de Têmistocles Cavalcanti:

“Em relação às estâncias hidrominerais há outras razões que justificam a nomeação do Prefeito, o interesse financeiro do Estado que investe recursos mais ou menos vultosos nas estâncias hidrominerais.

O Prefeito será como que um administrador desses bens e da aplicação dos recursos financeiros.

Ao Estado, portanto, cabe, nesses casos, ter pessoa de sua imediata confiança na gestão dos negócios municipais.”

Diga-se, ainda, que a Constituição de 1946 tornava facultativa a nomeação de Prefeitos das estâncias mas a estabelecia obrigatória nos portos e bases militares considerados de excepcional importância para a defesa externa do País. Contra esses dois dispositivos, insurgiram-se, durante a Constituinte, vários dos mais ilustres Congressistas. Dentre outros, podemos citar Prado Kelly e o Gen. Euclides Figueiredo, pai do atual Presidente da República.

Discursando na sessão extraordinária noturna de 1º de outubro de 1947, o Gen. Euclides Figueiredo declarou:

... importa esclarecer que não vejo razão alguma para que os habitantes dessas localidades não tenham direito de escolher por voto os seus Prefeitos. Tal restrição (...) fere de morte o princípio da autonomia dos Municípios.

Uma questão é a da designação das bases — questão essencialmente militar, que interessa à defesa nacional — outra, a da nomeação e eleição dos Prefeitos — puramente política — porque restringe o exercício de um dos mais sagrados direitos do cidadão, o do voto."

Após declarar que, enquanto vigente, o texto constitucional deveria ser obedecido, o Gén. Euclides Figueiredo conclamou os seus pares a retirar, da Carta Política, essa norma:

"Não devemos fazer demagogia. Não só os grandes Municípios, mas também os pequenos, em face do § 1º do art. 141 da Constituição, devem ter a regalia de eleger seus Prefeitos."

Srs. Congressistas, não existe, nos dias atuais, razão que justifique a posição radical que distancia as estâncias hidrominerais dos demais Municípios brasileiros. Trago, ao exame da Casa, o exemplo de minha cidade, Poços de Caldas, no sul de Minas Gerais. É, sem sombra de dúvida, um Município pujante. E não apenas em razão de suas águas. O Governo Estadual, no distante ano de 1930, realizou efetivamente investimentos no Município. Mas, posteriormente, nada mais foi realmente aplicado. Poços de Caldas, hoje, é uma cidade de mais de cem mil habitantes, um importante centro industrial regional, possuindo um comércio forte. Todavia, não pode ter o seu Prefeito eleito.

A nomeação dos Prefeitos das estâncias hidrominerais é uma afronta aos princípios jurídicos e à vida política nacional. Já o grande Rui Barbosa assim se referia ao tema:

"Bem claro está que ao peculiar interesse dos Municípios nada respeita mais direta, mais séria, mais vitalmente que a eleição do Chefe do Executivo, em cada municipalidade, pelo eleitorado municipal.

Ninguém o teria contestado, ninguém nunca entraria em dúvida a tal respeito, se não andasse por aí a baralhar o mundo a mãe da fraude, a mãe do sofisma, a mãe das confusões, essa coisa feia e má, que responde pelo nome de política, da qual não é senão a paródia invertida.

Pois, Senhores, haverá nada que mais a fundo entenda com o peculiar interesse de qualquer entidade humana, individual ou coletiva, natural ou moral, do que a execução das resoluções de sua vontade?

Seria autônoma uma nação que elegesse os seus legisladores, mas não interviesse na escolha dos executores de suas leis?

Poderiam acaso prezar-se de autônomos os nossos Estados, se, correndo por sua conta a eleição das Câmaras Legislativas, coubesse a poderes estranhos a nomeação de seus Governadores ou Presidentes?"

Verifica-se, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que somente razões de ordem política, e razões de inferior classificação, podem ditar à permanência dessa injustificada restrição aos Municípios considerados estâncias hidrominerais.

As justificativas apontadas para a manutenção do texto constitucional não convencem. As divergências surgidas entre os Prefeitos nomeados e a Câmara de Vereadores, escolhida pelo povo, acabam redundando em prejuízo do próprio povo, sem vantagem alguma para o Município. No dizer de Wolgran Junqueira Ferreira, o único beneficiado por essa norma constitucional é o Governador do Estado, que terá mais um cargo em comissão para preencher.

Srs. Congressistas, não posso deixar de trazer a palavra, sempre autorizada, de Barbalho, que, ao comentar a primeira Constituição republicana, assim se manifestou a respeito da autonomia municipal:

"Ora, o Município é a miniatura da pátria, uma imagem reduzida dela. É, nas causas políticas, como já o disse alguém, o primeiro

amor do cidadão. Esse amor, esse aferro ao torrão natal, ao círculo de relações de vizinhança, de contigüidade, de comunidade de interesses, engendra o espírito cívico. A autonomia local o desenvolve, o engrandece, o nobilita. E esse patriotismo local, de si mesmo sereno, intenso, duradouro, é a raiz do patriotismo nacional. É erro, pois, cercear essa autonomia."

Destaco ainda, para lembrança dos nobres pares, que o Estado de São Paulo, recentemente, demonstrou possuir sensibilidade para esse tema e retirou de seus Municípios, que eram considerados estâncias, a proibição de elegerem diretamente seus Prefeitos. E nem por isso a vida política sofreu grande abalo. Pelo contrário, saiu até engrandecida do episódio.

Não se pode compreender como Municípios pujantes, empreendedores, podem eleger os seus Vereadores e não podem eleger o Prefeito. Como entender-se que a grande maioria dos Municípios brasileiros elege o Chefe do Executivo local e os considerados estâncias hidrominerais não o possam fazer? Principalmente quando se sabe que o Estado-membro ou nunca realizou ou, há muito tempo, deixou de realizar investimentos no local?

A regra é a eleitividade do Prefeito e a exceção é a nomeação. A nomeação de Prefeito para Município considerado estância hidromineral só se justificaria pela soma de recursos que o Estado tem de investir na estância. É um argumento que não pode prevalecer, pois em outros Municípios elevados recursos, tanto estaduais como federais, são aplicados e se procedem a eleições sem quaisquer inconvenientes.

Quero ressaltar que em duas cidades estâncias hidrominerais, Poços de Caldas e Caídas, as Prefeituras estão ocupadas por Prefeitos plenamente identificados com o povo e que, em eleições diretas, seriam imbatíveis; que, em Minas Gerais, meu Estado, são 13 as cidades consideradas estâncias hidrominerais e cujas populações, de uma maneira geral, estão satisfeitas com seus Prefeitos. Mas representam um contingente de cerca de 160.000 eleitores, que, embora satisfeitos com as administrações locais, desejam readquirir o direito de participar direta e efetivamente do processo político escolhendo seus Prefeitos. É esse direito que defendo!

A verdadeira política está a exigir que este Congresso Nacional, nesta ocasião histórica, tenha seu momento de grandeza e, em atitude indelével, aprove a Proposta de Emenda-Constitucional que devolve aos Municípios considerados estâncias hidrominerais o sagrado direito da escolha, pelo voto direto e secreto, do Prefeito. É o que a consciência política nacional está a reclamar desta Casa, por ser medida de inteira justiça!

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com a palavra o Sr. Deputado Geraldo Guedes.

O SR. GERALDO GUEDES (PDS — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres companheiros, vou falar daqui mesmo, até porque esta tribuna, por sua natureza, é igual à outra, e não quero ter o meu tempo reduzido. Desejo justificar-me diante de outros companheiros a respeito de minha posição, absolutamente de conformidade com a realização de eleições nas capitais, pois não tive oportunidade, no primeiro turno, de manifestar este apoio. Sei perfeitamente que a um homem público, muitas vezes, é difícil guardar as posições; mas nunca é difícil escondê-las. Felizmente, até hoje, nunca tive uma posição escondida. E não havia razão para tê-la, evidentemente. Desejo, hoje, manifestar o meu apoio, minha solidariedade e meu voto — no caso em que haja voto — no sentido de que esta emenda, que restaura, restabelece, revigora e reconcede a autonomia das Capitais, inclusive com a realização de eleições, seja aprovada. Este é o sentido do meu voto. Não preciso dar razões, porque já foram sobejamente apresentadas. Apenas gostaria de dizer que a eleição é um dos atos que se poderia chamar de liturgia democrática. A eleição pertence ao ritual democrático. Quanto mais eleições se façam, mais se fortalece a democracia. Para mim, haveria eleições todos os dias, diariamente o povo deveria manifestar-se sobre os assuntos que interessam à comunidade. As eleições deveriam ser diretas, sempre diretas, para que o povo tivesse oportunidade de escolher livremente e com responsabilidade seus titulares, seus mandatários, seus representantes.

Apresentadas essas razões sumárias, breves, levíssimas, mas que me contentam, reitero minha posição de apoio completo, total, à Emenda Mauro Benevides.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Tem a palavra o nobre Deputado Marcelo Cordeiro.

O SR. MARCELO CORDEIRO (BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há um verdadeiro lote de emendas constitucionais que o Congresso Nacional discute, na tarde de hoje, todas versando sobre a questão da autonomia dos municípios e da recuperação da autonomia das estâncias hidrominerais. Temos, assim, o retorno de uma velha discussão,

a que este Congresso já se deu de corpo e alma, em outro quadro e em outra ambiência política. De fato, quando a emenda que restaurava a autonomia dos municípios, de autoria do ilustre Senador Mauro Benevides, no período legislativo passado, chegou ao Plenário do Congresso Nacional, vivíamos um quadro político que, seguramente, é diverso do que hoje estamos vivendo. Naquela oportunidade, ainda não havíamos logrado a conquista da anistia, e eram bem remotas as possibilidades de o Executivo apresentar à consideração do Congresso um projeto de emenda constitucional restabelecendo o pleito direto para os governos estaduais. Enfim, naquela ocasião, vivíamos incertezas muito profundas. Contudo, apesar do advento de algumas medidas redemocratizadoras, de algumas efetivas conquistas com que nosso povo recupera alguns de seus direitos, assistimos, na tarde de hoje, à votação de matéria de importância fundamental para o restabelecimento da democracia entre nós. No entanto, ela não consegue alcançar o mesmo brilhantismo, o mesmo interesse, o mesmo calor e o mesmo debate da discussão e da votação do ano passado.

Isso, sem dúvida, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é um atestado indiscutível, inequívoco, de que, não obstante as conquistas democráticas, que à duras penas logramos conquistar, há, sem dúvida, um clima de descrédito, de desconfiança, de desalento nas perspectivas democráticas da Nação brasileira. Quando uma nova oportunidade se nos oferece de reconquistar a autonomia dos municípios, eis que um Congresso desacreditado de suas possibilidades, eis que um Congresso esmagado e oprimido — porque já compreendeu o que antes duvidava, de que, no processo de transição democrática, a si, ao Congresso, não era destinado apresentar, quanto mais decidir — este é um exemplo indiscutível de que o Congresso, se naquela votação do ano passado ainda tinha a audácia e a petulância de buscar, por suas próprias mãos, uma saída para a conquista de alguns direitos democráticos, hoje, entretanto, nem isso busca, tamanho o seu desalento.

Mas, Sr. Presidente, se mudou o Natal, não mudaram, contudo, os argumentos dos leguleios do arbítrio, dos eternos protetores da violência contra os direitos democráticos da Nação. Recordo-me de que, em parecer do Deputado Marcelo Linhares à propositura de idêntico conteúdo do Senador Mauro Benevides, invocava-se a tradição histórica brasileira, uma tentativa de demonstrar que não havia entre nós a tradição da escolha, pela via eleitoral e direta, dos prefeitos municipais.

O Sr. Ney Ferreira — Permite-me Deputado Marcelo Cordeiro, quero prestar minha homenagem à coerência de V. Ex^e. Somos velhos adversários no campo ideológico, mas rendo minha homenagem sobretudo à sua coerência, inteligência e capacidade de argumentação. V. Ex^e defende teses e está muito à vontade para fazê-lo, mas abro um parêntese para dizer que não entendo as incoerências da Oposição brasileira. Não entendo, por exemplo, que hoje, 15 minutos antes das 12 horas, o Deputado Carlos Sant'Anna um dos homens mais brilhantes desta Câmara, falasse contra um Governador "biônico", ele que é um Deputado "biônico", porque só foi eleito Deputado por haver sido Secretário de Educação de um Governador "biônico", o Governador Roberto Santos. E quem o diz não sou eu, é o Deputado Elquisson Soares, num depoimento longo e exaustivo, em que prova que o Deputado Carlos Sant'Anna se elegeu, através de inúmeras nomeações, pela Secretaria de Educação. Então ficamos perplexos, não entendemos isso, Deputado Marcelo Cordeiro. A V. Ex^e, que é autêntico, rendo minha homenagem. Nós nos conhecemos do velho MDB, onde eu postulava uma posição e V. Ex^e, outra. Eu o admiro, desde aquela época, pela sua coerência de atitudes. Mas não posso entender um oposicionista que fala em Governador "biônico", quando veio para cá pela "bionicidade"; não posso entender uma Oposição que é contra a presença do Presidente Rafael Videla no Brasil, mas vai a Cuba, país com o qual o Brasil não tem relações diplomáticas, e volta de lá dizendo que aquele é o reino das democracias. Falam nas mortes ocorridas na Argentina, mas não falam no *paredón* de Havana. Quero render minhas homenagens a V. Ex^e, pois sei que não defende, hoje, os grevistas da Polônia. Hoje, V. Ex^e deve estar do lado do Governo daquele país, quando o Deputado Nélson Marchezan, eu e o PDS estamos do lado dos grevistas, porque este é um precedente na luta dos trabalhadores contra o regime socialista. Então, pergunto a V. Ex^e, Deputado Marcelo Cordeiro, *ab initio*, para nosso entendimento: V. Ex^e está com os trabalhadores grevistas ou com o *premier* da Polônia? Certa vez V. Ex^e me disse que estava com os trabalhadores rurais, contra os cafeicultores, e o Deputado Elquisson Soares. Deputado Marcelo Cordeiro, muito obrigado por me haver concedido o aparte, por sua educação parlamentar e, sobretudo, por sua posição ideológica.

O SR. MARCELO CORDEIRO — Deputado Ney Ferreira, ouvi V. Ex^e em silêncio, sem interromper seu longo aparte, muito menos por uma questão de educação parlamentar...

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermés) — Lembro aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores que há um orador na tribuna e que a atenção seria necessária.

O SR. MARCELO CORDEIRO — ... e muito mais por uma questão de compreensão humana do necessário desabafo que V. Ex^e precisava fazer das tribunas do Congresso Nacional. É que V. Ex^e já ocupou duas delas, uma vez a da Oposição — e nela não fez oposição — e outra, agora, a do Governo. Desta vez, V. Ex^e se esforça por atuar melhor na do Governo, o que não fez na da Oposição. Mas vê V. Ex^e que, ao trazer à baila um amontoado desencontrado e raivoso de observações, V. Ex^e quis ser generoso com seu colega da Bahia ao lhe atribuir qualidades que, sinceramente, a mim falecem, mas conforta-me saber que faleça a V. Ex^e a coerência necessária para entender que a questão dos grevistas da Polônia e a dos grevistas do Brasil só são diversas num ponto, que talvez V. Ex^e nunca possa vir a compreender: uns são os brasileiros, vivendo a realidade de uma ditadura que aqui se instalou e que lhes cerceou todos os direitos, e outros são os poloneses, vivendo outra realidade histórica, outra História. V. Ex^e, do Partido do Governo, que está acostumado a reprimir as greves dos metalúrgicos de São Paulo e de todos os trabalhadores brasileiros por este imenso território nacional, não poderia requerer para si requisitos éticos para defender a greve dos trabalhadores poloneses. Quem reprime aqui não pode apoiar lá, a menos que seja esta a forma de buscar uma redenção impossível: redimir-se do crime aqui praticado, quando o efeito do seu apoio à greve dos trabalhadores poloneses é extremamente inútil, virtualmente inexistente, porque o que V. Ex^e deveria, talvez, fazer para apoiar melhor os grevistas da Polônia era apoiar os grevistas brasileiros. (Palmas.) É evidente que onde a classe operária esteja lutando, estaremos nós, da Oposição brasileira, ao seu lado, seja no Brasil, seja na Polônia.

O Sr. Ney Ferreira — Permite-me V. Ex^e?

O SR. MARCELO CORDEIRO — V. Ex^e me ouvirá até a conclusão das minhas considerações. Aí, então V. Ex^e ser premiado com novo aparte.

Mas veja V. Ex^e que há uma diferença, sim — e aceito a pergunta de V. Ex^e. Não obstante estar aqui discutindo as emendas constitucionais sobre a autonomia municipal, aceito o desafio de V. Ex^e para me posicionar frente à greve dos trabalhadores poloneses. É que as greves dos trabalhadores brasileiros são reprimidas pela violência institucional, pelo terrorismo oficializado, pelo mandonismo dos patrões, pela privacidade do Poder Público, mas a greve dos trabalhadores poloneses não oferece esse quadro dantesco e sangüinário que ofereceu a greve dos trabalhadores do Brasil.

O Sr. Ney Ferreira — Permite-me V. Ex^e, com sua benevolência, apenas um lembrete?

O SR. MARCELO CORDEIRO — E há uma diferença: se os trabalhadores poloneses defendem melhores salários, melhores condições de trabalho e garantias para o direito da greve com eles estamos, mas não deixamos também de reconhecer a grandeza, o gesto democrático do governo polonês em tratar a greve com o diálogo e não com a chibata da escravidão eterna do povo brasileiro. (Palmas.)

O Sr. Ney Ferreira — Permite-me V. Ex^e, Deputado Marcelo Cordeiro?

O SR. MARCELO CORDEIRO — Só se V. Ex^e, for breve.

O Sr. Ney Ferreira — Vou ser breve. Só que a greve dos operários brasileiros termina em reajuste salarial e a greve dos poloneses vai terminar igual à intervenção de Praga, com os tanques soviéticos invadindo a Polônia, impedindo a manifestação livre do homem polonês. V. Ex^e não tenha ilusão: hoje, os poloneses estão cercados pelas tropas soviéticas, que mandam na polônia. Perguntaria apenas a V. Ex^e: onde estão a Estônia, a Lituânia e todos aqueles países que foram ocupados? Deputado, louvo mais uma vez o seu idealismo, mas em vão porque aqui nós verificamos os reajustes salariais, a abertura política, e V. Ex^e fala tudo o que quer. Apenas, o Deputado que defende o polonês não vai falar porque vai para um hospital psiquiátrico da Sibéria. Aqui, os que se ausentam da presença de Rafael Videla vêm tecer laços a Fidel Castro, vêm tecer laços aos sandinistas. Os que se ausentam só porque o Presidente da Argentina vem ao Brasil...

O SR. MARCELO CORDEIRO — V. Ex^e prometeu ser breve e não está sendo honesto. Peço a V. Ex^e que cumpra a sua promessa.

O Sr. Ney Ferreira — A Oposição é inteiramente incoerente. Não entende que se preste homenagem ao Presidente de um país amigo. Quer interferir na vida interna de outros países...

O SR. MARCELO CORDEIRO — Deputado Ney Ferreira, V. Ex^e prometeu ser breve e, em não o sendo, V. Ex^e bem demonstra que eu não digo o que quero, mas digo o que V. Ex^e e os mentores do regime que V. Ex^e defende

querem ouvir. Quando o Deputado João Cunha disse o que quis, mas não disse o que eles queriam ouvir, começou a sofrer o dissabor de ter o seu mandato ameaçado. (Palmas). Portanto, não é bem como V. Ex^e diz. Quanto aos tanques soviéticos, também não ficará V. Ex^e sem resposta. Quanto aos tanques ou qualquer outra forma de ameaça militar, receberão sempre, de minha parte, o maior e o mais veemente desacordo. Sou contra toda e qualquer intervenção militar, porém, nas circunstâncias atuais, nas realidades atuais, no fato concreto que hoje se desenrola na Polônia, os tanques não estão em Varsóvia; os tanques que ameaçam o povo estão no Brasil (palmas); os tanques estão na vista do truculento General Videla; os tanques estão hoje expressos nos acordos e nos pactos que fizeram países do Cone Sul para manter sob regime autoritário seus povos; os tanques estão na invasão da República Dominicana; os tanques estão, enfim, o tempo inteiro, a serviço dos interesses dos povos dominadores das potências centrais, estão no golpe do General Meza, que vai da cocaína à tortura. Aí estão os tanques. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Deputado, lembro a V. Ex^e que está falando sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 18. Teve razão V. Ex^e em responder, mas pediria que se prendesse ao assunto em pauta, que o levou à tribuna.

O SR. MARCELO CORDEIRO — Terá V. Ex^e de minha parte o mais espontâneo atendimento, mas V. Ex^e haverá de convir em que os homens afeitos à luta não podem tergiversar quando são provocados.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dizia eu que o velho argumento é novamente invocado para se negar aos Municípios e às Capitais a sua autonomia — o argumento histórico de que não há tradição entre nós de autonomia das Capitais, de que foi assim no Império, de que teria sido assim na maior parte da República e que, por isso, deverá ser assim agora. Enganam-se os que assim pensam, porque, no Império, os Municípios eram apenas departamentos administrativos. Portanto, não tinham o caráter de entidades políticas, apenas de departamentos administrativos, o que, do ponto de vista jurídico-formal, já estabelece uma diferença extremamente grande.

Mas, se não bastasse isso — o Império era Império e hoje é República — a considerar esse argumento como válido, deveríamos converter a República em Império, para estarmos de acordo com as tradições. Não é na tradição que se busca o progresso dos povos. A tradição apenas deve servir para alimentar os povos na sua caminhada em busca do aperfeiçoamento da liberdade e do progresso material e social. Quando a tradição não presta, é uma tradição morta; a tradição viva é justamente a que permanece, não apenas como tradição, mas principalmente como aspiração à perpetuidade. Toda aspiração viva é aspiração da perpetuidade, não é aspiração que faleceu e sucumbiu, porque o povo, a Nação já não suporta carregar o peso dessa tradição expressa por opressão, expressa por limitação dos direitos populares.

Portanto, esse argumento histórico não é digno de ser levantado. O que, na realidade, deve ser discutido na proposta do Senador Mauro Benevides, é que o restabelecimento das eleições através do voto livre para Prefeitos e Vice-Prefeitos das Capitais implica uma questão que redimensiona a forma de enfrentar os problemas urbanos gravíssimos, provocados pelo acelerado crescimento do capitalismo monopolista entre nós. Na realidade, o desenvolvimento industrial não apenas concentrou a renda, mas também concentrou o espaço: permitiu que as populações se concentrassem nas grandes cidades e impôs ao capital um gasto adicional para resolver as demandas de habitação, transporte, lazer, educação, condições sanitárias e tantas outras que se exprimem em equipamentos físicos e sociais. Contudo, este não é um setor lucrativo para o capital; os setores lucrativos se localizam no campo dos interesses privados, no campo do consumo privado, não no campo do consumo coletivo.

Sr. Presidente, a cidade é um bem de todos, um bem do futuro; a cidade é um bem coletivo, um bem de consumo coletivo. Os investimentos nas cidades, os investimentos na construção de equipamentos físicos e sociais oferecem uma faixa de lucratividade, conforme demonstram os dados estatísticos e as pesquisas do próprio Governo, bem inferior, se comparada à dos bens de consumo privados. É este o fulcro da questão: estabelecer um governo em que o alcaide, o burgomestre nomeado seja um funcionário dos interesses do capital, seja o gerente que administre o caos urbano, com algumas concessões, para que possa sobreviver o processo de reprodução da mão-de-obra e de concentração das populações brasileiras aos centros industriais e aos centros produtores de serviços. Mas, nunca que se inverta a situação, nunca que os Municípios ou as grandes Capitais tenham um governo capaz de projetar alterações profundas das relações sociais e das relações espaciais que se travam nos grandes centros urbanos. Esta é a grande questão. Não é possível transferir-se ao povo o direito de escolher seus governantes nas grandes Capitais. É possível até que o Governo mantenha sua emenda, restabelecendo eleições de Governadores, mas creio que o restabelecimento das eleições de

Prefeitos nas Capitais, este é um ponto de honra do qual um sistema econômico tal como o nosso, acoplado a um regime autoritário tal como o nosso, jamais abrirá mão. E não abrirá mão por estas razões: porque os interesses predominantes, os interesses prevalecentes fazem com que as cidades sejam administradas para que uma parte delas permaneça na marginalidade, para que o imenso exército industrial de reservas possa ser ampliado, para que o campo possa ter na cidade uma limitada atração, de modo a que os investimentos públicos ali feitos possam ser maximizados nos interesses do lucro e do capital.

A emenda do nobre Senador Mauro Benevides traz à tona esses problemas de extraordinária significação social. Mais do que uma emenda que vise a uma estruturação institucional no particular ou uma emenda de caráter exclusivamente político, a proposição do Senador Mauro Benevides é de extraordinária significação econômica e social para o País.

O Sr. Carlos Sant'Anna — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do Partido Popular.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Tem V. Ex^e a palavra.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PP — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acabo de assistir a uma atitude insólita que merece da minha parte uma resposta aqui e agora. (Palmas.) Tenho procurado cumprir com o dever que a honra me impõe, de servir o Estado que represento. Não sou omisso, não ando fora do Plenário, não participo de negociações, nunca enriqueci com a coisa pública. Procuro honrar o mandato que tenho da melhor maneira que acho que devo fazê-lo, honrando as tradições da Bahia, lutando pela defesa dos direitos com amor à justiça, dando o melhor de mim mesmo, sacrificando inclusive as possibilidades de me reeleger, por entender que os interesses do meu Estado e da Nação estão acima dos meus interesses pessoais. Assim pensando foi que, nesta Casa, tenho assumido a postura que assumi e não posso admitir imprecações de ordem subalternas às atitudes que aqui assumo.

Hoje, pela manhã, representando o meu Estado, manifestei-me contra a atitude de S. Ex^e o Governador Dr. Antônio Carlos e disse que S. Ex^e tinha, publica e ostensivamente, de maneira insubmissa, declarado que não cumpria a lei federal que determina o reajuste semestral do funcionalismo contratado.

Ora, S. Ex^e assumiu uma atitude ímpar. Governador indireto — foi aí que me referi à bionicidade de S. Ex^e, não foi por outra razão — escolhido pelo Governo Federal, não tem condições de ser insubmissa a este Governo e dizer pública e ostensivamente que não vai cumprir a lei porque não quer. Lei que foi enviada a esta Casa por quem? Por S. Ex^e ou Sr. Presidente da República.

Sr. Presidente, quero dizer que não vou conceder apartes e peço a V. Ex^e que me assegure a palavra.

O Sr. Ney Ferreira — Dá licença para um aparte?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Sr. Presidente, peço a V. Ex^e que me mantenha com a palavra.

O Sr. Ney Ferreira — É medo do aparte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Não é medo do aparte, nem de V. Ex^e, nem de quem quer que seja.

O Sr. Ney Ferreira — Quero dizer a V. Ex^e...

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Sr. Presidente, não aceito intromissão indébita. Peço a V. Ex^e que me assegure a palavra, pois não concederei apartes.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Nobre Deputado, V. Ex^e poderá pedir a palavra logo a seguir e contestar o orador. Por sinal, colabore com a Mesa. O orador não concedendo o aparte, V. Ex^e não pode apartá-lo.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Vejam V. Ex^es que coisa curiosa, S. Ex^e o Governador da Bahia disse pública e ostensivamente que não cumpre a Lei Salarial votada neste Congresso, por Mensagem do Presidente da República, porque não quer. Mas o pior não é a ilegalidade da atitude de S. Ex^e o Governador, que afirmou ser pior a dívida que o Governo Federal tem para com o Estado da Bahia. E disse menos, porque disse mal, que a inflação invalida a possibilidade de o Estado pagar o funcionalismo com reajustes semestrais. Isso não é verdade, porque na medida em que a inflação sobe, crescem os preços reais, cresce o Imposto de Circulação de Mercadorias e os demais impostos, de maneira que, por incrível que pareça, a inflação aumenta a receita do Estado e lhe dá condições de pagar o reajuste semestral. Mas o que considerei grave foi poder levantar-se uma voz inserida no contexto do Governo e do sistema de sustentação do Governo para dizer-se insubmisso e impeni-

tente descumpridor da lei que está em vigor. E o que fiz hoje pela manhã, no Congresso, foi registrar a minha estranheza.

E o que pedi foi simplesmente que do Planalto enviassem-lhe um carão telefônico urgente, porque S. Ex^a é suscetível de receber carões, os recebe com humildade. Pois que recebesse o carão telefônico, para passar a cumprir a lei que não quer cumprir. Foi exatamente esta a posição que hoje pela manhã assumi e não estou a aceitar senão a reparar situação estranha. Vejam V. Ex^a, de tal maneira o autoritarismo se inseriu na pessoa de S. Ex^a o Governador, que uma simples crítica a atitudes suas fere-lhe os melindres, as susceptibilidades, os brios, e é capaz de exacerbar seus jovens, briosos, valorosos e ardorosos companheiros.

Lembro entretanto, permitam-me os companheiros, para finalizar, uma situação curiosa. Há pouco mais de um ano, o Deputado Adhemar de Barros Filho — que há de estar presente nesta Casa ou pelo menos estará no Brasil, para me honrar com o seu testemunho — ia à Bahia com o sentido de formar um novo partido político, e lá nos encontramos na casa do ex-Governador Roberto Santos. E lá encontrava com quem? Com esse Deputado ardoroso que ai está, esse Deputado vigoroso que afi está, sequioso de disputar com Antônio Carlos, Governador que ele hoje homenageia, porque dizia a todos quantos presentes lá, dizia a todos quantos o circundavam na época, que as suas divergências com S. Ex^a eram tão remotas, tão antigas e tão profundas que ele temia a maneira como fossem terminar. Devem ter terminado muito bem, tão bem que S. Ex^a é hoje o mais ardoroso dos cristão novos e o defende desta maneira.

O SR. NEY FERREIRA — Eu sou cristão velho.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Terminando, aqui estou porque estava eu na liderança, a conversar com velhos companheiros, quando ouvi reproches, que não posso aceitar, de quem não tem dignidade para fazê-los a quem quer que seja. (Palmas.)

O SR. NEY FERREIRA (PDS — BA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, já que fui chamado à colação pelas citações do Deputado Carlos Sant'Anna, peço a V. Ex^a que me permita prestar esclarecimentos a esta Casa. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — V. Ex^a dispõe de 10 minutos para uma explicação pessoal.

O SR. NEY FERREIRA (PDS — BA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta é uma oportunidade muito feliz para mim. Considero o Deputado Carlos Sant'Anna uma das inteligências ímpares desta Casa. S. Ex^a, inclusive, foi eleito, num processo "biônico", Secretário da Educação do Governo do Sr. Roberto Santos, escolhido segundo o conhecimento histórico da Bahia e do Brasil. Mas eu citaria aqui a palavra insuspeita de um Deputado, cuja inteligência respeito, embora eu esteja numa posição diametralmente oposta à sua ideologia: o Deputado Elquisson Soares. De maneira, Sr. Presidente, que esta é a oportunidade que eu precisava para tirar a máscara da face, pois só pode fazer oposição quem, na trajetória da vida, tem tido uma atuação de oposição. O cidadão se elege com 20 ou 30 mil nomeações e vem para cá. Por exemplo, eu respeito o Deputado Jorge Vianna, que ali está, e se elegeu pela Oposição. Ele pode, assim, fazer oposição. Respeito também o Deputado Elquisson Soares; o Deputado Roque Aras; mas o Deputado Carlos Sant'Anna — permita-me S. Ex^a, com todo o apreço que tenho à sua inteligência — eu já conheço desde os bancos estudantis. Não consigo entender como S. Ex^a, orador de sua turma na Faculdade de Medicina, o maior opositor ao Reitor Edgar Santos, tenha sido Secretário da Educação de Roberto Santos! S. Ex^a tem a capacidade do camaleão, isto é, muda de cor a todo instante e a toda hora. S. Ex^a chega a esta Casa com os votos da Secretaria da Educação e diz com aquela empáfia que lhe é própria: "Fui eleito com 70 mil votos." S. Ex^a não tem nem 100 votos na Bahia; não se elege nem Vereador, e, no entanto, fica posando de Líder do PP, acusando o Governador de ser tráfico. Não vou acusar S. Ex^a. Vou dar o aparte ao Deputado Elquisson Soares.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Lembro a V. Ex^a que, em Explicação Pessoal, não cabem apartes. V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. NEY FERREIRA — Diário Oficial de 12 de abril de 1978:

"Não é em vão que o Dr. Carlos Sant'Anna não precisa fazer comício. E, para que fazer comício, se ele pode fazer contrato? Para que discutir idéias do Dr. Ubaldo Dantas..." Não. Deixa o Ubaldo para lá.

"Mas que Governo é este que pega as verbas da Secretaria de Bem-Estar Social e coloca em função de um cidadão chamado Galvão Leite, sua "dobração"?"

Sr. Presidente, peço que desconte do meu tempo uma pausa para que me seja fornecido um copo d'água.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — V. Ex^a dispõe ainda de 7 minutos.

O SR. NEY FERREIRA — Sr. Presidente, peço um copo d'água para poder respirar melhor...

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — V. Ex^a será atendido.

O SR. NEY FERREIRA — ... e tirar as máscaras da face.

"Carlos Sant'Anna — isso disse o Deputado Elquisson Soares, que está ali — preocupou-se em colocar à frente da Secretaria um cidadão que tivesse um mínimo de preocupação com os princípios pedagógicos reclamados pela população. Mas colocou um cidadão ambicioso, um cidadão que não tem medido esforços no sentido de fazer com que a Secretaria funcione como comitê político, de tal modo que, hoje, o professor, antes mesmo da exigência de capacitação, ou de ser aprovado em concurso público, é acionado em função da candidatura do Deputado Federal Sr. Carlos Sant'Anna."

Palavras do Deputado Elquisson Soares, porta-voz das incoerências da Oposição.

Sr. Presidente, há mais:

Diário Oficial de 5-5-78 — Carlos Sant'Anna — imaginem, Srs. Deputados — o Secretário da Educação e Cultura — isso é o Deputado Elquisson Soares quem diz — chegou a revelar em entrevista à imprensa que, em verdade, reconhecia que sua Secretaria tinha um déficit de 200 milhões de cruzeiros para responder aos gastos com o funcionalismo, numa tentativa de justificar o atraso no pagamento dos salários de cerca de 20 mil professores contratados no Estado, durante exatamente dois anos e meio, que correspondem ao período governamental do Sr. Roberto Santos e que não receberam sequer um centavo pelas aulas que têm prestado no ensino."

Sr. Presidente, quem o diz é o Deputado Elquisson Soares, porta-voz das incoerências da Oposição brasileira, uma oposição que defende o Estatuto dos Estrangeiros contra o Governo brasileiro, que ignora as leis estrangeiras que são feitas contra nós, os brasileiros, esses homens que são inimigos das multinacionais e que vêm aqui dizer que a Lei de Estrangeiros é rigorosa. Muito mais rígida é a dos Estados Unidos, a da URSS, a lei de todas as grandes potências contra os brasileiros que lá estão. Incoerência, digo mais, daqueles que vêm aqui propugnar pela ausência dos deputados brasileiros na visita do Presidente da República Argentina, convidado pelo Governo brasileiro, eis que foi ele anfitrião do nosso Presidente na Argentina. Parece que querem interferir nos assuntos internos daquele País. Mas eles vão a Cuba, país com o qual não temos relações diplomáticas, e voltam de lá dizendo, como fez a Deputada Cristina Tavares, que Cuba é o reino dos felizardos. Como felizardos, se saem centenas de milhares de cubanos para os Estados Unidos, fugindo da fogueira de Havana e de Cuba.

É o Deputado Elquisson Soares, porta-voz das incoerências da Oposição, que ataca hoje o Governador da Bahia, porque aquele Governador tenta equacionar o problema dos salários, pagando rigorosamente àqueles que têm até sete salários mínimos, deixando para escalar os que ganham mais. O Deputado Elquisson Soares — pasmem — vem defender os que ganham mais e não esquece o "barnabé", não defende o assalariado pequeno. Defende quem ganha mais, na ânsia incontida de fazer oposição.

Sr. Presidente, quero provar mais o seguinte: as Oposições brasileiras têm lideranças incontestáveis, mas lideranças para suas incoerências. E um dos maiores incoerentes é um dos vice-líderes do PP, Deputado Carlos Sant'Anna, por quem tenho muito apreço pessoal. Não quero medir esforços com S. Ex^a, como ele me convidou. Mas quero, sim, provar sua incoerência. Ele foi eleito com 70 mil votos pela Secretaria da Educação, por um governador "biônico", e não tem autoridade moral para acusar a "bionicidade" de ninguém, muito menos para acusar um governador que constrói, como é o caso do Sr. Antônio Carlos Magalhães, que constrói o progresso da Bahia, a tranquilidade dos baianos, com a indomabilidade que lhe é peculiar. Sim, eu concordo, é a petulância dos corajosos, dos que administraram, dos que não são imobilistas e daqueles, como Elquisson Soares disse aqui...

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Solicito a V. Ex^a que encerre sua oração, pois o seu tempo está esgotado.

O SR. NEY FERREIRA — Encerro, Sr. Presidente.

Deputado Elquisson Soares, em nome do PDS da Bahia, agradeço a V. Ex^a as referências elogiosas que, em tempos idos, fez ao Governador da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com a palavra o nobre Deputado Jorge Uequed.

Solicitaria aos nobres Congressistas que se ativessem ao assunto em discussão.

O Sr. Elquissón Soares — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — V. Ex^e tem a palavra.

O SR. ELQUISSON SOARES — (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Estou inscrito para falar, Sr. Presidente, salvo engano em último lugar. Mas V. Ex^e concedeu a palavra ao Deputado Ney Ferreira, sob a alegação de que S. Ex^e havia sido citado nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Vou ler o Regimento para conhecimento do meu colega. Absolutamente, não estou tornando a palavra de V. Ex^e sem razão. Diz o art. 16, V, do Regimento do Senado, que o Senador poderá fazer uso da palavra em explicação pessoal, uma só vez, por 10 minutos.

a) em qualquer fase da sessão, para esclarecimento de fato em que haja sido nominalmente citado na ocasião, em discussão ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores durante a Ordem do Dia.

Como vê V. Ex^e, estou dentro do Regimento. Se não ficariamos aqui numa luta bajana — como disseram alguns colegas — prejudicando o andamento da Ordem do Dia. Pediria ao nobre Deputado que colaborasse com a Mesa, pois a vez de V. Ex^e está garantida. V. Ex^e poderá até pedir a algum colega que permute o tempo, podendo falar antes.

Assim, tem a palavra o nobre Deputado Jorge Uequed.

O Sr. Elquissón Soares — Compreendo a preocupação de V. Ex^e com o Regimento, mas devo alegar a meu favor que V. Ex^e acabou de passar por cima da norma regimental ao conceder a palavra ao Deputado Ney Ferreira para falar em explicação pessoal. Ou V. Ex^e me concede a palavra por igualdade de direito na Casa, ou está me fazendo vítima da Mesa e do próprio Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Deputado, acabei de ler o Regimento. A palavra só pode ser concedida para falar como Líder e ou...

O Sr. Elquissón Soares — O Deputado Ney Ferreira não é Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Devo dizer a V. Ex^e que aqui ele se identificou como Líder do PP.

O Sr. Elquissón Soares — Mas a obrigação da Presidência é conhecer as Lideranças da Casa. Se vale a pena tapear a Mesa, requeiro a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Fui informado pelos Assessores de que o nobre Deputado era Líder do PP. Nestas condições, concedi a palavra a S. Ex^e.

O Sr. Elquissón Soares — Pediria a V. Ex^e que assumisse a responsabilidade pelo erro e não a transferisse aos Assessores. Sabemos, na verdade, que o Deputado Ney Ferreira, Vice-Líder, é de todos conhecido. Isso não impede que o Deputado Ney Ferreira venha amanhã a ser até Líder de sua bancada. Foi V. Ex^e quem admitiu, não os Assessores.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — V. Ex^e, em breve, vai ter a palavra. Pediria que colaborasse com a Mesa e permitisse que o nobre Deputado que está na tribuna usasse da palavra.

O Sr. Elquissón Soares — Sr. Presidente, ainda estou invocando o Regimento. Se V. Ex^e ler o Regimento, vai verificar que o meu direito, a esta altura, é o mesmo que V. Ex^e reconheceu ao Deputado Ney Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Tive a oportunidade de ler o Regimento, nobre Deputado. Falaram dois Deputados. Pedi a colaboração de V. Ex^e o primeiro orador falou como Líder, e, o segundo, porque o Regimento permite. Peço a colaboração de V. Ex^e para com o seu colega Jorge Uequed.

O Sr. Elquissón Soares — Fui citado da tribuna pelo menos 100 vezes.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — V. Ex^e vai ter a oportunidade de falar. Está inscrito para isso.

O Sr. Osvaldo Macedo — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Osvaldo Macedo.

O SR. OSVALDO MACEDO (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acho que é função da Mesa dirigir com justezas e eqüidade os trabalhos. A mim me parece estar V. Ex^e cometendo uma injustiça com o nobre Deputado Elquissón Soares. O nobre Deputado Carlos Sant'Anna usou da palavra como Líder do PP, que o é, em exercício nesta tarde. Fez referência nominal ao Deputado Ney Ferreira, que, citado nominalmente, pediu a palavra, porque trazido à colação. V. Ex^e lhe concedeu a palavra. S. Ex^e vai à tribuna, cita por mais de uma vez, nominalmente, o nobre Deputado Elquissón Soares, que reclama da Mesa o mesmo tratamento, o mesmo direito. V. Ex^e nega ao Deputado Elquissón Soares o direito que concedeu ao Deputado Ney Ferreira. Não me parece de justiça haver um tratamento com dois pesos e duas medidas para dois Deputados. Peço a V. Ex^e que reconsidera a posição assumida e conceda ao Deputado Elquissón Soares o mesmo direito que foi dado ao nobre Deputado Ney Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Deputado, o Deputado Elquissón Soares esteve comigo aqui e, na ocasião, mostrei a S. Ex^e o dispositivo regimental. Então, o referido Deputado pediu-me que o inscrevesse na relação para discutir a matéria. Agora repito — estou seguindo o Regimento, não por querer ser rígido; mas para que possamos trabalhar. O Regimento é claro. Um falou como Líder e o outro dentro do que o Regimento permite. Mas, em atenção a V. Ex^e, vou quebrar a norma regimental. Possivelmente os Srs. Deputados vão achar que a medida não está correta. Mas, se o Deputado que está na tribuna achar que é correta, darei a palavra ao Deputado Elquissón Soares. (Palmas.) S. Ex^e disporá de dez minutos, não sendo permitidos apartes.

Eu solicitaria ao nobre Deputado que colaborasse com a Mesa, porque se S. Ex^e citasse nominalmente outro Deputado nós não teríamos condições de trabalhar. Peço ao nobre Deputado que se atenha apenas aos dez minutos.

O SR. ELQUISSON SOARES (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, está em discussão a Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de autoria do Senador Mauro Benevides, que visa a devolver a autonomia aos principais municípios do País, os das capitais. Em dado instante, porém, em razão desse comportamento muito próprio da política brasileira, a discussão tomou outro rumo.

É verdade que compreendemos e sabemos perfeitamente por que o clima foi criado. Eu estava inscrito para falar na sessão de hoje no Grande Expediente e, evidentemente, isso despertou a preocupação do Governador "biônico" da Bahia, que mobilizou toda a bancada do PDS do Estado para que aqui comparecesse. S. Ex^e não tem dormido ultimamente, preocupado com o clima criado para S. Ex^e no Estado da Bahia, sobretudo porque, nacionalmente, aquela imagem do homem austero, aquela imagem do homem moldado para substituir os atuais militares que ocupam o poder está cedendo para que a Nação conheça a verdadeira imagem do Sr. Antônio Carlos Magalhães.

Em carta endereçada ao Sr. Deputado Flávio Marcílio, o Sr. Antônio Carlos Magalhães teria dito que a Câmara dos Deputados não é cloaca. É lamentável que ela esteja sendo, não a cloaca, mas o biombo que esconde toda a façanha praticada por S. Ex^e.

Por que isso? Porque, desta tribuna, ao fazer um discurso, li — este é o termo — vários documentos, que não foram publicados. Li vários documentos que anexei a um discurso, e a Casa omitiu a sua publicação, sendo conveniente — é o termo — com os desmandos praticados pela Administração Antônio Carlos Magalhães ao longo do tempo em que ocupa o poder na Bahia já pela segunda vez.

É evidente que ninguém estaria aqui em condições de cobrar do Deputado Elquissón Soares uma reconsideração pelo seu comportamento oposicionista, que é demasiadamente conhecido na Bahia e nesta Casa ao longo do período em que aqui estamos convivendo.

Diria que na Bahia houve, na verdade, uma evolução — uma evolução positiva — para as oposições, porque aquele Estado estava dominado, submisso, sem que nenhuma voz pudesse levantar-se concretamente para combater o Sr. Antônio Carlos Magalhães. Mas eis que agora várias vozes surgem, e todas autorizadas, desde aquela Oposição que lá estava, às vezes apoiada pelo comportamento de alguns Deputados que até integravam o partido de Oposição e que hoje buscaram o seu verdadeiro veio. Mas nós permanecemos. É a evolução...

O Sr. Ney Ferreira — Eles se regeneraram.

O SR. ELQUISSON SOARES — Evidentemente, a ditadura considera regenerados aqueles que passaram para o PDS. Mas, em verdade, houve esta evolução por parte de um grupo de políticos que realmente, em dado instante, contemplando o panorama da política nacional, verificaram que estavam em erro político, verificaram que estavam, na verdade, emprestando a sua inteligência, a sua cultura, toda a sua capacidade de trabalho a um regime destrui-

dor, cruel, sangüinário, perverso, atrelado a interesses estrangeiros. Como são homens de boa formação, de boa conduta moral e política, esses cidadãos tiveram a hombridade de reconhecer seu erro, e não merecem, portanto, o nosso repúdio.

Por que estaria eu agora, aqui, a relembrar aquilo que o Sr. Antônio Carlos Magalhães fez publicar no seu jornal. S. Ex^t, que jamais me dera qualquer espaço no seu jornal, que jamais publicara qualquer dos discursos que fiz naquela época, mesmo contra o grupo que agora procura atacar, se utiliza daqueles discursos porque verificou que um homem que estava no mesmo grupo que ele, mas que percebeu que não deveria colocar a sua cultura, a sua formação moral contra os interesses do seu Estado e da sua gente, simplesmente disse não ao regime. Esse homem foi o Sr. Roberto Santos, que hoje integra o PP.

O Sr. Ney Ferreira — Quem mudou? V. Ex^t ou ele?

O SR. ELQUISSON SOARES — A pergunta tem procedência. Não tenho a menor dúvida em afirmar que quem mudou foi o Professor Roberto Santos, mas mudou para melhor. (Palmas.) Saí de onde estava para as oposições, e não das oposições para servir à ditadura. O Professor Roberto Santos não negociou a sua honra, o Professor Roberto Santos se credenciou junto à Bahia.

O Sr. Ney Ferreira — Para V. Ex^t ele era corrupto. Para mim, não. E quem foi corrupto uma vez não deixa de sê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Deputado, os apartes não são permitidos. Peço ao nobre orador que continue a sua oração.

O SR. ELQUISSON SOARES — Peço a V. Ex^t, Sr. Presidente, que faça com que o Plenário possa ouvir o meu discurso. O Plenário está impedido de ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Deputado Ney Ferreira, há um orador na tribuna. Peço a V. Ex^t que permita ao orador fazer uso da palavra.

O SR. ELQUISSON SOARES — Sr. Presidente, retomando exatamente as palavras que estava pronunciando, devo dizer que o Professor Roberto Santos evoluiu politicamente. O Professor Roberto Santos está-nos ajudando, nesta altura, a libertar a Bahia. Mas é evidente que a luta é ainda muito difícil, é muito dura, exatamente em face do quadro que vive o nosso Estado hoje, Sr. Presidente, que permite a participação de um agente desse sistema que não se credencia a nenhuma eleição direta, porque nunca se elegeu para coisa alguma na Bahia.

O Sr. Roberto Santos, é evidente, jamais foi testado em eleições, mas aquele outro, que atualmente ocupa o Governo do Estado e que diz que possui condições de fazer o seu substituto, jamais foi testado em eleições na Bahia. A primeira vez que se elegeu foi em eleição suplementar, numa urna do interior, em que o então Governador eleito, Dr. Juracy Magalhães, garantiu a sua eleição. Na segunda vez, já em 1958, S. Ex^t era um dos últimos eleitos, apoiado por toda a UDN, apoiado pelo General Juracy Magalhães, a quem depois foi destratar, através da imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Deputado Elquisson Soares, V. Ex^t já ultrapassou o tempo, além de todos os descontos. Pediria a colaboração de V. Ex^t para concluir a sua oração.

O SR. ELQUISSON SOARES — Sr. Presidente, uma das coisas mais terríveis que podem ocorrer a um parlamentar é ter que discutir com a Mesa. Mas quando a Mesa é parcial, quando a Mesa não se comporta à altura do parlamento...

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Deputado, conclua sua oração, colabore com a Mesa. V. Ex^t está há vinte e cinco minutos na tribuna, quando dispunha apenas de dez.

O SR. ELQUISSON SOARES — O meu desejo é colaborar, mas é preciso que a Mesa assuma postura que honre o Parlamento e que não fique cerceando a Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Deputado, colabore com a Mesa. V. Ex^t pediu que descontássemos o tempo. Descontamos e solicitamos a V. Ex^t que terminasse, porque já foram ultrapassados os dez minutos várias vezes. Conclua a sua oração, nobre Deputado, colabore com a Mesa e com os seus colegas.

O SR. ELQUISSON SOARES — Apenas queria que V. Ex^t culasse os que tumultuaram o plenário e que não permitiram que concluíssemos o assunto em dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Deputado, tenha a fi- neza de concluir a sua oração.

O SR. ELQUISSON SOARES — Concluo dizendo aos Congressistas que assumam, em verdade, a postura que lhes cabe ao defender os interesses do povo, porque aqui foram trazidos documentos que comprometem o Governador da Bahia, que comprometem este regime. Ou esta Casa diz-se defensora do regime contra os interesses do povo — porque, em verdade, é quase sempre assim que ela procede — ou nós, Sr. Presidente, teremos que ficar aqui o tempo todo pregando no deserto. Isto porque, quase sempre, quando a Oposição traz à colação dados que comprometem este regime, que provam crimes que ele pratica, é esta Casa, exatamente, que impede que esses dados cheguem à opinião pública. De tal sorte que desafio esta Casa a apurar os crimes cometidos pelo Sr. Antônio Carlos Magalhães, crimes de enriquecimento ilícito, provados por documentos por mim trazidos ao conhecimento da Mesa. Desafio esta Casa a apurar as denúncias que fiz, porque ainda não exibi todos os documentos. Ainda não disse, por exemplo, que, além de todas aquelas empresas que o Sr. Antônio Carlos Magalhães possui, é também o principal acionista, possui o controle acionário do Banco Residência na Bahia; não disse...

O Sr. Ângelo Magalhães — Desafio V. Ex^t a provar.

O SR. ELQUISSON SOARES — ... dos crimes cometidos na ELETROBRÁS.

O Sr. Ângelo Magalhães — Mais uma calúnia de V. Ex^t

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Deputado Elquisson Soares, conclua sua oração.

O SR. ELQUISSON SOARES — Vou concluir, dizendo mais, que o Congresso Nacional tem o dever de apurar esses fatos e, se eles não forem verdadeiros, que cobrem meu mandato por falta de decoro.

O Sr. Ângelo Magalhães — V. Ex^t nunca teve decoro.

O SR. ELQUISSON SOARES — Mas não encubram os crimes, não acobertem os crimes; eles devem ser apurados, porque existem e estão documentados e provados.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Deputado Elquisson Soares, conclua sua oração.

O SR. ELQUISSON SOARES — Vou concluir, Sr. Presidente. Uma carta enviada...

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Se V. Ex^t não concluir, serei obrigado a suspender a sessão.

O Sr. Ney Ferreira — O Deputado Elquisson Soares é useiro e vezeiro em "levar no grito", mas não aceito isso.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Deputado, conclua sua oração.

O SR. ELQUISSON SOARES — É preciso saber que são muitos os Deputados, mas não sei, quantos. Pelo menos da grande maioria, que hoje compõe o PDS, nem todos podem, com muita altivez, ocupar a tribuna para falar em nome do povo.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Deputado, conclua sua oração, colabore com a Mesa. Já solicitei a V. Ex^t várias vezes.

O SR. ELQUISSON SOARES — Concluiria dizendo, Sr. Presidente, que a Emenda que ora se discute também se insere nesse rosário de providências que a Oposição prega visando a regeneração da administração pública no Brasil. Em verdade, se tivéssemos condições de eleger, pelo voto direto, os Prefeitos das Capitais, um cidadão como Mário Kertz, atual Prefeito de Salvador, ao em vez de estar na Prefeitura, estaria noutro lugar. Para afirmar isto, basta saber da procedência dos atos que tem praticado naquela Prefeitura, além de outros como Secretário do Planejamento da Bahia.

Quanto a mim, não há ninguém nesta Casa nem neste País que possa trazer um particular e dizer que eu já tenha cometido um deslize. Posso afirmar isto, e estou à vontade para tal, porque nunca fui Prefeito de Salvador nem de nenhuma outra Capital; nunca fui Presidente da ELETROBRÁS nem de nenhuma outra empresa do Governo; nunca administrei dinheiro de terceiros e nunca fui tesoureiro de clube de futebol nem de clube social. Portanto, sinto-me à vontade. Mas o que disse comprovei com documentos. Esta Casa, não pode acobertar, sob pena de ser conivente com esses desmandos, com esses crimes praticados contra o povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Ângelo Magalhães — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Tem V. Ex^t a palavra, pela ordem.

O SR. ÂNGELO MAGALHÃES (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, dirijo-me a V. Ex^t para dizer que assumo o compromisso

solene com a Casa de renunciar ao meu mandato se o Deputado Elquisson Soares conseguir provar qualquer das suas assacadihas contra o Governador Antônio Carlos Magalhães. Gostaria de dizer, também, que os documentos que o Governador entregou à Casa, por intermédio do Deputado Djalma Bessa, que os leu da tribuna estão à disposição de todos os Srs. Deputados, para que conheçam a sua vida. Agora, é necessário que o Deputado Elquisson Soares, que se diz de origem paupérrima, esclareça como ficou rico tomando dinheiro do Banco do Brasil, já que possui milhares de hectares de terras, sem qualquer justificativa.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com a palavra o nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários desta Casa, o Congresso Nacional reúne-se, mais uma vez, para tentar aprovar emendas constitucionais que devolvem ao povo brasileiro o direito de escolher e de eleger os prefeitos das Capitais, das estâncias hidrominerais e das áreas consideradas de interesse da segurança nacional.

Não é esta a primeira tentativa que o Congresso faz; não é esta a primeira vez que Deputados e Senadores pleiteiam a mudança da Carta outorgada, visando a permitir que o povo escolha os chefes do Executivo Municipal e se impeça que o Governo nomeie seus alcaides para dirigirem as prefeituras das Capitais e as das áreas de segurança. Das outras vezes, entretanto, a bancada do partido oficial saiu do plenário, impediu a votação, não dando *quorum* necessário para que as emendas fossem aprovadas ou rejeitadas. A saída do partido oficial possibilitou o arquivamento das emendas.

Voltam, agora, quatro Parlamentares a insistir no assunto. O Deputado Flávio Chaves, por São Paulo, com a Emenda nº 33, que retira o § 1º e as alíneas a e b do art. 15 da Constituição. Isso quer dizer que os Prefeitos voltariam a ser eleitos pelo povo, que os Prefeitos das estâncias hidrominerais e das áreas consideradas de interesse da segurança nacional poderiam subir à Prefeitura, não mais nomeados, não mais na condição de alcaides, não mais na condição de meros representantes do Poder Central, mas como representantes do povo.

A Emenda do Senador Mauro Benevides permite que o povo da Capital escolha o Chefe do Executivo Municipal. No entanto, já sabemos a resposta a tudo isso. Não adianta os homens que compõem o Parlamento se iludirem.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Srs. Congressistas, há um orador na tribuna. Peço que não o perturbem.

O SR. JORGE UEQUED — Agradeço a V. Ex^e. Sr. Presidente. Mas V. Ex^e não conseguiu manter a ordem anteriormente, não vai conseguir agora.

Os membros do partido oficial, daqui a pouco, na hora da votação, vão sair um a um, cumprindo determinações, para impedir que se vote o fim das áreas de segurança e para impedir que se devolva ao povo das Capitais o direito de escolher seus prefeitos. O parecer do Relator, o triste e melancólico parecer do Relator, que não chega a examinar a matéria, parecer que não está à altura da inteligência e da capacidade do Deputado Nossa Almeida, parecer que veio pronto do Palácio do Planalto, quanto às áreas de segurança nacional e às Prefeituras das Capitais diz, simplesmente, o seguinte:

"Portanto, não convém inovações do artigo 5º, com a redação que lhe imprimiu a Emenda nº 1. A nomeação dos Prefeitos das Capitais resulta de um impositivo de ordem político-administrativa. A municipalidade seria prejudicada, quando pertencentes a partidos diversos o Governador a quem hospeda e o Prefeito Municipal."

De onde S. Ex^e tirou a conclusão de que, sendo o Prefeito e o Governador de partidos diferentes, a comunidade seria prejudicada? Prejudicada está ela agora, quando os prefeitos nomeados, os alcaides transformaram as prefeituras em meros cabides de emprégo a serviço do partido oficial, deixando de lado os interesses dos municípios. Prejudicada está ela agora com esses governadores que simplesmente cumprem as ordens do Palácio central, determinando que as prefeituras das Capitais arquem com as despesas com serviços de bombeiros, de água, de esgoto, de luz, prestados aos prédios públicos do Estado.

Na Bahia, como em São Paulo, em Minas e Rio Grande do Sul, os recursos da municipalidade são desviados para atender os interesses do Governador, que dilapida o patrimônio com empreguismo, com peleguismo.

Ouço o Deputado Ruy Côdo.

O Sr. Ruy Côdo — Quero cumprimentar V. Ex^e, principalmente neste dia em que o Congresso se reúne para aprovar a Emenda Mauro Benevides, que visa à realização de eleições, para Chefe de Executivo, em todos os Municípios brasileiros. A grande verdade é esta, nobre Deputado: os Municípios

hoje estão falidos, carentes, conforme declaração, na CPI dos Municípios, do ilustre ex-Prefeito de São Paulo, Figueiredo Ferraz. E a maior falência é justamente a falta de eleições. O povo deseja eleger seus Prefeitos. Proibir a eleição direta dos mesmos significa premiar os maus Executivos. Quem não a deseja é aquele que não cuida dos seus municípios. De outro lado, permiti-la é beneficiar aquele que trabalha. Entendo até que a reeleição neste caso deve ser possível. Os Municípios estão falidos, repito. Recebem 2 a 3%, quando, nos Estados Unidos, dispõem de 46%; na Inglaterra, de 41%; na França, de 39%; e na Itália, 34%. Veja V. Ex^e como se poderá solucionar problemas tão graves, como o do menor, o da segurança, o do esporte. Assistimos aos últimos Jogos Olímpicos. Que medalhas trouxemos? Se não fortalecermos os Municípios, jamais fortaleceremos este País. É preciso, então, que o partido do Governo compareça para votar esta emenda, porque a eleição é uma necessidade para a verdadeira democracia.

O SR. JORGE UEQUED — Quanto às áreas de segurança, quando o Governo da revolução supriu a eleição nesses locais, alegavam que assim agia em nome de três pressupostos: primeiro, porque nessas áreas haveria grandes investimentos da União; segundo, porque era necessário um bom entrosamento entre os Prefeitos, o Governador e o Presidente da República; terceiro, porque era preciso tranquilidade administrativa. As áreas de segurança foram implantadas e o povo foi impedido de escolher os prefeitos. Alcaldes municipais geriram os negócios públicos. E pudemos assistir a isto, nós, do Rio Grande do Sul, e eu, especialmente, na minha cidade, Canoas: seu Prefeito eleito foi impedido de assumir para que fosse nomeado outro, que o povo havia repudiado. Os recursos públicos não foram alocados, o Município não recebeu verbas da União ou do Estado. Ao contrário, o Governador avisou ao alcaide municipal que não pode construir escolas naquele Município, porque não tem recursos. E o Prefeito nomeado tem de cumprir ordens do Governador. Os recursos da municipalidade são vilipendiados, entregues para pagamento de serviços que o Governo do Estado deveria executar, mas que não realiza pela incompetência do Governador. Quanto ao segundo preâmbulo — deveria haver bom entrosamento entre os Prefeitos nomeados e o Governador — temos exemplos no Rio Grande do Sul, onde alguns alcaldes municipais tinham tal incompatibilidade com os Governadores que eram impedidos de chegar ao Palácio. O penúltimo alcaide municipal de Canoas foi praticamente corrido pelo partido oficial e impedido de entrar no Palácio.

Não foram escolhidos os mais competentes para gerir os negócios públicos. Na minha cidade, aqueles homens que o povo derrotou nas urnas e não aceitou eleger para Prefeito, para Vereador ou para Governador, como que num atrevimento, num deboche do Governo Central ao povo de Canoas, foram nomeados Prefeito; apenas para permitir o tráfico de influências, apenas para permitir o protecionismo, o "peleguismo" e o empreguismo nas Prefeituras.

O Governo não tem autoridade política para dizer que sabe escolher melhor o Prefeito do que o povo. Quem é o Presidente João Baptista, que ganhou de presente a Presidência da República, para dizer que pode escolher melhor o Prefeito de Canoas do que a sua comunidade? Não tem essa autoridade nem essa competência pela vontade do povo. Mas nós sabemos que não adianta o povo reclamar. Esta gente que aí está, apoiada pelo PDS — partido da obediência e da subserviência nacional — tem medo de eleição. Não querem realizar eleições nem para Prefeito, nem para Vereadores, porque temem o julgamento do povo.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Somos vitoriosos sempre.

O SR. JORGE UEQUED — Se V. Ex^e tiver a gentileza de pedir o aparte, nos termos parlamentares, eu o concederei. Mas se isto for feito nos termos em que V. Ex^e costuma, para impedir que o orador continue seu raciocínio, sou obrigado a dizer que não o concederei.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Então, conceda-me o aparte.

O SR. JORGE UEQUED — Espere, que eu lhe darei o aparte.

O Sr. Audálio Dantas — Estou na fila.

O Sr. Bonifácio de Andrada — V. Ex^e me concede o aparte?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JORGE UEQUED — Esses que estão no Palácio e que não querem deixar o povo votar, porque têm medo,...

O Sr. Bonifácio de Andrada — V. Ex^e me permite o aparte, regimentalmente?

O SR. JORGE UEQUED — Concederei, no momento oportuno.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Muito obrigado.

O SR. JORGE UEQUED — Esses que estão no Palácio têm medo de eleições, porque têm medo do julgamento do povo, pois sabem que o povo

não pode confiar neles, que não merecem credibilidade, porque são incompetentes e despreparados e só estão no poder porque detêm a força das armas. Não querem eleições nem para Prefeito, nem para Vereador, nem para Governador. O que querem é continuar mandando numa Nação oprimida, pobre e sacrificada, sem a Oposição e o povo poderem julgá-los. O partido oficial, nesta Casa, só se levanta para dizer amém ou para sair do plenário quando chega a hora das votações.

O SR. Bonifácio de Andrada — Permite um aparte?

O SR. JORGE UEQUED — Ouço V. Ex^a

O Sr. Bonifácio de Andrada — Muito obrigado.

O Sr. Audálio Dantas — Queria fazer uma reclamação ao meu nobre colega, pois estou na fila de apartes há uns 10 minutos. No entanto, o nobre Líder do PDS será ouvido primeiro.

O SR. JORGE UEQUED — Vou ouvir primeiro, o Deputado Bonifácio de Andrada.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Cedo, então, a minha vez ao Deputado Audálio Dantas.

O SR. JORGE UEQUED — Concedo aparte ao Líder do PDS.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Para que o Deputado Audálio Dantas não fique reclamando do PDS, o Partido Democrático Social, democraticamente cedo-lhe a vez. S. Ex^a pode apartear.

O Sr. Audálio Dantas — Havia cedido a minha vez ao nobre Líder do PDS, mas não queria deixar passar a oportunidade, nobre Deputado Jorge Uequed. V. Ex^a chama a atenção da Casa para um dos parágrafos deste parecer, que, na verdade, é uma aberração, como é uma aberração todo o parecer. Mas esse parágrafo diz que a nomeação de prefeitos resulta de um imperativo de ordem político-administrativa. Ora, se a ordem político-administrativa se funda na nomeação de prefeitos ou de quaisquer outras autoridades que deviam, pela Constituição, ser eleitas, então eu não sei o que significa imperativo de ordem político-administrativa. Mas para exemplificar — e isso é muito oportuno — argumenta-se também que isso se deve à necessidade de que os Governadores nomeados, ou seja, impostos, e os prefeitos nomeados, também imposados, estejam absolutamente de acordo, para que não se prejudique a administração municipal. Ora, isso tem acontecido por ai, não só em relação às prefeituras como a outros serviços públicos. Ainda na semana passada, enquanto o Sr. Paulo Maluf demitia toda a Diretoria da Caixa Econômica, por corrupção — imagine que coisa curiosa o Sr. Paulo Salim Maluf demitindo, por corrupção, o Presidente da Caixa Econômica — o Sr. Prianti estava, como fazia todas as semanas, num almoço, rodeado de prefeitos do interior, para lhes anunciar benesses. É isso que eles querem. Eles querem usar o dinheiro do povo para reunir os prefeitos em torno de dirigentes corruptos, distribuindo verbas às prefeituras, como se fosse favor, ao invés de dar às prefeituras aquilo a que têm direito. É por isso que eles querem continuar nomeando.

O SR. JORGE UEQUED — Muito obrigado, Deputado Audálio Dantas.

Concedo o aparte, com muito prazer, ao nobre Deputado Bonifácio de Andrada.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Nobre Deputado, V. Ex^a está colocando — e, aliás, é um ardoroso defensor dos ideais oposicionistas — o debate em termos muito passionais. Quando os representantes do Partido oficial, contra os quais V. Ex^a desfere críticas violentas, colocam-se em plenário para se defender, novamente V. Ex^a revigora o ataque, levando, assim, a discussão da matéria para um campo que não julgamos conveniente. Estamos de acordo com a proposta de Emenda Constitucional nº 18, que dá autonomia municipal às estâncias hidrominerais, partindo do pressuposto de que a experiência tem revelado que essas cidades e Municípios já devem, a esta altura, ter eleito seu principal dirigente. Quanto às Capitais e às cidades consideradas áreas de interesse da segurança nacional, nossa posição, no tocante às últimas, é favorável à tese, ao princípio constitucional. Mas estamos prontos para debater a lei regulamentadora do texto constitucional. Inclusive, podemos mesmo considerar que alguns municípios, tidos, hoje como área de segurança nacional, mereçam uma revisão. No tocante ao problema das capitais, queremos afirmar que o que a argumentação de V. Ex^a considera improcedente é, no entanto, um assunto que merece atenção. Há a hipótese, de um lado, de se elegerem nas capitais — uma vez que haja eleições para prefeito e seja reformado o texto constitucional — administradores radicalmente contrários aos governantes estaduais, que têm a sede da sua administração naquela cidade. V. Ex^a, então, dirá que, levando-se em conta esse princípio, estamos negando ao povo o direito de escolher o seu dirigente. De fato, a questão apresenta assim dois ar-

gumentos que, a nosso ver, são sérios. Por isso mesmo, a tese daqueles que defendem uma Capital para o País, como Brasília, e uma Capital para os Estados, menor do que as grandes cidades que atualmente são Capitais das Unidades Federadas, a nosso ver revela-se o caminho talvez mais acertado para enfrentar este problema. É este o aparte que queria dar, não em termos passionais, mas em termos mais formalmente colocados, racionalmente postos.

O SR. JORGE UEQUED — Agradeço a V. Ex^a. Quando V. Ex^a pede o aparte, se atém ao debate da matéria, mas quando toma a palavra do orador apenas por ser Líder da Maioria, V. Ex^a entende que pode dizer o que quer da tribuna, sem respeitar o Regimento. Mas são totalmente improcedentes as teorias expostas por V. Ex^a. Discordamos no fundamento. Acreditamos no voto popular, achamos que quem deve escolher os prefeitos de todas as cidades é o povo. Não entendemos que existam iluminados que possam dizer quem é o melhor prefeito. Todos esses iluminados da Revolução já fracassaram. Escolheram péssimos governadores, prefeitos das Capitais, prefeitos das áreas de segurança, endividaram o nosso País e o levaram a esta situação caótica em que se encontra. Então, nós divergimos no fundamental. V. Ex^a julga que existam alguns iluminados que possam dizer quem serão os melhores dirigentes. Entendemos, fundamentalmente, que quem deve escolher os dirigentes é o povo, e acreditamos nas eleições. V. Ex^as acham que as nomeações são melhores. Duvidamos da competência e até da capacidade e da inteligência daqueles que querem tomar o lugar do povo para dizer que tal, e tal cidadão será melhor prefeito ou melhor governador. A nossa divergência se fundamenta também neste sentido: na hora de votar emendas constitucionais, V. Ex^as têm que assumir posições, têm que ficar em plenário e dizer: "Somos contra eleições diretas para prefeitos das Capitais." Não podem é fugir do plenário. V. Ex^as não podem fugir da atividade parlamentar, têm que ficar em plenário e derrotar a emenda. Têm que assumir. Há poucos instantes, um deputado assumiu aqui posição totalmente contrária aos trabalhadores grevistas do Brasil. Muito bem, é a posição daquele Deputado. V. Ex^as, do PDS, têm que tomar uma posição. V. Ex^a têm que ter uma posição. Não podem continuar, permanentemente, a cumprir ordens. Essa é a nossa grande diferença nesta Casa. Nós, da Oposição, quando temos posição contrária, a externamos. V. Ex^as não têm a coragem política necessária para dizer que são contra as eleições nas Capitais, porque V. Ex^as estão esperando autorização do Palácio e V. Ex^as têm de se posicionar porque têm medo dos eleitores das Capitais. Esta é a nossa divergência.

O Sr. Bonifácio de Andrada — A colocação de V. Ex^a é apaixonada. Nós estamos defendendo o atual texto constitucional, no tocante às Capitais e às cidades consideradas áreas de interesse da segurança nacional, uma posição do nosso partido. Esta é a posição do nosso partido, que tem como seu Líder máximo o Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, com o qual estamos inteiramente de acordo. No entanto, devo dizer a V. Ex^a que a questão realmente merece debate. Não queremos dizer que se trata de assunto dogmático. Mas V. Ex^a se afasta do debate em tese e cai no caso concreto. Faz — digamos assim — críticas ao texto constitucional não pelo texto em si, mas pela experiência atual, de uma fase realmente revolucionária que o País atravessa. V. Ex^a conflita conosco porque esta nova fase de abertura política que estamos vivendo poderia perfeitamente representar muito de experiência no tocante a este princípio constitucional que está sendo objeto de suas críticas. Num ponto, porém, V. Ex^a há de concordar conosco: é que nós, sendo do partido do Governo, partido majoritário nesta Casa, podemos lançar mão dos dispositivos regimentais para conquistar as vitórias parlamentares que julgarmos convenientes, na medida em que o Regimento nos acoberta quanto a esta ou àquela posição. V. Ex^a há de concordar conosco em que a estratégia há de ser nossa e não da Oposição, porque se nós, do partido majoritário, que estamos aqui em atitude contrária à de V. Ex^a, formos seguir, numa luta parlamentar, a estratégia que V. Ex^as querem que venhamos a obedecer, não estaremos sendo autênticos.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Deputado Jorge Uequed, solicito a V. Ex^a que não conceda mais apartes, visto que o seu tempo está esgotado.

O SR. JORGE UEQUED — Respondo à Liderança do PDS que não há justificativa para o partido oficial enganar o povo, nas praças públicas e na televisão, dizendo que é a favor de eleições diretas nas Capitais e, na hora de votar, fugir do plenário para impedir que as emendas sejam aprovadas. Isto é uma farsa política. O partido oficial não pode falar duas linguagens. É esta integridade política que cobramos do partido oficial. Entendemos que o Partido do Governo se está dobrando excessivamente aos interesses do Planalto: se o Planalto não quer, simplesmente o partido oficial se retira do plenário para cumprir ordens. Não alimentamos nenhuma esperança, mas queremos dizer ao Parlamento que emendas desta natureza continuarião a ser apresenta-

das, porque o povo tem o direito de escolher os seus governantes e de não continuar a ser enganado por governantes despreparados, que estão levando o País à miséria, ao caos, e o povo, ao abandono. Há de chegar o dia em que, neste País, o povo vai escolher o Presidente, os Governadores e os Prefeitos, para impedir que tenhamos Presidentes como o atual, Governadores como os atuais e Prefeitos das Capitais que transmudam as cidades em meros cabides de emprego, esquecendo-se do interesse público e transformando em interesse de oligarquias os rendimentos das Prefeituras. Espero que chegue o dia em que o Partido majoritário seja o partido do povo, esteja integrado com o povo, e não o partido da subserviência e da obediência nacional. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com a palavra o nobre Deputado Adhemar Santillo.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais uma vez volta ao Congresso Nacional emenda à Constituição visando a devolver a autonomia a todos os municípios brasileiros, às capitais, aos municípios enquadrados como de interesse da segurança nacional e às estâncias hidrominerais.

Esta não é a primeira vez que este assunto vem a debate nesta Casa. Desde a Legislatura passada, a partir do seu primeiro período legislativo, quando o Congresso Nacional passou a contar com mais de um terço de Congressistas na Oposição, esta, ora por um, ora por outro dos seus membros, tem apresentado a sugestão à Casa, para amplo debate. E todas as vezes em que a emenda vem a debate no plenário surge o argumento da inopportunidade. De inopportunidade em inopportunidade, o Congresso vem perdendo a oportunidade de cumprir fielmente o seu papel e de se credenciar perante toda a Nação brasileira.

Sr. Presidente, temos em mãos não só a íntegra das propostas de emendas apresentadas, como também a íntegra do parecer apresentado na Comissão Mista do Congresso, parecer do nobre Deputado Nosser Almeida, aprovado pela Maioria, numa demonstração do seu ponto de vista. Entende aquele Parlamentar que há necessidade de restabelecer a autonomia para os Municípios considerados estâncias hidrominerais, para que seu povo possa eleger livremente os seus Prefeitos. Contudo, o parecer não foi nesse mesmo sentido com relação às Capitais e aos Municípios considerados área de segurança nacional. Inclusive, é bastante estranha esta posição do nobre Parlamentar, porque no seu Estado, o Acre, se não me falha a memória, em todos os municípios considerados de interesse da segurança nacional, inclusive na Capital, o Prefeito é nomeado. Então, o Deputado Nosser Almeida, que por três Legislaturas consecutivas tem chegado a esta Casa pelo voto do bravo povo do Acre, vem aqui defender que o povo não escolha o Prefeito dos Municípios e da Capital do seu Estado, entendendo, assim, que o povo não está preparado para tanto.

O nobre Deputado Nosser Almeida nega ao povo do seu Estado o direito de escolher livremente o Prefeito da sua Capital e dos Municípios do seu Estado.

O Sr. Nabor Júnior — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Com prazer, concedo o aparte ao nobre Deputado Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior — V. Ex^e ressalta muito bem o aspecto de que no Estado do Acre todos os municípios estão incluídos na chamada área de interesse da segurança nacional. É uma aberração impedir que o povo acreano escolha, através do voto livre, universal e direto, seus prefeitos. O Município de Senador Guiomard, por exemplo, que tem o nome do autor do projeto que transformou o então Território do Acre em Estado, não faz fronteira com país algum, nem com Peru, nem com a Bolívia, como acontece com outros municípios. Pois bem, a ânsia de manter o povo afastado da escolha do Prefeito é tão grande que até o Município de Senador Guiomard foi incluído no rol dos considerados área de interesse da segurança nacional. Ilustre Deputado, associo-me à manifestação de protesto que está expediendo da tribuna, na tarde de hoje, contra o parecer apresentado pelo nobre Deputado Nosser Almeida, que deveria, como Relator dessas emendas constitucionais, defender o direito de os Municípios do Acre se libertarem dessa situação incômoda, humilhante de não poder eleger sequer o Prefeito dos seus Municípios. E com isso verificamos que a administração pública do Estado do Acre, de todos os municípios, fica muito a desejar, porque os Prefeitos são indicados normalmente por interesses escusos e são pessoas divorciadas das necessidades e da realidade dos Municípios acreanos. Estou inscrito para discutir o projeto, mas, infelizmente, parece que em virtude da escassez de tempo não poderei falar. Permita-me, assim, alongar um pouco este aparte para dizer ao povo acreano que a luta que temos encetado nesta Casa no sentido de restaurar a autonomia dos seus Municípios vai continuar, em que pese ao fato de a bancada do PDS no Congresso Nacional rejeitar as emendas que propõem o

restabelecimento da autonomia das capitais e dos Municípios considerados áreas de segurança nacional. Temos certeza de que a orientação do Governo é no sentido de que o seu partido vote contrariamente a essas propostas de emenda à Constituição, porque, como disse há pouco o Deputado Jorge Uqued, o que o Governo quer é afastar cada vez mais o povo das urnas.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Deputado Nabor Júnior, representante do Acre, o pronunciamento de V. Ex^e é uma síntese da opinião pública nacional. O povo verdadeiramente quer escolher livremente seus representantes, desde o Vereador ao Presidente da República. Não se pode negar-lhe esse direito mínimo. E esta Casa, formada na sua maioria por elementos escolhidos pelo voto do povo, tem a responsabilidade de defender o sagrado direito de a população brasileira escolher todos os seus Prefeitos, sem qualquer tipo de distinção. É do parecer do Deputado Nosser Almeida o seguinte trecho:

“Quanto aos Municípios situados em área de segurança nacional, quase sempre sediam unidades militares, devendo-se evitar a dissensão entre elas e seus Prefeitos, sendo muito mais fácil, em caso de pendência grave, substituir o administrador demissível ad nutum do que retirar o mandato de quem o recebeu do povo, diretamente.”

Esses argumentos não procedem em caso de fato grave que demande a intervenção do Governo Federal. Não é o Prefeito eleito pelo povo que evitaria tome o Governo as providências que a própria Constituição e outras leis complementares lhe garantem. Para isto, uma série de dispositivos constitucionais dão direito ao Governo de tomar as medidas de prevenção, dependendo da gravidade do acontecimento. Portanto, este argumento não deve prosperar. Usa-se esse pretexto para retirar do povo o direito de livremente escolher os seus representantes. Apresentarei exemplo do que ocorre no meu Estado. Antes, porém concedo o aparte ao bravo gaúcho, Deputado Aldo Fagundes, um dos mais brilhantes batalhadores nesta Casa pelo restabelecimento da autonomia de todos os Municípios, especialmente os considerados área de segurança nacional.

O Sr. Aldo Fagundes — Agradeço ao eminente Deputado Adhemar Santillo a honra que me confere de apartá-lo, quando com tanto brilhantismo sustenta a causa da autonomia municipal. De fato, ilustre colega, de longa data temos sustentado o debate no Congresso Nacional em torno da necessidade de o povo pronunciar-se pelo provimento do cargo de prefeito em todas as comunas brasileiras. A argumentação desenvolvida nas áreas do Poder Executivo para supressão da autonomia municipal é inteiramente falha. Agora que já se passaram alguns anos depois dessa prática antipovo entre nós, pode-se dizer com segurança que nenhuma concessão, nenhum privilégio, nenhum ato que possa representar grandeza a nomeação de prefeitos trouxe para as comunas brasileiras. Ao contrário, ocorre um acumular incessante de problemas e frustrações. Membro da bancada da Oposição, até me pergunto por que insiste o Governo em manter essa prática, que até para as suas próprias áreas tem representado tantos problemas. Os tecnocratas ligados ao Poder Executivo quiseram, no primeiro momento, sustentar que o prefeito nomeado está mais apto para o exercício do Governo do que os eleitos pelo voto popular, e aquela baléia de que o povo vota mal, que o povo escolhe mal, que é preciso nomear alguém com competência para exercer com êxito a administração pública, é uma tese absolutamente falha, sem fundamento, cujos resultados aí estão, aos olhos da Nação inteira: Senadores “biônicos”, Governadores “biônicos”, Vice-Governadores “biônicos”, Prefeitos “biônicos”, Prefeitos de capital “biônicos”, Prefeitos das áreas de segurança “biônicos”, todos sem voto popular, e até mesmo o Presidente da República “biônico” também. (Palmas.) Por que não consultar o povo? Se o povo é a fonte do poder, que o povo tome essa decisão. São brasileiros os que votam, são brasileiros os que se elegem. Por que, então, transformar municípios em área de segurança nacional e assim afastar o povo das urnas? Congratulo-me com V. Ex^e pela análise lúcida que está fazendo neste momento.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Nobre Deputado Aldo Fagundes, agradeço a V. Ex^e o esclarecedor aparte. Trago ao conhecimento da Casa aquilo que ocorre no meu Estado. Até 1972, o Prefeito da cidade de Anápolis sempre foi eleito pelo povo. Por decisão da maioria do povo daquela cidade, o Prefeito sempre pertencia ao partido da Oposição. O último Prefeito eleito foi o Sr. José Batista Júnior, que obteve, naquela oportunidade, mais de 4 mil votos à frente do seu competidor, da Aliança Renovadora Nacional. Sete meses após sua posse, teve seu mandato cassado, seus direitos políticos suspensos, e a cidade foi transformada em área de interesse da segurança nacional, sob a alegação de que se sediava ali a base dos supersônicos Mirage. Diziam os golpistas da época que aquela medida era tomada para garantir a segurança do povo, para ajudar o desenvolvimento do Município, para trazer tranquilidade e, acima de tudo, para evitar o conflito político muito natural que ocorre através de uma eleição.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quem foi escolhido? Nomearam para substituir o Sr. José Batista Júnior um ilustre, mas bastante desconhecido engenheiro da Centrais Elétricas de Goiás, Irapuã da Costa Júnior, que, por ter sido escolhido o primeiro Prefeito nomeado do Município área de interesse da segurança nacional, o primeiro Interventor, acabou sendo guindado também à condição de Governador "biônico" do Estado de Goiás. Para substituí-lo, nove meses após a sua posse, quem o Governo Federal foi buscar? Foi buscar o Sr. Eurípedes Barsanufo Junqueira. Quem é Eurípedes Barsanufo Junqueira? É justamente aquele que, disputando com José Batista o voto do povo, havia perdido por 4 mil votos de diferença. Foi, assim, mais uma bofetada na face do bravo povo anapolino. O povo não quis, mas o Governo quis. O povo não o elegera, mas o Governo o transformou em Interventor do Município de Anápolis. Para substituir Eurípedes Junqueira, foram buscar mais um derrotado, o suplente do Senador Manuel dos Reis, que havia sido derrotado, em 1974, por Lázaro Barboza, o nosso saudoso companheiro Jamel Cecílio, que, posteriormente, elegeu-se Deputado Federal. Para substituir Jamel Cecílio, indicaram Lincoln Gomes de Almeida, um delegado da Polícia Federal radicado em Brasília. Para substituí-lo, em seguida nomearam Dercy de Sá Abreu, Promotor de Justiça, que, depois de passar alguns meses na Prefeitura de Anápolis, foi transformado em Procurador do Estado. E agora quem está na Prefeitura de Anápolis? Um homem que disputou as eleições para Deputado Estadual em 66 pelo MDB e foi derrotado; disputou as eleições em 1970 pelo MDB e foi derrotado; disputou as eleições de 1974 para Deputado Estadual pelo MDB e mais uma vez foi derrotado; em 1978, aliando-se a nós, acabou sendo eleito Deputado Estadual. Vendeu o seu mandato, trocou seu mandato em adesão ao PDS. E, por ter trocado o mandato, foi guindado à condição de Prefeito Municipal da cidade de Anápolis. Esta é a situação incrível em que nos encontramos, esta é a situação nacional. Os municípios considerados áreas de interesse da segurança nacional têm sido apenas instrumentos de politicalha, nunca com vistas à segurança do povo. E os desmandos administrativos? E o empreguismo? E o cabide de empregos que se cria? O Sr. Volney Martins, atual Interventor do Município, o gerente da coisa pública municipal, assumindo a Prefeitura, disse que aquele Município contava com mais de quatrocentos funcionários fantasmas que residem em São Paulo, Pernambuco e alguns outros Estados do Norte e do Nordeste. Disse também que esses quatrocentos funcionários fantasmas oneravam a folha de pagamento da Prefeitura em 5 milhões de cruzeiros por mês. Até agora não mandou nenhum embora e assumiu a Prefeitura, pôssem V. Ex's, com 1-Chefe de Gabinete e 23 Subchefs de Gabinete, Para 1 Chefe de Gabinete, 23 Subchefs de Gabinete, e um cargo demissível *ad nutum*, criado à revelia, para favorecer o empreguismo e os afilhados políticos. Pois bem, o Sr. Volney Martins achou que 23 Subchefs de Gabinete era muito. No entanto, com pouco mais de dois meses na Prefeitura, já elevou o número para 48 Subchefs de Gabinete. É uma vergonha. É a má administração. A cidade acabada, endividada, sem condições de pagar os seus compromissos, e o cidadão, lá, apenas transformando o Município em instrumento da sua própria candidatura, dos seus interesses pessoais.

O povo não pode mais ficar entregue a esse tipo de comportamento.

E o Governo Federal intervém em sindicatos do ABC paulista, sob a alegação de que os líderes haviam contrariado a lei e a Constituição, prendendo os líderes sindicais, levando-os às barraças da Justiça e enquadrando-os na Lei de Segurança Nacional, sempre com o argumento de que estavam defendendo a lei, para garantir a lei. E o que aconteceu com o Sr. Volney Martins, Deputado Estadual? Apenas se licenciou na Assembléia Legislativa; e licenciado está à frente da Prefeitura, quando a Constituição Federal é clara: só pode licenciar-se para assumir cargo de Prefeito da Capital, de Secretário de Estado, de Ministro, ou então para tratar de interesse particular e para tratar da saúde. São os únicos casos em que o parlamentar pode licenciar-se; mas, em Goiás, o Sr. Volney Martins — que era do MDB e aderiu ao PDS — licenciou-se, assumiu a Prefeitura. E, o que é pior, de acordo com a Constituição; quem tem que indicar o Prefeito do Município considerado área de interesse da segurança nacional é o Presidente da República, depois de ouvido o Conselho de Segurança Nacional. O Conselho de Segurança Nacional e o Presidente pisaram na lei, a lei que eles dizem defender, porque nesta hora não se tratava de um líder sindical que buscava seus direitos, mas, sim, de uma forma de o PDS conseguir mais uma adesão de um Deputado que vendeu o seu mandato, negando, assim, compromissos assumidos em praça pública. Portanto, para pisar na lei, para rasgar a Carta Constitucional outorgada, em 1969, para desmoralizar esta Carta Constitucional, se é para o benefício do PDS, não há problema algum. É por isso que estamos aqui, mais uma vez, para convidar a bancada do PDS a unir-se a nós. Vamos atender à reivindicação do povo, ao clamor do povo. O povo quer escolher livremente seus prefeitos. Não podemos negar-lhe este direito, ainda mais quando sabemos

mos perfeitamente que prefeitos de capitais, de municípios considerados áreas de interesse da segurança nacional, de estâncias hidrominerais têm serviço apenas de instrumento de políticos frustrados, que não conseguem o beneplácito do povo através das urnas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Quero informar a V. Ex^a que seu tempo está esgotado, e temos uma grande lista de oradores. Apelo à compreensão de V. Ex^a e peço que concilia.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Vou concluir, Sr. Presidente. Houve determinado instante, no Estado de Goiás, em que o Governador "biônico" Sr. Ary Valadão não tinha maioria na Assembléia Legislativa. A soma dos dissidentes ao lado da bancada do MDB dava maioria. Pois bem, Sr. Presidente, foi aprovada uma lei excluindo da condição de estância hidrotermal o Município de Caldas Novas. Conseqüentemente, a lei foi sancionada pelo Sr. Ary Valadão. Marcada a eleição e, agora, quando, mais uma vez, através de adesões de elementos que venderam seus mandatos, o Sr. Ary Valadão novamente passa a ter maioria na Assembléia, o que ocorre? Vai para lá o novo projeto de lei, outra vez colocando o Município de Caldas Novas na condição de estância hidromineral. A Assembléia vota, o Governo sanciona e retira do povo o direito de escolher o seu Prefeito, o que já havia sido sancionado pelo Governador anteriormente. Esta é a condição em que nós vivemos. E não podemos continuar assim. Em nome da moralidade da coisa pública, conciliamos todos os Srs. Parlamentares eleitos pelo voto do povo, mesmo os "biônicos", que aqui não chegaram pelo voto do povo, a assumirem um compromisso com a Nação. O povo é soberano. Todo poder emana do povo, e só ele — o povo — tem o direito de escolher os seus prefeitos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Deputado Octacílio Queiroz.

O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ao curso dos acalorados debates sobre as emendas constitucionais que restauram o princípio da eleitividade dos prefeitos nas capitais, nas estâncias hidrominerais e nas áreas consideradas de segurança nacional, fiquei um pouco distante do calor dos apartes, reservando-me para algumas breves considerações sobre este problema de grande importância para a vida democrática e republicana do nosso País.

Considero de logo, Sr. Presidente, que o município representa, em sua concepção mais pura, o conjunto de interesses locais. E nós, no Brasil, temos uma tradição que segue dois paralelos na vida constitucional brasileira: um contra a autonomia dos municípios, contra a eleitividade dos prefeitos, e outro, a favor.

Alegou-se aqui, num dos calorosos debates travados há alguns minutos, a própria história constitucional e administrativa do nosso País. Sabemos que a instituição municipal é herança muito longínqua, vem desde as Ordenações do velho Reino aos dias presentes, mas que tem sofrido, após a Constituição de 1824, restrições, muitas mais drásticas, outras menos, mas que, de qualquer modo, afetam profundamente essa vocação municipalista de herança ibérica e que é tão viva e atuante no Brasil.

Eu não iria lembrar as colocações que na Constituição de 91 fizeram grandes nomes das letras jurídicas e constitucionais do Brasil, em favor da eleitividade dos prefeitos, tais como Ruy Barbosa, Pedro Lessa, Bento de Faria, Araújo Castrô, Amaro Cavalcanti, Carlos Maximiliano, Guimarães Natal. Mas considero que não há Estado federal onde não existe descentralização perfeita. É evidente que somos uma federação e que temos os Estados membros — Estados membros, não Estados na expressão exata da palavra — e depois os municípios. Para que haja o desdobramento constitucional e democrático por que lutamos, é justo, claro e evidente que se restaure a todos os municípios brasileiros o poder de escolher os seus dirigentes. São os interesses sobretudo locais — e isso é fundamental — os fatores que informam a governança municipal.

E hoje estamos assistindo, no Brasil, a uma grave crise, a uma crise que está latente, e a própria federação não é aquela que formalmente se diz. A única forma, a única maneira, a única capacitação de luta que têm todos aqueles que defendem a manutenção da federação brasileira é lutar pela descentralização administrativa. O problema municipal se liga, na própria Constituição, ao peculiar interesse do município. Problemas do município não são os do Estado, nem os da Federação. E, para a manutenção real e substancial do princípio federativo, há necessidade urgente de dar aos municípios, sem distinção, todas as suas potencialidades, que a lei constitucional deve determinar.

Não podemos compreender o problema do município sem profundas raízes sociológicas, que informam sempre os princípios constitucionais, ao lado dos princípios jurídicos. Uma Constituição se embasa realmente em princípios sociológicos e, depois, na formalidade jurídica. Então, o município

tem os seus problemas peculiares. E, hoje, o que se vê é esse monstrengo nas leis constitucionais brasileiras, de uma unidade municipal da importância de São Paulo e outros tantos grandes centros brasileiros, para onde estão afluindo cada vez mais as massas populacionais deste País, não ter condições de eleger seus dirigentes municipais. No entanto, dá-se canhestramente a possibilidade de muitos municípios interioranos elegerem seus Prefeitos.

Ora, se a representação é auferida pelo voto popular, como negar o direito de escolha dos seus dirigentes municipais a essas grandes cidades que são, sobretudo, as capitais brasileiras? O povo tem seus problemas locais, que não são problemas do Estado, e precisa informá-los e ter o poder de elevar ou de destituir, através dos seus pronunciamentos eleitorais e livres, os seus representantes. No entanto, adota-se isso, atentando-se até contra a própria necessidade democrática e asseguratória do sistema federativo brasileiro.

O parecer do nobre Deputado Nosser Almeida peca, lamentavelmente, porque a tudo aqui falta uma análise real, honesta, profunda do problema. Ainda se alega que a Constituição de 46 não permitia a eleitividade dos prefeitos das capitais. Mas isso já tem sido debatido e nasceu, sobretudo, do fato de que o Brasil emergia de uma situação belicista universal, podemos dizer assim. E ainda havia aqueles temores, que se expandiam como resíduos do conflito, para se assegurar a não-eletividade dos prefeitos e considerar determinadas regiões do País como áreas de segurança nacional. Mas, evolutivamente, estamos hoje em um panorama inteiramente diverso.

Tenho a impressão de que, se consultássemos pessoalmente os Srs. Deputados de todos os partidos, cada um deles, de acordo com as suas luctações mais patrióticas e sinceras, haveria de concordar que a eleitividade dos prefeitos nas grandes capitais é uma necessidade imprescindível. É sobretudo daí, dessas massas, que são decisivas nos pronunciamentos eleitorais e democráticos, que se destacam os líderes, aqueles que têm capacitação para exercer cargos executivos, entre os quais o prefeito.

Diz-se abertamente, em todos os discursos parlamentares e em praça pública, que o município é a célula máter da constituição de um país e da democracia; entretanto, quer-se negar, com esse parecer esdrúxulo e inaceitável, o direito de essas massas urbanas decidirem sobre seus destinos, através da escolha de seus dirigentes e da discussão e análise dos problemas locais.

Permitam-me os nobres representantes da Maioria, mas observo uma tendência condenável, embora apareça semi-oculta, de submeter os prefeitos das capitais aos interesses políticos dos governantes, com o objetivo de manter a máquina ainda profundamente ditatorial e usurpadora dos pronunciamentos populares.

Ouço V. Ex^e com prazer.

O Sr. Pedro Geraldo Costa — Nobre Deputado Octacílio Queiroz, vim ao microfone de apartes convocado pela palavra de V. Ex^e. Foi uma convocação, porque V. Ex^e fez como o poeta que, em vez de descrever a tempestade, o temporal que arrasa tudo, passou a falar da primavera.

O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ — Às vezes, os poetas se apercebem de muita coisa.

O Sr. Pedro Geraldo Costa — V. Ex^e está concitando esta Casa, de maneira empolgante, em defesa das eleições. Quero também dizer a V. Ex^e que muitos dos prefeitos escolhidos pelos nossos Governadores, pelo menos aqueles que conheço, foram felizes em sua administração. Entretanto, em muitas cidades, cujos prefeitos foram eleitos, ouvimos profundos lamentos em consequência do comportamento e dos erros dos políticos escolhidos pelo povo. Não estou condenando o projeto. Fui candidato a Prefeito de São Paulo. Sou favorável às eleições. Estou admirando o discurso de V. Ex^e em defesa das eleições. Como nossa palavra está sempre a serviço da união entre todos os homens, aparto V. Ex^e com o respeito e a consideração a que V. Ex^e faz jus. Não seria eu capaz de vir à tribuna para destruir. Procuro aqui defender a todos que venham a ser apontados, porque nada podemos construir com simples acusações.

O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ — Muito obrigado a V. Ex^e. Agradeço-lhe as lisonjeiras palavras com que se reportou ao orador, inclusive chamando-o de poeta, o que é uma honra, mas não sou poeta.

Com relação à matéria em discussão, creio que devemos confiar democraticamente no povo, porque, mesmo se este, às vezes, por motivação demográfica ou outra, elege um mau prefeito, isso é o mínimo, porque o pior é deixar a indicação dos prefeitos das grandes Capitais, dos grandes centros, ao alvedrio de qualquer governador estadual, o que constitui um atentado à democracia.

Sr. Presidente, o município representa, na sua concepção mais pura, o conjunto dos interesses locais. Não devemos atirar-nos numa aventura de continuidade, como a que está ocorrendo mediante a nomeação de prefeitos. Evidentemente, temos de cuidar desses aspectos, que são administrativos e

políticos. Ainda há necessidade capital da educação democrática do povo. E é no município que se estabelece essa educação, onde os eleitores têm contato mais próximo com seus candidatos, onde mais elementares se tornam os problemas administrativos e políticos de cada comunidade.

Muitos sonham com uma Federação, na verdadeira acepção da palavra. Para isto, é preciso que o município tenha, na sua plenitude, os seus direitos não somente tributários, mas também políticos, e dai passe também à análise e discussão dos seus problemas, escolhendo aqueles que se capacitem perante a opinião pública para dirigir seus destinos. Os líderes não são chefes nomeados, mas, sim, aqueles que abrolham da vontade unânime do povo, pelos seus pronunciamentos. Não confiar nisso é não confiar na democracia e manter o que temos aí: este abusivo sistema, que não permite eleições nos grandes centros brasileiros, para onde confluem as populações, como é a tendência moderna nos mais progressistas países, onde os problemas são muitos mais dolorosos. É verdade que os municípios também os têm, mas eles não se equiparam, com os grandes centros, por isso que para estes se exigem prefeitos eleitos pela livre e espontânea vontade do povo.

Concedo o aparte ao Deputado Celso Peçanha.

O Sr. Celso Peçanha — Felicito V. Ex^e porque está tratando do assunto com muita objetividade. V. Ex^e, que tem sempre cuidado dos problemas nacionais com carinho, está trazendo problemas sobretudo do Nordeste ao exame desta Casa e apresentando-nos uma faceta nova sobre este aspecto que se discute. O povo precisa pronunciar-se na escolha de um Prefeito, porque não se pode estabelecer diferenças entre o Prefeito da Capital e do interior. Pela Constituição, todos são iguais. Não vejo nenhuma diferença. O Município grande, aquele da Capital, requer que o homem público que esteja à sua frente saiba lidar com a coisa pública e conheça seus problemas. Aquele que conquistou a Prefeitura pelo voto, percorrendo todos os logradouros e ouvindo todos os sentimentos do seu povo, se for efetivamente um patriota disposto a trabalhar, há de se sair bem e de ser, antes e acima de tudo, um administrador a zelar pela coisa pública. V. Ex^e trouxe ao nosso conhecimento a faceta do homem público que, mergulhando na busca dos votos, se torna, sem dúvida alguma, um melhor administrador do que aquele que é escolhido pela vontade tão-somente de uma pessoa. Felicito V. Ex^e.

O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ — Não sendo eleitos, portanto, os prefeitos pela vontade popular através de uma escolha democrática — e são tantos, que não posso citá-los, talvez, em uma hora de discurso — esses, que tanto se batem pelo aprimoramento democrático deste País, deviam, na consciência legítima que têm, auscultar as populações brasileiras sobre seus destinos e votar com liberdade de escolha, porque não se legisla para o dia atual; mas para o futuro. Que cada um ponha a mão na sua consciência cívica, pense nos seus deveres para com a Nação brasileira, para com a Federação combalida que aí está, e traga, na verdade, a restauração dos princípios eletivos de prefeitos das grandes cidades brasileiras.

É um dever que se impõe a este Parlamento, e será uma das conquistas mais exaltadas nesta hora tão difícil dos nossos destinos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com a palavra o nobre Deputado Israel Dias-Novaes.

O SR. ISRAEL DIAS- NOVAES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos num dia plenário em matéria de emendas constitucionais. O Governo, temeroso de que a Constituição que ele impôs receba emendas sadias, construtivas, resolve discuti-las no atacado. Este é o tipo do governo atacadista, inimigo do varejo. O varejo seria a análise detida, meticolosa, aprazada de cada uma dessas emendas constitucionais. Mas nós não estamos em face de um regime interessado em que as iniciativas parlamentares prevaleçam. Ao contrário, temos um sistema marcado pelo absolutismo hipócrita. Enquanto as oposições desdobram-se, multiplicam-se no esforço de melhorar, no sentido democrático, as instituições, o Governo sabota esta iniciativa através da sua edícula ditatorial, que é o PDS, partido que padece a cada hora, aqui, ante as suas incongruências. Nós temos aqui, então, hoje, um acúmulo, uma bacia de acumulação das emendas apresentadas ao longo do tempo, todas importantíssimas para a recuperação democrática do País. Mas o que é que faz a Liderança absoluta — pois dispõe de um partido mexicano na Nação brasileira? (Não apoiado.) Ela faz com que se acumulem as emendas de maneira que as teses disparem formem uma só tese, para esta ser derrubada por uma maioria artificial e química nesta Casa, que é o chamado Partido Democrático Social.

Ouço V. Ex^e, Deputado Divaldo Surugay, embora inopportunamente, porque ainda nem formulei meu pensamento. Mas lhe concedo o aparte pelo respeito que V. Ex^e me merece, ao lado de tantos co-estaduanos que já o tiveram como Governador.

O Sr. Divaldo Suruagy — Deputado Israel Dias-Novaes, o talento literário de V. Ex^e trouxe a esta Casa mais um termo às agressões gratuitas com que a Oposição costuma brindar os componentes do PDS. Edícula. Evidentemente, rendo-me ao talento literário que reconheço, que admiro e louvo em V. Ex^e, rejeitando,* obviamente, o termo que qualifica a nossa posição político-partidária.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — Acha V. Ex^e que não é edícula?

O Sr. Divaldo Suruagy — Dentro da colocação e da ênfase que V. Ex^e acaba de trazer para essa tribuna.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — Se V. Ex^e sustentar que não é edícula, amanhã V. Ex^e pode ser repreendido, porque o Governo acha que é.

O Sr. Divaldo Suruagy — Eu assumo a responsabilidade. Deputado Israel Dias-Novaes, V. Ex^e, como toda a Casa, discute na tarde de hoje a autonomia dos Municípios. E nós, do Partido Democrático Social, defendemos e votaremos maciçamente pelas eleições de prefeitos para as estações hidromperais. Concordamos em que sejam reduzidos ao mínimo imprescindível e necessário os municípios de área de segurança nacional. Mas confesso a V. Ex^e que tenho algumas dúvidas de ordem prática — e gostaria de buscar a experiência de V. Ex^e como homem profundamente conhecedor tanto da teoria como da prática política do Brasil e de São Paulo, Estado modelo e exemplo para todos nós — pois, ao longo da nossa História, os prefeitos eleitos das Capitais de Estado raramente ou dificilmente — não conheço nenhum caso — atritam-se politicamente com o Governador do Estado. Primeiro, porque o prefeito é um candidato em potencial ao Governo, no futuro; segundo, porque duas autoridades executivas do Estado têm acesso à grande imprensa, têm acesso ao maior centro cultural, educacional e de saúde do Estado. Então, sempre surge um conflito, que leva grandes e reais prejuízos para a população, para a comunidade. Uma idéia — e esta é uma idéia minha, não do meu partido; advogo-a neste instante, e gostaria de ouvir V. Ex^e, com sua experiência, a quem tanto respeito e admiro —, uma idéia que defendo é a de que deve existir uma perfeita identificação política e, consequentemente, administrativa entre o Prefeito da Capital, o Vice-Governador e o Governador do Estado, para que impasses que muitas vezes trouxeram alguns retrocessos à História e, portanto à Nação, não venham a se repetir, com desagrado para todos nós. É que o Prefeito da Capital deva ser anunciado pelo candidato ao Governo do Estado como o futuro Prefeito da Capital do seu Estado, caso aquele candidato seja eleito. Então, o povo, ao julgar aquela candidatura, estará consciente de que está delegando poderes àquele candidato ao Governo para nomear ou indicar Fulano de Tal para ser o Prefeito da Capital de seu Estado. Existindo essa identificação, presumimos que haverá um *referendum* e uma autoridade moral do Prefeito da Capital, e haverá identificação político-administrativa, com reais benefícios para o desenvolvimento do Estado. É uma idéia que eu gostaria de submeter ao douto julgamento de V. Ex^e.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — Muito grato a V. Ex^e, Deputado Divaldo Suruagy. Agora, V. Ex^e está-se voltando contra o seu próprio destino político. Quando sugere inovações no regime próprio das capitais na lei que rege a administração metropolitana, esquece-se V. Ex^e de que foi um brilhante prefeito eleito para a sua capital, não entrou em choque com o seu Governador e que a sua gestão apresentou-se de tal maneira profícua que o povo promoveu a Governador. Portanto, esse é um argumento contrário à tese que V. Ex^e sustenta.

Mas V. Ex^e mudou de instância. Quando estávamos na estância, V. Ex^e passou para a capital. Dá impressão de que o assunto estância incomoda o PDS, quer dizer, fere-o a fumaça da edícula.

Mas, voltando à estância; Deputado, e planando nessa mediocridade, quero dizer a V. Ex^e que o Governo é muito mais gradual do que V. Ex^e pensa. Este é o tipo do regime que não tem pressa, regime mosso a serviço de um sistema mesquinho. Esse sistema mesquinho tem como filosofia e como ideologia manter-se, manter o País agrilhoado aos seus interesses e às suas negociações, porque ao que estamos assistindo aqui não é mais uma política governamental; estamos assistindo a uma balbúrdia de escândalos. Cada dia um escândalo, segundo o gosto do leitor.

Vamos às estâncias, com as quais V. Ex^e não simpatiza, pois prefere, a todo instante, passar para a capital. Mas chegaremos à capital.

Quero dizer a V. Ex^e que o Governo está apenas tardando em libertar as estâncias. Em São Paulo houve uma medida de uma simplicidade alvar. O Governo, a pedido das próprias estâncias, descaracterizou-as como tais, e elas, perdendo a característica de estâncias, recuperaram autonomia e fizeram sua eleição. Então, em São Paulo, hoje não há nenhuma estância tomada por sátrapa, por um interventor; todas elegeram seus prefeitos.

Agora vem um Deputado do Governo, tomado da maior generosidade cívica, e apresenta um projeto liberando todas as estâncias e permitindo que elas elejam seus diretores. Não sabe V. Ex^e o que significa, em matéria de humilhação, o regime próprio das estâncias. Uma cidade como São José dos Campos, em pleno Vale do Paraíba, que conta com cerca de 300 mil habitantes, não tinha o direito de eleger seu prefeito. Os prefeitos eram sempre nomeados pelo Governador. Não sei que características ofereciam as estâncias para não poderem eleger seus prefeitos, quando municípios mínimos, pertencentes à comarca, que tinham como sede São José dos Campos, elegiam livremente seus prefeitos. Então, o pequeno Município da constelação, onde se sediava a comarca, elegia o Prefeito, e a sede da comarca, do município maior, não tinha esse poder.

Imagine V. Ex^e que chegamos à perfeição de um dia alguém querer provar que uma cidade paulista era uma estância hidromineral porque tinha uma fonte de água insalubre que nascia na vizinhança da sede. E conseguiu transformá-la em estância hidromineral para impedir que ali houvesse eleições.

Então, o que está por baixo deste pudor, deste gosto do Governo em caracterizar 29 cidades como estâncias, para impedir a sua autonomia? A meu ver, é a ojeriza, a alergia que o regime de 1964 tem para com as eleições. Agora imaginem V. Ex^es aprovado o brilhante projeto do Deputado Navarro Vieira Filho, homem que aqui está sustentando a bandeira do seu pai, Deputado de honradez exemplar que tivemos durante numerosos anos e que, no instante em que julgou cumprida sua missão cívica, delegou-a a seu filho, que lhe herdou as qualidades primorosas que ele exibia nesta Casa. Este Deputado apresenta um projeto mínimo, um projeto de uma humildade exemplar, liberando as últimas estâncias hidrominerais do País. Mas em que sentido? No sentido de novamente poderem elas eleger os seus prefeitos, o que o menor município do País já pode fazer.

Agora temos um alongamento de discussão em torno disto. A meu ver, o Governo hesita em devolver a autonomia às estâncias hidrominerais. Por quê? Porque o Governo sofre de “eleiçõesfobia”. Como o cachorro de hidrofobia, o Governo sofre de “eleiçõesfobia”. Sabe que se devolver a autonomia às estâncias elas farão comícios, concentrações em praça pública, convocarão suas massas para porem em causa e em julgamento a ação do Governo Federal, que por tantos anos as manteve escravizada. O que o Governo não quer é o debate em praça pública.

Agora temos aí o Projeto Anísio de Souza, que transforma em estâncias hidrominerais por mais dois anos todos os municípios da República.

Adiam-se as eleições por dois anos e, ao mesmo tempo, abrem-se instâncias. Não entendo essa incongruência, essa conduta paradoxal do Governo, que finge libertar 19 estâncias e aprisiona os 4 mil e tantos municípios de que o País dispõe.

O Governo tem horror às eleições, nobre Deputado Suruagy. Não as quer porque não quer ser julgado. V. Ex^e, homem de prestígio, mercê da sua conduta e da sua condição, no seu Estado vai se ver abarbadado nas praças públicas com as acusações que o povo, então liberto, vai fazer ao seu Governo. E V. Ex^e se verá em dificuldades. Se V. Ex^e, que tem uma grande tranquilidade de espírito, vai se ver em dificuldades, imagine o resto do Governo, que não tem nenhuma tranquilidade de espírito, em que dificuldades vai-se debarter.

O Sr. JG de Araújo Jorge — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — Nobre Deputado, permita-me V. Ex^e. O Deputado Suruagy já foi Governador. S. Ex^e teria uma certa primazia, contanto que não se alongue, não demore mais de 4 anos no seu aparte.

O Sr. Divaldo Suruagy — Agradeço sua generosidade. Apenas quero dizer que estamos vivendo ainda uma fase de transição no Brasil.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — Ninguém mais agüenta essa transição, Deputado. Faz 16 anos que estamos em transição. Numerosas pessoas transitivas até já morreram. Todo mundo está morrendo nesse período de transição. Não acaba essa transição, Deputado. Agora já sei onde V. Ex^e quer chegar, e louvo o seu zelo governista, porque V. Ex^e não é homem do regime nem do sistema.

O Sr. Divaldo Suruagy — Obrigado.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — O caso de V. Ex^e foi de acerto ocasional do Governo na sua província. Mas assim como acertou com V. Ex^e, errou numa porção de outros.

O Sr. Divaldo Suruagy — Apenas concluirá o meu raciocínio. A História registra poucos casos de transformação de um Estado revolucionário num Estado de Direito em momentos de crise e de dificuldades de ordem econômica. Exatamente ela cita o inverso em vários exemplos. No nosso Brasil,

estamos buscando, com muita tenacidade, a plenitude democrática. Então, a liberdade de imprensa, a liberdade de opinião, a eleição na maioria esmagadora dos municípios brasileiros, a eleição, agora, nos municípios das estâncias hidrominerais, a redução ao mínimo necessário nos municípios de área de segurança, as eleições diretas para governadores estaduais, tudo isso, dentro desse processo evolutivo político natural, nos trará aquilo que V. Ex^e deseja, que nós desejamos e que todo o País procura: a plenitude democrática. O único ponto, julgamos nós, em que divergimos do nobre Líder da Oposição, Israel Dias-Novaes, é quanto à velocidade do processo. Falou V. Ex^e em 16 anos. Poderia citar vários países que estão com 70 anos de movimento revolucionário e ainda acham que não atingiram os objetivos da revolução. Posso citar o exemplo da União Soviética, que acaba de completar 70 anos e acha que ainda não atingiu aquele instante revolucionário.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — Encontra V. Ex^e um simile entre a União Soviética e o nosso País. V. Ex^e pode ser inciso na Lei de Segurança Nacional. Já fico temeroso por V. Ex^e. Simpatizo muito com V. Ex^e. Sr. Presidente, proponho que o aparte do nobre Deputado não conste dos Anais.

O Sr. Divaldo Suruagy — Poderia citar o exemplo do que está acontecendo em Cuba.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — V. Ex^e também compara a situação de Cuba com a do Brasil.

O Sr. Divaldo Suruagy — Os movimentos revolucionários.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Deputado, os apartes devem ser curtos, pois o orador dispõe de apenas alguns minutos.

O Sr. Divaldo Suruagy — Para concluir, diria que o único ponto em que ouso divergir de V. Ex^e é quanto à velocidade. Mas tenho certeza de que dentro de pouco tempo atingiremos aquilo que nós e todo o povo desejamos, que é a conquista da plenitude democrática. Congratulo-me com V. Ex^e pelo brilhantismo com que mais uma vez nos empolga nesta tarde, V. Ex^e que é um modelo e um exemplo para todos nós.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — Deputado Divaldo Suruagy, eu, se fosse o General Golbery, hoje não lhe daria distinção, daria a nota 8, porque V. Ex^e cometeu várias impropriedades. Em primeiro lugar, para situar o atual regime brasileiro V. Ex^e se socorreu de Cuba e da União Soviética, o que o deixa sob suspeição do SNI.

O Sr. Divaldo Suruagy — Falei de movimentos revolucionários.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — E, em segundo lugar, V. Ex^e acha que o sistema de recuperação democrática só peca pela velocidade, que V. Ex^e acha boa e eu acho reduzida. Ora, V. Ex^e tem apenas 26 ou 27 anos de idade. Quem sabe se V. Ex^e pode esperar mais uns 47 anos, porque a natureza deve ser generosa para com V. Ex^e, como para os homens mais maduros desta Casa. Não será para os seus dias esta revolução democrática, porque, inclusive, ela é contraditória: ao mesmo tempo em que dá uma migalha como esta, da recuperação da autonomia, em parte, de 29 estâncias, impõe a Lei dos Estrangeiros, que é um *diktat* fascista — imagine V. Ex^e — e ao mesmo tempo ainda mexe na Lei de Segurança Nacional. Quero que V. Ex^e e seu ilustre companheiro de Vice-Liderança de plantão apontem uma modificação introduzida pelo Governo na Lei de Segurança Nacional. E este regime é o da Segurança Nacional. Sabe V. Ex^e onde nasceu a Segurança Nacional?

Nasceu nos Estados Unidos, que determinaram essa filosofia de segurança nacional para o Cone Sul. O Cone Sul é esse conjunto de ditaduras militares que quase foi perturbado por um estadista, Hernan Siles Suazo. Imediatamente as ditaduras se armaram e impediram a posse desse estadista democrático dentro do Cone Sul. Por quê? Porque rege essas repúblicas todas, essas pobres repúblicas dominadas pela segurança nacional, o conceito de que a segurança prevalece sobre o bem-estar. Mas não há segurança para o povo. Esta lei não devia chamar-se Lei de Segurança; deveria chamar-se lei de segurança do sistema dominante, porque a Nação nada tem com isso, a nação repele e rejeita o sistema de segurança nacional contra o qual se rebelou o Sr. Hernan Siles Suazo.

Concedo o aparte ao Deputado JG de Araújo Jorge, que, com uma paciência lírica, está à minha espera.

O Sr. JG de Araújo Jorge — É para mim uma grande honra poder participar do seu discurso, porque o tenho aqui como uma das vozes mais expressivas e inteligentes da Oposição nesta Casa. Mas queria apenas me solidarizar e fazer algumas colocações que vêm ao encontro da argumentação que o prezado amigo Deputado expõe neste momento. O medo que o Governo tem do voto está caracterizado desde que esta revolução aí se instalou, porque se a democracia é relativa, segundo a definição do sistema, relativíssima tem sido a maioria da ARENA, hoje PDS. Se nós somarmos os votos nulos, em bran-

co e as abstenções com os votos da Oposição, verificaremos que essa maioria é esmagadora. E costumo dizer que a abstenção e o voto em branco são os votos da oposição radical, daqueles mais extremados, que em nada acreditam, nem mesmo em participar de um jogo de cartas marcadas dó qual nós condescendemos em participar porque somos políticos. Então, veja V. Ex^e que a ARENA nunca foi maioria, nem em 1970, nem em 1974, nem em 1978, e o PDS também não o é. É muito comum a Maioria “encher a boca”, aqui, e dizer que é maioria. Absolutamente, não é maioria; por isso mesmo tem medo do povo, por isso houve o “pacote de abril”, quando, depois das eleições de 1974, o general Geisel ficou em pânico e cometeu essa indignidade: mandou fechar o Congresso; atribuiu-se poderes constituintes, legislou, criou Senadores “biônicos”, restaurou governadores indiretos ou governadores “biônicos” — isto é, elementos sem voto — descaracterizando e desfigurando dessa maneira o Poder Legislativo, coisa que nunca se viu em nenhum regime democrático no Mundo Ocidental. Veja V. Ex^e que o medo do voto é uma característica desse sistema, porque todo ele não tem o referendum popular. Somos um País sem Constituição. A nossa Carta Magna é um regulamento militar imposto por uma Junta Militar, sem o referendum popular. Somos um País de 120 milhões de votos, mas que com 300 votos elege o Presidente da República através de um Congresso que é eleito por votos indiretos, por presões do poder econômico, através de toda uma legislação casuística, arbitrária e, vamos dizer assim, totalitária. Eu citaria casos, por exemplo, relativos à votação indireta. Apesar de me orgulhar de aqui representar o Estado do Rio de Janeiro, de ser um Deputado fluminense, ou carioca, sou acreano de nascimento, e o meu Estado, o Acre, não tem sequer um município que possa eleger o seu prefeito, pois todos estão incluídos na área de segurança, como se o Peru ou a Bolívia pudessem ameaçar essa segurança. Não ameaçaram nem quando tínhamos lá um Plácido de Castro e aqueles bravos cearenses e amazonenses que anexaram o Acre ao Brasil. V. Ex^e falou no caso de uma cidade de São Paulo, e eu cito o exemplo de Goiás Velho, onde, participando de um comício ao lado de companheiros, constatei um fato curioso. Em virtude do medo que o Governo tinha da eleição permanente de prefeitos da oposição, incluiu Goiás Velho como estância hidromineral. Não há nenhuma fonte de água mineral naquela cidade, e no dia em que estivemos lá não havia água nem nas torneiras. Não é, portanto, nem estância de água “torneiral”, muito menos mineral. Goiás Velho, entretanto, foi incluída — repito — porque o eleitorado oposicionista sistematicamente derrotava o clã dos Caíados, apoiados pelos sistemas e por este Governo casuístico, habituado a governar sem voto, desmoralizado. Deveria envergonhar-se de permanecer por tanto tempo ilegitima e ilegalmente no poder.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Não apoiado.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Deputado, é um prazer ouvir V. Ex^e. Concedemos a V. Ex^e o restante do tempo destinado à sessão para concluir seu pronunciamento.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — Muito grato a V. Ex^e, Sr. Presidente, que merece todo meu respeito

O Sr. Epitácio Cafeteira — Solicito a V. Ex^e um aparte de apenas meio minuto.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — E é este o tempo que V. Ex^e terá, contado no relógio.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Ouvimos o aparte do Deputado Divaldo Suruagy, que tratava de uma democracia relativa e no período transitivo. Acho que passou a ser uma questão semântica o período transitivo relativo. Estamos discutindo, na realidade, eleições, quando se cuida de prorrogação. Parece que estamos entrando num “samba do crioulo doido”. Onde vamos chegar? Temos hoje, na verdade, emendas em todos os sentidos, para todos os gostos: autonomia de capitais, de estância hidrominerais, de municípios de segurança, de territórios — matéria da emenda de minha autoria — abrangendo tudo. Mas não vamos conseguir sensibilizar a Maioria no Congresso para devolver a autonomia ao povo, principalmente da Capital — e capital quer dizer cabeça, vem de *capita* —, donde concluímos que o povo de nossas capitais, de nossos Estados está, como se diz na gíria, plantando bananeira, porque a capital, a cabeça, não tem o direito de se levantar.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — Muito obrigado. Deputado Epitácio Cafeteira. V. Ex^e teve o meio minuto mais longo que já verifiquei no meu relógio.

Sr. Presidente, assistimos agora a um fenômeno curioso, à animação da representação pedessista quanto à possibilidade de votar alguma coisa afirmativamente. O PDS vai votar pela liberação das estâncias. Imagine V. Ex^e, Deputado Epitácio Cafeteira, o PDS recebeu autorização para votar favoravelmente uma matéria! Até agora tem-se evadido do plenário, tem votado “não”.

O Sr. Bonifácio de Andrada — E derrotado V. Ex^s

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — De repente, a maioria está eufórica, porque veio um telefonema da sala de visitas para a edícula, autorizando a votar favoravelmente.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Isso é choro de gente derrotada.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — V. Ex^s, Deputado Bonifácio de Andrada, tem uma tal força mental, que me transmite telepaticamente algumas idéias sobre o seu partido.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Isso é perigoso.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — Eu estava comparando, por exemplo, à Guarda Nacional do meio do Império passado. A Guarda Nacional era composta por aqueles cidadãos conspícuos do interior, já invalidados pelo tempo ou pela enfermidade, é que eram recrutados para serem paramilitares. Então, a Guarda Nacional era uma espécie de PDS. Se V. Ex^s não aceita essa...

O Sr. Bonifácio de Andrada — A Guarda Nacional foi criada em São Paulo.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — ... imagem da Guarda Nacional, eu tenho outra. V. Ex^s, com a cultura que transborda a sua personalidade, já ouve...

viu falar de Brecht, escritor alemão. Brecht tem uma peça chamada "As Vivandeiras". As vivandeiras eram aquelas mulheres...

O Sr. Bonifácio de Andrada — Paulistas também.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — ... que acompanhavam as tropas em deslocamento, andando atrás e vendendo coisas. Tenho a impressão de que temos uma semelhança histórica; com todo o respeito que o Partido me merece.

Sr. Presidente, não quero encerrar esta minha breve intervenção sem cumprimentar a bancada do PDS pela franquia que recebe. Hoje ela pode votar favoravelmente e, pela expressão de júbilo e de desafogo, percebo que o PDS está perdido, mas não totalmente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Esgotado o tempo regimental da sessão e ainda havendo oradores, a Presidência vai encerrá-la, convocando outra, conjunta, a realizar-se no próximo dia 21, às 10 horas, para prosseguimento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição de nº 18, de 1980 e das a ela anexadas.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

ATA DA 196^a SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE MAIO DE 1980

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E PASSOS PÓRTO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélia Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correa — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Luceña — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PDT; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacilio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollenberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquiassom Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira; Honorato Vianna —

PDS: Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano; Rogério Rego — PDS; Rómulo Galvão — PDS; Roque Aras; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Cristiano Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felippe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Jocil Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mauricio — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowel Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Mace- do — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Ba- tista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifá- cio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Chris- tóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azere- do — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Fer- rera — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompeu — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto; Mário Hato — PMDB; Na- tali Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo; Ruy Sil- va; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Gar- cia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Airton dos Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antonio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gerae — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Mauricio Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Waldir Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Colla- res — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 414 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nada mais salutar do que assistir a um debate num Congresso aberto, e este é um Congresso aberto. Não muito livre, é verdade, por causa das limitações que o Partido situacionista sofre por parte do Executivo. Mas é muito bonito um Congresso aberto. É muito bom ver congressistas, de partidos diversos e com idéias diversas, todos aqui, a debater os destinos do país, ainda que o árbitrio pese, de certa forma, sobre o Parlamento Nacional, o qual, no entanto, em certos momentos, apresenta aspectos inusitados. O que seria um aspecto para um Congresso Nacional aberto e que discute? Seria receber o Chefe de um outro país, que mantém o Congresso fechado pela força do árbitrio.

E é este Congresso que se prepara para receber, amanhã, com todas as honras, o representante, o chefe militar de uma ditadura vizinha, que não tem, para discutir, no seu país, um Congresso aberto. Não sei se isso é uma forma de democracia. Como oposicionista, eu diria que, fosse do Ocidente, ou do Oriente, de esquerda, ou de direita, eu não receberia o chefe de qual-

quer Estado que mantivesse o Poder Legislativo apartado das decisões nacionais.

Isto vem muito a calhar, pois o **O Estado de S. Paulo** nesses últimos dias, vem retratando, com fidelidade, o perigo daquilo que se trama, que se urde sob o manto da exceção, mesmo com o Congresso aberto. Há Ministros neste País que não têm coragem suficiente para, depois de serem acusados de favorecer ilimitadamente certos grupos econômicos, se afastarem de seus cargos até que a verdade seja apurada.

Sr. Presidente do Congresso Nacional e Srs. Congressistas, sou obrigado até a reconhecer que no rincão dos escândalos, que é São Paulo, até naquele rincão malufiano dos escândalos brasileiros, já começaram a ser afastados da Caixa Econômica Estadual, aqueles que usaram mal o dinheiro público.

E eu pergunto ao Presidente João Baptista Figueiredo se os Ministros acusados — que não responderam hoje e não o farão amanhã, pois os dados de favorecimento a um grupo jornalístico e turístico são irresponsáveis — se esses Ministros serão afastados, para que esta Nação tenha um exemplo de decência.

Sr. Presidente do Congresso, Srs. Congressistas, renovamos o apelo que fizemos na sessão matutina aos membros do PDS, principalmente, para que não compareçam — não em termos de confronto com o sistema; mas por amor ao Poder Legislativo — à recepção que se pretende fazer ao ditador de plantão da República Argentina, que visita o nosso País. Há milhares de mortos e desaparecidos, há sangue naquele país. Isso tudo precisa ser apurado. Não pode o Congresso brasileiro receber o Presidente arbitrário de um país que não mantém aberto o seu Congresso.

E é nestes termos, em defesa mais do Congresso e muito menos pela vontade de me confrontar com o arbítrio deste País, que renovo o apelo que fiz aos nobres Congressistas, especialmente aos da situação, no sentido de que haja uma abstenção total, que ninguém compareça a este plenário, para que S. Ex^a o Sr. Presidente do Congresso Nacional, que não ama este Congresso, tenha que encher esta Casa com funcionários, pois não contará com os Congressistas que amam o Congresso, e que só recebem democratas nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Deputado Jackson Barreto.

O SR. JACKSON BARRETO (PMDB — SE. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero, nesta oportunidade, lavrar também o meu protesto pela visita que fará a esta Casa, no dia de amanhã, o ditador e torturador argentino Rafael Videla, responsável direto pela instalação de um dos regimes mais truculentos da América Latina, pelo assassinato de diversos democratas e um dos arquitetos e financiadores do "golpe da cocaína", que levou ao Governo da Bolívia o Sr. General Meza.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nação brasileira, que passa, segundo afirmam as forças revolucionárias, por um período de abertura, não pode, nesta fase de redemocratização, concordar que esta Casa recepção esse ditador. Acho, Sr. Presidente, que é um insulto ao Congresso Nacional. Não pode o Parlamento receber quem fechou o Congresso de sua Pátria, quem desmoralizou a classe política daquele país, que foi responsável pelo assassinato de diversos cidadãos, pelo desaparecimento, inclusive, de treze brasileiros. E este Congresso, festivamente, reúne-se amanhã para receber esse terrorista da República Argentina.

Nós, aqui, abraçamos o povo argentino e nos solidarizamos com a dor daquele povo, que, lamentavelmente, não tem o direito de, apesar dos pesares, ter um Congresso aberto, como temos agora.

Sr. Presidente, quero deixar aqui registrado o nosso protesto, protesto legítimo de quem chegou a esta Casa, como os outros, pelo voto popular. Não podemos, de maneira alguma, compactuar com os ditadores da América Latina, quer sejam os "Videlas", quer sejam os "Pinochets" da vida, ou os ditadores do Uruguai e até mesmo da nossa querida e infeliz Bolívia, que recebeu agora o golpe mais cruento da sua vida, o famoso "golpe da Cocaína", arquitetado e auxiliado por esse General que, amanhã, visitará este Congresso.

Deixo aqui a nossa solidariedade ao povo argentino, que comunga com o povo brasileiro do mesmo ideal de democracia e liberdade.

Repudiamos a visita a esta Casa de um General comprometido com a repressão na América Latina (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o Sr. Deputado Marcus Cunha.

O SR. MARCUS CUNHA (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Pernambuco sempre teve um papel de destaque na vida brasileira. Podemos dizer do nosso povo que ninguém mais do que ele contribuiu com maior energia e bravura para a libertação do Brasil do domínio holandês. Vem, portanto, desses dias de luta contra o inva-

sor estrangeiro, a tradição de coragem e liderança, de civismo e grandeza, enfim, de verdadeiro pioneirismo que sempre fez do nosso Estado um dos mais importantes da Federação.

Iniciativas do "Leão do Norte" jamais deixaram de se projetar sobre a vida nacional, contribuindo, destarte, para a formação histórica e política do Brasil.

As grandes campanhas nacionais, começando pela da Independência, passando pela República e pela da Abolição, chegando até ao combate pela implantação da PETROBRAS, nunca deixaram de sentir o idealismo e o peso da personalidade heróica e da dignidade libertária da gente pernambucana.

Mas nos últimos 15 anos o nosso Estado tem sofrido um crescente esvaziamento político, econômico e cultural.

Agora mesmo, as nossas lideranças políticas e empresariais se mostraram impotentes para defender uma estação de televisão rigorosamente comprometida com aquilo que Gilberto Freyre chamaria de pernambucanidade. Trata-se da TV Rádio Clube — Canal 6.

Embora fazendo parte de um condomínio cujo controle acionário estava no Sul do País, a verdade é que o canal 6 possuía acionistas pernambucanos que não compunham o quadro maior, com sede em São Paulo. Além disso, a TV Rádio Clube apresentava, dentro do contexto mais amplo do condomínio associado, uma situação singular: estava em dia com todos os seus compromissos, os seus empregados jamais deixaram de receber em dia os salários, enquanto a administração de Recife mantinha uma certa autonomia e até isolamento, com relação às demais emissoras do condomínio.

E a situação do Canal 6 de Pernambuco era tão singular, como já acentuamos, que até hoje, depois de 30 dias fora do ar — sem nenhuma receita, portanto —, jamais deixou de saldar seus compromissos, rigorosamente em dia, inclusive as obrigações trabalhistas.

Mas, como o Nordeste tinha que pagar alguma coisa pela crise nacional das emissoras associadas, eis que o justo pagou pelos pecadores. A TV Rádio Clube entrou pelo "cano da intervenção", como Pôncio Pilatos no Credo.

Em virtude da cassação do Canal 6 pernambucano, exatamente hoje, Srs. Senadores e Deputados, um mês depois, a saúde financeira da empresa entrou em colapso. Cerca de 160 funcionários foram demitidos. É verdade que todos estão recebendo os seus direitos trabalhistas, mas o Governo é o culpado — único culpado —, pelo seu desemprego.

Apelamos ao Governo para que assista os funcionários demitidos.

Apelamos ao Governo para que conceda a Pernambuco a possibilidade de ter uma estação de TV comprometida com a vocação dos pernambucanos, com a sua cultura, sua música, sua história, seu passado e seu futuro, com a sua grandeza política e econômica, enfim.

Damos o nosso testemunho de que grupo atualmente administrando a TV Tupi, em Recife, está capacitado para executar esta tarefa.

A verdade é que, com a TV Rádio Clube, morre um pedaço de Pernambuco. Assim como o velho Diário foi o precursor no jornalismo, a Rádio Clube, a primeira estação da América Latina, a TV Rádio Clube abriu, em nosso Estado, os caminhos da televisão nordestina.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Deputado Edison Khair.

O SR. EDISON KHAIR (PT - RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, freqüentemente, omissão é crime. E seria omissão de nossa parte não registrar a nossa vergonha, a nossa condenação, pelo fato de, amanhã, esta Casa receber o General Videla, que traz um passado e um presente — e, pelo que vemos, ainda terá um futuro, assim — de mortes, seqüestros, desaparecimentos, na infeliz República Argentina. Portanto, esta Casa, na realidade, não poderia receber um ditador de país onde não funciona o Legislativo. Os donos do poder, se querem receber o General Videla, deveriam recebê-lo no Palácio do Planalto, porque, a rigor, como ele, também lá estão contra a vontade do povo, apesar do povo. Mas tentam e vão nos impor, para vergonha de todos nós, para vergonha do Presidente Luiz Viana Filho, de tradições tão liberais, a presença de um ditador, sobre cujo governo, segundo a idéia Anistia Internacional, pesa o desaparecimento de cerca de 15 mil pessoas.

Portanto, o Congresso Nacional amanhã, mais uma vez, se cobrirá de vergonha e, mais do que de vergonha, do pranto, do ranger de dentes, da tragédia daquelas milhares de famílias de presos políticos desaparecidos, seqüestrados, torturados, pelo governo Videla.

Sr. Presidente, os donos do poder têm ameaçado os Parlamentares, os donos do poder colocam no índice o tema Videla. É proibido falar em Videla, falar contra os crimes da ditadura Videla. Poder-se-ia louvar a ditadura Videla. Mas talvez poucos aqui louvem a ditadura Videla, embora todos os ditadores sempre encontrem quem os louve, às vezes, até ocasionalmente, a maioria. Mas, Sr. Presidente, para louvar esta ditadura ou aquela do Prata já existe muita gente nesta Casa. Vieram aqui para denunciar este ato, que mancha-

rá esta Casa e que, na realidade, entristecerá a todos nós, sejamos da Oposição ou do Governo, porque nós, na realidade, à exceção dos "biônicos", temos um mandato popular. Não viemos aqui por usurpação, mas por delegação da vontade popular, já que ela assim o quis. Então, esta Casa, amanhã, estará de luto, recebendo o Chefe de uma das ditaduras mais sanguinárias e que, na realidade, apresenta um saldo que faz todos os homens de bem, todos os democratas tremerem, diante do macabro desfile de desaparecimentos, de mortes e seqüestros ocorridos na Argentina. O grande poeta Jorge Luiz Borges exigiu, Sr. Presidente, não só do Governo militar argentino, mas da comunidade internacional a adoção de providências quanto ao destino desses desaparecidos. E o poeta Jorge Luiz Borges não é nenhum "esquerdisto". Pelo contrário, constantemente tem sido acusado até de ser homem da direita. Mas, na realidade, ele o sabe muito bem, nesta hora não se trata de uma posição de esquerda ou de direita, e sim de defesa da dignidade do ser humano, porque certos regimes têm constantemente atentado contra as garantias mínimas da pessoa, como é o caso do Governo militar argentino.

Aqui fica o nosso protesto quanto à visita desse ditador a esta Casa, que deveria estar fechada não só para esse ditador, mas para qualquer outro de qualquer país do Planeta. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o Sr. Deputado Adroaldo Campos.

O SR. ADROALDO CAMPOS (PDS — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, foram trazidos ao conhecimento desta Casa, hoje, acontecimentos ocorridos em meu Estado de Sergipe, precisamente no Município de Propriá. Foi dito aqui que o Governo do meu Estado mandou prender posseiros e espancar um Deputado. Não estava em plenário, mas consegui as notas taquigráficas sobre o assunto e tive informações do meu Estado sobre o que ocorreu.

Aqui foi dito o que leio textualmente:

"Esses posseiros foram presos por ordem da Juíza da Comarca de Neópolis, que é conivente com todo esse aparato bélico que se forma em Propriá."

Sr. Presidente, efetivamente, foram feitas seis prisões no Município de Propriá, mas por mandado judicial, por determinação da Justiça. Logo, o Sr. Governador do Estado nada tem a ver com esse fato.

Pode-se discutir neste plenário, nesta Casa, da conveniência política das prisões efetuadas, porque naquele município reuniram-se vários bispos do Nordeste que pretendiam promover uma passeata, para a qual não foi solicitada autorização, e celebrar uma missa. Sobre a conveniência política dessas prisões, repito, poder-se-ia discutir nesta Casa, mas a respeito da sua legalidade, da juridicidade das prisões, nunca. Este plenário não é o local para denúncia de conivência de um magistrado. Se prova disso tem o ilustre colega que fez a denúncia, ele teria que levá-la ao conhecimento do Corregedor da Justiça do meu Estado, que é a autoridade indicada para apurar os fatos ocorridos na área da Justiça.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governador Augusto Franco e sua família têm a tradição política de respeitar o povo, pois tanto ele como o seu irmão foram mandatários do povo de minha terra. O falecido Walter Franco foi Deputado Federal e Senador da República e o atual Governador também o foi. Vale lembrar, neste momento, que, como Deputado, foi o mais votado do Estado.

Portanto, temos a lamentar o incidente ocorrido com o Deputado Estadual Nélson Araújo. Logo que o Sr. Governador tomou conhecimento do fato, mandou, através do seu Chefe da Casa Militar, emprestar solidariedade ao Deputado, e cobrou providências ao Comando da Polícia Militar. Posso anunciar, de logo, neste plenário, que o soldado responsável pelo espancamento do Deputado já foi expulso da Polícia Militar do Estado e o sargento que estava presente foi punido administrativamente, por 30 dias, enquanto tramita o inquérito policial militar. Outro sargento, que presenciou o fato porque estava comandando uma patrulha e não tomou qualquer providência, já se encontra detido.

Estas providências foram tomadas não só porque a vítima é um Deputado — podia ser um homem comum — mas porque o Governador não concorda com arbitrariedades.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quanto à referência aos militares que se encontravam na entrada da cidade de Propriá, foi explicado que, em se tratando de uma reunião de representantes de destaque do clero do Nordeste, necessário se tornava adotar determinadas medidas de segurança, mas apenas foi exigida aos motoristas a apresentação de documentação dos veículos que lá chegavam. Um caminhão foi detido porque o motorista não possuía a necessária habilitação. No entanto, na mesma hora, ao ser apresentado outro

motorista, com carteira de habilitação, esse caminhão foi liberado e pôde ingressar na cidade.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, também foi dito neste plenário que o Governador do meu Estado negocia com um Desembargador uma aposentadoria, uma vaga da classe de advogados no Tribunal de Justiça. Esta é uma afirmativa muito grave, porquanto, como todos sabemos, quem faz a relação dos candidatos ao preenchimento de um quinto das vagas de Desembargador destinadas a advogados — está na Constituição — é a Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de cada Estado. Assim procedeu a Ordem dos Advogados do meu Estado: encaminhou ao Tribunal de Justiça de Sergipe uma relação de nomes de advogados que preenchiam os requisitos, para apreciação pelo seu Plenário. O Tribunal de Justiça preparou uma lista tríplice, que foi encaminhada ao Governador do Estado, encabeçada pelo Dr. Fernando Franco, que, por coincidência, é sobrinho do Sr. Governador. A escolha foi feita por unanimidade. Apenas ao Governador competiu, dos três, escolher um, e S. Ex* escolheu aquele que fora indicado por unanimidade no Tribunal, que, por coincidência, era seu sobrinho e já havia ocupado a Presidência do Legislativo Estadual, ocasião em que teve, também, a oportunidade, em virtude de seu cargo, de representar o Poder Executivo como Governador do Estado.

Essa acusação deveria ser feita diretamente aos Desembargadores do meu Estado, pois eles é que deveriam esclarecer o assunto.

De tudo que aqui foi dito, tenho a lamentar, como representante do partido do Governo do meu Estado, o incidente com o Deputado Estadual. No entanto, as providências relativas ao fato foram tomadas de imediato, porque o Governador Augusto Franco não pactua e nunca pactuou com arbitrariedades. O seu passado o afirma. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o Sr. Deputado Erasmo Dias.

O SR. ERASMO DIAS (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não bastasse os atentados estúpidos e idiotas de um bando de anarquistas, masoquistas ou comunistas contra as bancas de jornais, atingindo o patrimônio e a pessoa da classe sofrida de jornalistas, último elo de uma cadeia de editores, distribuidores etc., portanto, os menos responsáveis pelo comércio de tal tipo de atividade, a venda de jornais e revistas, outro fato tem causado espécie, particularmente na atual conjuntura. A Polícia de São Paulo tem detido, em flagrante delito, jornalistas que em suas bancas vendem revistas, editadas e distribuídas por entidades de sobreloja conhecidas, com base no art. 234 do Código Penal. O citado artigo, constante do Capítulo VI, "Do ultraje público ao pudor" estabelece como ilícito penal: Art. 234 — Fazer, importar, exportar, adquirir ou ter sob sua guarda, para fins de comércio, de distribuição ou exposição pública, escrito, desenho, pintura, estampa ou qualquer objeto obsceno".

"Parágrafo único. In corre na mesma pena quem,

I — Vender, distribuir, ou expor à venda ou ao público qualquer dos objetos referidos neste artigo".

Fica assim a classe de jornalistas nas bancas entre o martelo e a bigorna, ameaçados e amedrontados de um lado pelos anarquistas e de outro pela própria Polícia. E os editores e distribuidores, nem pela Polícia tem sido molestados. Se a Polícia, de um lado, deve preventivamente preservar as bancas de jornais para inclusive assegurar a venda dos jornalinhos da imprensa marron, nanica e comunista, de outro lado, a mesma Polícia detém em flagrante delito os mesmos jornalistas, por venderem revistas obscenas.

Realmente o assunto merece ser encarado com seriedade e determinação. De fato, não tem sido, nem será fácil à Polícia descobrir a origem de tais atentados, que repudiamos e que devem ter um paradeiro sob pena de aumentar o estado de intranqüilidade e insegurança da comunidade, aliás, fatos sobre os quais temos razões de sobra para creditar a autoria a grupos interessados no "Quanto pior, melhor"!

Entendemos, entretanto, que o zelo da nossa Polícia na atual conjuntura, pondo em aplicação o art. 234 do Código Penal, apenas contra os jornalistas das bancas, merece alguns reparos. Não resta dúvida de que a citada venda, inclusive todo o processo da produção, edição, distribuição e venda é ilegal, dentro do espírito da lei de preservar o decoro e pudor público. Entretanto, aplicando a lei no presente momento, ela que existe há tanto tempo, nos causa espécie, particularmente quando se pretende combater ou "promover" a venda de outros tantos tipos de jornalinhos que atentam contra o pudor, o decoro e a moral pública através de atentados ridículos às bancas.

Urge, portanto, que se modifique a lei, resguardando o pudor público dentro da atual dinâmica social, sem prejuízo da moral da Polícia, a quem compete cumprir a lei a qualquer tempo, em qualquer local.

Em 1979, conforme Portaria nº 319, do DPF, de 10-4-79, esse Departamento pretendeu regulamentar a venda de revistas obscenas, obrigando-as a serem embaladas e fechadas, discriminando autorização de vendas por parte

apenas de livrarias e editoras. Através de manifestação unânime do Tribunal Federal de Recursos tal Portaria Foi julgada inconstitucional.

Segundo projeto em apreciação no Congresso, estaria havendo nova movimentação no sentido de ser a vendagem de revistas proibida pelas bancas de jornais, revivendo o ato discriminatório quanto à exclusividade de vendas pelas editoras.

Entendemos que deva ser modificado o art. 234/CP, com a ressalva de ser permitida a venda em bancas, livrarias e editoras, desde que sob condições específicas, como sejam a embalagem, a não exposição ao público, a restrição à venda para menores etc.

Sugerimos, pois, que o Executivo, através do Ministério da Justiça, tome a si o problema, sendo de parecer que tome a iniciativa no sentido de alterar o citado art. 234/CP dentro da atual conjuntura em que editoras, livrarias e bancas tenham o mesmo direito de vantagem; que o público seja preservado quanto ao decoro e que a Polícia tenha instrumento legal consentâneo com a dinâmica social dos dias de hoje para cumprir a lei que beneficie a coletividade como um todo, particularmente, em se considerando que obscenidade e licenciosidade, ainda que incorporadas à atual sociedade, não que ser restritas, em benefício da família.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passa-se á

ORDEM DO DIA

Item 1:

Continuação da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1980, que altera os artigos 23 e 24 da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob nº 112, de 1980-CN (com declaração de voto do Deputado Nivaldo Krüger), apresentando substitutivo à Proposta e às de nºs 20, 21, 22, 23, 24 e 25, de 1980, que com ela tramitam.

A discussão da matéria foi iniciada na sessão conjunta de 6 de agosto do corrente, às 9:30 horas.

Continua a discussão da Proposta e do Substitutivo.

Com a palavra o nobre Deputado Antônio Russo.

O SR. ANTÔNIO RUSSO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como fora por nós previsto na semana passada, no instante em que a Mesa do Congresso Nacional cancelava a Ordem do Dia da sessão de 13 de agosto, excluindo da apreciação desta Casa — num momento em que existia *quorum* e motivação para a aprovação — as emendas que elevam a receita dos Municípios, já se desenhava o estranho comportamento do Governo, que persiste em sacrificar as comunas, negando-lhes o mínimo indispensável à sua subsistência.

E a imprensa de hoje, Srs. Congressistas, torna ainda mais estranho esse complicado enredo do comportamento governamental: o *Correio Braziliense* publica nota, repetida por vários jornais, segundo a qual o Governo libera os Congressistas para provarem, nesse conjunto de emendas, o substitutivo Alberto Hoffmann, mas a Secretaria de Planejamento da Presidência da República não os libera.

E parece-nos, pela pequena afluência no plenário; e parece-nos, pela ausência proposital da bancada governista, que, entre a liberação concedida pelo Governo e o veto apostado pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, vai prevalecer o voto da Secretaria, a opinião e a vontade do Superministro, que deseja ainda continuem sacrificados os Municípios brasileiros, que participam de forma insignificante da renda produzida em seus territórios, com que os Prefeitos e Câmaras Municipais continuando de chapéu na mão, a pedir as migalhas das sobras das rendas do Governo Federal, as quais, ao invés de lhes serem entregues, lhes são emprestadas a escorchantes juros e correção monetária, como se nos municípios existissem, escondidos, segredos tesouros, a permitir aos Governos municipais bastarem em todos os serviços públicos originários de obrigação dos Governos dos Estados e da União, e, ainda, realizarem suas próprias tarefas.

A proposta de Emenda Constitucional nº 22, cuja primeira subscrição é nossa, propõe a elevação da participação dos Municípios, atualmente de 20%, pra 30% no produto da arrecadação do ICM. Diriam os Srs. Congressistas — e poderiam até dizê-lo com alguma razão — que não se justifica arrancar-se receita do Estado, que também é pobre, para dar ao Município, que ainda é mais pobre. Mas a nossa proposta também modifica o Sistema Tributário, elevando a participação dos Estados no Fundo constituído pela receita do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados, e o faz numa proporção tal que os Estados passariam a receber, com o acréscimo de sua participação no Fundo de Participação, exatamente a receita que perde-

riam atribuindo-a aos municípios com a elevação da sua participação no ICM.

O Sr. Odacir Klein — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ANTÔNIO RUSSO — V. Ex^e nos honra com seu aparte. Terei mos imenso prazer em ouvi-lo.

O Sr. Odacir Klein — Nobre Deputado Antônio Russo, a Proposta de Emenda Constitucional da qual V. Ex^e é o primeiro signatário é, efetivamente, uma proposta coerente, inteligente e justa. V. Ex^e pretende, fixar o retorno do ICM aos Municípios em 30% e visa também a alterar os critérios de distribuição, de modo que dois terços do valor global sejam creditados aos Municípios na proporção do valor adicionado nas operações de circulação de mercadorias realizadas em seus territórios e outro terço, ou seja, o resultante do aumento de 20 para 30% no retorno, seria dividido em duas partes: uma para ser rateada na proporção da área e outra na proporção da população.

O SR. ANTÔNIO RUSSO — Exatamente.

O Sr. Odacir Klein — Nenhum Município seria prejudicado com esse critério.

O Relator da matéria, em seu substitutivo, acolheu parte da proposta de V. Ex^e, no sentido de dois terços serem distribuídos em função dos valores adicionados e o outro terço dividido em função da área e da população, mas manteve os 20 por cento. V. Ex^e tinha a intenção meritória de aumentar em 10 por cento o retorno do ICM e fazer com que esse aumento fosse dividido em função da área e da população dos Municípios, para que aqueles que não têm grande movimentação econômica também pudesse ter retorno razoável. No entanto, da forma como foi colocado no substitutivo do Relator, mantendo os 20 por cento e adotando este critério da distribuição, alguns Municípios irão perder. Alguns ganharão, mas outros perderão. A proposta de V. Ex^e, coerente, justa e inteligente, deveria ser adotada, no interesse da maioria dos Municípios brasileiros, incorporando-se a ela a proposta do Senador Affonso Camargo, no sentido de que o imposto de transmissão pásse-se para a alcada municipal.

O SR. ANTÔNIO RUSSO — Grato a V. Ex^e pela oportunidade e pela inteligência do aparte. V. Ex^e antecipou alguns dos argumentos que desenvolverei a seguir.

Prosseguindo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nós, quando apresentamos a proposta de emenda constitucional, não o fizemos de forma demagógica nem de forma irresponsável. Fizemos um completo estudo das situações das finanças dos Estados e Municípios da União, e, quando propusemos a modificação do sistema tributário, julgamos ter encontrado a maneira de beneficiar os Municípios sem prejudicar os Estados e a União. No instante da apresentação da nossa proposta, o Estado de São Paulo havia arrecadado, em 1978, Cr\$ 82.842.675,00 de Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM. A elevação da participação dos Municípios nessa receita em 10% representaria Cr\$ 8.248.000,00. O meu Estado, que desembolsaria esses Cr\$ 8.248.000,00 receberia em contraprestação, com a sua participação maior nos Fundos de Participação, do art. 25, da Constituição Federal, Cr\$ 9.100.000,00, com o que teria, também, algum acréscimo na sua renda. E a União, naquele mesmo instante, estava reduzindo os incentivos fiscais da exportação, e tal redução lhe possibilitava o retorno de exatamente Cr\$ 14.107.000.000,00, de tal forma que ela também recuperava, com o cancelamento do incentivo, com pouco mais do que aquilo que transferiria para os Estados. E surge a proposta modificativa do Deputado Alberto Hoffmann. S. Ex^e adota o critério por nós proposto de entregar um terço da receita do ICM aos Municípios proporcionalmente à sua população e ao seu território. Todavia, ao manter o percentual de 20%, ao invés de melhorar a receita de todos os municípios toma daqueles que hoje têm para dar aos que não têm; e os que hoje têm estão com a sua receita totalmente comprometida, principalmente com o pagamento de juros ao BNH, com o pagamento de juros e correção à Caixa Econômica do Estado de São Paulo. E se anuncia hoje que o Governo mesmo garante, com sua política de sempre, atrair aos Municípios os restos dos recursos que lhe restam. Então, de acordo com a proposta modificativa do Deputado Alberto Hoffmann, planeja-se nesta noite à falência de todos os Municípios que até aqui, por terem alguma atividade industrial, conseguiam amealhar o suficiente para viver com decência.

O Sr. Alberto Hoffmann — Deputado Antônio Russo, antes de mais nada quero cumprimentar V. Ex^e pela maneira como apresenta a sua proposta de emenda constitucional. É um dos trabalhos mais bem apresentados que o Relator teve a honra de apreciar. Quero, neste ponto principalmente, elogiar V. Ex^e Para modificar os critérios de distribuição — 10, 20, 30 ou 40% — no meu entendimento deve ser adotado critério diferente dos atualmente existentes. Para mim, Deputado Antônio Russo, o único critério justo existente

neste País para a distribuição de receitas aos Municípios é o do Fundo de Participação Federal, porque de acordo com a população. É o único dispositivo legal em que os brasileiros realmente são iguais perante a lei. Quanto ao ICM, não. Aqueles centros que, por circunstâncias locais, por força de seus habitantes, conseguirem um índice maior vão crescer sempre mais, somar e adicionar sempre mais. Já aqueles da periferia, os de áreas agrícolas, os pequenos e médios Municípios receberão sempre menos. Daí o meu aplauso. V. Ex^a levantou o problema de que alguns vão perder algo. Mas os Municípios de grande população terão no índice populacional a sua compensação. É verdade que, referente ao índice territorial, perderão um pouco, mas, para a distribuição de riquezas, de que tanto se fala nesta Casa, é necessário que alguém entregue um pouco para que os outros tenham um pouco mais para sobreviverem também. Este é o meu pensamento. Meus aplausos sinceros a V. Ex^a, que trabalhou com seriedade, com profundidade e boa técnica a sua emenda constitucional.

O SR. ANTÔNIO RUSSO — Agradeço a V. Ex^a o aparte, que enriquece o nosso trabalho. Nobre Deputado, mais uma vez quero dizer que discordo de V. Ex^a, e tenho a impressão de que faço absoluta justiça a seu substitutivo. Não faz sentido, num instante em que todos os Municípios, mesmo os que mais arrecadam, estão falidos, procurarmos resolver a situação dos mais pobres retirando daqueles que têm um mínimo de recursos. Eu apresentava uma solução que não prejudicava nem os Municípios mais ricos, nem os Estados, nem a União.

Os Estados se compensavam dos 10% que transferiam aos Municípios com participação maior no Fundo dos Municípios, e a União não perderia aquela parcela porque estava cancelando os incentivos fiscais. Da forma como foi feito, centraliza-se muito mais. A proposta do Deputado Hoffmann, no projeto substitutivo, acaba por centralizar ainda mais a receita na mão da União, porque ela cancela os efetivos e se apropria desse valor. Não entrega mais nada aos Municípios nem aos Estados. Os Estados, por seu turno, sem nenhuma compensação que lhes seja dada pela União, perdem o imposto de transmissão, e os Municípios que têm um mínimo de receita também perdem, dando um terço para dividir entre os outros.

Afinal de contas, não estamos mais no tempo dos heróicos procedimentos de Robin Hood: tirar de quem tem para distribuir a quem não tem. Precisamos acertar a situação dos Municípios mais pobres e mais carentes, garantindo, todavia, àqueles que já têm hoje um padrão de vida ao menos digno a sua própria manutenção. Como justificariam na área do ABC, em todas as Capitais, em cidades como Campinas e Santos e nos grandes Municípios brasileiros o fato de o Congresso Nacional, nesta noite, se reunir para dizer que, a partir de amanhã, eles estarão arrecadando um terço a menos do que arrecadam hoje?

Tem o aparte o Deputado Caio Pompeu.

O Sr. Caio Pompeu — Nobre Deputado Antônio Russo, independentemente do valor do seu projeto, independentemente do que ele representa em termos de restabelecer a verdadeira Federação neste País, é de se lembrar que o Município é a ordem primeira. O Município é o que realmente existe. O Estado e a Nação são ficções jurídicas e institucionais. Na verdade, o que existe é o Município. Mas, independentemente disso, e além dos cumprimentos a V. Ex^a, ao Senador Affonso Camargo e a outros companheiros, quero lembrar aqui que há algum tempo tivemos nesta Casa a presença de Vereadores e Prefeitos, que, ao que diziam, aqui vieram fazer um *lobby* em favor de um imoral projeto de prorrogação de mandatos neste País. Pergunto: Onde estão agora estes Prefeitos e Vereadores, quando se trata hoje, sim, do interesse de todas as comunas brasileiras? E indago ainda: Quando aqui se votar o projeto que pretende prorrogar imoralmente os mandatos de Prefeitos e Vereadores, não haverá nesta Casa Prefeitos e Vereadores, trazidos para cá Deus sabe como, para tentarem forçar os Srs. Deputados a aprovar tal prorrogação? Pergunto finalmente: Com que direito virão esses Prefeitos e Vereadores sugerir qualquer coisa, se hoje, agora, aqui, neste momento, quando se trata do interesse absoluto dos Municípios brasileiros, não vejo Prefeito nem Vereadores lutando pelos direitos dos seus municípios?

O SR. ANTÔNIO RUSSO — Nobre Deputado, agradecemos a V. Ex^a a cortesia do aparte. Queríamos apenas dizer que, independentemente da presença ou não dos Prefeitos, o que nos honraria sobremaneira, pois poderia significar o exercício de uma pressão sobre os Parlamentares para que aprovem um projeto que, na realidade, diz respeito à redenção das comunas brasileiras, esperávamos que os nossos colegas Parlamentares cumprissem com o mais comezinho dos seus deveres, comparecendo para votar favorável ou contrariamente. Infelizmente, este Congresso repete o espetáculo de todos os dias. Chegam à sua discussão e deliberação matérias das mais relevantes; chegam à sua deliberação projetos que podem alterar a fisionomia e estrutura da Nação, e elos, impassivelmente, às vezes obedecendo ordens ditadas de fora,

outras vezes por questão de puro comodismo, se omitem, ausentam-se, não participam. Sei que, se houvesse uma pressão dos Prefeitos, talvez os Srs. Congressistas estivessem todos em plenário. Mas imagino que, independentemente dessa pressão dos Prefeitos, temos de portar-nos como pessoas adultas, cumprindo com os nossos deveres, porque nós os assumimos solenemente ao postularmos nossa investidura e também solenemente juramos cumprir-los no instante da nossa posse.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, diz o art. 15 da Constituição Federal que "a autonomia municipal será assegurada pela eleição direta de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores". E já se tem como quase certo que as eleições não serão realizadas, uma grave lesão à autonomia municipal. Diz ainda a Constituição que esta autonomia será assegurada "pela administração própria, no que respeite ao seu peculiar interesse, especialmente quanto à decretação e arrecadação dos tributos". Os Municípios tinham os seus próprios tributos. Eles arrecadavam os seus impostos e as suas taxas, inclusive o Imposto sobre Indústrias e Profissões, que era a fonte basilar da sua receita. A reforma tributária da época revolucionária acabou com as rendas municipais. Eles passaram apenas a participar, e a participar pobremente, da arrecadação dos Estados e da Receita Federal. A revolução, que se dizia redentora, contribuiu para o empobrecimento das comunas, anulando-lhes o segundo item, pelo qual — segundo a Constituição — seria assegurada a autonomia municipal. Eles já têm mais rendas próprias, não têm mais tributos próprios para arrecadar e aplicar. Vivem na quase que exclusiva dependência das cotas dos Fundos de Participação; e a cada dia que passa tenta-se lesar os Municípios de forma ainda mais drástica, diminuindo o seu percentual nessas arrecadações. E não bastasse a reconhecida pobreza, não bastasse o estado de miserabilidade dos Municípios, a recente CPI que investigou as causas desse empobrecimento chegou à conclusão de que eles, com os seus parcos recursos, além de atenderem aos seus fins próprios, ainda têm delegado para si o atendimento dos seguintes deveres da União e dos Estados: juntas de alistamento militar, juntas de conciliação e julgamento, delegacias de polícia, com manutenção e conservação de viaturas policiais, prédios, aluguéis e instalação de alojamentos militares. MOBRAL, Fórum, Patrulha Rodoviária, Tiro-de-Guerra, Justiça Eleitoral, Receita Federal, Receita Estadual, Campanha Nacional de Alimentação, INCRA, IBGE, Posto do Ministério do Trabalho, Saúde e Assistência Social, ambulâncias, internamentos, pessoal, alimentação de pessoas carentes, etc."

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, numa palavra final, o apelo que faço, de forma sentida, é no sentido de que, entre o final desta noite e a tarde de amanhã, quando se tentará a votação destas propostas, com as consciências dos Parlamentares brasileiros iluminadas. Apercebem-se os nobres pares de que não pode haver uma nação rica com Municípios pobres, de que não pode haver Estados ricos com Municípios pobres e, finalmente, de que é chegado o momento de estendermos a mão aos Municípios brasileiros. Que o Presidente da mão estendida, num gesto largo, estenda-a até aos Prefeitos municipais, acudindo-os nas suas atuais aflições e concordando em que seja aprovada a nossa proposta ou a do ilustre Senador Affonso Camargo, a fim de que seja dado aos Municípios um mínimo de condições de sobrevivência. Que se permita aos Municípios continuarem ao menos a existir com decência. (Palmas.).

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Sr. Deputado Adhemar Santillo.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os ilustres Parlamentares Senador Affonso Camargo, Deputados Wilson Braga, Francisco Libardoni, Antônio Russo, Caio Pompeu e, ainda, os Senadores Lomanto Júnior e Jutahy Magalhães apresentaram emendas à Constituição, com pequenas diferenças entre elas, mas todas objetivando dar ao município um melhor tratamento no seu sistema tributário, buscando com essas emendas à Constituição o caminho da emancipação econômica dos municípios brasileiros, tentando, assim, com o poder que possui esta Casa, fazer a modificação na Constituição Federal, restabelecendo, em parte, o princípio federativo.

Não se pode, de forma alguma, desconhecer o valor do município, que só tem condição de exercer com dignidade suas funções através da sua independência financeira.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já temos, antecipadamente, a informação de que a Maioria, nesta Casa, como em episódios idênticos a este ocorridos em outras oportunidades, não dará o *quorum* necessário, pois não está disposta a devolver ao município a condição financeira necessária para seu pleno desenvolvimento.

O Sr. Audálio Dantas — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Com muito prazer.

O Sr. Audálio Dantas — Nobre Deputado Adhemar Santillo, o assunto do aparte que dou a V. Ex^e neste momento não diz respeito exclusivamente ao tema em discussão, mas eu o trago devido à sua importância e à premência de que ele seja aqui referido. Assim como o interesse de um Governo autoritário torpedea projeto desta natureza, que visa não dar ao município, mas devolver-lhe apenas parte daquilo que é gerido como riqueza em sua área, da mesma maneira é tratada a questão que vou colocar no aparte a V. Ex^e, pedindo desculpas, porém certo de que V. Ex^e de muito bom grado cederá este tempo.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — V. Ex^e esteja inteiramente à vontade para fazer sua colocação.

O Sr. Audálio Dantas — Muito obrigado, Deputado Adhemar Santillo. Trata-se, mais uma vez, de negativa de credenciais a jornalistas para a cobertura de assunto importante, neste caso, a visita do ditador argentino Jorge Rafael Videla, que amanhã estará no plenário desta Casa. Eu poderia falar sobre este assunto amanhã, no horário do Congresso Nacional, mas estou impedido em função da visita desse senhor. Foram negadas credenciais a 15 jornalistas, pela chamada Secretaria de Comunicação Social, que assim se chama, mas que exerce este infame papel de cassar credenciais de jornalistas, portanto, negando-lhes o direito ao trabalho, desta vez em função dos interesses repressivos da conexão policial do Cone Sul, da qual é um legítimo representante o Sr. Jorge Rafael Videla. Peço licença a V. Ex^e para, neste momento, mencionar o nome dos jornalistas que não foram autorizados a trabalhar amanhã, na cobertura dessa visita. Do jornal *O Globo*, os jornalistas Célia Dinadai, Hélio Contreras, Andrei Meireles e Luís Recena; do jornal *O Estado de S. Paulo*, Maria Olga Curado e Sérgio Sacon; do *Jornal do Brasil*, Carlos Marchi; da *Gazeta Mercantil*, Aloysio Santos e Cláudia Safaté; da revista *Isto É*, Paulo Fona, Armando Roleberg e José Carlos Bardavid; da *Folha de S. Paulo*, Cornélio Lima, Henrique Goulart Gonzaga Júnior e Juarez Pires. Há vinte e cinco sindicatos de jornalistas presentes hoje, em Brasília, para a reunião da Federação Nacional dos Jornalistas, que protestam energicamente contra essa decisão que atende aos interesses, não, evidentemente, do povo brasileiro, mas do grupo que ocupa o poder e dos seus amigos do Cone Sul.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Nobre Deputado Audálio Dantas, V. Ex^e, legítimo representante do povo de São Paulo e vinculado à classe dos jornalistas, traz comunicação à Casa que vem demonstrar cabalmente o clima de intimidação que se tenta criar no País e, acima de tudo, de dificuldade para o livre exercício da profissão jornalística. Esse fato vem, inclusive, reforçar a nossa argumentação, de que tivemos uma anistia que propiciou a volta de exiliados e banidos, mas que, verdadeiramente, existe a cassação branca — pior do que a punição desses indivíduos. A Secretaria de Comunicação Social, a seu bel-prazer, é que determina quem está ou não capacitado a exercer a profissão. Quem tem direito de dizer isto é o curso que freqüenta o cidadão e sua própria atividade. Não há nenhum órgão do Governo capaz de descredenciar um jornalista. Sua capacidade é medida pelo seu próprio trabalho.

Não tem, portanto, a Secretaria de Comunicação Social a condição de dizer qual o cidadão que deve ou não fazer a cobertura. Cabe ao órgão de informação, aos jornais *O Globo*, *O Estado de S. Paulo*, às revistas *Veja* e *Isto É*, ou a qualquer emissora de rádio e televisão, o direito de escolher e credenciar seus funcionários — não os elementos do Governo.

Na verdade, a cassação branca existe no País. São centenas de brasileiros que voltaram e não tiveram condições de exercer sua atividade, porque são proibidos de fazê-lo, tal o cerceamento.

Solidarizo-me, por esta razão, com V. Ex^e e com os jornalistas vetados. Aliás, sinceramente, parece-me até que lhes fizeram um bem, porque fazer a cobertura da visita do Sr. Videla é dose que não deve caber a nenhum democrata. Sei que muitos jornalistas a cumpririam a contragosto, mas o fariam por ser democratas, e até mesmo na presença de um ditador eles estariam aqui para dar o melhor de seus esforços.

Lamentavelmente, isto ainda ocorre não só com os jornalistas, mas com a população civil brasileira, com os militares também, que até agora ainda não readquiriram o seu direito de aposentadoria. Consequentemente, foi dada uma anistia, mas a cassação branca está marginalizando todos saqueiros que por ela foram atingidos.

O Sr. Audálio Dantas — Agradeço a V. Ex^e e tenho certeza de que a SECOM desempenha, em verdade, um papel lamentável, como porta-voz de organismos de segurança, que, no caso, não são apenas deste País.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Muito obrigado a V. Ex^e. Fica registrado também o nosso protesto.

Si. Presidente, quanto às emendas à Constituição que visam a devolver aos municípios a parte que lhes foi tirada, tenho em mãos o relatório final da

Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou as causas do crescente empobrecimento dos Estados e Municípios face ao sistema tributário nacional. Nô item relacionado com a situação atual das finanças dos Estados e Municípios, vem um dado realmente estarredor. A receita dos componentes do setor público do exercício de 1978 espelha claramente a hipertrofia do poder central. Demonstrar claramente a quantidade exorbitante de recursos para o Governo Federal, em detrimento dos Estados e Municípios. A receita de 1978 estabelecia o seguinte: para a União, inclusive administração indireta, 9 quatrilhões e 900 trilhões de cruzeiros; para os Estados 290 trilhões e, para os municípios, 125 trilhões apenas.

Mais de 9 quatrilhões e 500 trilhões é a diferença entre a receita estabelecida para o Governo Federal, em relação aos quase 4 mil municípios brasileiros. Fazendo o confronto da participação dos respectivos municípios na receita pública global de diferentes países, a Comissão Parlamentar de Inquérito encontrou os seguintes dados: nos Estados Unidos da América do Norte, a participação dos municípios na receita é de 46,8%; na Inglaterra, 41%, na França, 39%; na Itália, 34%; e, no Brasil, 1,2% apenas. Esta é a situação em que se encontram os municípios brasileiros, no que tange aos seus recursos tributários, em relação aos países que acabo de citar.

Com satisfação, ouço o *expert* no assunto, Deputado Nivaldo Krüger, batalhador também em favor da melhor arrecadação dos municípios e dos Estados.

O Sr. Nivaldo Krüger — Deputado Adhemar Santillo, ao comentar os dados apurados pela Comissão Parlamentar de Inquérito, V. Ex^e presta grande serviço ao esclarecimento desta causa, atendo-se à realidade inofismável. Os números apontados surpreenderam até aqueles que não ignoravam a carência de recursos dos municípios brasileiros. Era voz corrente que os municípios detinham cerca de 4% da receita da União, e qual não foi a surpresa de todos ao verificarmos que da renda pública brasileira resta apenas o percentual de 1,2% para os municípios brasileiros. Sr. Deputado, o *Jornal de Brasília*, edição de hoje, publica uma declaração do Líder do Governo, Senador Jarbas Passarinho, segundo a qual o Palácio do Planalto deu um sinal vermelho ao projeto de lei, impedindo sua aprovação pela Maioria. É incompreensível essa atitude do Governo, uma vez que a medida proposta beneficiaria os municípios brasileiros, geridos, na sua quase totalidade, por prefeitos do seu próprio partido. Há outra afirmação, insubstancial, falaz, de que o desempenho da economia brasileira, aquém das expectativas, leva o Governo a fechar as torneiras dos recursos, por menores que eles sejam. Ora, quem não se lembra de que, há 30 dias, o Congresso Nacional aprovou suplementação de recursos de 311 bilhões de cruzeiros, que, conforme esclarecimento do próprio Governo, foi decorrente de um superávit da receita? Este fato desmonta, na sua essência, o argumento do Líder do Governo. Alega-se também que faltariam recursos. Na verdade, não haverá nenhuma sangria, mas apenas uma transferência, uma descentralização de recursos, que seriam utilizados diretamente pelos municípios. O argumento defendido pelo Líder do Governo é vazio, totalmente falacioso.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Nobre Deputado Nivaldo Krüger, ao promover a reforma tributária de 1967, não há dúvida alguma de que o Governo quis esvaziar os municípios e os Estados, por interesse meramente político. Havia necessidade de sugar dos municípios e dos Estados os seus recursos tributários, concentrando a arrecadação nas mãos do Governo Federal, inclusive para exigir dos prefeitos municipais e dos próprios Governadores a sua presença constante no Palácio do Planalto, para pedir suplementação de verba.

Se houvesse independência financeira dos Estados, não tenho dúvida alguma de que a situação do País seria outra. O Governo fez a reforma tributária ao seu modo, concentrando todos os recursos, para ter os municípios sob o seu comando total. Por isso não me surpreende a decisão do Senador Jarbas Passarinho. Não convém ao Governo dotar os Estados e municípios de maiores recursos financeiros, pois eles recobrariam sua independência e poderão andar com suas próprias pernas. É do interesse do Governo manter os Estados e municípios atrelados a ele e dependentes dele para a realização de obras. E os municípios são obrigados a assumir sempre novos encargos.

A propósito, Sr. Presidente, tomo a liberdade de fazer a leitura dos seguintes encargos:

"Juntas de Alistamento Militar; Juntas de Conciliação e Julgamento; Delegacia de Polícia; manutenção e conservação de viaturas policiais, prédios, aluguéis e instalações dos militares; MOBRAL; Forum; Patrulha Rodoviária; Tiro-de-Guerra; Justiça Eleitoral; Receita Federal e Receita Estadual; Campanha Nacional de Alimentação Escolar; INCRA; IBGE; Posto do Ministério do Trabalho; Saúde e Assistência Social; ambulâncias, internamentos, pessoal, alimentação de pessoas carentes; Ensino superior; Empresa Brasilei-

ra de Correios e Telégrafos; FUNABEM; COHABs (doação de terras), encargos administrativos e cobrança dos mutuários, com retenção antecipada das quotas do ICM e arcando com o ônus da imponibilidade dos mutuários; EMATER, Projeto Rondon; Projeto Minerva etc."

Esses são alguns dos encargos que foram transferidos para os municípios, principalmente aqueles mais pobres.

Sr. Presidente, do quadro de participação dos Estados e Municípios antes de 1967 e depois de 1967, após a reforma tributária no Fundo Rodoviário Nacional, consta o seguinte: até 1967, o DNER detinha, do Fundo Rodoviário Nacional, 40%; a partir de 1967, passou a deter 60%. Os Estados detinham, até 1967, 48% e, agora, estão detendo apenas 32%. E os municípios que detinham 12%, a partir de 1967 passaram a contar apenas com 6%.

Por isto, Sr. Presidente, estas emendas são de grande importância para a salvação dos municípios brasileiros. Mas, lamentavelmente, a sentença já foi dada pelo Senador Jarbas Passarinho: elas vão para o arquivo, porque o Palácio do Planalto não quer a independência econômico-financeira dos municípios brasileiros. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o Deputado Tarcísio Delgado.

O SR. TARCÍSIO DELGADO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Congresso Nacional se reúne na noite de hoje para discutir e votar propostas de emenda constitucional de autoria dos Deputados Antônio Russo, Francisco Libardoni e outros, propostas estas — anexadas para apreciação e deliberação do Plenário — que procuram melhorar a situação dos Municípios brasileiros diante da atual realidade tributária.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com o regime político implantado a partir de 1964, o sistema econômico colocado em vigor e a realidade administrativo-tributária desfiguraram a República e aviltaram por completo a Federação brasileira. Hoje, no Brasil, os Municípios vivem de chapéu na mão a solicitar ajuda no sentido de manterem os serviços essenciais a suas comunidades. Retirou-se dos eleitores das comunas brasileiras, o direito de deliberarem sobre a sorte do seu País e inclusive o elegerem os seus administradores locais, os Prefeitos Municipais. O sistema econômico, elitista e concentrador, fez com que a reforma tributária carreasse para o Governo Central a parte gorda do bolo, os melhores tributos, os melhores recursos, deixando os administradores municipais sem a menor condição de atendimento dos problemas de suas cidades. É bom ressaltar que o Brasil vive uma realidade heterogênea. O Brasil tem uma extensão continental, como sabemos, e os problemas, embora grosso modo sejam os mesmos em todo o País, têm características próprias em cada Município. Só mesmo o administrador local, aquele que está próximo dos problemas, pode estabelecer as prioridades para o atendimento às suas comunidades. Mas ele não tem recurso para tal. Por isso, estamos na tribuna para defender a Emenda do Deputado Antônio Russo, que poderia devolver ao Município, quando não o ideal para que pudesse resolver os seus problemas, pelo menos, condições de enfrentá-los. Entendemos que de nada adianta a boa vontade do autor do substitutivo, Deputado Alberto Hoffmann, no sentido de redistribuir os 20% que hoje os Municípios detêm. Podemos até admitir algumas distorções na distribuição do ICM, distorções que o autor do substitutivo procura resolver. O importante, porém, não são as pequenas distorções detectadas. Pode inclusive estar ocorrendo que um determinado Município esteja recebendo um pouco mais e outro um pouco menos, mas a constatação terrível é que mesmo os que estão recebendo um pouco mais ainda estão recebendo muito aquém do que necessitam para gerir os seus problemas. Que dizer, então, daqueles que estão recebendo menos? Não será redistribuindo a miséria dos 20%, o pouco dos 20% que resolveremos o problema. Teríamos de atribuir aos Municípios uma percentagem maior dos recursos. Seria preciso que o bolo fosse maior para, depois, se necessário, se promoverem estudos para uma redistribuição melhor, corrigindo as pequenas distorções que possa haver. Por isso entendemos que a solução definitiva para os problemas municipais como para os nacionais, em todos os setores, não pode ser obtida através de proposta de emenda constitucional como essa que estamos apreciando hoje. Somente com a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte poderá a Nação, como um todo, estabelecer normas legítimas, democraticamente legítimas para a administração, no que diz respeito à tributação, aos problemas dos Municípios. Entendemos que, como solução parcial e imediata para o problema crucial, premente e desesperador que aflige os Municípios brasileiros, a Emenda do Deputado Antônio Russo é válida, até que surja o momento próprio — e esperamos que esteja bastante próximo — da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte para que os representantes do povo brasileiro, nessa Assembléia, deli-

berem sobre a sorte do País. É que todos os problemas brasileiros — tenho repetido — são efeito, não causa. Entendemos que a causa de tudo o que está acontecendo é a balbúrdia institucional que vivemos; é o descaso; é o desmoronamento das nossas instituições; é a falta de instituições livres e democráticas, de instituições que nasçam da vontade, do sentimento, do coração do povo brasileiro. A Nação está de um lado — tenho cansado de repetir — e o Estado, o Governo está de outro. Nós, aqui, no máximo, poderfamos apresentar pequenos remédios para a solução do que é mais imediato, enquanto esperamos a decisão definitiva, duradoura, permanente de democrática, que seria uma decisão global deste País, através da Assembléia Nacional Constituinte.

O Sr. Ruy Côco — Nobre Deputado Tarcísio Delgado, quero cumprimentá-lo pela defesa inteligente que faz da emenda constitucional que visa a dar condições ao Município de pelo menos começar a andar, porque hoje ele está parado. Sabe perfeitamente V. Ex^e que a CPI dos Municípios, realizada por esta Casa, levantou os mais sérios dados, através de não menos sérios depoimentos. Certa ocasião, aparteando o nobre Deputado Nivaldo Krüger, eu disse que o relatório dessa Comissão deveria ser o livro de cabeceira do Presidente da República e dos Governadores, porque o Município, a *cellula mater* da Nação, degradadamente, está falido. Por isso, no instante em que apreciamos a emenda constitucional que aumenta de 20 para 30% a participação dos Municípios no ICM, faço um apelo no sentido de que todos os Senadores e Deputados, sem distinção de partidos, votem favoravelmente à proposição. Aquele que não votar a favor da emenda estará traizando seu Município. Falo assim na qualidade de Secretário da Associação Brasileira dos Municípios. Devo ainda lembrar que o Congresso realizado em Curitiba, com a presença de quinhentos e poucos Prefeitos, Vereadores, inclusive do Presidente da República e de sete Ministros, teve o objetivo se procurar solucionar os problemas municipais, porque o temário do clube tinha como primeiro item justamente a questão da defasagem, das dificuldades dos Municípios. Então, neste instante, não pode faltar o voto do PDS, do Governo. Eles têm de comparecer aqui para votar, porque o Município leva desvantagens em todos os setores. Com relação ao Fundo de Participação, o Governo retém o dinheiro dois meses; ao Fundo Rodoviário, seis meses. Com a inflação atual, 50% dos recursos do Fundo Rodoviário são absorvidos pelo Governo Federal. Cumprimento V. Ex^e e faço um apelo, nesta oportunidade, a todos os Congressistas no sentido de que aqui compareçam, a fim de solucionarmos este grave problema.

O SR. TARCÍSIO DELGADO — Agradeço a V. Ex^e o aparte, que reforça as nossas palavras. Parece-me que, realmente, deveríamos levar esta matéria a sério. Os administradores municipais, os Srs. Prefeitos, os Srs. Vereadores, aqueles que conhecem o problema das suas comunidades, inclusive precisam registrar, a fim de levar aos seus Municípios, a Ata da votação desta matéria aqui, no Congresso Nacional, guardá-la para, no momento próprio, nas campanhas eleitorais, cobrar isso dos seus representantes, dos Deputados, porque, é evidente, todos os Deputados têm votos nos Municípios, pois são eles a origem.

Nessa hora, então, é preciso que os administradores perguntuem por que o Deputado não compareceu para votar o projeto que dava ao Município melhores recursos. É preciso que isto aconteça. Nós nos encarregaremos de mandar-lhes a relação dos presentes e ausentes na votação desta matéria, a fim de que possam usá-la na hora própria, na hora dos votos. Precisamos estar aqui para votar. Não adianta somente estar aqui para discutir a matéria, participar dos debates.

Queremos presença, com o "sim" ou com o "não", na hora da votação desta matéria.

Entendemos que, assim como a família é o núcleo fundamental da sociedade, o Município é o núcleo fundamental da Federação e da República. Não há República, não há Federação que se mantenha sem ter um Município forte, a sua base fundamental. Estamos vendo um desvirtuamento total, não temos realmente Município. Temos, nos Municípios, administradores sofridos, Prefeitos que ficam por aí pedindo recursos, de chapéu na mão, às autoridades federais ou estaduais para fazer uma pequena obra, porque mal conseguem administrar os serviços municipais.

Sabemos — já repetimos aqui tantas e tantas vezes, inclusive outros colegas têm feito aqui essa análise — que o Brasil é muito grande. A heterogeneidade deste País é imensa. Os problemas existentes nos Municípios do Nordeste e do Norte não são os mesmos dos do Sul. Dentro de um mesmo Estado os problemas prioritários de um determinado Município, não são, às vezes, em dado momento, os mesmos de um outro situado a certa distância. Então, só o administrador local, só o Prefeito, que está em contato permanente com a realidade municipal, é que pode, em determinado exercício, saber se num certo bairro ele precisa construir uma escola ou fazer um serviço de sanea-

mento; ou construir um posto policial ou um posto de saúde. Só o administrador local pode ver isso, e só assim poderemos resolver os mais graves problemas sociais deste País.

Não conseguiremos resolver a problemática municipal com a centralização do poder político dos recursos financeiros em Brasília, haja vista a heterogeneidade nacional, os mil problemas de cada um dos quatro mil e tantos Municípios brasileiros, cada qual com suas peculiaridades. Então, só com a autonomia municipal é que poderemos ter uma República realmente, só assim poderemos construir uma Federação. Mas não há compreensão quanto a isso.

Os recursos dos Municípios são minguados e não resolvem o problema do administrador municipal. A Emenda do Deputado Antônio Russo, que propõe aumentar de 20 para 30% a participação do Município no ICM, apenas resolve o problema imediato. Sabemos que não há ambiente para uma grande mudança administrativa e territorial, porque o ideal seria que os grandes recursos fossem carreados para o Município, que houvesse uma inversão total das coisas. Com o Município recebendo grandes recursos para suas obras, o Estado precisaria de pouco, porque os problemas seriam resolvidos a nível municipal.

Resolvidas às questões nas bases, atingiríamos o desenvolvimento e também alcançaríamos a República. Construindo uma escola, uma ponte ou inaugurando um posto médico, o administrador não reivindicaria soluções ao Estado, e, assim, os problemas não chegarão ao Governo da União, pois seriam resolvidos no lugar próprio, no tempo oportuno e de acordo com as reais necessidades das comunidades.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Pedro Geraldo Costa.

O Sr. Pedro Geraldo Costa — Nobre Deputado, talvez V. Ex^e desconheça, mas sou um radialista com 38 anos de microfone pela "Globo". Aprendi, então, a avaliar o valor do timbre da voz. Se eu dissesse aqui que V. Ex^e está sendo eloquente, estaria mentindo, pois, pelo seu timbre de voz, V. Ex^e está dando um recado de aflição, tão irmanado que está ao problema das nossas cidades do interior. Está falando com uma preocupação imensa, atormentado, com receio de que este Plenário não esteja entendendo o seu idioma. Mas quero reportar-me a um trecho do seu discurso, o qual nos convocou para uma lembrança e não para uma crítica, porque não estou aqui para consertar ninguém; venho com humildade, porque, se perde-lá, perderei a hombridade. Mas disse V. Ex^e que se preocuparia em enviar listas dos votantes às bases eleitorais, para que estas conhecessem o comportamento dos nobres colegas. Quando estávamos na augusta Câmara Municipal de São Paulo, um vereador resolveu publicar um levantamento do trabalho de cada um dos edis. Veja V. Ex^e: o eleitor leria o número de indicações, de requerimentos, de projetos e de moções. Sabe o que aconteceu com o Vereador? Perdeu a eleição ao querer difamar os seus colegas perante os eleitores. O grande e saudoso Vereador Rio Branco Paranhos provou ao seu colega que os maiores Vereadores daquela Casa não se tinham destacado em matéria de indicações e requerimentos. Eram, no entanto, os guardiões de toda a grandeza daquela Câmara. Gostaria que V. Ex^e, com o poder que tem de meditar, retificasse sua posição na conclusão desta oração de aflição, que esta, sim, quero levar para o Município. Quero contar lá fora esta sua mensagem linda e preocupada, conquanto não entremos no mérito das palavras de V. Ex^e.

O SR. TARCÍSIO DELGADO — Obrigado a V. Ex^e. Quero dizer que também já fui Vereador, hoje sou Deputado Federal. E concordo com V. Ex^e e com o Vereador da Câmara Municipal de São Paulo. Realmente, o grande Vereador, como o grande Deputado, não pode ser medido pelo número de indicações que apresenta, mas pela presença nas votações importantes como esta que faremos. Isto é que caracteriza a qualidade do grande Deputado, do grande Vereador: chegar na hora certa em matérias como esta. As indicações apresentadas pelo Vereador efetivamente não dão a medida de sua importância.

Ouço o Deputado Luiz Cechinel.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Peço a V. Ex^e que não conceda mais apartes, pois o seu tempo está esgotado.

O SR. TARCÍSIO DELGADO — Solicito a V. Ex^e, seja tolerante, apenas para que possamos ouvir o Deputado Luiz Cechinel.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^e está prejudicando outros oradores.

O SR. TARCÍSIO DELGADO — Vou concluir, Sr. Presidente, logo após o rápido aparte do Deputado Luiz Cechinel.

O SR. Luiz Cechinel — Nobre Deputado Tarcísio Delgado, a questão relativa às alterações tributárias no Município, estabelecidas pelo golpe de 1964, não são tão complexas e difíceis de serem compreendidas, porque se inserem no contexto do fortalecimento do modelo concentracionista que objeti-

vou a coleta de recursos para investimentos em obras fantásticas, em obras faraônicas, como a Transamazônica, que tinha por intuito abrir a selva brasileira, aqueles rincões da Amazônia ao capital internacional. Então, é no mesmo contexto que vemos também essa questão, que vem sendo denunciada pelo *O Estado de S. Paulo*, relativa à corrupção mais deslavada que ocorre na EMBRATUR. Não há recursos para o Município, o Governo proclama a impossibilidade de dar maior contribuição às municipalidades, mas é evidente a dispersão de verbas em larga escala no País, o que impede que nossos Municípios venham a ser fortalecidos.

O SR. TARCÍSIO DELGADO — Agradeço a V. Ex^e a contribuição, muito importante para o debate da matéria. V. Ex^e ressaltou um ponto fácil de constatar observando o quadro nacional.

O Sr. Alexandre Machado — Deputado Tarcísio Delgado, permita-me um aparte, com a aquiescência do Sr. Presidente. Deploro o aparte do meu antecessor. V. Ex^e colocou bem o problema. Estamos hoje aqui discutindo uma proposta, um projeto que é fundamental para os Municípios. V. Ex^e caracterizou o impatriotismo da ausência, defendido até por um colega nosso. Para mim um ausente numa hora dessas, de definição, deveria ser efetivamente denunciado para o povo. É um povo que não gosta de si próprio se entende que esteja certa a ausência, o cruzar os braços, a omissão em matéria dessa relevância. E falando assim, eu, de um lado, e V. Ex^e, de outro, estamos aqui a defender o Congresso Nacional, porque os que se fazem ausentes são dos dois lados, infelizmente. Deve haver uma lista e, se tiver que ser publicada por matéria paga, eu ajudo, eu assino, para que se saiba quem são os ausentes, pelo menos nessas horas de importância fundamental para o País. Os membros da Câmara ainda comparecem, mas os do Senado... Estou aqui há quatro anos e não vejo Senadores nas sessões do Congresso. Quanto à apreciação de uma proposta de emenda constitucional marcada para 17 de setembro, espero o comparecimento de todos para que o magistério brasileiro possa aposentar-se, por justiça, aos 25 anos de serviço, com vencimentos integrais. Estou fazendo campanha a partir de agora, a fim de que Senadores e Deputados estejam patrioticamente aqui presentes, ou tenham a dignidade de votar contra, porque a omissão é dolorosa para um homem comum, quanto mais para um Parlamentar, que é um representante do povo.

O SR. TARCÍSIO DELGADO — Agradeço o aparte, muito importante, nobre Deputado Alexandre Machado.

Terminando, Sr. Presidente, quero apenas dizer que não estou preocupado, no que diz respeito a essa matéria; em ganhar ou perder eleições em virtude do que acontecer aqui. Quanto ao meu Estado, não vou difamar ninguém, mas vou dar conhecimento ao público do que acontece aqui, e vou mandar a lista de quem compareceu, de quem votou "sim", de quem votou "não" e de quem não compareceu. Vai caber ao eleitor julgar, porque há Deputados que estão torcendo para que não se vote a matéria. Mas vou dar ao eleitor oportunidade, como é meu dever, porque, inclusive, isto aqui é público, de conhecer o comportamento do seu representante na Casa, numa hora em que os Municípios estão clamando que deliberemos sobre sua sorte, porque não é possível continuarem da maneira como estão.

O Sr. Pedro Geraldo Costa — Nenhum Deputado precisa ganhar eleição diminuindo o trabalho do outro colega, e o Senado está presente na pessoa do Presidente. O povo, lá fora, não sabe como funciona esta Casa.

O SR. TARCÍSIO DELGADO — Sr. Presidente, quero reafirmar aquilo que vinha dizendo: estamos aqui para concretizar a Casa a votar a Emenda do Deputado Antonio Russo, e votar favoravelmente, porque ela realmente melhora a arrecadação dos Municípios, que estão à mingua de recursos, até para as mais comezinhas realizações. Achamos que o público tem que tomar conhecimento do que ocorre nesta Casa, com maior amplitude, não só no que diz respeito a esta matéria, mas a todas as matérias, saber o que estamos aprovando, o que estamos rejeitando e quem está fugindo para não deliberar. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado Alípio Carvalho.

O SR. ALÍPIO CARVALHO (PDS — PR) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, está em discussão o Parecer nº 112/80-CN, da Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de examinar diversas Propostas de Emenda à Constituição relacionadas com a Reforma Tributária, no interesse dos Municípios.

Como se sabe, estão, particularmente, os Municípios em situação cada vez mais difícil pelos encargos que lhes são cumulados em face da deficiência dos recursos que lhes cabem na sistemática tributária nacional em vigor.

Os reclamos dos Municípios são ouvidos em todo território nacional, todos eles reivindicando uma maior participação no produto dos impostos arrecadados no País. Basta dizer que a União recebe cerca de 60%, os Estados um

pouco mais de 30% e todos os Municípios menos de 8% da renda tributária nacional.

Na verdade, sabe-se que essa centralização da União caracteriza uma tendência sempre verificada de concentração do poder, sendo apontadas como justificativas principais: a necessidade de o País promover um plano de desenvolvimento integrado sob a coordenação direta do Poder Central; a possibilidade de os Estados mais capazes exercerem a coordenação desse plano na área regional e a incapacidade de os Municípios, de uma forma geral, se ajustarem a esse planejamento, propiciando comumente dispersões de ordem política local que prejudicam a produtividade econômica e social desses planos.

No entanto, sente-se que já fomos longe demais na consecução desses princípios, pois a atual realidade é que praticamente, hoje, não há um Município brasileiro que possa atender às suas necessidades mais prementes e constantes sem recorrer ao apoio dos Governos dos Estados e da União.

Antes de Revolução de 64, os Municípios viviam de chapéu na mão, pois os recursos decorrentes do conhecido "art. 20" nunca eram liberados normalmente pelos Governos Estaduais, envolvendo sempre essas liberações altos interesses políticos, pelos quais se mantinha o poder incontestável da política do Governador sobre as lideranças municipais. No entanto, os encargos dos Municípios eram mais absorvidos pelos Governos dos Estados que, normalmente, sem planejamentos racionais, faziam obras e atendiam a serviços municipais, de acordo com os melhores resultados políticos a obter. Havia ainda um consenso generalizado de que o poder era o poder e somente quem o detinha poderia resolver os problemas do interesse das comunidades municipais.

Com o Presidente Castello Branco iniciou-se no País a política de valorização dos Municípios. Foi criado o ICM, cabendo a cada Município o direito de receber diretamente, na própria coletoria local, o resultado da tributação devida a esse Município, sendo do seu direito também a aplicação desses recursos. Por isso, chamaram a essa norma legal de a "Lei Aurea dos Municípios".

Dada, porém, o fato de a grande maioria de Municípios não ter produção local, esse imposto assim arrecadado não surtiu efeito maior sobre todos esses Municípios, restando-lhes quase que somente o Fundo de Participação que provinha da União, distribuindo na base da arrecadação do Imposto de Renda e do IPI.

Modificou-se, então, a sistemática do ICM para permitir uma distribuição mais equânime desse tributo, coordenada diretamente pelo Governo Estadual. Era o revigoramento do princípio de concentração, pois o que sobrava para a arrecadação direta dos Municípios (imposto predial, de serviços etc.), sempre fora considerado como difícil e de efeitos políticos negativos.

Mas o pior foi a acumulação de encargos, de ordem direta e indireta, sobre o Município.

Hoje, o Município tem tudo sob a sua responsabilidade. É da responsabilidade o ensino, o pagamento de professores, construção de escolas, de delegacias, de cadeias, de estradas, a prestação de assistência social, de quase tudo, enfim, pois nada mais se pode fazer sem um convênio, sem empréstimos, tudo ficando sob a responsabilidade municipal.

Torna-se, sem maiores discussões, justa, justíssima, qualquer medida que se faça no sentido de proporcionar ao Município maior participação no bolo tributário nacional.

Por isso, julgamos da maior importância as Emendas ora em discussão, pois todas objetivam melhorar essa participação, e, com mais razão, o Substitutivo do Relator, pelo qual foram compatibilizadas as Propostas apresentadas no quadro da atual situação do País.

Entendemos que, enquanto persistirem as razões nacionais para um plano integrado de desenvolvimento econômico e social do País, haverá concentração de recursos na União. Mas reconhecemos também que está havendo um verdadeiro exagero nessa concentração que necessita ser corrigido, com a maior urgência, para se dar ao Município um mínimo de independência, exigida mesmo pelo regime democrático que todos nós queremos ampliado e desenvolvido em nosso País.

Votarei, assim, pela aprovação do substitutivo do nobre Relator Deputado Alberto Hoffmann.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côdo.

O SR. RUY CÔDO (SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, amanhã, 20 de agosto, é a data em que se encerra os apelos de todos os municípios brasileiros no sentido de que aprovemos a proposta de aumento de sua participação na renda do ICM.

Gostaria, Sr. Presidente, de poder ler, neste instante, a volumosa correspondência que tenho em mãos, vindas de todos os Estados e principalmente

do meu Estado, Sr. Presidente, não só de cidades com as quais temos vinculação política, mas também daquelas com as quais não temos. Ela vem de Itu, de Salto, de Indaiatuba, Porto Feliz, Sorocaba, Mauá, da região do ABC, da Grande São Paulo, da zona da Central do Brasil, da Mogiana, da Paulista, da Alta Paulista. Enfim, Sr. Presidente, são 571 municípios, inclusive a Capital.

O apelo é o mesmo feito em 1967, na gestão do saudoso Prefeito Faria Lima — eu era deputado estadual — Prefeito eleito pelo povo, o último Prefeito da Capital eleito pelo povo. Nós todos corriamo a periferia de São Paulo, a pregar o aumento dessa participação nas reuniões dominicais, com prefeitos e vereadores — e fui vereador pela Capital de São Paulo. Acompanhamos, então, o saudoso Brigadeiro Faria Lima, o maior Prefeito que São Paulo já teve, e não foi nomeado, foi escolhido pelo povo, o mais votado dentre 8 candidatos de vários partidos que existiam naquela época.

Mas, Sr. Presidente, quando os partidos foram extintos por ato do Sr. Presidente da República, Castello Branco, e nascendo o Movimento Democrático Brasileiro e a Aliança Renovadora Nacional, nós todos, unidos, ARENA e MDB, caminhávamos, cavaleiros andantes, pela Capital de São Paulo, apelando para que fosse aumentada de 10 para 20% a participação dos municípios no ICM.

Não posso, nesta noite, no Congresso Nacional, deixar de lembrar a figura saudosa de Faria Lima. O Deputado Pedro Geraldo Costa, candidato também à Prefeitura, ao tempo de Faria Lima, sabe perfeitamente que o maior Prefeito de São Paulo, eleito pelo povo obtivera a maior votação, fazia apelos dramáticos, no sentido de que se elevasse de 10 para 20% a participação dos municípios. Vejam V. Ex's que, com aqueles mínguados 10%, deferidos na Constituição de 1967, ele ainda conseguiu realizar obras maravilhosas. Construiu centros de lazer — aquela rosa numa colher de pedreiro, simbolizando o seu trabalho, a sua luta — praças esportivas e um grande número de escolas e de creches, aliás, das últimas construídas em São Paulo. Pois bem, seu Secretário de Finanças dirigia-se, quase diariamente, a Brasília, para bater à porta do Planalto e pedir a S. Ex., o saudoso Presidente Castello Branco, que incluisse na Constituição de 1967 esse aumento.

Dou o aparte ao Deputado Pedro Geraldo Costa.

O SR. DEPUTADO PEDRO GERALDO COSTA — Não tenho a intenção de corrigi-lo, nobre Deputado, nem corrigir nenhum dos meus colegas, ausentes ou presentes, pois todos, quando ausentes, estão presentes pela noção de responsabilidade que têm. Ausência é a presença da responsabilidade. Não estou aqui para medir a Casa pelo número de homens que se encontram no plenário. Apenas desejo lembrar a V. Ex. que quem lutou imensamente por esse benefício tributário foi o inesquecível Prefeito Francisco Prestes Maia, que deixou aquela Prefeitura com uma grande soma de planos e projetos. Outros Prefeitos, inteligente e dinamicamente, continuaram as obras que não conseguiram realizar o esforçado, humilde e talentoso Prefeito Prestes Maia. São Paulo, até na saudade, bate palmas a S. Ex., como também a Faria Lima, que fez tanto pela nossa Capital. Eu fui candidato e perdi para ele; mas, depois, convenci-me de que também havia ganho a eleição, já que S. Ex. se mostrara muito operante.

O SR. RUY CÔDO — Agradeço a V. Ex. o aparte. Ainda não quis abordar a ausência de muitos colegas. Farei justamente um apelo. Não vou fazer comentário ou levar informações àqueles que não vieram. Entendo que cada Deputado que representa enorme parcela do seu Município e/ou do seu Estado, tem a obrigação de estar presente nesta hora, pois ele assiste à falência dos Municípios, que não têm dinheiro para pagar os seus funcionários, nem para construir creches ou jardins de infância para as 25 milhões de crianças abandonadas deste País. Aí estão as FEBEMs; crescendo com o dinheiro do Estado, enquanto os Municípios, repito, não têm condições de construir creches, nem de iluminar suas ruas, que estão às escuras. Os municípios não têm dinheiro para modernizar o sistema de transporte de massa. Ainda nesta última semana, vimos o nobre Senador Dirceu Cardoso, extraordinário representante do Estado do Espírito Santo, quebrar um copo, em protesto contra a remessa de dinheiro a determinados municípios, particularmente ao de São Paulo, para o desenvolvimento do metrô.

Os paulistas que aqui estão conhecem perfeitamente as dificuldades por que passa o nosso Estado, com as pessoas tropeçando umas nas outras nas ruas estreitas, sem condições de transportes para dirigirem-se condignamente ao trabalho.

É preciso, nesta hora, não pedir esmolas ao Governo Federal. É preciso que a União entregue aos municípios aquilo que lhes pertence.

Aqui temos o Presidente da Associação Brasileira dos Municípios, que eu gostaria de ouvir, o nobre Deputado Antônio Russo.

O SR. ANTÔNIO RUSSO — Nobre Deputado Ruy Côdo, V. Ex. fala a esta Casa dos saudosos tempos, em que as tarefas governamentais estavam entre-gues a homens sérios.

O SR. RUY CÔDO — Perfeitamente.

O Sr. Antônio Russo — Daqueles saudosos tempos em que esta era uma República séria. Os jornais de hoje divulgam, em manchete de oito colunas, que o Governo estuda mudanças no cálculo da inflação. Veja bem V. Ex^e: não se luta mais para reduzir o processo inflacionário. Procuram-se, isto sim, novas fórmulas de cálculo. Através da nossa proposta de emenda constitucional, pretendíamos também melhorar a receita dos municípios. O projeto substitutivo apênas modifica a fórmula de cálculo, apenas modifica o critério da distribuição, atribuindo aos municípios o mesmo bolo. E é hora, nobre Deputado, ainda que o Deputado Pedro Geraldo Costa se insurge contra isto, de dizermos, com toda a franqueza, que esperamos um comportamento adulto, que esperamos um comportamento responsável dos Congressistas, cuja obrigação é estar presente às reuniões, é votar nas deliberações das Casas do Congresso a que pertencem. A última vez que este Congresso votou, a última vez que houve *quorum* nesta Casa foi quando da apreciação da Lei da Anistia. Depois, nunca mais. Nós mesmos alienamos todos os nossos direitos, permitindo que a Liderança exerça, em nosso nome, o sagrado direito do voto. Ao fazer este apelo, ao reclamar da ausência dos nossos companheiros, o que estamos querendo dizer é que amanhã nós quase não teremos autoridade para nos ausentar do plenário por estar em visita a esta Casa um ditador que fechou o Congresso no seu país. Com a nossa ausência permanente, nós estamos fechando o nosso, e depois nós não poderemos queixar-nos de todas essas trapaças do Governo, que, ao invés de procurar soluções para os magnos problemas da Nação, tenta enganar o povo com novas fórmulas de cálculo, formas enganosas, que procurarão transmitir, de maneira diferente, a mesma realidade, a mesma triste realidade que vem levando os municípios brasileiros ao desespero e à falência.

O SR. RUI CÔDO — Muito obrigado, Deputado Antônio Russo, autor da Emenda nº 22. Realmente V. Ex^e tem razão. É lamentável que não vejamos aprovada nenhuma das emendas, pois todas elas visam a colocar o município numa situação um pouco melhor.

Não canso de reportar-me à CPI dos Municípios e ao Congresso Nacional de Municípios, realizado na capital do Estado do Paraná, a que compareceram 7 Ministros, juntamente com o Sr. Presidente da República, 525 prefeitos; e diversos vereadores e autoridades que aguardavam do Chefe de Estado alguma informação a respeito do futuro dos municípios. A Associação Brasileira dos Municípios colocou no temário a situação caótica dos mesmos, esperando que S. Ex^e tomasse alguma medida. Mas, lamentavelmente, saímos daquele congresso sem nada saber. Tanto isso é verdade, que os 2 Presidentes, o do Conselho das Associações e o da Associação dos Municípios Brasileiros, além do Secretário da Associação, que está nesta tribuna saíram desiludidos.

O apelo que faço, nobre Deputado, é que se conscientizem todos da necessidade de aprovarmos esta Emenda.

O Sr. Henrique Brito — Permita-me, nobre Deputado Ruy Côdo. Co-mungamos com o pensamento de V. Ex^e, quanto ao fortalecimento dos municípios brasileiros. Nesta oportunidade, desejo fazer uma referência aos eminentes Deputados Alberto Hoffmann, Juarez Furtado, Presidente da CPI sobre o Empobrecimento dos Municípios, e Adhemar de Barros e aos Senadores Afonso Camargo, Jutahy Magalhães, Lomanto Júnior, enfim, a uma soma enorme de parlamentares que compõem o Congresso Nacional, desejosos, como a Associação Brasileira de Municípios, de melhor distribuição de rendas e do fortalecimento das nossas comunas. Portanto, aqui estamos para votar a emenda em prol do fortalecimento dos municípios brasileiros. Por isso, faço minhas as palavras de V. Ex^e, que sempre tem mostrado equilíbrio no trato da coisa pública e na ação que desenvolve neste Congresso.

O SR. RUY CÔDO — Agradeço a V. Ex^e o aparte, Deputado Henrique Brito, Presidente da Diretoria Executiva da ABM. Aproveito a oportunidade para dizer que, no dia 22 de outubro, será inaugurada, em Brasília, a sede da ABM — aqui será a casa do municipalismo brasileiro — com seus três andares, graças ao esforço de V. Ex^e que tanto fez para que a Associação Brasileira dos Municípios a conseguisse. Nesta hora, é preciso que nós todos, municipalistas, nos lembremos do trabalho hercúleo do eminentes saudoso Prefeito Faria Lima. Foi ele, nobre Deputado Pedro Geraldo Costa, quem conseguiu isto. Sou testemunha do seu trabalho, correndo todo o Estado de São Paulo para assegurar os 10%. Queira Deus que ele nos esteja ouvindo, para que possa iluminar as cabeças das autoridades brasileiras nesta hora, quando se apela à União no sentido de devolver um pouco mais ao município, a fim de que possamos realizar obras essenciais e prioritárias em benefício do País. A Nação só se colocará de pé quando seu município realmente estiver ereto.

Concedo aparte ao nobre Deputado Divaldo Suruagy, ex-Governador das Alagoas, ex-Prefeito e também Presidente do Conselho da ABM, que sen-

te na carne o pedir, o exigir deste povo que está vendendo seu município falir, morrendo à mingua.

O Sr. Divaldo Suruagy — Nobre Deputado Ruy Côdo, a reforma tributária de 1966, que começou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1967, sob o argumento, altamente válido, de corrigir um sistema tributário que implicava tributos em cascata, trouxe, em verdade, no seu bojo, o processo de esvaziamento financeiro dos municípios. Na realidade, consultou-se o sistema tributário da França, país de extensão territorial equivalente ao Estado da Bahia, com pequenos desníveis regionais e menores desníveis sociais, e transplantou-se esse diploma legal para um país com características de continente, cheio de desníveis sociais e regionais. Isto gerou o empobrecimento, de maneira esmagadora, dos nossos municípios, trazendo dificuldades às autoridades locais e sua dependência às autoridades estaduais e federais. Isso, realmente, precisa ser modificado. Na fase em que estamos, saindo para um processo de abertura, almejando o fortalecimento do sistema federativo brasileiro, queremos corrigir os desníveis sociais e regionais. Para isso, a primeira medida é a aprovação deste projeto, propiciando aos municípios a percepção de maior volume de recursos. De fato, uma das autoridades constituídas, aquela que está próxima do povo, que recebe as primeiras pressões e as primeiras solicitações, que sente na própria pele o drama e a angústia populares, é o prefeito. Portanto, a autoridade municipal deve ser prestigiada e fortalecida através de uma decisão desta Casa que, naturalmente, falará em nome do povo brasileiro.

O SR. RUY CÔDO — Agradeço ao nobre Deputado Divaldo Suruagy o aparte. V. Ex^e, que ocupou cargos executivos em Alagoas, como Governador do Estado e como Prefeito da Capital, sabe perfeitamente das dificuldades por que passaram os Municípios do seu Estado.

A retenção do Fundo de Participação por dois meses nas mãos do Governo Federal ocasiona, por exemplo, uma defasagem da ordem de quase 15% ao mês — os juros, hoje estão mais ou menos neste nível. Quanto ao Fundo de Participação Rodoviária, da mesma forma, sua retenção, durante seis meses, pelo Governo Federal, ocasiona enormes prejuízos aos municípios.

Então, verifique V. Ex^e que o Município é sugado de todos os lados. Exige-se a descentralização. Os maiores tributaristas brasileiros sabem perfeitamente que não se levanta um município somente com empréstimos. Alguém disse — não sei qual o jornal que publicou, mas, se não me engano, foi *O Estado de S. Paulo* — que um Prefeito do meu Estado passa praticamente um ano da sua administração indo a São Paulo e vindo a Brasília, e os três anos restantes, gasta, naturalmente, em desculpas pelas dificuldades que tem, porque não consegue a receita necessária.

Deputado Divaldo Suruagy, fico contente com a contribuição de V. Ex^e. E alegre, deixo esta tribuna, porque tenho certeza de que os nobres pares do Partido de V. Ex^e, depois do seu aparte — sobretudo o Líder do Governo, aqui representado pelo Deputado José Bonifácio — vão acolher os apelos, os rogos em favor da proposição. Inclusive, a luta de tantos juristas, como o brilhante representante do Paraná, tem dado efetiva contribuição aos municipalistas. É evidente que esses apelos do Paraná, de São Paulo, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul, do Ceará, de Alagoas, Bahia, enfim, de todos os Estados, esta noite, culminarão, amanhã, com a votação e aprovação desta emenda constitucional. E todos nós, quando nos encontrarmos nos nossos Municípios, com os prefeitos, vereadores, autoridades municipais e municípios, tenho certeza, os receberemos de cabeça erguida, dizendo: cumprimos como nosso dever. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Tidei de Lima.

O SR. TIDEI DE LIMA (SP — PMDB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais uma vez esta Casa tem a satisfação de apreciar matéria importantíssima, a que restitui aos municípios algo ou pelo menos uma parcela do que lhe foi tomado através de atos de força de um regime de exceção, para ser mais delicado na linguagem, como querem os representantes do partido do Governo nesta Casa.

Sr. Presidente, vemos nas propostas de emenda à Constituição que restituem essas parcelas o interesse de toda a comunidade. Vejamos o que vem a ser um município, senão, justamente, o lugar onde o cidadão vive, onde ele está mais próximo dos poderes de decisão, aonde ele tem condições de influenciar na aplicação dessas verbas.

Mas o que vemos, Sr. Presidente, é que esta Casa não usa suas atribuições para restabelecer a verdade tributária, corroborando, assim, o estado de exceção que se estendeu da parte política à parte administrativa e à tributária. Isto nada mais é do que uma forma de manter o poder através do centralismo de decisões. E não poderia haver centralismo de decisões se não houvesse a concentração dos poderes econômicos na mão do Governo.

O que fez o regime que assumiu em 1964? Não podia o regime manter-se no poder se não tivesse, além do controle político, o econômico. Não poderia o regime, devido às aparências, nomear intervenções nos 4 mil municípios brasileiros. E o que fez, então, este regime? Procurou fazer uma ditadura de outra forma, a ditadura da tributação. Então, estabeleceu uma concentração de tributos, a fim de que os municípios ficassem sempre dependentes do Poder Central. E nós não vamos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, no momento atual, quando o Governo Federal, através do General Figueiredo, vem a público jurar a democracia e tantas outras coisas, falar em abertura democrática sem que o partido do Governo e S. Ex^t o Presidente da República apóiem uma emenda desta estirpe. Não se pode conceber abertura sem que se devolva aos municípios pelo menos parte das condições que eles tinham antigamente, pois a abertura não está apenas em a imprensa poder publicar o que quiser, a abertura não se concretiza com a liberdade de serem livres os Senadores e Deputados para falarem o que desejarem. Há necessidade de que a abertura seja estendida aos campos político, social e econômico. E o que vemos é que essa abertura apenas permite que se fale, mas não que se aja. Não adianta permitir ao Deputado e ao Senador falarem. Há necessidade de que eles possam agir também e de que se lhes dêem condições para que o façam. É o caso das prerrogativas deste Congresso e, também, de se dar condições a que os prefeitos possam agir de forma independente.

Concedo o aparte ao nobre Líder do PDS, Deputado Bonifácio de Andrade.

O Sr. Bonifácio de Andrade — Nobre Deputado, eu queria apenas lembrar, quando V. Ex^t se refere à Revolução de 1964, que foi no Governo do eminentíssimo Presidente Castello Branco que o País teve uma reforma tributária altamente favorável aos municípios, sendo de assinalar-se, ainda, a política municipalista que aquele Governo desenvolveu em favor das comunidades brasileiras.

O SR. TIDEI DE LIMA — V. Ex^t fala da reforma de 1967?

O Sr. Bonifácio de Andrade — Falo da reforma constitucional e das medidas legais do Presidente Castello Branco.

O SR. TIDEI DE LIMA — É a reforma tributária de 1967?

O Sr. Bonifácio de Andrade — Após o Governo Castello Branco, que trouxe para os municípios brasileiros medidas de alta relevância, de apoio à própria administração municipal, o Governo da República, passados alguns anos, ainda dentro do período revolucionário, alterou a política tributária em relação aos municípios. Mas cumpre relembrar a figura do ex-Presidente Castello Branco no instante em que estamos procurando estudar novas medidas em favor do município, já que aquelas, favoráveis à centralização administrativa, não estão trazendo para as comunidades brasileiras os resultados que eram de se esperar.

O SR. TIDEI DE LIMA — Significam as palavras de V. Ex^t que há concordância com este projeto. Então, espera-se que, amanhã, já que há concordância do Líder do Governo, o PDS vote favoravelmente a essas emendas, que restituem uma parte apenas daquilo que foi tomado dos municípios ao longo desses anos de arbitrio da Revolução.

O Sr. Bonifácio de Andrade — Devemos dizer que, na bancada do PDS há tendência de se alterar o dispositivo constitucional em favor de melhor receita para os municípios brasileiros. Estão sendo feitos estudos neste sentido, estamos entre aqueles que se empenham em favor de tais resultados.

O SR. TIDEI DE LIMA — Obviamente, a bancada parlamentar do Governo certamente tem entendimentos com os setores do Governo, particularmente dentro da parte administrativa. Tenho a impressão de que um projeto como este altera a receita, e isto interessa aos setores de planejamento do Governo. Certamente V. Ex^t manteve contacto com os Ministros Delfim Netto e Ernane Galvões para saber que o Governo está de acordo com este projeto, até que ponto eles iriam ferir as receitas federais e alterar os planos do Governo nos anos futuros. Houve esse encontro, nobre Deputado?

O Sr. Bonifácio de Andrade — O PDS, através dos seus correligionários neste plenário e no Poder Executivo, está promovendo conversações e estudos no sentido de se conseguir uma solução favorável aos orçamentos municipais. Não há essa distinção de que V. Ex^t fala. V. Ex^t é Deputado da Oposição e nunca foi Governo, creio. Então, V. Ex^t acha que só pode existir partido dentro do Poder Legislativo. Não, os homens do Executivo são membros do nosso Partido e fazem parte de órgãos partidários do PDS. Então, há um debate dentro do PDS.

O SR. TIDEI DE LIMA — Dentro do PDS, não da bancada?

O Sr. Bonifácio de Andrade — Não, da bancada também.

O SR. TIDEI DE LIMA — Gostaria de saber se essa discussão ocorre apenas na bancada, ou se é estendida a todo o partido.

O Sr. Bonifácio de Andrade — A todo o partido.

O SR. TIDEI DE LIMA — Quer dizer, o Presidente da República, o Ministro Delfim Netto, o Ministro Walter Pires?

O Sr. Bonifácio de Andrade — Todo o partido.

O SR. TIDEI DE LIMA — Ótimo.

O Sr. Bonifácio de Andrade — Agora, os Ministros militares não pertencem ao partido, porque a lei proíbe que militares pertençam a uma entidade partidária.

O SR. TIDEI DE LIMA — Mas assinaram o livro.

O Sr. José Bonifácio de Andrade — Perfeitamente.

O SR. TIDEI DE LIMA — V. Ex^t está expulsando o Ministro Walter Pi- res.

O Sr. José Bonifácio de Andrade — O nosso partido tem a simpatia e a maioria esmagadora do apoio dos cidadãos fardados, das Forças Armadas, quer queiram, quer não queiram V. Ex^ts. O voto daqueles dos quartéis, daqueles incumbidos da defesa da nossa Pátria e do nosso povo é nosso, para honta nossa.

O SR. TIDEI DE LIMA — O nosso partido tem a simpatia e o apoio dos cidadãos não fardados deste País, mas de 110 milhões de brasileiros.

O Sr. José Bonifácio de Andrade — Temos os fardados e os não fardados, enfim, a maioria do povo brasileiro.

O SR. TIDEI DE LIMA — Eu gostaria que V. Ex^t nos dissesse o local dessas reuniões do PDS, onde se discute a utilidade das emendas, o mérito das emendas. Eu tenho a impressão de que V. Ex^t é um defensor dos municípios, principalmente de Barbacena...

O Sr. José Bonifácio de Andrade — Eu diria a V. Ex^t onde foi realizada a reunião, se V. Ex^t contasse onde aconteceu aquela outra de V. Ex^ts, aquela tal que V. Ex^t deve contar ao plenário. Fica só a indagação.

O SR. TIDEI DE LIMA — Qual a insinuação a "aquela tal"?

O Sr. José Bonifácio de Andrade — Fica só a insinuação.

O SR. TIDEI DE LIMA — Normalmente, as nossas reuniões são realizadas no auditório Nereu Ramos. Delas V. Ex^t pode até participar. Quem sabe se se imbui do espírito democrático?

O Sr. José Bonifácio de Andrade — Não quero participar.

O SR. TIDEI DE LIMA — Mas eu gostaria de saber o local, porque, ao que me parece, as reuniões do PDS não são como as convenções do Partido Democrata, lá nos Estados Unidos, disputadíssimas, mas, pelo menos, reuniões onde todos participam: o Delfim Netto fala, os Deputados contradizem, e por aí afora; o Deputado Bonifácio de Andrade defende os interesses de Barbacena e região; o Deputado Marchezan defende os interesses dos municípios do Rio Grande do Sul, numa disputa democrática, para chegarem à solução que realmente o País espera e lhe interessa.

O Sr. José Bonifácio de Andrade — E Bauru também.

O SR. TIDEI DE LIMA — Estamos aqui representando Bauru e região, Estado de São Paulo, e por isto estaremos aqui amanhã votando favoravelmente a essas emendas, o mínimo que se pode dar aos municípios para que saiam da situação difícil em que se encontram e não entrem na falência que se aproxima.

O Sr. Antônio Russo — Lamentavelmente, o nobre Líder da Maioria acaba de definir o comportamento da sua bancada. Já estamos com os projetos em regime de discussão quase terminada, com a votação prestes a começar, e S. Ex^t anuncia que agora serão iniciados os estudos, não pela sua bancada, mas pelo seu partido. Depois de estudar convenientemente a matéria, com as emendas regularmente arquivadas por decurso de prazo, o seu partido orientará a bancada sobre o que fazer. Até lá, por falta de orientação sempre ditada de fora desta Casa para dentro, continua vazio o Parlamento.

O Sr. José Bonifácio de Andrade — Não há no plenário parlamentares do PMDB nem do PP.

O Sr. Antônio Russo — Pobres Deputados sem orientação, pobres Senadores sem orientação e pobre Governo que retarda tanto a orientação: Ele só vai orientá-los sobre o voto depois que as emendas não puderem mais ser votadas. Amanhã elas serão arquivadas, por decurso de prazo. Amanhã estarão irremediavelmente prejudicadas. E o nobre Líder do Governo informa que isso acontecerá porque só agora aqueles que pretendem governar este País co-

meçaram a estudar a matéria. Estão sempre atrasados nas providências que devem tomar.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE — O Deputado Antônio Russo é um clássico em deturpar, confundir, atrapalhar, tentar tumultuar, desviar, enfim, falsear as afirmações dos seus colegas do Governo. Mas fica registrado o aparte do nobre Deputado Antônio Russo, como também estão registradas as nossas assertivas. É só comparar.

O SR. TIDEI DE LIMA — Prefiro ficar com a assertiva do Deputado Antônio Russo, que realmente traduz uma realidade. O partido de V. Ex^e tem um quadro de assessores, os Ministros, que realmente pensam por V. Ex^es.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE — V. Ex^e nunca foi Governo; foi Oposição. Ouvi estórias de carochinha e vai nessa.

O SR. TIDEI DE LIMA — V. Ex^e tem facilidade para dizer qualquer coisa nesta Casa, porque não precisa pensar. O Delfim Netto pensa por V. Ex^e, assim como o Ernane Galvães. O Golbery do Couto e Silva planeja por V. Ex^es.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O tempo de V. Ex^e já se esgotou.

O SR. TIDEI DE LIMA — É realmente interessantíssimo o que se vê nesta Casa. O partido do Governo sempre querendo eleições, mas nunca as aprovando. Procura sempre adiá-las. Quer melhorar a situação dos municípios, mas nunca lhes dá condições para tal, porque não aprova as emendas que lhes restituem a parcela a eles suprimida durante esses anos todos. O partido do Governo sempre quer melhorar a vida do trabalhador, mas não aprova os reajustes trimestrais. Quer retirar até os trimestrais.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE — V. Ex^e é contra a convenção salarial?

O SR. TIDEI DE LIMA — Certamente é um quadro interessantíssimo. Acredito que se Stanislau Pônte Preta estivesse vivo escreveria um novo samba do crioulo doido, sem dúvida nenhuma, por esse comportamento.

O Sr. José Bonifácio de Andrade — Para a Oposição dançar?

O SR. TIDEI DE LIMA — Finalizando, deixaria como conselho ao partido do Governo: ao contrário de patrocinar emendas prorrogacionistas; ao contrário de patrocinar o cancelamento de eleições; ao contrário de incentivar os Vereadores e Prefeitos a virem a esta Casa pressionar os Deputados e os Senadores a aprovarem a imoralidade da prorrogação de mandatos, a usurpação do poder, que traz essa emenda, apanhe todo esse potencial e trabalhe efetivamente para que os municípios tenham independência, para que realmente tenhamos um sistema federativo de verdade, para que nos libertemos desse centralismo econômico, desse centralismo político que a ditadura implantada em 1964 impôs a este País.

Era só, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Philippe Penna.

O SR. FELIPPE PENNA (PP — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as Propostas de Emenda à Constituição, de números 16, 20, 21, 22, 23, 24 e 25/80, de autoria do Senador Affonso Camargo, Deputados Wilson Braga, Francisco Libardoni e Antônio Russo, Senador Lomanto Júnior, Deputado Caio Pompeu e Senador Juthay Magalhães, visam a alterar a sistemática tributária nacional, buscando melhorar a situação dos Municípios no que tange à participação no produto dos impostos arrecadados no País. Mais do que um aspecto tributário, o problema fundamental que será atingido, em cuja área estamos dando um passo importante no momento, diz respeito à própria questão democrática.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a democracia já foi classificada como o pior dos regimes de governo, mas ainda assim é o melhor de todos para que a soberania é a vontade de um povo sejam respeitadas e o seu poder de decisão efetivamente se exerça. A evolução da História Política brasileira registra inúmeros avanços e recuos para a consolidação de uma democracia representativa plena, em que o povo exerce o seu direito de decidir através dos legítimos representantes que escolhe o que perante ele sejam responsáveis.

E o povo brasileiro está hoje diante de um desafio: aceitar que um grupo minoritário continue a lhe impor caminhos e soluções, sob a máscara de um sistema democrático capenga, ou tomar nas suas mãos o seu destino, mobilizando-se numa luta cívica pela restituição das prerrogativas que lhe foram arrebatadas com a edição de um fabuloso elenco de atos discricionários.

O conformismo e a submissão somente contribuirão para agravar mais os problemas sociais que afloram a cada instante, com a concentração do poder e da renda nacionais em mãos de grupos cada vez mais restritos e a transformação das manifestações explosivas dos que têm seus salários aviltados pela espiral inflacionária, das amplas maioria do nosso povo esmagadas no

corpo e no espírito pelas profundas desigualdades sociais, em pretexto para o radicalismo e a prepotência voltarem a imperar no País, com o veto às iniciativas destinadas à sua democratização.

É preciso, pois, que o desafio aceito pelo povo tenha a forma de uma mobilização para a conquista da democracia, com a participação de todos os segmentos da sociedade no processo político, a fim de se criarem pré-condições para a consolidação de um regime em que os Poderes se distribuam entre vários setores coordenados e interdependentes, adequado às nossas condições e necessidades, com a integração dos trabalhadores, dos operários metalúrgicos, dos estudantes, dos intelectuais, dos homens de empresa, dos profissionais liberais de um modo geral, representantes de todas as camadas sociais na nossa vida política e administrativa, criando, a exemplo de outros povos, uma democracia autêntica, uma democracia brasileira.

Porque, com a totalização, a estatização, a centralização e a burocratização desencadeados e ensejadas nas mãos do Executivo nestes últimos 15 anos, em decorrência do episódio militar de 1964, não poderemos atingir a plenitude democrática, pois a democracia foi e está ainda sendo atacada e precisa ser defendida pelo povo ao qual ela pertence.

E as questões fundamentais da atualidade são a destotalização, a desestatalização, a descentralização e a desburocratização, porque estas questões afetam a vida de todos nós, afetam a vida daqueles que se sentiram perseguidos pelos Governos pós 64 e foram banidos, cassados, torturados, tiveram seus direitos políticos restritos, como afetam também todo o povo brasileiro.

Não é esta a primeira vez na História do Brasil que tal fato ocorre. Tivemos situação semelhante também em outro "curto período" de 15 anos: foi o chamado período Vargas. Antes disso, tínhamos tido uma República que era mais controlada por oligarquias e sofria, portanto, outro tipo de restrição. Tínhamos anteriormente, no Império, uma teoria democrática bastante desenvolvida, mas a prática democrática era muito limitada, porque nós éramos um País que até 1888 baseava sua economia no trabalho escravo, portanto na existência de dois tipos de cidadãos: os escravos e os livres.

Por cerca de 300 anos a escravidão foi a retribuição àqueles cujo trabalho representou a base da vida econômica nas principais regiões brasileiras, particularmente em Minas Gerais, onde se explorava o ouro. Mas sempre houve uma maneira de os escravos alcançarem sua liberdade pelos próprios esforços, porque a tradição das Ordens Afonsinas, transladada para o Brasil, permitia que o escravo comprasse sua liberdade por meio da Carta de Alforria, o que se tornou possível com as irmandades negras por eles criadas.

Cada irmandade ganhava o nome de um santo padroeiro, como Santa Ifigênia, São Elesbão ou São Benedito, que servia como símbolo de sua integração. Elas obtiveram um resultado tão satisfatório que seu exemplo se espalhou por todas as regiões do Brasil onde era significativo o número de trabalhadores escravos.

Este fato serve para evidenciar o espírito de perseverança em torno do ideal de liberdade e para despertar o nosso povo, a nossa gente, para a nossa questão fundamental: nós ainda não conseguimos consolidar, como outros povos, uma democracia. É preciso que todas as classes sociais se unam num movimento, na organização das forças democráticas e sociais, visando à democratização do País, a elucidada da questão democrática, das idéias, dos princípios de administração, de economia, da política, de um modo geral, que geram os regimes democráticos ou que degeneram nos regimes totalitários e autoritários.

1. DESTOTALIZAÇÃO

A destotalização é o ponto mais abrangente, visto que o regime é totalitário ou autoritário quando atinge todos os campos de ação na sociedade. O regime autoritário pode permitir a manifestação do pensamento, enquanto o totalitário impede a liberdade do pensamento nos setores mais recônditos da sociedade. Extremo totalitarismo é cercear a manifestação intelectual: peças de teatro, livros, e até a queima destes em praça pública, como fizeram os nazistas. No caso brasileiro, a leitura de livros é relativamente limitada, como restrita ainda é a afluência aos espetáculos teatrais, seja pela falta de recursos tanto do público como pela ausência de estímulos efetivos para estas suas áreas culturais.

O povo precisa mobilizar-se filosófica e ideologicamente para não admitir os princípios do totalitarismo, a começar pelo totalitarismo no plano intelectual. A manifestação de idéias e pontos de vista absurdos é completamente admissível, porque o povo, com o tempo, as julgará absolutamente absurdas. São inadmissíveis as teorias de que o povo não tem condição para julgar por si mesmo, de que o povo não tem condições para eleger os seus representantes, de que o povo precisa antes ser educado para depois poder exercer a liberdade, quando, na realidade, só o exercício da liberdade é que poderá ensinar ao povo a própria liberdade: *loquid loquend discutur* se aprende a falar, falando, se aprende a nadar, nadando, se aprende a correr, correndo.

Não há melhor maneira de aprender a falar uma língua, qualquer que ela seja, de que falando-a. Não há nenhuma maneira de se aprender democracia do que exercitando a democracia. O povo até pode errar. O raciocínio de que o povo não pode é característica dos governos totalitários e autoritários, porque nisto está implícito que a minoria que decide pelo povo tem melhores condições de decidir que o povo, e que, *a contraria sensu*, evidentemente está errado.

Basta que se atente para o seguinte: nos últimos 15 anos houve no Brasil um regime totalitário, que passou a autoritário e agora está pretendendo chegar a ser um regime democrático; nem por isso, as decisões fundamentais tomadas na ordem econômica foram decisões acertadas. A prova é que depois de 15 anos de um regime feito para combater a inflação e para retomar o desenvolvimento, há um consenso, dentro do Governo e mesmo na opinião pública, de que se terá que aceitar um desenvolvimento bastante moderado e o povo está cansado de saber que o Governo não conseguiu combater a inflação.

Então, o totalitarismo não gerou a sabedoria entre nós e as decisões na área econômica têm demonstrado isso. Mas não é só no caso brasileiro: assim foi na Alemanha nazista, na Itália fascista e em todos os outros países onde imperou ou impõe o totalitarismo.

A justificativa filosófica da democracia é de um governo no qual há debates e trânsito de idéias, caracterizado pela vontade da maioria, por instituições livres, governo representativo, eleições livres, garantias de liberdade individual, liberdade de palavra e de religião e ausência de opressão política.

É o debate livre que vai proporcionar ao povo, principalmente aos jovens, o conhecimento da programática do Partido Comunista, facultando-lhes condições para posicionar-se em torno da ideologia comunista. A juventude não pode estender o raciocínio que pairou em torno do sexo, há bem pouco tempo, ao comunismo. O sexo era apresentado como coisa proibida até que se passou a colocar a questão em termos racionais, com o fator responsabilidade comandando os impulsos próprios da mocidade: e o sexo, visto antes pela juventude como coisa gostosa por ser proibida, passou a ser encarado como um ato normal da vida. É preciso que com o comunismo o mesmo ocorre: não é bem por ser proibido, precisa ser debatido para ser aceito ou não. Só mesmo do debate de idéias é que pode nascer a democracia.

Com muito prazer, ouço o Deputado Bonifácio de Andrade.

O Sr. Bonifácio de Andrade — Mas V. Ex^e faz justiça ao Governo Castello Branco, no tocante a uma política em favor do municipalismo?

O SR. FELIPPE PENNA — Sim, e neste caso claramente. Já foi objeto de outro aparte de V. Ex^e e concordo plenamente. Ela foi reformada pelos Governos posteriores a Castello Branco, que voltaram ao sistema de centralização.

Prossigo, Sr. Presidente.

2. DESESTATIZAÇÃO

A concentração excessiva de poderes nas mãos do Estado é um condicionamento, uma restrição da liberdade, que se acentuou extremamente nestes 15 anos. Muitos outros regimes têm sofrido um processo de intensa estatização simultânea com a totalização, como foi o caso da Alemanha Nazista, da Itália e do Japão.

A corrente socialista democrática costuma imaginar que a estatização, ou seja, a propriedade por parte do Estado dos meios de produção fundamentais, pode eventualmente gerar condições melhores para a democracia. Mas a experiência moderna tem demonstrado, como por exemplo no caso do Chile, muito próximo de nós, que a estatização intensa não gerou nem socialismo nem democracia, e sim um regime totalitário.

Portanto, a democracia em sua essência, passando da parte ideológica para a parte estrutural, é a divisão de Poderes, no sentido mais amplo possível e, no mundo moderno, o poder econômico é uma realidade. A democracia representativa convive com o poder econômico; portanto, admitir-se, em tese, uma concentração de poder econômico nas mãos do Estado é criar-se condições para um regime totalitário ou mesmo autoritário e, portanto, para a estatização. E esse poder muito concentrado nas mãos do Estado é posto a serviço de uma minoria, que são os burocratas, ou pessoas de fora da sociedade vivendo verdadeiramente dentro da sociedade, os aproveitadores de toda espécie, as empresas multinacionais que se valem desse regime muito fechado e estatizado para se beneficiar.

Porque o regime altamente estatizado faz com que as decisões de grande alcance sejam tomadas por uma reduzida minoria. O acesso a essa minoria, ao centro do poder de decisão, é muito limitado. Tudo isso faz com que o povo não participe dessas decisões, as quais o conduzem à alienação.

O Sr. Nivaldo Krüger — Permite V. Ex^e? O pronunciamento de V. Ex^e, calculado da forma como está, honra a Oposição pela análise que nele se con-

tém. Gostaríamos de, nesta oportunidade, lembrar que este procedimento do sistema não foi adotado por acaso e não resultou de nenhum equívoco. Até 1966 as coisas tinham um sentido. Depois do Governo Costa e Silva, o objetivo visado foi o de alienar as massas das áreas municipais do processo político. Este foi o objetivo, no meu modo de ver: aliená-las do processo político e deixá-las apáticas, como V. Ex^e mesmo afirmou no início do seu pronunciamento. Sentindo que não podem participar, sentindo que a sua participação não tem valor, ficam fatalmente alienadas de todo o processo. Este foi o objetivo do sistema: centralizar tudo em mãos do Governo Central, para depois conceder às gotas aquilo que levou aos borbotões.

O SR. FELIPPE PENNA — Muito obrigado a V. Ex^e

O Sr. Bonifácio de Andrade — Mas a reabertura democrática do Presidente Figueiredo está nas melhores linhas, digamos assim, da nossa evolução democrática.

O SR. FELIPPE PENNA — Sr. Presidente, prossigo.

No Brasil, as empresas estatais e multinacionais devem investir cerca de 80%, ou seja, acumulam 80%, sendo que deste total 66% foram feitos direta ou indiretamente pelo Estado e 14% pelas multinacionais.

No entanto, esses dois grupos diretamente não empregam nem 20% da força do trabalho, ou seja, milhares e milhares de pequenas empresas, de pequenas propriedades brasileiras produtivas são responsáveis por 80% do emprego e só investem 20%, só acumulam 20%. Então o poder está todo concentrado nas mãos do Estado e das multinacionais.

E esses 5 milhões de propriedades rurais, mais milhões de pequenas empresas industriais e comerciais principalmente, serviços existentes nos centros urbanos, milhões de pequenos proprietários, portanto empregando 80% da força de trabalho ocupada, apenas são responsáveis por 20%.

Então esta demonstração, este dado estatístico, comprova a idéia de que a estatização gera necessariamente condições favoráveis a um regime no qual as decisões são tomadas por uma cúpula totalmente fechada, desligada do povo, da realidade. Além de tudo, a estatização é extremamente ineficiente.

Dificilmente há quem acredite, aqui no Brasil, no funcionamento eficiente do Estado. Os Governos, inclusive, usam o subterfúgio de ter a empresa estatal para resolver o problema social, o problema de emprego. Então, a empresa estatal arrecada, entra no campo privado, mas o que ela poderia fazer em torno de investimento, em benefício do próprio povo, reverte para ela atender ao empregismo por ela gerada.

O problema da desestatização não pode ser aceito como uma maneira de distribuir o poder entre as empresas propriamente estatais e as empresas multinacionais; a desestatização democrática se efetivará com a distribuição do poder dessas grandes empresas, com a privatização de algumas delas, para transferir um pouco o poder delas para o povo, o que pode parecer utópico mas é viável.

Os recursos necessários a esta desestatização, para permitir a ampliação da propriedade dos brasileiros, podem ser conseguidos através de uma reforma fiscal profunda que atenda aos interesses desses milhões de pequenos proprietários, dos pequenos e médios empresários, da classe média em geral: Uma reforma fiscal profunda, que atenda a esses interesses e visa a estimular todos eles a acumular e investir para modificar a atual estrutura.

Sem uma reforma profunda do Estado brasileiro não se terá um Estado democrático, e sim um Estado totalitário ou autoritário a serviço de minorias. A desestatização é possível, imprescindível, porque os empresários não dispõem de recursos devido à altíssima carga tributária que lhes foi imposta.

É um exemplo de como a burocracia técnico-militar legislou sem a colaboração do Congresso e errou sozinha. Ela transformou a carga tributária do povo brasileiro num ônus altamente pesado. Seria admissível uma carga tributária alta, mas com uma estrutura fiscal que atendesse aos interesses do povo brasileiro, da classe média, desses milhões de pessoas que estão colaborando para o desenvolvimento e que não estão tendo a participação nas decisões e nem mesmo os benefícios desse trabalho.

3. DESCENTRALIZAÇÃO

Uma divisão na qual haja mais poderes para o Legislativo e o Judiciário, esta a tese pela qual muitos se têm batido, inclusive o Presidente do Senado, Luiz Viana Filho, quando diz que é necessário serem restaurados os poderes do Congresso. Porque realmente a concentração dos poderes nas mãos do Executivo faz com que, por decorrência, a responsabilidade seja toda do Executivo.

E como o Executivo, evidentemente, não tem sido muito feliz, por circunstâncias externas e internas, na reformulação da própria estrutura do Estado brasileiro, então ele tem tido a responsabilidade total. Quem tem toda a autoridade, como ocorre num regime autoritário, também tem toda a responsabilidade, histórica, política e sociologicamente.

Na descentralização temos a divisão de poderes sob o aspecto vertical e sobre horizontal, que é a clássica, que o povo sabe que é verdadeira, pois não é possível continuar o Legislativo sem poder legislar em matéria financeira, sem poder de iniciativa de uma série de leis. Outra questão fundamental para a descentralização é a divisão política, compreendendo a política administrativa e jurídica. A democracia é um regime onde há debates, um regime onde os poderes não estão concentrados economicamente nas mãos de um pequeno grupo que toma as decisões e é também, neste caso político, jurídico e administrativo, não haver só um poder. Democracia, no Brasil dos nossos tempos, no Brasil dos tempos novos, é poliarquia, governo de muitos, e de muitos no Governo. Governo de muitos significa não só e também que o Legislativo e o Judiciário tenham poderes para contrabalançar os poderes do Executivo, mas significa também, no caso de uma democracia representativa moderna, que haja poderes para os diversos níveis.

Não pode haver um regime democrático tão centralizado como o brasileiro. Pode-se imaginar um regime democrático unitário ou uma federação. Num regime unitário haverá uma divisão de poderes entre o Poder Central e os municípios.

Na França o regime é unitário, e há poderes para o governo central e poderes políticos, administrativos, jurídicos para o município. Um exemplo: o prefeito de Paris é ao mesmo tempo, atualmente, deputado da Assembléia Nacional Francesa. Imagine-se a força política de um homem ser deputado federal e ser prefeito do Rio de Janeiro, prefeito de São Paulo? Seria um homem que teria poderes para contrabalançar o do Presidente Figueiredo ou qualquer outra pessoa. Se fosse possível historicamente abolir a federação, nós podíamos ter uma democracia no Brasil com poderes extremamente fortes para o município.

Há correntes que são contra, porque dizem que os municípios não têm condição de exercer realmente os poderes que, eventualmente, a eles seriam atribuídos. A experiência universal de democracia é no sentido que a democracia representativa é falha e que a democracia direta funciona melhor. Tanto que o ideal democrático funcionou bem nas cidades gregas, onde toda a população participava. A Câmara de Vereadores era representada por todos os cidadãos, que participavam das decisões e às vezes decidiam sobre todos os assuntos de interesse da cidade.

O paralelo que ainda hoje podemos encontrar da democracia direta dos gregos é o governo comunitário de algumas pequenas cidades da Nova Inglaterra e dos três mais antigos cantões suíços, Unterwalden, Appenzell e Glarus. Nestas cidades, todos os cidadãos maiores de idade comparecem anualmente, geralmente entre abril e maio, às assembleias populares onde, reunidos ao ar livre, legislam e escolhem por voto majoritário o conselho administrativo para o ano seguinte.

No mundo moderno, pela aglomeração das populações, pela distância, esta prática se tornou difícil, criando-se então a democracia representativa. No Estado de Massachusetts, nos Estados Unidos, ainda existe a democracia direta, mas na maioria das cidades americanas o sistema é o de eleições de vereadores dentro do plano do município.

Muitos não aceitam a idéia do estado unitário, como, por exemplo, Djalma Marinho, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal, ponderando que não há poderes constitucionais para reformar a Constituição no que se refere à Federação. Então, realmente, no Brasil nós temos que ter democracia com município forte e Estados com condições de sobreviver.

O regime autoritário e estatizante, decorrente do movimento político-militar-burocrático brasileiro, é extremamente concentrador, centralizador, e o processo de distribuição de rendas, por ele adotado, colocou os Estados, sem exceção, de pires na mão.

Não é possível um sistema de distribuição de rendas em que a União eventualmente tem o poder de tributar tão vasto que torne impossível a sobrevivência da Federação nem a autonomia municipal, ou seja, o próprio princípio fundamental da Federação. E a descentralização pode vir não só pela desestatização, pela própria descentralização econômica, mas também pela via político-administrativa-jurídica através da descentralização horizontal, com o fortalecimento do Legislativo e o restabelecimento das prerrogativas do Judiciário.

Pode haver um estado descentralizado autoritário e mesmo totalitário, jamais um estado concentrado e democrático. A União Soviética tem evoluído de uma cetrarização excessiva para uma descentralização, e fica neste péndulo, pois os comunistas sabem que é difícil resolver o problema do centralismo-democrático através de centralização galopante, crescente, situação que está ocorrendo aqui no Brasil.

Tudo isto está intimamente ligado à questão democrática, porque a destruição econômica da Federação pelo desregimento, pela extensão e abuso

dos poderes da União de tributar, gerou uma situação praticamente de impossibilidade do exercício da democracia, circunscrevendo os problemas de todas as áreas.

A reformulação partidária, por exemplo, é irrelevante com a atual estrutura e todo o povo sente e não sabe porquê. Simplesmente na estrutura de distribuição de rendas existente, se se fizer um partido dos governadores e dos prefeitos, ele vai aglutinar todos os governadores e prefeitos, originários de quaisquer partidos, porque nenhum tem condições de sobreviver sem o apoio do Governo Federal.

Este partido vai aglomerar então pelo menos 80 por cento dos prefeitos, ou porque serão beneficiados pela distribuição de rendas ou favores do Governo, ou porque esperam vir a sê-lo. E a mesma coisa ocorrerá com os governadores. Ora, se se vai reunir 80 por cento dos prefeitos e os governadores de todos os Estados dentro de um mesmo partido, lógico que esta estrutura de poder é incompatível com a existência de uma reformulação partidária em moldes autenticamente democráticos. Qual a condição que podem ter os demais partidos de uma alternância no poder se apenas têm a veleidade de comandar 20 por cento dos municípios? Eles vão ficar de fora, imprecando contra Deus e chorando contra o Governo, chorando, reclamando e não participando num processo, não tendo uma parcela razoável de poder.

O poder só pode ser alterado quando há uma divisão suficiente na questão democrática que permita que uma parte dos que a estão exercendo, dentro do conceito de poliarquia, possa influenciar numa determinada situação com argumentos-válidos. Ora, se todos os poderes estão concentrados na União, aqueles que estão fora não terão poderes suficientes para convencer a mudança da situação do próprio poder.

Porque, por definição teórica, o poder não pode mudar de fora, como bem reconheceu Giordano Bruno, no fim da sua vida, quando estava indo para a fogueira, ao dizer: "Que ingenuidade a minha pensar que poderia sugerir ao poder regras para algerar o próprio poder". E efetivamente o poder não vai escutar quem está de fora.

Além dos partidos políticos, os sindicatos, as organizações de bairro e a própria Igreja, dentro das suas finalidades específicas, necessitam da divisão de poderes, no sentido de sobrar algum poder para elas, seja econômico, administrativo ou jurídico. Evidentemente a organização fundamental são os partidos políticos, que devem constituir-se de pessoas emanadas de todas as camadas sociais e que vão participar do processo político.

Um sistema altamente centralizado, que não permite praticamente a existência do partido político, centralizado verticalmente, elimina todos os outros tipos de sociedade, porque a Igreja terá cercada em grande parte a sua ação pastoral por causa da totalitarização, os sindicatos serão também praticamente cercados por causa da estatização. Em resumo, não será possível um partido político independente existir com este grau de centralização que torna inviável a prática da democracia.

Como a centralização vertical não permite a existência dos partidos, a não ser daqueles "que visam agradar o princípio", os operários, para começar, não se sentem representados; porque os partidos realmente não representam o povo e a sociedade, mas sim as minorias. Eles não representam realmente corrente de opinião, por que não foram criados em torno de idéias, porém para satisfazer interesses regionais ou locais em torno da distribuição do poder ou das migalhas do poder, mas sempre em torno das vantagens ligadas ao poder.

Assim, o chamado modelo econômico de 64 tornou praticamente impossível o exercício da democracia, a existência de sindicatos livres, e uma sociedade democrática, no mundo moderno, tem que ser concentrada na questão da justiça social, no magno problema que desde o século passado preocupa a todos, especialmente aos intelectuais.

Ora, quando se gera um regime totalitário despontam logo a solução estatal e a outra de âmbito desconhecido: a das multinacionais, diante das quais estamos hoje, ambas fazendo investimentos intensivos de capital, com tecnologia bastante sofisticada as multinacionais. Este foi o tipo de política econômica adotadas nos últimos tempos, pelo qual os burocratas puderam com menos trabalho mobilizar mais recursos.

Isto foi baseado na tese da complementação de recursos externos e na possibilidade de aumento do poder estatal via taxação. Daí a mobilização de recursos pelo Estado diretamente para financiar o processo de desenvolvimento econômico e o induzimento de promoção de empresas estrangeiras para fazer investimento. A consequência foi que houve realmente uma acumulação muito grande nestes dois setores, conforme os percentuais citados no capítulo Desestatização, ou seja, 66% de investimento feito no ano passado o foram pelo Estado e 14% pelas multinacionais.

Uma decorrência até hoje não suficientemente denunciada, e que tem ameaçado o povo, é que esses dois tipos de solução realmente não são absorvedoras de mão-de-obra não qualificada. Então eles estão gerando um su-

bemprigo realmente de proporções gigantescas. Pode-se dizer que o modelo de 64 não gerou um número suficiente de empregos.

As grandes zonas de concentração urbana como a Baixada Fluminense, São Gonçalo ou mesmo São Paulo, são zonas em que há uma aglutinação de pessoas vindas de todo o Brasil, principalmente do Norte, Nordeste e Minas e que não estão encontrando as oportunidades de emprego que seriam desejadas. A proliferação e a expansão das favelas nas zonas urbanas é uma consequência desse fenômeno.

Então, este fato gerou condições extremamente desfavoráveis à existência do sindicalismo livre e autônomo, porque o sindicalismo existente é ligado às empresas estatais e multinacionais, como no caso do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo, que é praticamente um sindicato que se opõe às empresas multinacionais, as quais têm condições de privilégio na economia brasileira, portanto podem dar condições extremamente favoráveis para os seus empregados, que por sua vez ficam distanciados do resto da classe operária em matéria de salário etc.

A geração insuficiente de emprego está minando a possibilidade de haver sindicalismo livre no Brasil, porque não pode haver sindicalismo onde há ausência de emprego. A idéia de um sindicalismo livre, autônomo, independente e democrático surgiu depois do aparecimento da classe operária, e não poderia ter sido antes. O Manifesto Comunista e as idéias de Marx só apareceram depois de meio século do aparecimento do operário.

O operário apareceu primeiro; a idéia de que o operário era senhor da história, era sujeito da história, apareceu em 1848, com o materialismo dialético e a teoria da classes. É verdade que hoje os operários não são só os operários da indústria, mas também os de outros setores, nas outras classes, algumas até de menor número. Mas está havendo escassez de emprego, não está havendo desenvolvimento normal da economia, então diante de tal situação não há como existir sindicalismo autônomo.

A situação de concentração de decisões na área estatal gerou um subemprego colossal, uma reserva de operários, de pessoas trabalhadoras em potencial, que não tendo encontrado condições de trabalho, infelizmente têm vivido em subemprego, na inércia ou na marginalidade muitas vezes. Marginalidade ociosa ou marginalidade agressiva, anti-social e criminosa.

Portanto, só uma reforma do Estado brasileiro, destotalização, pela desestatização e pela descentralização é que poderá gerar um modelo econômico que permita a mobilização da classe operária, de classe média, de todas as classes para participar do processo de crescimento econômico.

4. DESBUROCRATIZAÇÃO

Tendo havido essa seqüência de tendências negativas, como a totalização, a estatização e a centralização excessiva, gerou-se realmente um centro de poder de decisão altamente concentrado, que passou a ter seus interesses até mesmo como centro de poder, como existência acima praticamente do povo, de toda a população, de toda a Nação.

Claro que a burocracia existe em todos os Estados. É uma condição até da existência do processo de desenvolvimento econômico. A burocracia é necessária porque o Estado Moderno tem que exercer funções e essas funções têm que obedecer ao princípio da divisão de trabalho, pelo qual Adam Smith demonstrou que a divisão das funções dentro da fábrica aumentava a eficiência.

No caso, Adam Smith estava preocupado com a fábrica e demonstrou isso com o célebre exemplo do prego: um sujeito para fazer um prego demora tantas horas, mas se a função for dividida: um corta, outro bate, outro afina a ponta, a especialização gera a eficiência e isto é uma decorrência da própria racionalidade do Estado.

O Estado começou a ser gerado à imagem e semelhança desta idéia da especialização para tornar-se mais eficiente. E isto foi bem.

Mas se o modelo geral do Estado é excessivamente concentrador, como no caso brasileiro, isto vai gerando uma hipertrofia no órgão que é o Estado, que começa a ficar muito grande, e cada uma das parcelas que o integram, embora não o perceba, começa a se julgar, a imbuir-se de um poder excessivo, e o resultado geral é que se perde de vista o fim do Estado como um todo, que é servir ao povo, e ele passa a servir a seus próprios órgãos, suas próprias funções.

Então a burocracia é um fenômeno aparente, de menos profundidade do que o modelo do Estado. Mas ela não pode ser combatida simplesmente com um ataque direto; ela só pode ser resolvida através de uma desestatização, de uma destotalização; de uma descentralização.

O Estado não pode conseguir a redução da burocracia se não descentralizar, se não delegar, se não passar poderes para o Município, que compreende os órgãos do Estado no sentido mais amplo, pois estão em contato com o povo, inclusive por causa do problema do controle da fiscalização. Outro

grande argumento em favor dos municípios é o controle popular, o controle do povo.

Não se pode desburocratizar sem que se dêem poderes às bases, no caso brasileiro os municípios.

A tendência da centralização gera a burocracia, o Estado federal centralizado. O Ministério da Saúde, por exemplo, tem de preocupar-se com todos os problemas das doenças de todos os Estados. Como o Estado não tem recursos, como a União os tem, acaba ele pressionando para obter mais recursos e tenta resolver o problema de saúde do Rio de Janeiro através de Brasília, o que, evidentemente, é uma prática má. A saúde é um problema local. A saúde pode ter uma orientação geral, filosófica em termos nacionais, mas a prática da saúde pública é local. É necessário que seja local. Aí está o INPS, com todas as decisões centralizadas em Brasília, enquanto na base o povo sente a briga entre os Departamentos do INPS, os organismos de Saúde estaduais e municipais. Enquanto isto, o doente morre, porque não tem ninguém para atendê-lo. O doente tem que ser atendido na hora em que ele fica doente.

Os problemas gerais que o Governo deveria cuidar, que são umas das consequências disto, estão em uma estrutura governamental estatal que desculpa dos assuntos fundamentais, não mobiliza a população para a questão de saúde ou qualquer outra a nível nacional, e fica perdido em coisinhos que os Estados não têm recursos para cuidar.

A desburocratização é fundamental também para a democracia, porque os burocratas se sentem realmente no fundo, há um contraste entre a democracia e a burocracia.

Os burocratas acham que eles tomando as decisões sozinhos decidem melhor as questões técnicas do que a massa da população. Eles tomam isoladamente decisões racionais, mas uma soma de racionalidades parciais no sistema de democracia não dá uma racionalidade geral.

Na sua racionalidade, o funcionário é obrigado a agir de acordo com os Regulamentos, estritamente de acordo com os Regulamentos, podendo, como a Imprensa já noticiou, deixar o doente morrer de fome ou morrer, porque não está na sua alcada tratar daquele tipo de coisa, e se não estiver na alcada de outro, não tem ninguém para cuidar.

Esta é uma consequência da excessiva valorização da burocracia e não do paciente, que é o povo brasileiro, que é o povão, que realmente necessita do serviço médico, necessita ser atendido mas que não o é por causa da burocracia. E a burocracia existe por causa da centralização e a centralização existe por causa da estatização existe por quê? Porque há uma minoria que acha mais cômodo fazer dessa maneira e se beneficia em termos de migalhas, porque o burocrata não é, individualmente, provavelmente um sujeito que leve grandes vantagens, mas ele leva certas vantagens, está acima da massa e vai receber certas migalhas.

E a consequência deste processo todo: o burocrata, o funcionário público, deveria ser uma figura fundamental do processo de desenvolvimento econômico, com funções internas, que atenderia às necessidades da população do Estado Moderno, um Estado que atendesse às necessidades dos tempos novos; mas na verdade, não por culpa sua, ele está ligado a uma estrutura que é globalmente irracional, está hipertrofiado dentro desse processo.

Portanto, a questão da burocracia é fundamental, inclusive porque atinge diretamente o povo; mas não adinta pura e tão-somente atacar a questão da burocracia abolindo atestados e certidões, sem entrar na questão da descentralização, sem entrar na questão da destotalização, da desestatização, pois são fenômenos interligados.

O problema é que o tipo de regime em que nós vivemos gerou a estatização, quer dizer, a minoria usou a estatização e ela gerou esta massa enorme de pessoas que não têm emprego. A Carteira de Identidade, obtida no Instituto Félix Pacheco, passou então a ser um ponto fundamental desses milhões de pessoas que não têm emprego. Porque a maneira de a Polícia distinguir um sujeito que é marginal do que não o é, é a Carteira de Identidade.

Então há uma demanda enorme para esse tipo de serviço. Evidentemente, é uma coisa normal, no mundo inteiro, as pessoas terem Carteira de Identidade, e seria uma questão só de atender a demanda. Entretanto, os processos e problemas interligados não são simplesmente os de tirar Carteiras de Identidade. São também porque a Carteira de Identidade é uma porta de entrada para a sociedade dos trabalhadores, por ser fundamental.

Então o que está por trás desse problema, examinando somente este da Carteira de Identidade, é uma questão mais complexa decorrente do crescimento da economia brasileira num tipo de modelo restrito, multinacionalizante, estatizante. É um problema ligado a este tipo de modelo que não pode ser alterado num regime autoritário; só pode ser alterado num regime democrático com a participação mais ampla de toda a população que procure definir o que deseja, isto é, que deseja uma democracia, e uma democracia não

pode ser uma democracia para alguns, mas tem que ser uma democracia para todos.

O problema não é simplesmente abolir as certidões; ele é mais complexo e depende da mudança da estrutura do Estado na sua profundidade; alterar, reformar o Estado, para que possamos ter uma democracia. Não só desburocratizando, mas descentralizando, desestatizando e destatalizando!

Está ainda na lembrança de todos que o Movimento de 64 iniciou-se para que o País retomasse o processo de crescimento, para combater a corrupção e conter a inflação.

A retomada do processo de crescimento econômico, o Governo tem dito que é difícil, é problemática, e agora temos que nos contentar diante do apelo da economia de guerra, que pede a todos ainda mais sacrifícios.

A corrupção também está sendo admitida, é um fato permanente, e os homens do Poder dizem que existe corrupção em todos os países do mundo, e a inflação af está assolando tudo e a todos.

E se os comunistas são acusados de totalitários, o melhor antídoto que haveria contra o totalitarismo seria a democracia. Porque se tivéssemos, realmente, poderes municipais autônomos no Brasil, nenhuma importância haveria se o Partido Comunista, ou o Partido Nazista ou o Partido Integralista conquistasse por exemplo a Prefeitura de Curitiba. Qual seria a consequência para a democracia brasileira se o município de Curitiba fosse livre e autônomo? O Partido Integralista conquistasse a Prefeitura do Rio de Janeiro, e daí? Não haveria condições de alterar o modelo porque existem 5 mil municípios no Brasil.

Se, entretanto, as idéias de qualquer partido totalitário, julgadas livremente pelo povo, fossem, não só as idéias mas as pessoas deste partido, fossem elas tão superiores às demais, com altas qualidades de administração e de persuasão do povo, que empolgasse todos os municípios ao mesmo tempo, a grande maioria dos municípios, por esta idéia qualquer, seja ela totalitária ou democrática, então esses homens que fizessem parte deste partido, sejam totalitários ou democráticos, deveriam realmente governar o Brasil e nós deveríamos todos estar neste partido, que conseguisse empolgar as massas em todos os municípios, em todos os lugares, em todos os níveis, em todos os poderes. Seria democracia isso?

Isto seria uma utopia. Não há condições de um pequeno grupo, com a idéia mais sensacional do mundo, convencer todas as populações do Brasil, todos os municípios a votar nele e eleger a maioria dos vereadores de um município. O partido que fizesse isso deveria ser, evidentemente, o próprio partido dos deuses, deveria ser tudo. E por que não vai acontecer? Exatamente porque uma coisa são as idéias e a outra a prática. Toda pessoa pode ter ideias formidáveis e na hora de realizá-las não consegue.

Mas o ponto fundamental que os homens do Poder estão esquecendo é que a democracia é o melhor antídoto contra qualquer totalitarismo. Se fizessem isso para combater o comunismo, não haveria melhor coisa do que dividir os poderes. Dar mais poderes aos municípios significaria uma vacina contra o totalitarismo.

O regime democrático permite ao povo errar, errar sozinho e depois consertar os seus erros. Evidentemente, se nós tentarmos ver a coisa como ela é, pela possibilidade de erro, pela divulgação dos erros, pela discussão dos erros, pela discussão das idéias, o regime democrático permite criar um quadro no qual haja uma luta aberta de conflito de interesses.

É extremamente contundente às vezes. Por exemplo: ultimamente, houve nos Estados Unidos praticamente um "impeachment" do Presidente da República, um "impeachment" moral em que ele se sentiu obrigado a renunciar. A maior nação do mundo, que se julga inclusive uma nação com responsabilidades mundiais de salvar a democracia, que se dá ares de salvadora da democracia no mundo inteiro, é uma nação que se sentiu à vontade para eliminar o Presidente que não servia. Então é um regime contundente, onde nem sempre as coisas correm como seria possível.

Mas a democracia tem fraquezas, por estar às vezes sujeita à demagogia; para tomar-se uma decisão realmente democrática a conclusão é muito lenta e demorada sobre o problema. Mas, quanto mais se reflete sobre o problema verifica-se que o regime democrático é o pior de todos, pela ineficiência muitas vezes das decisões, pela incapacidade de muitos homens que são eleitos com o voto popular, pelas traições.

É muito fácil tentar-se idealizar um regime melhor. Imaginar um regime melhor para o sistema democrático tem sido o desejo dos povos do Ocidente. Mas, quando tentamos理想izar um regime melhor, então aí verificamos realmente a superioridade da democracia.

É o pior regime até o momento em que se procura理想izar um melhor, momento em que se verifica que é aquele mais adequado à natureza humana e às dificuldades do ser humano, possuindo ao mesmo tempo a alta capacidade de superar as dificuldades, apesar das fraquezas, apesar da ineficiência, ape-

sar de todos os problemas do homem, que o próprio homem tem sabido superar; então, em termos da natureza humana, é o melhor regime.

Já dizia Winston Churchill que a democracia é o pior regime que se podia imaginar; é o pior, quando se examina a prática democrática, mas quando alguém tenta理想izar um regime melhor, então vê que o melhor é esse mesmo. Não há outro melhor.

Estamos num momento importante e decisivo da nacionalidade. Vamos encontrar o nosso destino, abandonando as soluções importadas, a ilusão do capital estrangeiro, dos recursos externos para financiar o nosso processo de crescimento; abandonando a ilusão de que um grupo minoritário, seja ele o melhor grupo castrense que já houve na história do Universo, seja ele o melhor grupo de elite intelectual existente, formado até pelo próprio Schuslov, possa solucionar os problemas do povo brasileiro.

É contra a ameaça à democracia, que persiste enquanto houver carência de expressão, manifestação e organização livre e autêntica, que o povo precisa lutar, somando esforços para transformar em realidade a organização das forças democráticas e sociais, construindo, através da união e da participação dos integrantes de todas as classes sociais, o lastro da verdadeira democracia brasileira.

É por esse motivo, Sr. Presidente, pelas consequências políticas desse primeiro passo, que somos favoráveis àquelas emendas que aumentam o Fundo de Participação dos Estados e Municípios de 9 para 12%; somos favoráveis à transferência do Imposto de Transmissão dos Estados para os Municípios e ao aumento da alíquota dos impostos sobre Combustíveis Líquidos de 40 para 60%. A simples alteração das alíquotas e dos impostos não resolverá o problema definitivamente. Precisamos estar atentos para o fato de que essa definição é apenas teórica. É preciso que, na questão prática da distribuição de impostos e na própria arrecadação, haja uma transformação ainda mais profunda, que nem sequer foi cogitada em nenhuma das emendas, o que requereria outra emenda constitucional neste sentido.

É necessário, que principalmente num País de alta complexidade como o Brasil, que adotemos um sistema talvez semelhante ao da República Federal da Alemanha, no qual há uma entidade de vários níveis que cuida da arrecadação, porque um dos problemas é a hipotética distribuição de rendas estabelecida na Constituição e que será alterada, caso as emendas, como esperamos, sejam aprovadas amanhã.

Outro aspecto também fundamental é a maneira como a arrecadação é feita, porque um aumento de alíquota pode ser compensado negativamente por uma arrecadação feita pela União, como ocorre atualmente, em que há considerável atraso na entrega desses haveres, desses recursos aos Estados e Municípios. Este é um fato muito grave, quando estamos vivendo uma inflação de 100% ao ano. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao último orador inscrito e Relator da matéria, Deputado Alberto Hoffmann.

O SR. ALBERTO HOFFMANN (PDS-RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Passos Pôrto, a minha homenagem a V. Ex^e, que dirige os trabalhos, e a todos os que, a esta hora, ainda acompanham o debate das emendas constitucionais que visam a uma distribuição diferente dos recursos da União e dos Estados, procurando principalmente fortalecer os Municípios.

Tive a honra de ser designado Relator desta matéria e, num trabalho de meses a fio, com diversas discussões e votações marcadas e respectivamente adiamentos; chegamos, finalmente, nesta noite, ao encerramento da discussão, para, amanhã, às 14:30 horas, segundo V. Ex^e já anunciou, passarmos à votação da matéria.

Há a considerar rapidamente o quadro do que se poderia chamar a marcha municipalista deste País. Até 1946, não existia qualquer instituto de distribuição de recursos dos Estados ou da União aos Municípios brasileiros. Foi a Constituição de 1946 pioneira nesse setor, quando estabeleceu um fundo de 10% sobre o Imposto de Consumo, distribuídos equitativamente, em parcelas iguais, a todos os Municípios brasileiros. E foi a mesma Constituição de 1946 que instituiu também uma diferença, ou seja, uma participação dos Municípios na arrecadação dos Estados, estabelecendo o seguinte critério: arrecadação estadual menos municipal, a diferença multiplicada por 30% era a participação dos Municípios. As cotas fixas daquela época chegaram, nos idos de 1965, a 22 milhões e meio de cruzeiros, exatamente tanto o de Imposto de Consumo, como o de Imposto de Renda. Os problemas naturalmente era a entrega do pagamento aos Municípios. Os Deputados e Senadores eram solicitados a todo instante para conseguirem a liberação, porque não havia, também, naquele tempo, liberação automática dessas cotas parte. Finalmente, após estudos iniciados no ano de 1966, a Constituição de 1967 consagrou 10% para os Estados e 10% para os Municípios, do Fundo de Participa-

pação. O que é o Fundo de Participação? São 20% sobre arrecadação do Imposto de Renda e sobre a do Imposto de Produtos Industrializados.

Já a Emenda Constitucional nº 1, de 1969, reduziu essa participação para 5% aos Estados e 5% aos Municípios, e 2% de Fundo Especial — 12%, portanto — para, posteriormente, pela Emenda Constitucional nº 5, de 1975, diante da mobilização do Parlamento brasileiro, haver uma recuperação, não total, mas parcial daquilo que fora instituído em 1967.

Esta Emenda Constitucional fixou 9% para os estados, 9% para os municípios, e continua 2% do Fundo Especial. Soma: 20%. Mas a sua implantação foi paulatina, nos exercícios de 1976, 1977, 1978 e 1979, sucessiva e consecutivamente, fazendo com que subisse de 6 para 9%, em 1979. Quer dizer, apenas no exercício passado vigorou plenamente a Emenda Constitucional nº 5, de 1975, para estacionar neste ano de 1980, quando os Parlamentares pretendem melhorar a situação dos Municípios.

Durante os trabalhos da CPI dos Municípios, sugestões foram apresentadas, e muitas delas acolhidas por suas Conclusões. O Senador Affonso Camargo e o Deputado Caio Pompeu apresentaram as Emendas nºs 16 e 24, por exemplo, que dizem respeito à transferência dos Estados para os Municípios do Imposto de Transmissão. Quanto ao ICM, as de nº 22 e 23, do Deputado Antônio Russo e senador Lomanto Júnior, as quais objetivam mudar de 20 para 30% a participação dos Municípios; a Emenda nº 21, do Deputado Francisco Libardoni, de 20 para 40%, relativamente à distribuição global do Imposto de renda e do IPI. Elevando os totais para constituírem o futuro fundo, as sugestões foram as seguintes: Emenda 20, 25%; Emenda 22, 28%; Emenda 25, 30%; Emendas 21 e 23, 40%; e a emenda substitutiva que tivemos a honra de apresentar, 26% apenas.

Outrossim, o Deputado Francisco Libardoni e o senador Lomanto Júnior apresentaram mais uma Proposta, no sentido de aumentar de 40 para 60% a participação dos Estados e Municípios no Imposto sobre Lubrificantes e Combustíveis, o que já vigorou anteriormente. Finalmente, ainda, o Deputado Libardoni propõe o aumento de 60 para 80% na participação do Imposto sobre Energia Elétrica.

Cabe aqui, Srs. Congressistas, uma referência especial à Emenda nº 20, do Deputado Wilson Braga, 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, que pretendia instituir o Fundo de 25%, mas deixando a mesma distribuição: 9% para os Municípios, 9% para os Estados e 2% para o Fundo Especial e 5% para o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, que a Proposta criava. Lamentavelmente, diante das resistências que todos nós conhecemos e da realidade de pressões outras, como a do Nordeste e de outras regiões do País, quando se quer instituir programas especiais, não houve condições para incorporar neste conjunto de emendas municipalistas mais esta, pois os 20% do Fundo Especial já são carreados quase na sua integralidade, segundo informações da SEPLAN e do Ministério da Fazenda, justamente para o Nordeste brasileiro. Os critérios para distribuição do Fundo Especial a que se refere o § 3º do art. 26 da Constituição são estabelecidos em decretos, tendo em vista a situação financeira do Estado ou Município, sem esforço etc. Mas, de modo geral, na prática, 70% do valor mencionado tem sido destinado ao Nordeste.

Fiz esta referência em homenagem ao esforço do Sr. Deputado Wilson Braga, naturalmente preocupado com a situação do Nordeste.

Vamos agora analisar rapidamente a repercussão financeira dessas Emendas. Pelo Orçamento da União para 1980, somados os créditos adicionais que votamos recentemente, com base na reestimativa da receita, aquele projeto de créditos adicionais de 311 bilhões de cruzeiros somados aos 800 e tantos bilhões de cruzeiros, a parte do IR e do IPI ficou reestimada, para o exercício de 1980, em 314 bilhões e 248 bilhões, respectivamente. Somados, dá 562 bilhões a receita prevista do Imposto de Renda e do Imposto Sobre Produtos Industrializados para o corrente exercício de 1980. Calculando-se os 20%, teremos então 113,4 bilhões, constituindo o Fundo de Participação dos Estados e Municípios e o Fundo Especial; o que daria para os Estados 50,58 bilhões, para os Municípios, idem, 50,58 bilhões e o Fundo Especial, 11,24 bilhões, somando 113,4 bilhões.

Visto isso, as Emendas nº 21 e 23, do Deputado Francisco Libardoni e do Senador Lomanto Júnior, acarretariam uma repercussão financeira no exercício de 1981 — considerando naturalmente como base 1980, porque não temos ainda presente o orçamento para 1981 — de 113,4 bilhões, exatamente o dobro do Fundo.

Já a Emenda nº 22, do Deputado Antônio Russo, objetivando um aumento de 20 para 28, acarretaria uma despesa maior de 44,96 bilhões. A Emenda nº 25, do Senador Jutay Magalhães, que aumenta de 20 para 30% mas escalona para 81 e 82 respectivamente 2 e 3%, provocaria uma repercussão financeira maior em 1981 de 33,72 bilhões e 82 de 56,20 bilhões. Emenda substitutiva... Aqui cabe um parêntesis para esclarecer que a emenda substitutiva que tivemos a honra de oferecer, entre diversos itens...

O Sr. Antônio Russo — Permite V. Exª?

O SR. ALBERTO HOFFMANN — Deixe-me concluir este relatório sobre a repercussão financeira.

O Sr. Antônio Russo — Seria exatamente sobre isso e bem oportuno. V. Exª, ao analisar a repercussão financeira de cada uma das Emendas, parecer-me que, com relação à 22, não se teria detido mais demoradamente na análise de toda ela. Prevíamos não só a elevação da participação dos Municípios de 20 para 30% no produto do ICM, mas também uma modificação do critério de composição do Fundo. Também, na justificação, lembramos que exatamente na época em que a apresentávamos a União passava a cortar incentivos fiscais dados à exportação. O valor dos créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados, cujos incentivos fiscais, naquela época, eram reformulados, daria à União exatamente o volume da receita que ela perderia ao aumentar a participação dos Estados no Fundo, e os Estados, a seu turno, também ganhariam com esta participação mais elevada no Fundo exatamente o que iriam perder atribuindo aos municípios os 10% suplementares do ICM. Então, não haveria qualquer repercussão em nenhum dos três orçamentos, considerando apenas que a União, que se apropriaria de mais rendas com a suspensão desses incentivos, ao invés de se apropriar delas faria o repasse para os Estados.

O SR. ALBERTO HOFFMANN — V. Exª dá uma nova contribuição e revela que estudou a matéria e apresentou alternativas justas, que são o calcanhar de Aquiles da arrecadação do ICM nos Estados. Tive a honra, como Deputado Estadual, de ser o Relator da proposta de instituição do ICM no Estado do Rio Grande do Sul, nos idos de 1966. Se aquela lei vigorasse ainda hoje, o meu Estado não precisaria estar pedindo favor nenhum, porque teria uma arrecadação régia. São essas isenções e vantagens oferecidas a certos segmentos da exportação que debilitam os orçamentos estaduais. Todos esses fatores teriam de ser considerados. Mas me ative aqui exclusivamente aos números e porcentagens pleiteados. Daí o cálculo da repercussão financeira pura e simples das emendas em si, com relação ao Fundo de Participação dos Municípios.

Ouço, com muita honra, o Sr. Deputado Nivaldo Krüger, que, na Comissão, foi um dos maiores debatedores desta matéria.

O Sr. Nivaldo Krüger — Deputado Alberto Hoffmann, em nossa Comissão debatemos demoradamente estas propostas. A posição de V. Exª era moderadora, buscando uma solução. Dizia V. Exª, na ocasião, que uma fórmula intermediária levaria, com mais êxito, à aprovação da proposta. Mas, segundo declarações que temos ouvido das lideranças, através da imprensa, não está tão fácil sequer a aprovação da proposta moderada, apresentada por V. Exª como Relator. Na ocasião, apresentei um voto em separado. Entendendo que a elevação de 20 para 30% na participação do ICM é justíssima, uma vez que os Estados transferiram obrigações aos municípios — as obrigações decorrentes do ensino de primeiro grau, que geraram encargos superiores a esses 10% pleiteados. Daí a minha posição, neste momento, de sustentar um voto favorável à Emenda que proporciona a elevação de 20 para 30% na participação do ICM. Este aspecto parece-me da maior importância. Uma vez que o Estado já transferiu encargos aos Municípios, é necessário que recursos também sejam transferidos. Hoje as unidades municipais se debatem com terríveis dificuldades para manter os serviços transferidos pelo Estado. Por isso, reafirmo meu ponto de vista favorável à elevação de 20 para 30%, na participação do ICM. Quanto à análise que V. Exª faz, parece-me correta, perfeita. Cabe-nos aguardar a decisão do Plenário amanhã, que, tenho certeza, será nânime, porque o Líder do Governo acaba de dizer que o Governo Figueiredo faz uma abertura, um retorno à linha do Presidente Castello Branco. Tenho certeza de que sua palavra será honrada pela sua bancada, amanhã, no momento da votação.

O SR. ALBERTO HOFFMANN — Agradeço a V. Exª a contribuição. Sou testemunha do esforço de V. Exª para defender esse aspecto da proposta de diversos Parlamentares com relação ao ICM. Diante do drama das finanças dos Estados, o Rio Grande do Sul, em que pese a todos esses aspectos focados por V. Exª, não teria condições para dar maior participação do ICM no momento. Talvez o Estado de V. Exª tivesse, ao lado de São Paulo, melhores condições para um novo atendimento nesse sentido.

Se realmente o ICM fosse amplo, a favor dos Estados, como dizia, no seu brilhante aparte, há poucos instantes, o Deputado Antônio Russo, isto seria mais fácil, mais viável.

O Sr. Nivaldo Krüger — Alguns Governadores já se haviam manifestado favoráveis à transferência de mais 5%, inclusive o Governador do Estado de São Paulo.

O SR. ALBERTO HOFFMANN — Seria uma solução intermediária, mais uma dentro dessas propostas.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, com relação à repercussão da emenda substitutiva, quero repetir que ela não é deste Deputado: embora tenha sido anunciada com o nome deste Deputado, ela é de todos os proponentes, dos Senadores, de todos os que se esforçaram na Comissão Mista, debatendo a matéria. Esta emenda, aumentando de 20 para 26% do global e passando o Fundo de Participação dos Municípios de 9 para 12%, e dos Estados também de 9 para 12%, seria implantada em três exercícios consecutivos — 1981, 1982 e 1983 — 1% ao ano, representando para os municípios, por exemplo, um acréscimo de 10% sobre o ano anterior. Em números redondos, 10% em 1981, mais 10% sobre o todo em 1982, e assim também em 1983. Esta repercussão — atentem bem os Srs. Parlamentares — seria apenas de 11,24 bilhões de cruzeiros ao cálculo de 1981. Em 1982, 22,48 bilhões; e, em 1983, 33,72 bilhões de cruzeiros. Segundo informações oficiais, o Orçamento de 1981 deverá ter um acréscimo, na parte de arrecadação do Tesouro, de cerca de 54%. Neste caso teríamos a repercussão, em 1981, em números redondos, de 17 bilhões de cruzeiros apenas. Isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com relação à repercussão financeira. Vamos expor rapidamente a verdadeira situação, espelhando apenas o confronto entre Fundo de Participação e receita tributária federal, impostos e taxas. No Orçamento de 1979, segundo o balanço que está na Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, foi realizada uma soma total, na parte da receita do Tesouro, de 544,24 bilhões de cruzeiros. Os fundos de participação somaram 55,34 bilhões. Portanto, em 1979 a participação real dos Fundos, tanto nos Estados como nos Municípios, foi apenas de 10,2% sobre o global da receita tributária do Tesouro. Já em 1980, tendo em vista as suplementações havidas, notamos que, aos poucos, IPI mais IR somados vão perdendo terreno para os demais tributos, operações financeiras e taxas etc. Em 1980, com um número previsto e já suplementado pelo crédito adicional de 311 bilhões de cruzeiros, teremos um orçamento, em números redondos, de um trilhão e 21 bilhões de cruzeiros, o que representará, em 1980, num confronto com aquilo que do Fundo de Participação recebiam os Estados e os Municípios, apenas 8,3% do global. Vejam bem que essa Emenda Substitutiva é, de fato, como foi dito por muitos Parlamentares, muito modesta. Mas se é pouco, pelo menos é alguma coisa, sr. Presidente, Srs. Congressistas. E, com a implantação de mais 1% para os Estados e os Municípios, em 1981, 1982 e 1983 este quadro se modificará da seguinte forma: em 1981, teremos apenas 9,2% dos Fundos, em confronto com a receita total do Tesouro; em 1982, vamos empatar novamente em 10% para, somente em 1983, com a Emenda que apresentamos com relação ao Fundo de Participação, chegarmos a 11%, o que representará uma pequena melhoria. Daí por que não posso concordar em que haja um verdadeiro drama para as finanças federais. Esta dificuldade é facilmente absorvida pelo aumento dos diversos tributos, não só do Imposto sobre Produtos Industrializados, não só pelo Imposto de Renda, mas também por toda a série de tributos existentes, como, por exemplo, o de operações financeiras, que tem uma estimativa a maior de cerca de 50 bilhões de cruzeiros só no exercício de 1980.

Com todas essas fontes de receita, com essa capacidade que a União tem de captar recursos, é justo que se entreguem essas cotas em uma percentagem melhor aos nossos Estados e Municípios. Isso não gera inflação; é dinheiro que entra na caixa grande. Portanto, vamos depositar um pouco desse dinheiro na caixa pequena do Município, e estamos certos de que ele realizará mais com o mesmo recurso, construirá mais salas de aula do que a União ou o Estado. E não vamos incriminar a administração federal nem a administração dos nossos Estados, pois a dificuldade está na própria distância. Se o Governo Federal abre uma concorrência pública no Rio Grande do Sul e vence uma firma de Curitiba, o engenheiro de Brasília se dirige ao interior do Rio Grande para ver o terreno, fiscalizar a obra. Muitas vezes, gastam-se 20, 30% do valor da obra só em viagens aéreas de funcionários e técnicos. O Município, via de regra, por mais incapaz — vamos usar o termo — que seja o prefeito, com o mesmo volume de recursos ainda pode realizar muito mais do que aqueles que com grande eficiência comandam esses projetos de Brasília, de Porto Alegre, de São Paulo, de Curitiba e de outras capitais brasileiras.

Ouço, com muita honra, o ilustre Deputado Pedro Geraldo Costa.

O Sr. Pedro Geraldo Costa — Nobre Deputado, agradeço a V. Ex^a pelo que acaba de acontecer neste instante. Costumo ouvir todos os Srs. Deputados, e V. Ex^a oferece a palavra, daorma reclamando, como se pudéssemos simplesmente autorizar ou como se também não desejássemos o mesmo. Estamos dentro da mesma luta. Há pouco eu ouvia todos os Deputados, que respeito e cujas palavras, uma a uma, absorvo, e acabei concluindo, da minha poltrona, nobre Deputado, que todos se encontravam dentro daquela velha história do filho de Rockefeller, o motorista e o velho Rockefeller. É que, ao descer do carro, o velho Rockefeller dera alguns "cents" ao seu motorista, e

ele, muito delicadamente, disse-lhe: "Seu filho sempre me oferece muito mais". E o velho respondeu: "Eu acredito. Ele tem pai rico". Então, precisamos entender o problema, discuti-lo, sem criar para a Maioria uma situação difícil e não real. Não somos contra Município algum. Somos do interior, conhecemos o problema do interior e estamos aqui para defender os Municípios dentro de nossas possibilidades, a fim de dar-lhes melhores condições dentro da atual conjuntura que a Pátria atravessa. Mas prefiro, nesta hora em que o mestre Relator está na tribuna, dizer que é um crime alguém roubar-lhe seu tempo.

O SR. ALBERTO HOFFMANN — Muito obrigado, Deputado Pedro Geraldo Costa. O aparte de V. Ex^a, por certo amenizou o aspecto árido e seco dos números e estatísticas.

Sr. Presidente, atendendo ao chamamento de V. Ex^a, que me adverte sobre o horário — e peço licença aos nobres Deputados que ainda assistem à sessão para não entrar em digressões sobre os demais aspectos das emendas e da própria Emenda Substitutiva, já que são do conhecimento de todos — tomo a liberdade, fazendo votos para que tudo dê certo na sessão de amanhã, a realizar-se às 14:30 horas, de inserir neste discurso umas pequenas reflexões que preparei para o final deste trabalho.

Srs. Congressistas, na sociedade dos homens, ninguém se basta a si mesmo. As famílias, também, não são autárquicas. Umas necessitam das outras, como as partes de um todo, que se completam mutuamente.

Das relações de vizinhança, da soma de famílias surgem os Municípios, que são as células da Nação.

A Nação e o Município constituem os dois pólos em torno dos quais gira a quase totalidade dos interesses dos cidadãos e da Pátria. Em verdade, a vida de cada homem acha-se estreitamente ligada às condições do Município em que ele reside, assim como a grandeza da nação se afirma em razão direta da vitalidade dos Municípios, de que ela se compõe.

Fortalecer os Municípios é, pois, ao mesmo tempo aumentar o bem comum e particular dos cidadãos, e promover a expansão do organismo nacional. Deixá-los à mingua de recursos é realizar o esforço oposto, ou seja, enfraquecer o indivíduo e abater a Nação.

Municipalistas desde a madrugada de nossa vida pública, cientes e conscientes da justiça da causa, defendemos a Emenda Substitutiva, que não é deste Deputado, que pertence ao Congresso Nacional.

Tem ela na sua retaguarda o longo trabalho da CPI dos Municípios, cujas conclusões inspiraram, em grande parte, os nobres autores, três Srs. Senadores e quatro Srs. Deputados.

Cabe ressaltar também neste momento o inusitado interesse de todos os Congressistas que integram a Comissão Mista que examinou as sete propostas. O comparecimento foi integral, onze Srs. Senadores e onze Srs. Deputados. Em longo debate, cada qual deu sua valiosa contribuição, subscrevendo, ao final, a proposta substitutiva que hoje deverá ser votada por este Plenário. Ela representa, repito, o consenso a que chegaram homens responsáveis de ambas as Casas do Poder Legislativo de nosso País.

Foi uma conclusão harmônica entre diversas e justas pretensões.

Embora modesta, representa mais um passo em prol do fortalecimento dos Municípios.

É o que, no momento, julgamos que devemos, sem abalar a execução do Orçamento da União de 1981 e anos seguintes, oferecer, no mínimo, aos nossos Municípios.

Com meu agradecimento profundo pela oportunidade que me foi oferecida para relatar este trabalho, e a todos que tão patrioticamente cooperaram na sua elaboração, tomo a liberdade de concluir os eminentes colegas do Congresso Nacional para aprová-lo.

Acima de uma pequena vitória dos políticos brasileiros, sairá vitoriosa a Nação.

Significará mais um pouco de oxigênio à *cellula mater*, a fim de que o organismo nacional possa respirar um pouco melhor.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a discussão.

Sendo evidente a falta de número em plenário, a votação fica adiada para outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 14:30 horas, neste plenário, destinada à votação da proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1980, e das de nºs 20, 21, 22, 23, 24 e 25, de 1980, que com ela tramitam.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 52 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:	Via-Aérea
Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 3,00

Semestre	Cr\$ 1 200,00
Ano	Cr\$ 2.400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 5,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:	Via-Aérea
Semestre	Cr\$ 1.200,00
Ano	Cr\$ 2.400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 5,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950052-5 a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70 160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 61 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Este número contém as teses e conclusões do 1º Congresso Latino-Americano sobre Meios de Comunicação e Prevenção do Delito, realizado na Colômbia, extensa pesquisa sobre a problemática do menor (*Luiz Otávio de Oliveira Amaral*), o histórico da Emenda Constitucional nº 12/78 e trabalhos doutrinários sobre: a regulamentação do art. 106 da Constituição (*Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*), a argüição de relevância da questão federal (*Iduna W. Abreu*), desenvolvimento do direito autoral (*Antônio Chaves*), o orçamento-programa e suas implicações (*Janes França Martins*), a recente evolução jurisprudencial na interpretação da Lei nº 4.121 (*Arnaldo Wald*), legislação previdenciária (*Sully Alves de Souza*), tributação urbana (*Fides Angélica Ommati*), Lei das S.A. (*Otto Gil e José Reinaldo de Lima Lopes*), o princípio da probidade no Código de Processo Civil (*Alcides de Mendonça Lima*) e o "certiorari" americano e a advocatória no STF (*Igor Tenório*).

A revista, contendo 330 páginas, pode ser obtida ao preço de Cr\$ 30,00, pelo sistema de reembolso postal, dirigindo o pedido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento

(atualizados com suplemento de 1980)

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

"Revista de Informação Legislativa" nº 38
452 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ANTEPROJETO

Quadro comparativo, dispositivo a dispositivo, do Anteprojeto da CLT à legislação trabalhista vigente.

Texto da Exposição de Motivos.

Notas remissivas à Constituição Federal, à legislação correlata e à Exposição de Motivos.

**628 páginas
Preço: Cr\$ 250,00**

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Anexo I - 22º andar**

Pedidos pelo reembolso postal

**Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Brasília - DF
CEP: 70160**

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00